

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ segunda-feira, 27 de Setembro de 2021 Nº 28.092

PODER EXECUTIVO

ATOS

ATO Nº 04662/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILEO SILVEIRA**, R.G. nº 11085002 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE CONTRATOS, da (o) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN, a partir de 27 de Setembro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de setembro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04667/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA**, R.G. nº 21307229 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE CONTRATOS, da (o) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN, a partir de 27/09/2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de setembro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 005/2019/Governadoria

PROCESSO: 261733/2021

I - Partes: Contratante: Governadoria do Estado e Mato Grosso. Contratada: Empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda.

II - Objeto: De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 261733/2021, este instrumento tem por escopo realizar a prorrogação de vigência do Contrato nº. 005/2019/GOV.

III - Da Vigência: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, de 22/10/2021 a 22/10/2022.

IV - Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente termo aditivo no II, do art. 57 C/C inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações e no Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações posteriores. Instrução Normativa nº12/2020/SEPLAG/MT.

V - Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº. 005/2019/GOV.

VI - Assinam: Em Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2021. Anildo Cesário Correa, Ordenador de Despesas da Casa Civil, Contratante - Selmo Rodrigues de Moraes - Representante legal da Empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda.

Anildo Cesário Correa
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Ordenador de Despesas

Casa Civil do Estado de Mato Grosso
(Original Assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

PORTARIA Nº 095/2021/CASA CIVIL

Designa servidores para atuarem como gestores, fiscais e suplentes dos Contratos da Casa Civil e Governadoria.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 840 de 10/02/2017.

Considerando a necessidade de alterar os servidores responsáveis pelas fiscalizações dos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar para os servidores abaixo descritos para assumirem as referidas funções, sem prejuízo de suas atribuições:

credor	contrato	UO	gestor	fiscal	suplente
A.M. DE ABREU EIRELI ME	005/2017	CASA CIVIL	MARCELLY LAURA PEREIRA DA SILVA	NELIVAN SALVILARA SANTOS	NICERIA ROSA LEITÃO SANTANA
SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA	021/2019	CASA CIVIL	WILLIAM MARCEL DE MOURA GRUNEMBERG	LEILA PEREIRA CAMPOS	ANITA MARCONDES SCHULZE
W.F DEDETIZADORA EIRELI	001/2021	CASA CIVIL	MARCELLY LAURA PEREIRA DA SILVA	EDSON GONÇALVES DE ARRUDA	NELIVAN SALVILARA SANTOS
SUPRIDATAS COMERCIO	023/2019	CASA CIVIL	FRANCISCO SERAFIM DE BARROS	DIEGO FALÇÃO DA SILVA	RENAN CASTRO COSTA
ENERGISA	2713/1	CASA CIVIL	NICERIA ROSA LEITÃO SANTANA	LEILA PEREIRA CAMPOS	EDSON GONÇALVES DE ARRUDA,
DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	011/2021	CASA CIVIL	MARCELLY LAURA PEREIRA DA SILVA	WILLIAM MARCEL DE MOURA GRUNEMBERG	CARLOS EDUARDO BARBOSA
PANTANAL MOVEIS	024/2019	CASA CIVIL	MARCELLY LAURA PEREIRA DA SILVA	WILLIAM MARCEL DE MOURA GRUNEMBERG	CARLOS EDUARDO BARBOSA
A.M. DE ABREU EIRELI ME	005/2017	GOVERNADORIA	MARCELLY LAURA PEREIRA DA SILVA	NELIVAN SALVILARA SANTOS	NICERIA ROSA LEITÃO SANTANA
PANTANAL MÓVEIS IND. E COM. LTDA	015/2020	GOVERNADORIA	MARCELLY LAURA PEREIRA DA SILVA	WILLIAM MARCEL DE MOURA GRUNEMBERG	CARLOS EDUARDO BARBOSA
LIDERANÇA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	025/2016	GOVERNADORIA	MARCELLY LAURA PEREIRA DA SILVA	CARLOS EDUARDO BARBOSA	EDSON GONÇALVES DE ARRUDA
MATO GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MTI	002/2021	CASA CIVIL	CLEITON ROSA DA SILVA FERREIRA	ROMILDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR;	MATHEUS VINICIUS DE JESUS STAFF
MATO GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MTI	003/2021	GOVERNADORIA	CLEITON ROSA DA SILVA FERREIRA	ROMILDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR;	MATHEUS VINICIUS DE JESUS STAFF
CONEXÃO 65	030/2021	CASA CIVIL	CLEITON ROSA DA SILVA FERREIRA	MARCELLY LAURA PEREIRA DA SILVA	PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS
VISIOWALL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI-ME	031/2021	CASA CIVIL	CLEITON ROSA DA SILVA FERREIRA	MATHEUS VINICIUS DE JESUS STAFF	JAIR ALVES DA SILVA

Art.2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao gestor do contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providencias quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais;

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2021.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
CASA CIVIL
(Original assinado)

PORTARIA CONJUNTA Nº 102/2021/CASACIVIL/SECOM/MT

Institui Comissão Conjunta temporária para a realização de levantamento físico financeiro, transferências e regularização de informações dos **Bens Móveis** pertencentes às Unidades Administrativas da Casa Civil e Governadoria do Estado de Mato Grosso e a Secretaria de Estado de Comunicação.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual, e, a Lei Complementar nº 697 de 05 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 194/2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis, inclusive de almoxarifado do Poder Executivo do Estado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.151, de 22 de setembro de 2009, que institui sobre o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 612/2019, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES, que orienta os Órgãos e Entidades sobre procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis, inclusive de almoxarifado pertencentes ao Poder Executivo do Estado;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se realizar o levantamento físico financeiro e regularizar as informações patrimoniais das Unidades Administrativas: Casa Civil, Governadoria do Estado de Mato Grosso e a Secretaria de Estado de Comunicação no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Comissão Conjunta temporária para a realização de levantamento físico financeiro, transferências e regularização de informações dos Bens móveis pertencentes às Unidades Administrativas da Casa Civil e Governadoria do Estado de Mato Grosso e da Secretaria de Estado de Comunicação.

Art. 2º A referida Comissão Conjunta será composta pelos servidores abaixo descritos:

Presidente:
MARCELO HENRIQUE MARQUES DA LUZ: Matrícula nº 204271

Membros - CASA CIVIL E GOVERNADORIA:
SEBASTIÃO CARLOS BOTELHO SERRA: Matrícula nº 306307
ERIKA VALÉRIA RONDON: Matrícula nº 305499

Membros - SECOM:
LAURINDO SANTOS ALVES: Matrícula nº 261949
ROMILDO DE AMORIM: Matrícula nº 62095

Art. 3º Compete à Comissão Conjunta de Levantamento e regularização patrimonial:

- I - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais nas unidades administrativas;
- II - Elaborar as Planilhas de Levantamento Físico com as informações atualizadas;
- III - Regularizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
- IV - Realizar a transferência dos bens pertencentes a Casa Civil e a Governadoria que estão sendo utilizados pela Secretaria de Estado de Comunicação;
- V - Elaborar relatório final das ações realizadas;

Art. 4º Compete aos servidores designados para realização do levantamento

físico dos bens móveis nas unidades:

- I - Solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;
- II - Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;
- III - Realizar "in loco" o levantamento dos bens patrimoniais, se necessário, com orientação das Comissões de Inventário 2021 de ambas as unidades administrativas;
- IV - Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;
- V - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;
- VI - Para fins de levantamento deverá ser utilizada a Planilha que será encaminhada pela comissão.
- VII - Elaborar Relatório Final de Levantamento da unidade, apresentando-o ao responsável para validação;

Art. 5º Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 6º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2021.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL
(Original assinado)

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
(Original assinado)

Aposentado e pensionista Anote o WhatsApp do Censo Previdenciário



(65) 9 9959-0350

O MT Prev informa que uma equipe entrará em contato pelo WhatsApp com os aposentados e pensionistas que já realizaram o recadastramento, mas que apresentaram documentação ilegível ou insuficiente.

Ainda não atualizou os seus dados?
Acesse: www.mtprev.mt.gov.br e regularize a sua situação.

CENSO
PREVIDENCIÁRIO MTPREV

WhatsApp Geral MT Prev: 65 3363-5300

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0068/2021/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar por parte a PORTARIA CGE Nº 0067/2021/CGE/MT de 21/09/2021, publicada no Diário Oficial nº 28.089, datado de 22 de setembro de 2021, páginas 3,4 que se trata da "Publicação do lotacionograma do 3º Trimestre de 2021 da CGE":

Onde se lê:

LOTACIONOGRAMA
ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE
1º TRIMESTRE/2021

Leia-se:

LOTACIONOGRAMA
ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE
3º TRIMESTRE/2021

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2021



EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 204/2021/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alteradas pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº 265467/2019;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a atual comissão processante, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 265467/2019;

Art. 2º Conceder o prazo extraordinário de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de 26.09.2021;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de setembro de 2021.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 205/2021/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alteradas pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº 256033/2021;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a atual comissão processante, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 256033/2021;

Art. 2º Conceder o prazo extraordinário de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de 26.09.2021;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de setembro de 2021.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador-Geral do Estado

SFFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2021/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

CONTRATADO: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 03.627.226/0001-05

PROCOLO: 258066/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, por meio de Adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº 001/2021 da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, Processo nº 311121/2020/SECITECI/MT, Pregão Eletrônico nº 002/2020/SECITECI/MT - Lote 08, para atender a Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 01/12/2021 e término previsto em 01/12/2022.

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 16.101 Projeto/Atividades: 2005 Elemento Despesa: 3.3.90.3969 Fonte 240.

ASSINAM: pelo Contratante - Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela Contratada - DSS Serviços de Tecnologia da Informação LTDA - Airtton Soares da Silva.

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO DE APENSAMENTO DE PROCESSOS

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
B B FERTIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BIG BAGS LTDA-	132428318		367739/1719/96/2021

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015		367742/1719/96/2021

INTIMAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO 2ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CLOVIS AUGUSTIN	132349558		367800/1719/96/2021

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MOISES CUMAPE DOS SANTOS ME	133308294		367815/1719/96/2021

**SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA MT
COMUNICADO CFCS/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT Nº 10/2021**

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições conferidas respectivamente pelos Atos nº 00306/2021 e 00290/2021 cujas publicações verificam-se no DOE-MT nº 27.915 de 14/01/2021 e, atendendo ao disposto na Portaria 133/2021-SEFAZ, alterada pela Portaria 159/2021-SEFAZ no que tange aos novos limites mensais referente a quantidade de combustível a ser adquirido pelas empresas beneficiadas, assim como o limite total semestral para o período compreendido entre 1º de julho até 31 de dezembro de 2021, isto posto, fixados os novos limites alcançados pela isenção prevista no inciso I e no § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.212/2014, resolvem:

I - Publicar as distribuidoras de combustível, nas quais serão efetuadas as aquisições de óleo diesel relativas ao mês de outubro do ano de 2021, destinadas as empresas prestadoras dos serviços de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, albergado pela isenção prevista no inciso I e § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, observadas as condicionantes previstas na Portaria SEFAZ-MT nº 133/2021, especialmente no tocante a Regularidade destas perante esta Secretaria de Estado, conforme disposto no Artigo 6º e seus Parágrafos 1º e 2º, bem como quanto ao Volume total a ser adquirido, constante no Artigo 3º, ambos artigos desta Portaria. Devendo ainda ser observado a Regularidade Fiscal da empresa adquirente.

II - As quantidades máximas autorizadas correspondem somente ao Diesel-BXD, produto resultante da mistura do Diesel com o Biodiesel, regulamentado pela ANP;

III - Tabela: COTAS REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO DE 2021

EMPRESA - CNPJ	Contribuinte Fornecedor	CNPJ	Quantidade Total (em litros)
União Transporte e Turismo LTDA. CNPJ 03.667.130/0001-70	RAIZEN COMBUSTIVEIS S/A	33.453.598/0039-04	156.769
	PETROBRAS DISTRIBUIDORA	34.274.233/0096-65	300.000
Caribus Transportes e Serviços LTDA. CNPJ 11.649.350/0001-08	RAIZEN COMBUSTIVEIS S/A	33.453.598/0039-04	63.200
	PETROBRAS DISTRIBUIDORA	34.274.233/0096-65	110.000
Integração Transporte LTDA. CNPJ 04.584.665/0001-40	RAIZEN COMBUSTIVEIS S/A	33.453.598/0039-04	5.000
	PETROBRAS DISTRIBUIDORA	34.274.233/0096-65	181.785
Consórcio Metropolitano de Transporte CNPJ 27.852.039/0001-93	RAIZEN COMBUSTIVEIS S/A	33.453.598/0039-04	5.000
	PETROBRAS DISTRIBUIDORA	34.274.233/0096-65	57.010
Vpar Transportes e Serviços SPE LTDA. CNPJ 35.835.010/0001-21	RAIZEN COMBUSTIVEIS S/A	33.453.598/0039-04	30.000
	PETROBRAS DISTRIBUIDORA	34.274.233/0096-65	193.650
Rápido Cuiabá Transporte Urbanos LTDA. CNPJ 33.813.869/0001-04	RAIZEN COMBUSTIVEIS S/A	33.453.598/0039-04	75.650
	PETROBRAS DISTRIBUIDORA	34.274.233/0096-65	100.000

Cuiabá, 24 de setembro de 2021.

Luiz Silva de Moraes
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS

De Acordo:

José Carlos Bezerra Lima
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO
(Original assinado)

PORTARIA Nº 192 / GSF / SEFAZ / 2021

REPUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 6º BIMESTRE REFERENTE AO EXERCÍCIO 2020.

A SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a republicação do Anexo 04 e Anexo 14 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 6º Bimestre do Exercício de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado do da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 24 de setembro de 2021.

Anesia Cristina Batista
Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO			RECEITA REALIZADA	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	3.754.584.468,00	3.550.049.778,32	3.664.974.212,18	2.555.999.651,78
Receita de Contribuições dos Segurados	890.677.449,39	981.891.089,31	1.207.380.371,71	886.791.568,87
Pessoal Civil	752.996.279,68	781.918.461,88	1.024.478.319,54	751.596.960,49
Ativo	534.862.761,40	554.967.998,88	661.119.939,01	536.269.881,86
Inativo	166.484.652,62	177.384.744,10	315.192.445,20	166.183.668,90
Pensionista	51.848.865,66	49.665.738,90	48.165.935,33	29.143.409,73
Pessoal Militar	137.681.169,71	199.972.607,43	182.802.052,17	135.194.608,38
Ativo	111.758.379,55	150.151.805,47	126.531.077,86	107.452.936,31
Inativo	22.460.483,45	41.727.218,17	46.819.895,35	24.249.959,85
Pensionista	3.462.306,71	8.093.583,79	9.451.078,96	3.491.712,22
Receita de Contribuições Patronais	2.263.663.677,00	1.965.441.356,18	1.880.237.748,88	1.544.897.280,29
Pessoal Civil	1.858.650.006,36	1.712.591.420,48	1.820.203.908,36	1.277.092.624,02
Ativo	1.495.726.983,24	1.346.531.720,55	1.250.604.584,45	1.028.087.225,89
Inativo	332.171.353,60	332.927.236,12	476.580.492,23	215.761.753,91
Pensionista	30.751.669,52	33.132.463,81	93.018.831,68	33.243.644,22
Pessoal Militar	405.013.670,64	252.849.935,70	60.033.840,52	267.804.656,27
Ativo	345.646.073,59	218.166.139,85	48.739.687,18	216.245.331,44
Inativo	52.842.360,24	31.639.186,83	11.288.259,50	48.556.650,23
Pensionista	6.525.236,81	3.044.609,02	5.893,84	3.002.674,60
Receita Patrimonial	4.360.924,03	4.200.210,55	4.370.447,66	6.444.658,65
Receitas Imobiliárias	109.346,57	85.994,04	67.590,21	139.260,78
Receitas de Valores Mobiliários	4.251.577,46	4.114.216,51	4.302.857,45	6.305.397,87
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	595.882.417,58	598.517.122,28	573.085.643,93	117.866.143,97
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	40.338.715,58	31.843.653,69	34.842.254,26	32.582.348,20
Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II) ¹	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	555.543.702,00	566.673.468,59	538.243.389,67	85.283.795,77
RECEITAS CAPITAL (III)	24.000,00	24,000,00	24,000,00	2.346,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	24,000,00	24,000,00	24,000,00	2,346,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	3.754.608.468,00	3.550.073.778,32	3.664.998.212,18	2.556.001.997,78

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	EM 2020	EM 2019
Benefícios Civil	3.614.674.004,00	3.680.409.091,08	3.474.515.488,63	3.391.300.727,02	3.474.515.488,63	3.391.300.727,02	-	-
Aposentadorias	3.614.674.004,00	3.680.409.091,08	2.957.437.283,00	2.895.642.037,48	2.957.437.283,00	2.895.642.037,48	-	-
Pensões	-	-	517.078.205,63	495.658.492,74	517.078.205,63	495.658.492,74	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	196,80	-	196,80	-	-
Benefícios Militar	608.200.000,00	1.157.950.861,53	631.464.869,58	598.785.492,37	631.464.869,58	598.785.492,37	-	-
Reformas	608.200.000,00	1.157.950.861,53	524.317.596,51	501.108.264,29	524.317.596,51	501.108.264,29	-	-
Pensões	-	-	107.147.273,07	97.677.228,08	107.147.273,07	97.677.228,08	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	65.029.909,00	85.029.909,00	111.490.660,32	7.337.077,42	111.490.660,32	7.337.077,42	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	65.029.909,00	85.029.909,00	111.490.660,32	7.337.077,42	111.490.660,32	7.337.077,42	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (V + VI)	4.287.903.913,00	4.923.389.861,61	4.217.471.018,53	3.997.423.296,81	4.217.471.018,53	3.997.423.296,81	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VIII)²	(533.295.445,00)	(1.373.316.083,29)	(562.472.806,35)	(1.441.421.299,03)	(552.472.806,35)	(1.441.421.299,03)	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

VALOR

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

VALOR

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS **APORTES REALIZADOS**

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	1.098.680.685,09

BENS E DIREITOS DO RPPS **PERÍODO DE REFERÊNCIA**

	2020	2019
Caixa e Equivalente de Caixa	248.214.721,31	303.673.244,92
Investimentos e Aplicações	-	-
Outros bens e direitos	319.055.101,87	704.316.770,94

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS **RECEITAS REALIZADAS**

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020		Até o Bimestre/2019	
RECEITAS CORRENTES	-	605.378,70	-	4.812.119,39	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS (XII)	-	605.378,70	-	4.812.119,39	-	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS **RECEITAS REALIZADAS**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O BIMESTRE/2020	ATÉ O BIMESTRE/2019	ATÉ O BIMESTRE/2020	ATÉ O BIMESTRE/2019	2020	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	55.578.604,00	51.151.449,24	27.194.599,15	4.054.920,35	25.800.507,56	3.230.001,65	1.394.091,59	824.918,70
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	381.573,00	1.037.727,76	390.783,12	860,00	157.007,12	860,00	233.776,00	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS (XV) = (XIII + XIV)	55.960.177,00	52.189.177,00	27.585.382,27	4.055.780,35	25.957.514,68	3.230.861,65	1.627.867,59	824.918,70

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS (XVI) = (XII - XV)

	(55.960.177,00)	(51.583.798,30)	(22.773.262,88)	(4.055.780,35)	(21.145.395,29)	(3.230.861,65)		
--	------------------------	------------------------	------------------------	-----------------------	------------------------	-----------------------	--	--

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 19/01/2021.

Nota:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

³ A dotação inicial da despesa para a função Previdenciária somou R\$ 4.592.669.226,00, apresentando no presente demonstrativo o montante de R\$ 4.287.903.913,00 (despesa previdenciária) e R\$ 4.456.544,00 (despesa de administração). A diferença de R\$ 248.805.136,00 refere-se a despesas Intra Orçamentárias.

⁴ O déficit nas colunas inicial, atualizada e realizada ocorre em função da exclusão do montante do repasse de cotas correntes para seguridade conforme relatório de acompanhamento TCE MT nº 04/2019.

⁵ A diferença entre as previsões iniciais e atualizadas de receita e despesas, refere-se a exclusão do valor das cotas correntes para COBERTURA DO DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO, em atendimento ao relatório de acompanhamento TCE MT nº 04/2019.

⁶ Consideradas como Previdência as UIOs: 01302-01303-02101-08101-10101-11305-30101.

⁷ Anexo elaborado com base no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais - 10ª edição - válido para o exercício de 2020.

⁸ Não temos a previsão de receitas da administração devido legislação pertinente não ter sido atualizada para o exercício 2020.

⁹ Os valores de receita prevista e de dotação inicial estão diferentes das publicações anteriores, pois houve alteração na metodologia de cálculo.

Os repasses financeiros para cobertura do déficit são tratados como transferência financeira, não compondo assim a linha Demais Receitas Correntes.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - Anexo 14 (LRF Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial					20.099.792.392,00
Previsão Atualizada					23.041.856.034,84
Receitas Realizadas					23.819.629.294,47
Deficit Orçamentário					-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					1.096.473.259,48
DESPESAS					
Dotação Inicial					20.934.850.653,00
Créditos Adicionais					1.801.511.163,47
Dotação Atualizada					22.736.361.816,47
Despesas Empenhadas					19.912.960.920,47
Despesas Liquidadas					18.880.442.967,26
Despesas Pagas					18.561.004.046,66
Superávit Orçamentário					4.939.186.327,21
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas					19.912.960.920,47
Despesas Liquidadas					18.880.442.967,26
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida					20.481.972.452,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					20.474.944.771,65
Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					20.413.941.006,65
RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					3.664.998.212,18
Despesas Previdenciárias Empenhadas					4.217.471.018,53
Despesas Previdenciárias Liquidadas					4.217.471.018,53
Resultado Previdenciário					(552.472.806,35)
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário		649.015.491,26	3.473.321.152,39	535,17%	
Resultado Nominal		595.746.952,26	3.365.294.985,31	564,89%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	1.945.477.398,24	42.495.790,76	1.682.645.622,81	220.335.984,67	
Poder Legislativo	1.763.176.744,54	40.825.746,94	1.538.329.230,83	184.021.766,77	
Poder Judiciário	71.880.091,77	1.669.749,82	33.896.124,05	36.314.217,90	
Ministério Público	101.395.285,22	-	101.395.285,22	-	
Defensoria Pública	9.025.276,71	294,00	9.024.982,71	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	935.984.142,04	210.749.567,40	418.457.067,72	306.777.506,92	
Poder Executivo	727.457.507,83	185.290.658,72	290.356.616,27	251.810.232,84	
Legislativo	38.823.255,13	5.777.059,14	10.096.470,53	22.949.725,46	
Poder Judiciário	129.573.634,08	15.571.309,90	93.008.210,50	20.994.113,68	
Ministério Público	36.497.896,09	3.399.731,10	22.075.705,05	11.022.459,94	
Defensoria Pública	3.631.848,91	710.808,54	2.920.065,37	975,00	
TOTAL	2.881.461.540,28	253.245.358,16	2.101.102.690,53	527.113.491,59	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25,0% das Receitas de Impostos em MDE	3.526.430.484,63	25,00%	25,04%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.796.958.756,09	60,00%	82,50%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	0,00%	0,00%		
Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00%	0,00%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		51.384.191,46		39.175.616,70	
Despesas de Capital Líquida		1.704.717.330,18		701.964.484,02	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercícios	20º Exercícios	35º Exercícios
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)	3.110.474.191,16	2.746.964.041,59	2.172.303.668,38	1.181.999.037,58	
Despesas Previdenciárias (V)	3.242.028.806,31	3.411.139.450,41	3.504.939.757,00	2.618.515.873,27	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	131.554.615,15	664.175.408,82	1.332.636.088,62	1.436.516.835,69	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		19.007.417,71		1.558.578,19	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		3.424.150,00		14.205.247,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.753.912.298,69	12%	12,46%		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas / RCL(%)		0,06%			

FONTE: FIPLAN, CNAF - Anexos bimestrais, correspondente.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

(Assinado Digitalmente)
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

(Assinado Digitalmente)
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

(Assinado Digitalmente)
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

(Assinado Digitalmente)
FABRÍCIA MONASKI DA CUNHA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual em Substituição

PORTARIA Nº 193 / GSF / SEFAZ / 2021

PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021.

A SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF referente ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAS-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado do Mato Grosso da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 24 de setembro de 2021.

Anesia Cristina Batista
Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado
(Original assinado)

CONSOLIDADO
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 2º QUADRIMESTRE(MAIO A AGOSTO)

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses), LIQUIDADAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b). Rows include: DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I), Pessoal Ativo, Vencimentos, Obrigações Patronais, etc.

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), VALOR, and % SOBRE A RCL AJUSTADA. Rows include: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (IV), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV)-(V)-(VI), etc.

- Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 6º da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64;
c) Não cabido o limite da despesa com pessoal, do Poder Executivo, utilize-se a receita corrente líquida ajustada conforme MDF 10º Edição e Lei complementar n. 614 de 05 de fevereiro de 2019.
d) Estimo considerando os valores da LO, 30/011 LU 03 RS105.044.676.711 como Assembleia Legislativa Estadual e LO, 30/011 US 02 RS108.879.248.51 como Tribunal de Contas Estadual.
e) Considerando as orientações do parecer de auditoria CGE 04/202016, deduzimos as rubricas 2310.2311 e 2312 no valor R\$ 19.239.421,68
f) Os valores referentes a emendas parlamentares foram atualizados em 11/05/2021 disponível em: http://www.treasury.fazenda.gov.br/web/lnh/transferencias-constitucionais-e-legislativas/
g) Considerando as orientações do parecer de auditoria CGE 06/202020, estamos ajustando o cálculo da despesa de pessoal sem as deduções das rubricas 1290.
h) Valores estão diferentes da publicação do dia 29.01.2021 devido ajustes na metodologia referente a fonte 253 - previdência dos militares

EXECUTIVO
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 2º QUADRIMESTRE(MAIO A AGOSTO)

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses), LIQUIDADAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b). Rows include: DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I), Pessoal Ativo, Vencimentos, Obrigações Patronais, etc.

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), VALOR, and % SOBRE A RCL AJUSTADA. Rows include: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (IV), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV)-(V)-(VI), etc.

- Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 6º da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64;
c) Não cabido o limite da despesa com pessoal, do Poder Executivo, utilize-se a receita corrente líquida ajustada conforme MDF 10º Edição e Lei complementar n. 614 de 05 de fevereiro de 2019.
d) Estimo considerando os valores da LO, 30/011 LU 03 RS105.044.676.711 como Assembleia Legislativa Estadual e LO, 30/011 US 02 RS108.879.248.51 como Tribunal de Contas Estadual.
e) Considerando as orientações do parecer de auditoria CGE 04/202016, deduzimos as rubricas 2310.2311 e 2312 no valor R\$ 19.239.421,68
f) Os valores referentes a emendas parlamentares foram atualizados em 11/05/2021 disponível em: http://www.treasury.fazenda.gov.br/web/lnh/transferencias-constitucionais-e-legislativas/
g) Considerando as orientações do parecer de auditoria CGE 06/202020, estamos ajustando o cálculo da despesa de pessoal sem as deduções das rubricas 1290.
h) Valores estão diferentes da publicação do dia 29.01.2021 devido ajustes na metodologia referente a fonte 253 - previdência dos militares

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 2º QUADRIMESTRE (MAIO A AGOSTO)

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.726.752.889,43	6.795.466.779,98	6.708.102.888,97	
Divida Mobiliária	-	-	-	
Divida Contratual	6.673.022.037,19	6.742.638.215,73	6.667.603.213,44	
Empréstimos	61.198.169,32	63.124.780,54	58.359.332,43	
Internos	-	-	-	
Externos	61.198.169,32	63.124.780,54	58.359.332,43	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	
Financiamentos	3.699.491.681,20	3.782.870.978,77	3.762.229.298,50	
Internos	2.489.743.438,89	2.558.039.299,75	2.602.819.338,04	
Externos	1.209.748.242,31	1.224.831.679,02	1.159.409.960,46	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	194.749.800,60	186.039.322,76	177.557.576,80	
De Tributos	-	-	-	
De Contribuições Previdenciárias	1.898.495,23	1.744.930,47	1.594.567,30	
De Demais Contribuições Sociais	192.851.305,37	184.294.392,29	175.963.009,50	
Do FGTS	-	-	-	
Com Instituições Não financeira	-	-	-	
Demais Dívidas Contratuais	2.717.582.386,07	2.710.603.133,66	2.669.457.005,71	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - vencidos e não pagos	37.684.613,57	36.785.325,58	30.289.603,08	
Outras Dívidas	16.046.238,67	16.043.238,67	10.210.072,45	
DEDUÇÕES (II)	5.849.328.848,39	8.451.430.323,47	10.387.811.047,28	
Disponibilidade de Caixa¹	5.451.865.329,32	8.030.922.268,83	9.959.588.121,17	
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.905.138.827,63	8.198.506.626,21	10.105.068.298,44	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(453.273.498,31)	(167.584.357,38)	(145.480.177,27)	
Demais Haveres Financeiros	397.463.519,07	420.508.054,64	428.222.926,11	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - (DCL) (III) = (I - II)	877.424.041,04	(1.655.963.543,49)	(3.679.708.158,31)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.481.972.452,51	21.709.757.321,84	22.797.859.784,46	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais	7.027.680,86	234.556,51	2.822.659,19	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	20.474.944.771,65	21.709.522.765,33	22.795.037.125,27	
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (IV/VI)	32,85%	31,30%	29,43%	
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	4,29%	-7,63%	-16,14%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	40.949.889.543,30	43.419.045.530,66	45.590.074.250,54	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <180%>	36.854.900.588,97	39.077.140.977,59	41.031.066.825,49	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (não incluídos na DC)²	450.081.093,29	450.094.555,01	493.220.739,09	
PASSIVO ATUARIAL	39.560.309.178,36	39.560.309.178,36	62.730.926.896,98	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	
DEPÓSITOS	372.896.200,72	379.174.973,17	411.810.189,24	
RP NÃO PROCESSADOS	1.312.946.361,67	797.500.016,91	530.776.314,92	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	11.376.535,93	3.558.370,00	3.558.370,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	330.827.907,89	331.493.068,06	331.736.287,12	

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG MT emitido em 14.09.2021, validado com FIP 215 emitido em 14.09.2021.

¹Os valores constantes na coluna "Saldo do Exercício Anterior" correspondem aos valores do 3º Quadrimestre/2020, conforme DOE n° 27.926 do dia 29/01/2021.

²Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios posteriores A 05/05/2000 (inclusive) vencido e não pago".

³Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 2º QUADRIMESTRE(MAIO A AGOSTO)

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)				
Em operações de Crédito Externas				
Em operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em operações de Crédito Externas				
Em operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em operações de Crédito Externas				
Em operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	20.481.972.452,51	21.709.757.321,84	22.797.859.784,46	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VII)	7.027.680,86	234.556,51	2.822.659,19	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	20.474.944.771,65	21.709.522.765,33	22.795.037.125,27	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.504.487.849,76	4.776.095.008,37	5.014.908.167,56	
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	4.054.039.064,78	4.298.485.507,53	4.513.417.350,80	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (X)	546.437.288,39	553.594.465,26	550.421.311,53	
Em operações de Crédito Externas				
Em operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (X)	546.437.288,39	553.594.465,26	550.421.311,53	
Em operações de Crédito Externas				
Em operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em operações de Crédito Externas				
Em operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	546.437.288,39	553.594.465,26	550.421.311,53	
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Anexo 03 RREO - RCL e FIP 215 base agosto

Nota: Valores do exercício anterior igual 3º quadrimestre publicado no DO 27.926 de 29/01/2021.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 2º QUADRIMESTRE(MAIO A JUNHO)

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	139.000.000,00	351.932.247,78
Interna	139.000.000,00	351.932.247,78
Empréstimos	139.000.000,00	351.932.247,78
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	-	-
TOTAL (III)	139.000.000,00	351.932.247,78

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	22.797.859.784,46	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)	2.822.659,19	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	22.795.037.125,27	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	351.932.247,78	1,54%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.647.205.940,04	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.282.485.346,04	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.595.652.598,77	7,00%

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - RCL - Anexo 3 RREO e FIP 729 de 14/09/2021

1 Conforme Manual para Instrução do Pleito (MIP), disponível em conteúdo.tespuro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota: Conforme email da CGDP em 14.09.2021 e Anexo 16 da Lei 4.320, não tivemos realização de parcelamentos de dívida no exercício.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 -2º QUADRIMESTRE (MAIO A AGOSTO)

RGF Anexo 6 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		22.797.859.784,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		22.795.037.125,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		22.759.644.940,38
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	10.773.700.347,07	47,34%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60,00%>	13.655.786.964,23	60,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <57,00%>	12.972.997.616,02	57,00%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF) - <54,00%>	12.290.208.267,81	54,00%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(3.679.708.158,31)	-16,14%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	45.590.074.250,54	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal <22%>	-	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	351.932.247,78	1,54%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	3.647.205.940,04	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.595.652.598,77	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 2º QUADRIMESTRE (MAIO A AGOSTO)

RGF Anexo 6 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	22.797.859.784,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	22.795.037.125,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa de Pessoal	22.759.644.940,38

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	9.133.917.810,46	40,13%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49,00%>	11.152.226.020,79	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	10.594.614.719,75	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF) - <44,10%>	10.037.003.418,71	44,10%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(3.679.708.158,31)	-16,14%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	45.590.074.250,54	200,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal <22%>	-	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	351.932.247,78	1,54%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	3.647.205.940,04	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.595.652.598,77	7,00%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ

(Assinado Digitalmente)

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

(Assinado Digitalmente)

Rogério Luiz Gallo
Secretário de Fazenda

(Assinado Digitalmente)

Anésia Cristina Batista
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

(Assinado Digitalmente)

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador Geral do Estado

(Assinado Digitalmente)

Fabricia Monaski da Cunha
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual em Substituição

PORTARIA Nº 194 / GSF / SEFAZ / 2021**PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DISPOSTOS NA LEI COMPLEMENTAR 614, DE 05/02/2019 REFERENTES AO 4º BIMESTRE DO EXERCÍCIO 2021.**

A **SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação dos relatórios concernentes à Lei Complementar Estadual nº 614, de 05 de fevereiro de 2019, referentes ao

4º bimestre do exercício de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado do da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 24 de setembro de 2021.

Anesia Cristina Batista
Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEMONSTRATIVO DO GASTO COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 2º QUADRIMESTRE (MAIO A AGOSTO)

LC 614/2019, art. 18

GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	EMPENHADA	LIQUIDADADA
TOTAL DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	23.782.356,48	3.425.675,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	21.001.816.411,67	21.001.816.411,67
% do GASTO TOTAL sobre a RCL Ajustada	0,113%	0,016%
LIMITE DEFINIDO PELA LC 614/2019 <0,5%>	105.009.082,06	105.009.082,06

NOTA: Despesas contabilizadas na subfunção 131, programa 036 e PAOE 2014.

NOTA: Receita Corrente Líquida Ajustada LC 614 com ajustes para limite de endividamento conforme MDF.

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEMONSTRATIVO DA POUPANÇA PÚBLICA
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 2º QUADRIMESTRE(MAIO A AGOSTO)

LC 614/2019, art. 35

ESPECIFICAÇÃO	ATÉ O QUADRIMESTRE	
RECEITAS PRÓPRIAS (I)	20.886.829.200,17	
Receita de Impostos	18.265.579.912,22	
IRRF	940.863.695,19	
IPVA	664.724.079,83	
ITCD	128.829.566,93	
ICMS	16.531.162.570,27	
Transferências Correntes	1.969.603.364,45	
Cota - Parte do FPE	1.882.247.054,29	
Transferência da LC.61/1989	81.911.429,53	
Cota-Parte IOF-Ouro	5.444.880,63	
Transferência da LC.87/1996	-	
Outras Receitas de Juros, multas e Dívida Ativa	651.645.923,50	
Multas e Juros de Mora dos Impostos	449.862.621,27	
Multas e Juros de Mora da dívida ativa dos impostos	43.027.723,41	
Receita da dívida ativa dos impostos	158.755.578,82	
DEDUÇÕES (II)	11.382.250.707,95	
Transferências Constitucionais e Legais	3.092.625.735,89	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	2.139.541.036,20	
Renúncia	6.150.083.935,86	
RECEITA PRÓPRIA LÍQUIDA (I-II)	9.504.578.492,22	
Despesas Empenhadas	6.822.632.211,13	
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Financeira ²	9.762.843,91	
Repasse dos Duodecimos	1.870.567.688,12	
Total das Despesas e RP sem lastro	8.702.962.743,16	
	NOMINAL	%
Resultado da Poupança Pública	801.615.749,06	8,43%
Meta da Poupança Pública	760.366.279,38	8,00%

FONTE:CNAF/SACE/SEFAZ SIG MT emitido em 22.09.2021 validado com FIP 215 emitido em 22.09.2021.

Nota: Para receitas e despesas foram consideradas a metodologia ROLT/DROLT (Lei 10.819/2019)

Nota: Nesta publicação foram incluídos os valores referentes ao duodécimo para ficar aderente ao conceito da DROLT.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA CONFORME LC 614/19
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

LC 614/2019, art. 3

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	2.585.502.189,27	2.293.107.969,26	2.367.649.436,32	3.129.953.428,89	2.334.211.084,09	2.402.878.923,59	2.766.056.244,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.363.161.785,66	1.473.275.645,61	1.505.810.716,26	1.658.745.555,98	1.474.231.285,71	1.388.120.674,51	1.534.700.722,12
ICMS	1.173.337.147,97	1.290.581.272,18	1.312.315.873,40	1.259.601.363,76	1.299.645.163,09	1.185.258.843,92	1.264.747.958,41
IPVA	44.162.390,77	45.270.393,07	55.760.027,15	88.250.967,97	64.482.962,54	62.094.091,63	76.946.764,56
ITCD	11.848.098,30	12.544.990,05	18.872.306,03	12.820.250,86	5.641.073,53	6.362.190,44	25.093.996,79
IRRF	117.381.881,59	107.945.936,29	102.425.191,96	281.559.203,61	88.559.234,10	116.883.815,93	147.387.845,73
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.432.267,03	16.933.054,02	16.437.317,72	16.513.769,78	15.902.852,45	17.521.732,59	20.524.156,63
Contribuições	329.398.101,26	238.086.541,14	300.676.366,53	361.891.700,04	239.072.904,52	282.448.505,53	578.680.410,04
Receita Patrimonial	5.772.669,70	6.664.641,56	15.678.686,78	10.059.095,11	9.681.671,42	12.256.059,95	13.818.238,55
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.303.007,60	6.200.639,01	6.470.687,63	7.729.804,52	6.795.398,70	10.387.138,04	11.220.336,03
Outras Receitas Patrimoniais	469.662,10	464.002,55	9.207.999,15	2.329.290,59	2.886.272,72	1.868.921,91	2.597.902,52
Receita Agropecuária	5.573,00	7.888,00	20.307,00	25.554,00	8.568,00	8.945,00	59.866,00
Receita Industrial	123.606,90	104.035,59	102.681,63	102.898,98	87.511,50	103.560,84	179.351,38
Receita de Serviços	59.047.389,54	55.955.527,30	54.217.599,16	59.694.138,66	64.881.472,88	62.760.208,05	66.358.776,89
Transferências Correntes	763.514.322,72	458.908.505,18	424.256.066,43	938.126.555,33	491.981.903,68	593.533.574,73	494.744.781,34
Cota - Parte do FPE	122.211.063,91	162.378.551,91	211.022.179,54	219.589.462,58	237.368.298,06	305.039.832,12	206.178.546,12
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferência da LC.61/1989	7.270.922,56	8.321.279,92	9.121.554,58	9.593.510,85	11.061.036,31	9.047.940,17	10.743.748,84
Transferência do FUNDEB	172.160.237,71	176.954.626,48	162.945.000,86	209.999.878,17	182.902.919,54	168.156.297,89	200.500.041,75
Outras Transferências Correntes	461.872.098,54	111.254.046,87	41.167.331,45	498.943.703,73	60.649.649,77	111.289.504,55	77.322.444,63
Outras Receitas Correntes	64.478.740,49	60.105.184,88	66.887.012,53	101.307.930,79	54.265.766,38	63.647.394,98	77.514.098,43
DEDUÇÕES (II)	1.185.353.589,47	792.586.113,39	827.442.188,53	952.819.512,57	809.361.269,22	781.842.168,99	922.615.956,49
Transferências Constitucionais e Legais	337.013.506,48	368.324.394,26	378.975.560,35	378.071.086,67	376.481.971,44	346.288.031,90	380.718.359,45
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	152.021.350,41	53.768.379,53	117.460.847,04	202.946.088,31	100.977.125,69	105.571.686,19	105.688.001,56
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	5.409.403,61	2.133.100,57	5.395.003,76	6.916.814,95	143.412,73	491.392,00	1.712.459,50
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	208.784.284,45	234.993.396,21	250.366.902,39	246.239.085,08	251.858.521,19	248.122.607,43	245.809.634,31
Fundos	18.280.417,54	23.041.274,04	22.671.591,01	33.761.059,39	22.314.027,96	21.733.566,57	22.319.132,93
Convênios	(162.110,06)	(101.778,80)	(7.519,89)	3.309.530,76	597.740,87	(172.367,29)	388.572,37
Receitas Não Recorrentes	423.024.269,96	68.633.867,20	12.520.328,72	46.785.026,40	25.974.096,34	2.570.284,10	(217.997,84)
Fethab Combustível	9.204.201,34	9.419.300,09	9.890.572,80	8.077.691,34	6.963.380,11	7.938.042,86	10.833.992,15
Fethab Commodities	31.778.265,74	32.374.180,29	30.168.902,35	26.713.129,67	24.050.992,89	49.298.925,23	155.363.802,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	1.400.148.599,80	1.500.519.057,87	1.540.207.247,79	2.177.133.916,32	1.524.849.814,87	1.621.036.754,60	1.843.440.288,26
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	-	2.797,99	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDA	1.400.148.599,80	1.500.519.057,87	1.540.207.247,79	2.177.133.916,32	1.524.849.814,87	1.621.036.754,60	1.843.440.288,26
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA	1.400.148.599,80	1.500.519.057,87	1.540.207.247,79	2.177.133.916,32	1.524.849.814,87	1.621.036.754,60	1.843.440.288,26

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO 2021
	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2020	AGO/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.717.544.492,59	2.650.885.986,77	2.713.231.135,85	2.989.005.211,61	3.123.734.422,73	32.073.760.525,72	25.900.041.153,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.503.657.278,66	1.565.159.399,25	1.635.973.462,09	1.942.564.960,01	1.982.834.012,23	19.028.235.498,09	14.966.629.002,32
ICMS	1.303.869.186,12	1.343.460.485,70	1.412.064.085,92	1.680.005.220,93	1.726.162.037,25	16.251.048.638,65	12.307.885.829,39
IPVA	54.862.727,32	59.397.312,59	62.594.554,22	100.030.344,23	96.745.468,36	810.598.004,41	564.964.327,00
ITCD	14.195.710,70	23.518.978,24	25.223.030,29	18.827.231,56	22.425.471,61	197.373.328,40	73.326.262,00
IRRF	113.812.266,36	121.439.309,55	116.225.889,65	122.175.916,76	114.379.417,11	1.550.175.908,64	1.852.712.506,93
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.917.388,16	17.343.313,17	19.865.902,01	21.526.246,53	23.121.617,90	219.039.617,99	167.740.077,00
Contribuições	592.632.209,19	413.562.667,73	375.662.195,46	318.192.129,30	322.240.686,82	4.352.534.417,56	4.159.491.642,64
Receita Patrimonial	20.541.381,99	22.246.356,35	25.827.149,64	32.010.051,80	43.210.829,31	217.766.832,16	138.590.825,34
Rendimentos de Aplicação Financeira	13.351.928,31	19.039.647,10	23.537.311,62	27.651.315,94	35.134.532,47	172.821.746,97	61.501.032,91
Outras Receitas Patrimoniais	7.189.453,68	3.206.709,25	2.289.838,02	4.358.735,86	8.076.296,84	44.945.085,19	77.089.792,43
Receita Agropecuária	28.565,00	10.245,00	7.596,00	1.222,00	4.922,00	189.251,00	125.909,00
Receita Industrial	194.835,51	154.339,47	124.999,11	129.580,92	133.743,77	1.541.145,60	1.571.429,00
Receita de Serviços	59.047.077,54	64.848.570,57	71.298.341,13	88.711.154,01	82.602.306,50	789.422.562,23	738.428.893,00
Transferências Correntes	479.531.476,98	517.566.772,94	526.366.081,02	531.247.862,47	605.299.504,96	6.825.077.407,78	4.824.465.868,19
Cota - Parte do FPE	215.543.977,49	260.196.879,21	223.445.696,97	193.385.950,85	241.087.873,47	2.597.448.312,23	2.141.348.613,63
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	-	-	-	1.000,00
Transferência da LC.61/1989	10.775.479,11	10.415.111,11	9.553.950,91	11.034.817,73	9.279.345,35	116.218.697,44	65.583.865,00
Transferência do FUNDEB	171.125.925,09	157.455.471,74	204.220.451,01	204.735.641,28	232.721.325,17	2.243.877.816,69	1.835.240.225,00
Outras Transferências Correntes	82.086.095,29	89.499.310,88	89.145.982,13	122.091.452,61	122.210.960,97	1.867.532.581,42	782.292.164,56
Outras Receitas Correntes	61.911.667,72	67.347.635,46	77.971.311,40	76.148.251,10	87.408.417,14	858.993.411,30	1.070.737.583,80
DEDUÇÕES (II)	935.429.847,22	893.627.086,73	929.187.074,33	1.004.980.680,35	1.033.867.967,57	11.069.121.454,86	8.506.108.180,36
Transferências Constitucionais e Legais	380.525.421,89	385.344.725,21	402.611.313,96	495.918.873,12	506.834.443,41	4.737.107.688,14	3.459.640.119,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	106.312.110,38	105.212.816,79	149.399.792,08	107.786.614,36	100.836.503,99	1.407.981.316,33	1.391.678.606,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.705.496,44	1.850.109,30	806.689,38	1.085.836,77	1.762.289,95	29.412.008,96	32.138.611,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	249.178.216,00	266.175.746,97	269.876.220,78	306.721.445,83	323.273.667,19	3.101.399.727,83	2.296.260.581,00
Fundos	24.227.916,77	28.335.125,61	30.108.802,92	31.288.426,86	32.837.372,88	310.918.714,48	-
Convênios	1.713.309,75	2.411.532,50	5.863.490,65	1.366.422,91	1.593.199,25	16.800.023,02	90.385.307,00
Receitas Não Recorrentes	2.165.103,85	2.168.380,41	2.231.614,03	2.208.330,01	2.578.359,16	590.641.662,34	227.383.055,00
Fethab Combustível	11.013.150,05	7.962.076,24	7.893.435,45	10.493.045,89	11.429.328,05	111.118.216,37	95.706.997,00
Fethab Commodities	158.589.122,09	94.166.573,70	60.395.715,08	48.119.684,60	52.722.803,69	763.742.097,39	912.914.904,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	1.782.114.645,37	1.757.258.900,04	1.784.044.061,52	1.984.016.531,26	2.089.866.455,16	21.004.639.070,86	17.393.932.972,93
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	-	-	2.085.303,51	562.286,69	172.271,00	2.822.659,19	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDA	1.782.114.645,37	1.757.258.900,04	1.781.958.758,01	1.983.454.244,57	2.089.694.184,16	21.001.816.411,67	17.393.932.972,93
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	-	-	-	1.023.989,89	34.368.195,00	35.392.184,89	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA	1.782.114.645,37	1.757.258.900,04	1.781.958.758,01	1.982.430.254,68	2.055.325.989,16	20.966.424.226,78	17.393.932.972,93

FONTE: CNAFISACE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 14/09/2021.

Nota: RCL Ajustada conforme LC 614/19.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATE O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.859.558.781,00	20.893.682.524,29	4.636.462.938,67	22,19	16.680.465.737,91	79,83	4.213.216.786,38
RECEITAS CORRENTES	19.110.016.710,00	20.144.140.453,29	4.479.991.204,79	22,24	16.261.808.301,90	80,73	3.882.332.151,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.481.938.671,00	9.893.303.642,32	2.441.453.043,72	24,68	8.182.813.981,38	82,71	1.710.489.660,94
Impostos	9.314.198.594,00	9.725.563.565,32	2.396.805.179,29	24,64	8.030.090.771,94	82,57	1.695.472.793,38
Taxas	167.740.077,00	167.740.077,00	44.647.864,43	26,62	152.723.209,44	91,05	15.016.867,56
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.528.771.466,00	3.931.368.350,64	588.175.520,18	14,96	2.944.829.876,31	74,91	986.538.474,33
Contribuições Sociais	1.393.005.445,00	1.393.005.445,00	209.057.797,15	15,01	882.843.083,56	63,38	510.162.361,44
Contribuições Econômicas	2.135.766.021,00	2.538.362.905,64	379.117.723,03	14,94	2.061.986.792,75	81,23	476.376.112,89
Contribuições para Entidades Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	125.793.305,00	138.590.825,34	75.220.881,11	54,28	179.591.739,01	129,58	(41.000.913,67)
Exploração do Patrimônio Imobiliário	1.659.167,00	1.659.167,00	139.793,86	8,43	936.660,67	56,45	722.506,33
Valores Mobiliários	50.803.191,00	61.501.032,91	62.785.848,41	102,09	147.117.608,21	239,21	(85.616.575,30)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	43.958.889,00	46.058.567,43	1.161.220,23	2,52	6.048.760,75	13,13	40.009.806,68
Exploração de Recursos Naturais	8.483.327,00	8.483.327,00	7.525.902,41	88,71	11.438.045,47	134,83	(2.954.718,47)
Exploração de Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de direitos	20.888.731,00	20.888.731,00	3.608.116,20	17,27	14.050.663,91	67,26	6.838.067,09
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	125.909,00	125.909,00	6.144,00	4,88	129.929,00	103,19	(4.020,00)
RECEITA INDUSTRIAL	1.571.429,00	1.571.429,00	263.324,69	16,76	1.107.922,50	70,50	463.506,50
RECEITA DE SERVIÇOS	738.428.893,00	738.428.893,00	171.313.460,51	23,20	560.507.907,57	75,91	177.920.985,43
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.481.671,00	25.481.671,00	4.203.493,99	16,50	15.836.298,48	62,15	9.645.372,52
Serviços a Atividades Referentes a Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes a Saúde	91.049.230,00	91.049.230,00	15.140.800,61	16,63	60.291.166,83	66,22	30.758.063,17
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	621.897.992,00	621.897.992,00	151.969.165,91	24,44	484.380.442,26	77,89	137.517.549,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.179.515.926,00	4.370.013.820,19	1.040.002.162,34	23,80	3.826.612.403,52	87,57	543.401.416,67
Transferências da União e de suas Entidades	2.341.598.685,00	2.531.990.509,19	601.812.376,25	23,77	2.300.557.324,67	90,86	231.433.184,52
Transferências dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	2.700.804,00	2.700.804,00	732.134,64	27,11	4.208.321,52	155,82	(1.507.517,52)
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.835.138.386,00	1.835.244.456,00	437.456.966,45	23,84	1.521.818.073,47	82,92	313.426.382,53
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	78.051,00	78.051,00	685,00	0,88	14.786,96	18,95	63.264,04
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	13.896,90	-	(13.896,90)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.053.871.111,00	1.070.737.583,80	163.556.668,24	15,28	566.214.542,61	52,88	504.523.041,19
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	131.184.357,00	131.184.752,81	9.577.745,19	7,30	26.466.507,51	20,17	104.718.245,30
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	49.022.229,00	55.468.571,48	11.279.537,22	20,34	36.957.852,68	66,63	18.510.718,80
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	272.300,00	-	272.300,00	-	(272.300,00)
Demais Receitas Correntes	873.664.525,00	884.084.259,51	142.427.085,83	16,11	502.517.882,42	56,84	381.566.377,09
RECEITAS DE CAPITAL	749.542.071,00	749.542.071,00	156.471.733,88	20,88	418.657.436,01	55,86	330.884.634,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	479.549.608,00	479.549.608,00	139.000.000,00	28,99	351.932.247,78	73,39	127.617.360,22
Operações de Crédito - Mercado Interno	138.849.584,00	138.849.584,00	139.000.000,00	100,11	351.932.247,78	253,46	(213.082.663,78)
Operação de Crédito - Mercado Externo	340.700.024,00	340.700.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.700.024,00
ALIENAÇÃO DE BENS	22.663.812,00	22.663.812,00	6.196.819,31	27,34	14.042.599,89	61,96	8.621.212,11
Alienação de Bens Móveis	150.424,00	150.424,00	1.047.350,00	696,27	1.542.490,00	1025,43	(1.392.066,00)
Alienação de Bens Imóveis	22.513.388,00	22.513.388,00	5.149.469,31	22,87	12.500.109,89	55,52	10.013.278,11
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.021.561,00	2.021.561,00	1.099.205,16	54,37	1.611.688,25	79,72	409.872,75
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	245.307.090,00	245.307.090,00	10.175.709,41	4,15	15.246.755,31	6,22	230.060.334,69
Transferências da União e de suas Entidades	245.307.090,00	245.307.090,00	10.175.709,41	4,15	15.228.987,41	6,21	230.078.102,59
Transferências dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	14.807,53	-	(14.807,53)
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	2.960,37	-	(2.960,37)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	35.824.144,78	-	(35.824.144,78)
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	35.824.144,78	-	(35.824.144,78)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.254.519.027,00	2.254.568.305,94	325.320.821,82	14,43	1.376.691.325,81	61,06	877.876.980,13
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	22.114.077.808,00	23.148.250.830,23	4.961.783.760,49	21,43	18.057.157.063,72	78,01	5.091.093.766,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	22.114.077.808,00	23.148.250.830,23	4.961.783.760,49	21,43	18.057.157.063,72	78,01	5.091.093.766,51
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	22.114.077.808,00	23.148.250.830,23	4.961.783.760,49	21,43	18.057.157.063,72	78,01	5.091.093.766,51
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.421.400.767,51	-	-	2.421.400.767,51	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	2.421.400.767,51	-	0,00	2.421.400.767,51	100,00	-

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.273.416.423,00	23.454.013.333,26	3.242.273.159,37	14.346.202.666,78	9.107.810.666,48	3.163.471.697,15	11.761.581.982,23	11.692.431.351,03	11.476.069.364,89	-
DESPESAS CORRENTES	17.604.698.646,00	19.156.007.516,78	2.620.873.240,54	12.157.687.138,57	6.998.320.378,21	2.722.946.191,76	10.652.487.221,43	8.503.520.295,35	10.376.485.921,44	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.920.314.210,00	13.127.253.980,66	1.978.991.412,37	8.187.619.154,92	4.939.634.825,74	1.975.981.736,41	8.100.979.981,91	5.026.273.988,75	7.852.182.251,11	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	343.609.539,00	343.624.539,00	47.878.772,02	316.634.101,34	26.990.437,66	40.195.000,39	180.589.774,65	163.034.764,35	180.589.774,65	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.340.774.897,00	5.685.128.997,12	594.003.056,15	3.653.433.882,31	2.031.695.114,81	706.769.454,96	2.370.917.454,87	3.314.211.542,25	2.343.713.895,68	-
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	4.340.774.897,00	5.685.128.997,12	594.003.056,15	3.653.433.882,31	2.031.695.114,81	706.769.454,96	2.370.917.454,87	3.314.211.542,25	2.343.713.895,68	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.666.717.777,00	4.296.005.816,48	621.399.918,83	2.188.515.528,21	2.107.490.288,27	440.525.505,39	1.109.094.760,80	3.186.911.055,68	1.099.583.443,45	-
INVESTIMENTOS	2.082.643.928,00	3.706.328.666,88	556.220.726,60	1.614.100.396,63	2.092.228.270,25	311.917.483,42	701.173.644,73	3.005.155.022,15	691.662.327,38	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.921.137,00	119.278.023,85	60.641.882,94	112.272.879,73	7.005.144,12	60.658.882,94	112.272.879,73	7.005.144,12	112.272.879,73	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	579.152.712,00	470.399.125,75	4.537.309,29	462.142.251,85	8.256.873,90	67.949.139,03	295.648.236,34	174.750.889,41	295.648.236,34	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.840.661.385,00	2.131.682.668,65	324.669.486,61	1.374.201.059,20	757.481.609,45	315.181.177,80	1.323.196.542,32	808.486.126,33	1.318.522.316,16	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.114.077.808,00	25.585.696.001,91	3.566.942.645,98	15.720.403.725,98	9.865.292.275,93	3.478.652.874,95	13.084.778.524,55	12.500.917.477,36	12.794.591.681,05	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	22.114.077.808,00	25.585.696.001,91	3.566.942.645,98	15.720.403.725,98	9.865.292.275,93	3.478.652.874,95	13.084.778.524,55	12.500.917.477,36	12.794.591.681,05	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.336.753.337,74	-	-	4.972.378.539,17	-	5.262.265.382,67	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	22.114.077.808,00	25.585.696.001,91	3.566.942.645,98	18.057.157.063,72	-	-	18.057.157.063,72	-	18.057.157.063,72	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.254.519.027,00	2.254.568.305,94	325.320.821,82	14,43	1.376.691.325,81	61,06	877.876.980,13
RECEITAS CORRENTES	2.254.519.027,00	2.254.568.305,94	325.320.821,82	14,43	1.376.691.325,81	61,06	877.876.980,13
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.110.782.879,00	2.110.782.879,00	310.502.469,99	14,71	1.320.860.077,77	62,58	789.922.801,23
Contribuições Sociais	2.110.782.879,00	2.110.782.879,00	310.502.469,99	14,71	1.320.860.077,77	62,58	789.922.801,23
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	31.347,63	-	163.001,79	-	(163.001,79)
RECEITA DE SERVIÇOS	143.736.148,00	143.736.148,00	14.744.956,50	10,26	54.533.606,67	37,94	89.202.541,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	42.047,70	85,33	1.134.639,58	2302,48	(1.085.360,64)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	42.047,70	85,33	1.134.639,58	2302,48	(1.085.360,64)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X)	1.840.661.385,00	2.131.682.668,65	324.669.486,61	1.374.201.059,20	757.481.609,45	315.181.177,80	1.323.196.542,32	808.486.126,33	1.318.522.316,16	-
DESPESAS CORRENTES	1.840.661.385,00	2.128.682.668,65	324.669.486,61	1.371.201.059,20	757.481.609,45	315.181.177,80	1.323.196.542,32	808.486.126,33	1.318.522.316,16	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.785.971.084,00	2.057.492.981,37	308.768.132,43	1.326.127.940,71	731.365.040,66	306.600.913,70	1.306.095.067,48	751.397.913,89	1.301.504.750,96	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.690.301,00	71.189.687,28	15.901.354,18	45.073.118,49	26.116.568,79	8.580.264,10	17.101.474,84	54.088.212,44	17.017.565,20	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	3.000.000,00	-	3.000.000,00	-	-	-	3.000.000,00	-	-
INVESTIMENTOS	-	3.000.000,00	-	3.000.000,00	-	-	-	3.000.000,00	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG MT emitido em 16.09.2021 validado com FIP 215 emitido em 16.09.2021.

NOTA: Nos cinco primeiros bimestres do exercício o controle do déficit deverá ser feito com base nas despesas liquidadas. No último bimestre do exercício, o controle é direcionado para as despesas empenhadas.

O crédito Suplementar - Aberto por superavit financeiro de R\$ 2.421.406.767,51 é composto pelas fontes conforme tabela abaixo:

O crédito Suplementar - Aberto por excesso de arrecadação de R\$ 1.050.217.426,40 é composto pelas fontes conforme tabela abaixo:

FONTE	Superavit Financeiro	Excesso Arrecadação
100	-	534.522.855,89
108	-	-
110	-	-
112	-	-
120	-	-
122	-	-
134	-	250.000.000,00
151	-	-
169	-	-
192	-	3.500.000,00
193	-	-
196	-	-
196	-	260.419.734,51
214	-	-
217	-	-
240	-	1.774.836,00
247	-	-
250	-	-
253	-	-
300	1.004.968.291,98	-
312	177.854.350,78	-
315	25.308.581,80	-
320	256.851.517,03	-
322	177.391.082,00	-
325	2.855.068,66	-
351	34.965.508,08	-
369	23.295.971,83	-
392	3.875.149,74	-
393	71.767.284,87	-
395	102.662.983,97	-
396	298.547.242,55	-
614	2.973.432,00	-
616	6.161.666,18	-
617	10.472.928,33	-
640	210.027.663,63	-
647	11.424.064,08	-
TOTAL	2.421.406.767,51	1.050.217.426,40

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREQ- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.273.416.423,00	23.454.013.333,26	3.242.273.159,37	14.346.202.666,78	91,26%	9.107.810.666,48	3.163.471.697,15	11.761.581.982,23	89,89%	11.692.431.351,03	2.584.620.684,55
LEGISLATIVA	848.561.570,00	930.871.478,36	115.152.159,34	462.718.771,37	2,94%	468.152.706,99	87.939.995,46	366.309.464,27	2,80%	564.562.014,09	96.409.307,10
Ação Legislativa	29.300.000,00	28.300.000,00	5.595.035,31	14.952.726,72	0,10%	13.347.273,28	4.123.549,89	13.481.241,30	0,10%	14.818.758,70	1.471.485,42
Controle Externo	48.410.000,00	51.910.000,00	8.613.663,79	34.442.964,70	0,22%	17.467.035,30	6.613.663,79	34.442.964,70	0,26%	17.467.035,30	700.372,41
Administração Geral	678.530.613,00	715.617.021,36	79.118.514,52	369.966.991,35	2,35%	345.650.030,01	73.608.126,65	311.855.954,31	0,00%	403.761.067,05	58.111.037,04
Controle Interno	25.000,00	25,000,00	-	-	0,00%	25,000,00	-	-	0,00%	25,000,00	-
Tecnologia da Informação	59.450.517,00	87.174.017,00	14.534.065,57	26.778.045,90	0,17%	60.395.971,10	1.506.329,13	6.147.640,40	0,05%	81.026.376,60	20.630.405,50
Formação de Recursos Humanos	750.000,00	750.000,00	89.530,00	422.953,56	0,00%	327.046,44	88.326,00	381.663,56	0,00%	388.336,44	41.290,00
Comunicação Social	31.595.440,00	46.595.440,00	7.201.350,15	16.155.089,14	0,10%	30.440.350,86	-	-	0,00%	46.595.440,00	16.155.089,14
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500.000,00	500.000,00	-	-	0,00%	500.000,00	-	-	0,00%	500.000,00	-
JUDICIÁRIA	1.344.324.125,00	1.396.663.436,58	163.284.487,54	843.067.938,89	5,36%	553.595.497,69	192.525.494,33	717.914.209,17	5,49%	678.749.227,41	125.153.728,72
Ação Judiciária	50.163.999,00	51.663.999,00	1.117.875,83	38.704.699,41	0,25%	12.959.299,59	4.646.212,07	15.558.475,28	0,12%	36.305.527,72	23.346.224,13
Planejamento e Orçamento	380.000,00	380.000,00	-	46.000,00	0,00%	334.000,00	-	46.000,00	0,00%	334.000,00	-
Administração Geral	1.209.593.668,00	1.244.731.142,79	160.397.625,95	733.610.199,59	4,57%	511.120.943,20	176.558.082,41	670.283.941,53	5,12%	574.447.201,26	63.326.258,06
Tecnologia da Informação	65.027.000,00	80.733.036,79	1.474.850,82	57.413.525,41	0,37%	23.319.511,38	9.467.114,01	26.332.841,80	0,20%	54.400.194,99	31.080.683,61
Formação de Recursos Humanos	3.593.848,00	3.593.848,00	132.705,64	1.390.440,30	0,01%	2.203.407,70	170.011,12	690.067,89	0,01%	3.203.780,11	700.372,41
Comunicação Social	8.502.900,00	8.498.700,00	7.000,00	7.402.364,15	0,05%	1.096.335,85	1.055.661,00	3.089.349,40	0,02%	5.409.350,60	4.313.014,75
Relações de Trabalho	7.062.710,00	7.062.710,00	154.429,30	4.500.710,03	0,03%	2.561.999,97	562.413,12	2.113.533,27	0,02%	4.949.176,73	2.387.176,76
ESSENCIAL À JUSTIÇA	613.748.349,00	635.685.305,48	89.350.101,36	381.303.866,39	2,43%	254.381.439,09	86.735.306,90	336.430.822,80	2,57%	299.254.482,68	44.873.043,59
Defesa da Ordem Jurídica	4.349.238,00	4.349.238,00	211.861,72	1.201.620,36	0,01%	3.147.617,64	285.086,78	1.022.685,23	0,01%	3.296.552,77	148.935,13
Representação Judicial e Extrajudicial	2.799.774,00	3.149.774,00	-	1.263.491,70	0,01%	1.886.282,30	420.511,50	840.394,25	0,01%	2.309.379,75	423.097,45
Administração Geral	582.066.571,00	585.981.943,59	83.391.286,20	357.051.013,66	2,27%	238.930.929,93	82.890.016,59	325.878.776,77	2,49%	270.103.166,82	31.172.236,89
Tecnologia da Informação	19.127.340,00	25.661.303,89	5.188.425,51	17.596.967,86	0,11%	8.064.336,03	1.729.820,61	5.545.693,02	0,04%	20.115.610,87	12.051.274,84
Formação de Recursos Humanos	1.478.067,00	1.956.507,59	256.692,18	713.965,88	0,00%	1.242.541,71	241.822,98	355.489,20	0,00%	1.601.018,39	358.476,68
Comunicação Social	33.819,00	26.938,00	-	6.708,00	0,00%	27.111,00	-	2.118,00	0,00%	31.701,00	4.590,00
Assistência Comunitária	26.938,00	26.938,00	-	-	0,00%	26.938,00	-	-	0,00%	26.938,00	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.696.602,00	4.375.781,41	301.835,75	3.470.098,93	0,02%	905.882,48	1.168.046,44	2.755.666,33	0,02%	1.620.115,08	714.432,60
Preservação e Conservação Ambiental	70.000,00	70.000,00	-	-	0,00%	70.000,00	-	-	0,00%	70.000,00	-
Controle Ambiental	45.000,00	45.000,00	-	-	0,00%	45.000,00	-	-	0,00%	45.000,00	-
Recursos Hídricos	35.000,00	35.000,00	-	-	0,00%	35.000,00	-	-	0,00%	35.000,00	-
ADMINISTRAÇÃO	1.338.930.754,00	1.594.973.873,96	168.119.869,96	818.034.586,90	5,20%	776.939.287,06	179.769.906,71	711.293.373,06	5,44%	883.680.136,90	106.740.849,84
Planejamento e Orçamento	2.783.200,00	2.219.000,00	86.470,00	92.845,00	0,00%	2.126.155,00	17.125,00	17.125,00	0,00%	2.201.875,00	75.720,00
Administração Geral	1.123.936.630,00	1.327.762.269,25	148.443.199,96	634.996.797,41	4,04%	692.765.471,84	149.758.336,59	583.213.456,52	4,46%	744.548.812,73	51.783.340,89
Controle Interno	2.833.413,54	6.440.742,54	-	-	0,00%	6.440.742,54	-	-	0,00%	6.440.742,54	-
Normalização e Fiscalização	921.000,00	921.000,00	64.250,00	225.750,00	0,00%	695.250,00	64.250,00	225.750,00	0,00%	695.250,00	-
Tecnologia da Informação	74.283.992,00	95.113.374,13	9.118.208,89	33.693.751,24	0,21%	61.419.622,89	7.325.161,91	21.490.305,21	0,16%	73.623.068,92	12.203.446,03
Comunicação Social	48.890.892,00	48.930.892,00	6.393.868,54	44.776.938,03	0,28%	4.153.953,97	1.089.766,82	35.826.584,67	0,27%	13.104.307,33	8.950.353,36
Defesa Civil	1.188.993,00	4.880.656,00	1.167.500,00	3.793.098,84	0,02%	1.087.557,16	31.500,00	2.657.098,84	0,27%	2.223.557,16	1.136.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	81.236.554,00	105.848.460,04	2.846.327,57	99.880.550,65	0,63%	99.880.550,65	21.383.622,73	67.371.741,67	0,51%	38.476.718,37	32.108.808,98
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	66.080,00	566.080,00	-	51.325,40	0,00%	514.754,60	7.068,66	33.032,32	0,00%	533.047,68	18.293,08
Transporte Aéreo	2.820.000,00	2.291.400,00	-	923.530,33	0,01%	1.367.869,67	93.075,00	458.642,83	0,00%	1.832.757,17	464.887,50
SEGURANÇA PÚBLICA	2.731.539.684,00	3.164.087.284,87	458.140.539,26	1.944.289.270,82	12,37%	1.291.798.014,05	422.834.731,55	1.706.449.130,68	13,04%	1.457.638.154,19	237.840.140,14
Administração Geral	2.427.827.790,00	2.526.578.492,58	372.972.641,23	1.691.750.433,60	10,76%	838.688.058,98	393.213.376,26	1.624.800.673,56	12,42%	901.777.819,02	66.949.760,04
Controle Interno	99.996,00	99.996,00	23.192,66	67.509,28	0,00%	32.496,72	16.688,07	36.867,54	0,00%	63.128,46	30.641,74
Normalização e Fiscalização	30.004.800,00	40.014.414,90	2.284.161,47	14.159.724,65	0,09%	25.854.690,25	1.832.943,95	6.864.818,50	0,05%	33.149.906,40	7.294.906,15
Tecnologia da Informação	23.085.478,00	27.176.841,50	3.654.356,13	11.593.970,45	0,07%	15.582.871,05	2.829.535,99	7.114.898,38	0,05%	20.061.943,12	4.479.072,07
Formação de Recursos Humanos	5.041.319,00	2.614.819,00	89.830,63	771.112,20	0,00%	1.843.706,80	223.286,29	597.835,37	0,00%	2.016.983,63	173.276,83
Comunicação Social	10.249.946,00	10.249.946,00	1.500,00	9.375,00	0,00%	10.240.571,00	1.500,00	5.226,40	0,00%	10.244.719,60	4.148,60
Policamento	167.385.434,00	310.835.336,94	60.599.327,37	154.688.164,73	0,98%	156.147.172,21	17.408.140,64	58.538.822,71	0,45%	252.296.514,23	96.149.342,02
Defesa Civil	1.893.793,76	14.973.792,76	3.651.493,37	12.700.280,37	0,08%	2.275.512,39	1.798.766,39	1.142.651,00	0,01%	13.175.026,37	10.901.513,98
Informação e Inteligência	3.431.412,00	31.526.436,13	5.743.408,26	25.654.612,12	0,16%	5.871.824,01	266.525,36	612.927,42	0,00%	30.913.508,71	25.041.684,70
Assistência à Criança e ao Adolescente	724.716,00	15.171.164,66	295.862,79	539.310,33	0,00%	14.631.854,33	48.733,66	193.846,66	0,00%	14.977.318,00	345.463,67
Custódia e Reintegração Social	61.345.000,00	184.151.655,16	8.819.512,45	31.992.248,40	0,20%	152.169.406,76	5.748.357,76	5.748.357,76	0,04%	178.403.297,40	26.243.890,64
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	450.000,00	694.389,24	5.250,00	362.529,69	0,00%	331.859,55	102.992,18	136.089,99	0,00%	558.299,25	226.439,70
ASSISTÊNCIA SOCIAL	105.739.845,00	251.731.383,91	14.725.414,66	155.920.626,86	0,99%	95.810.757,05	51.772.664,06	130.111.413,18	0,99%	121.619.970,73	25.809.213,68
Administração Geral	65.241.595,00	78.298.194,52	11.080.404,78	49.941.785,99	0,32%	28.356.408,53	11.743.166,89	45.366.171,25	0,35%	32.932.023,74	4.575.614,74
Tecnologia da Informação	750.000,00	2.700.000,00	79.899,96	132.399,96	0,00%	2.567.600,04	32.990,00	8.266,00	0,00%	2.614.704,00	47.103,96
Comunicação Social	250.000,00	250.000,00	32.280,00	75.891,60	0,00%	174.108,40	1.319,26	4.331,92	0,00%	245.668,08	71.559,68
Assistência à Criança e ao Adolescente	8.077.043,00	29.529.536,73	3.030.354,40	3.042.269,40	0,02%	26.487.267,37	2.762,89	10.452,43	0,00%	29.519.084,30	3.031.816,97
Assistência Comunitária	24.755.167,00	92.982.235,66	413.690,41	71.411.835,93	0,45%	21.570.399,73	28.921.669,14	61.116.815,0			

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.5º, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo e = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Formação de Recursos Humanos	135.000,00	135.000,00	72.170,00	77.920,00	0,00%	57.080,00	72.170,00	77.920,00	0,00%	57.080,00	-
Comunicação Social	238,00	238,00	-	-	0,00%	238,00	-	-	0,00%	238,00	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.220.822,00	3.220.822,00	220.059,50	2.008.339,17	0,01%	1.212.482,83	389.585,43	1.349.196,83	0,01%	1.871.625,17	659.142,34
Assistência Comunitária	1.645.490,00	2.845.490,00	133.425,89	133.425,89	0,00%	2.712.064,11	-	-	0,00%	2.845.490,00	133.425,89
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	128.500,00	128.500,00	-	375,00	0,00%	128.125,00	-	375,00	0,00%	128.125,00	-
Custódia e Reintegração Social	111.533.278,00	126.341.940,26	6.621.354,67	97.187.468,75	0,62%	29.154.471,51	19.433.358,78	57.311.292,83	0,44%	69.030.647,43	39.876.175,92
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	52.496.174,82	52.496.174,82	646.097,93	7.478.647,99	0,05%	45.017.526,83	1.183.920,24	5.377.707,47	0,04%	47.118.467,35	2.100.940,52
URBANISMO	131.269.196,00	310.689.269,59	13.454.337,17	113.905.321,78	0,72%	196.783.947,81	18.768.933,82	39.599.898,42	0,30%	271.089.371,17	74.305.423,36
Ordenamento Territorial	1.200.140,00	1.170.140,00	-	-	0,00%	1.170.140,00	-	-	0,00%	1.170.140,00	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.800.000,00	74.260.923,20	131.470,64	39.595.228,07	0,25%	34.665.695,13	1.403.614,83	3.715.267,17	0,03%	70.545.656,03	35.879.960,90
Infraestrutura Urbana	94.269.056,00	235.258.206,39	13.322.866,53	74.310.093,71	0,47%	160.948.112,68	17.365.318,99	35.884.631,25	0,27%	199.373.575,14	38.425.462,46
HABITAÇÃO	2.999.980,00	27.852.495,34	8.040.605,17	8.166.359,28	0,05%	19.686.136,06	2.605,12	48.339,39	0,00%	27.804.155,95	8.118.019,89
Habituação Urbana	2.999.980,00	27.852.495,34	8.040.605,17	8.166.359,28	0,05%	19.686.136,06	2.605,12	48.339,39	0,00%	27.804.155,95	8.118.019,89
SAANEAMENTO	7.485.820,00	26.864.504,45	5.613.560,63	8.415.201,28	0,05%	18.449.303,17	435.436,38	2.135.888,78	0,02%	24.728.615,67	6.279.312,50
Administração Geral	2.227.672,00	2.859.092,00	488.886,61	1.533.293,18	0,01%	1.325.798,82	314.830,42	1.235.967,63	0,01%	1.623.124,37	297.325,55
Comunicação Social	14.996,00	15.996,00	-	0,00%	15.996,00	-	-	-	0,00%	15.996,00	-
Saneamento Básico Urbano	5.243.152,00	23.989.416,45	5.124.673,82	6.881.908,10	0,04%	17.107.508,35	120.605,96	899.921,15	0,01%	23.089.495,30	5.981.986,95
GESTÃO AMBIENTAL	158.612.993,00	219.801.575,28	32.129.814,29	139.944.279,02	0,89%	79.857.296,26	25.067.103,78	112.388.289,10	0,86%	107.413.286,18	27.555.989,92
Administração Geral	126.842.050,00	131.334.689,26	10.075.638,38	83.772.903,96	0,53%	47.561.785,30	18.817.802,58	17.311.407,69	0,59%	54.023.281,57	6.461.496,27
Tecnologia da Informação	2.493.462,00	6.037.493,94	2.147.789,82	3.933.674,92	0,03%	2.103.819,02	224.745,97	714.203,45	0,01%	5.323.290,49	3.219.471,47
Preservação e Conservação Ambiental	13.047.827,00	15.810.977,26	749.636,55	7.966.179,50	0,05%	7.844.797,76	1.193.440,18	2.411.771,06	0,02%	13.399.206,20	5.554.408,44
Controle Ambiental	14.292.050,00	62.691.617,82	8.121.073,42	42.444.890,69	0,27%	20.246.781,13	4.288.430,05	30.706.797,34	0,23%	31.984.874,48	11.738.093,35
Recuperação de Áreas Degradadas	200.500,00	200.500,00	-	-	0,00%	200.500,00	-	-	0,00%	200.500,00	-
Recursos Hídricos	1.737.104,00	3.726.243,00	1.035.676,12	1.826.629,95	0,01%	1.899.613,05	542.685,00	1.244.109,56	0,01%	2.482.133,44	682.520,39
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	97.330.441,00	135.772.394,03	6.376.300,59	33.748.558,30	0,21%	102.023.835,73	10.864.565,78	27.716.379,31	0,23%	108.056.017,42	6.032.178,99
Administração Geral	32.346.731,00	40.282.854,62	(1.162.371,00)	17.554.973,98	0,11%	22.727.880,64	4.422.316,26	16.419.283,41	0,13%	32.863.571,21	1.135.690,57
Tecnologia da Informação	1.971.700,00	1.971.700,00	94.809,70	114.531,70	0,00%	1.856.768,30	2.969,70	23.091,70	0,00%	1.948.608,30	91.840,00
Comunicação Social	46.200,00	46.200,00	4.226,00	4.226,00	0,00%	41.974,00	-	-	0,00%	46.200,00	4.226,00
Ensino Profissional	12.032.927,00	41.192.856,77	3.762.588,77	4.888.411,62	0,03%	36.304.445,15	3.105.357,56	3.519.916,30	0,03%	37.672.940,47	1.368.495,32
Ensino Superior	85.000,00	85.000,00	17.375,00	17.375,00	0,00%	67.625,00	17.375,00	17.375,00	0,00%	67.625,00	-
Difusão Cultural	50.001,00	50.001,00	-	-	0,00%	50.001,00	-	-	0,00%	50.001,00	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	50.797.882,00	52.143.781,64	3.659.672,12	11.168.640,00	0,07%	40.975.141,64	3.316.547,26	7.736.712,90	0,06%	44.407.068,74	3.431.927,10
AGRICULTURA	393.299.492,00	497.820.976,27	107.318.257,19	294.983.052,92	1,88%	202.837.923,35	55.476.116,67	220.770.640,43	1,69%	277.050.335,84	74.212.412,49
Administração Geral	336.181.031,00	346.972.594,81	46.746.752,12	211.363.104,93	1,34%	135.609.489,88	45.063.396,27	205.910.743,18	1,57%	141.061.851,63	5.452.361,75
Normalização e Fiscalização	270.808,00	464.063,82	9.375,00	25.375,00	0,00%	438.688,82	8.500,00	24.500,00	0,00%	439.563,82	875,00
Tecnologia da Informação	3.677.064,00	3.267.064,00	928.761,70	2.657.737,39	0,02%	609.326,61	519.938,56	1.913.664,34	0,01%	1.353.399,66	744.073,05
Comunicação Social	125.000,00	171.643,54	-	100.021,82	0,00%	71.621,72	40.360,81	64.174,27	0,00%	107.469,27	35.847,55
Controle Ambiental	296.410,00	646.410,00	29.490,00	111.310,00	0,00%	535.100,00	29.490,00	111.310,00	0,00%	535.100,00	-
Desenvolvimento Científico	300.000,00	262.000,00	32.782,00	70.515,33	0,00%	191.484,67	28.272,00	62.805,33	0,00%	199.194,67	7.710,00
Defesa Sanitária Vegetal	1.137.223,00	1.336.087,16	96.860,00	235.600,00	0,00%	1.100.487,16	94.610,00	233.350,00	0,00%	1.102.737,16	2.250,00
Defesa Sanitária Animal	3.629.062,00	4.460.783,17	4.460.783,17	726.491,89	0,02%	2.006.586,44	717.369,89	2.445.071,73	0,02%	2.015.711,44	9.125,00
Extensão Rural	6.324.251,00	6.238.315,20	220.984,67	689.878,16	0,00%	5.548.437,04	153.844,28	452.471,56	0,00%	5.785.843,64	237.406,60
Promoção da Produção Agropecuária	41.358.643,00	134.002.014,57	58.525.759,81	77.275.313,56	0,49%	56.276.701,01	8.820.337,86	9.552.650,02	0,07%	124.449.664,55	67.722.763,54
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	64.612.805,00	75.589.974,28	2.549.354,05	19.258.356,63	0,12%	56.331.617,65	2.260.178,25	11.394.025,80	0,09%	64.195.948,48	7.864.330,83
Administração Geral	48.457.805,00	51.985.537,43	2.909.268,45	12.434.076,48	0,08%	39.551.460,95	2.231.553,25	9.176.524,14	0,07%	42.809.013,29	3.257.552,34
Tecnologia da Informação	11.000.000,00	11.000.000,00	-	-	0,00%	11.000.000,00	-	-	0,00%	11.000.000,00	-
Ordenamento Territorial	5.155.000,00	12.604.436,85	40.085,60	6.824.280,15	0,04%	5.780.156,70	28.625,00	2.217.501,66	0,02%	10.386.935,19	4.606.778,49
INDÚSTRIA	50.016.637,00	67.592.571,74	7.640.814,27	32.090.096,88	0,20%	35.502.474,86	6.459.729,99	24.079.991,71	0,18%	43.512.580,03	8.010.105,17
Administração Geral	35.993.685,00	45.099.177,79	7.181.117,04	23.462.128,23	0,15%	21.637.049,56	4.926.967,14	19.537.964,31	0,15%	25.561.213,48	3.924.163,92
Tecnologia da Informação	600.064,00	599.490,00	853,20	64.054,30	0,00%	535.435,70	12.853,20	55.626,64	0,00%	543.863,36	8.427,66
Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	-	-	0,00%	20.000,00	-	-	0,00%	20.000,00	-
Promoção da Produção Agropecuária	1.100.000,00	334.715,99	625,00	875,00	0,00%	333.840,99	625,00	875,00	0,00%	333.840,99	-
Promoção Industrial	1.036.000,00	1.036.000,00	20.700,00	31.483,80	0,00%	1.004.516,20	20.700,00	31.483,80	0,00%	1.004.516,20	-
Produção Industrial	1.129.432,00	7.047.781,96	369.019,03	5.955.472,04	0,04%	1.092.309,92	1.232.540,61	2.363.432,88	0,02%	4.684.349,08	3.592.039,16
Mineração	5.517.456,00	6.787.956,00	68.500,00	663.680,00	0,00%	6.124.276,00	241.243,38	327.763,38	0,00%	6.460.192,62	335.916,62
Promoção Comercial	4.820.000,00	6.667.450,00	-	1.912.403,51	0,01%	4.755.046,49	24.800,66	1.762.845,70	0,01%	4.904.604,30	149.557,81
COMÉRCIO E SERVIÇOS	56.616.015,00	87.428.100,33	6.772.240,90	33.151.841,51	0,21%	54.276.258,82	4.847.371,17	24.652.054,16	0,19%	62.776.046,17	8.499.787,35
Administração Geral	34.728.245,00	46.288.599,67	10.268.486,88	24.363.537,42	0,15%	21.925.062,25	4.603.750,89	17.699.476,74	0,14%	28.889.122,93	6.664.060,68
Tecnologia da Informação	1.745.954,00	1.725.954,00	167.370,54	997.919,83	0,01%	728.034,17	62.740,74	832.841,31	0,01%	893.112,69	165.078,52
Normalização e Qualidade	672.000,00	672.000,00	19.431,66	46.111,51	0,00%	625.888,49	19.431,66	46.111,51	0,00%	625.888,49	-
Promoção Comercial	1.055.000,00	1.015.601,82	36.028,26	114.790,26	0,00%	900.811,56	45.303,26	58.386,26	0,00%	957.215,56	56.404,00
Turismo	18.414.816,00	37.725.944,84	(

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)	(b)	(c)	(b/total b)	c=(a-b)	(d)	(d/total d)	e=(a-d)	(f)	
Administração Geral	130.729.033,00	143.678.713,48	21.572.454,98	90.798.809,26	0,58%	52.879.904,22	21.542.591,56	90.741.945,84	0,69%	52.936.767,64	56.863,42
Tecnologia da Informação	25.574.970,00	26.393.241,05	5.122.325,28	17.326.419,97	0,11%	9.066.821,08	2.094.821,30	7.485.763,70	0,06%	18.907.477,35	9.840.656,27
SEGURANÇA PÚBLICA	397.458.472,00	410.010.390,77	57.587.124,25	229.399.801,66	1,46%	180.610.589,11	55.205.093,34	217.361.113,02	1,66%	192.649.277,75	12.038.688,64
Administração Geral	387.987.038,00	390.059.010,26	51.410.118,75	212.928.580,40	1,35%	177.130.429,86	51.388.845,53	212.907.307,18	1,63%	177.151.703,08	21.273,22
Normalização e Fiscalização	1.238.021,00	1.816.838,10	259.548,30	1.816.838,10	0,01%	-	65.367,72	65.367,72	0,00%	1.751.470,38	1.751.470,38
Tecnologia da Informação	8.233.413,00	15.134.542,41	5.917.451,20	11.654.383,16	0,07%	3.480.159,25	3.750.880,09	4.389.438,12	0,03%	10.746.104,29	7.265.945,04
Policimento	-	3.000.000,00	-	3.000.000,00	0,02%	-	-	-	0,00%	3.000.000,00	3.000.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.395.000,00	12.395.000,00	62.607,50	768.212,75	0,00%	11.626.787,25	53.032,41	53.032,41	0,00%	12.341.967,59	715.180,34
Administração Geral	11.015.000,00	11.015.000,00	-	-	0,00%	11.015.000,00	-	-	0,00%	11.015.000,00	-
Tecnologia da Informação	1.100.000,00	1.100.000,00	-	705.605,25	0,00%	394.394,75	53.032,41	53.032,41	0,00%	1.046.967,59	652.572,84
Comunicação Social	280.000,00	280.000,00	62.607,50	62.607,50	0,00%	217.392,50	-	-	0,00%	280.000,00	62.607,50
PREVIDÊNCIA SOCIAL	490.579.459,00	673.803.828,90	109.538.858,34	499.908.602,78	3,18%	173.895.226,12	108.230.074,46	493.199.818,90	3,77%	180.604.010,00	6.708.783,88
Administração Geral	-	1.820.864,56	499.648,94	1.820.864,56	0,01%	-	499.648,94	1.820.864,56	0,01%	-	-
Tecnologia da Informação	500.000,00	733.873,54	40.979,56	40.979,56	0,00%	692.893,98	-	-	0,00%	733.873,54	40.979,56
Previdência do Regime Estatutário	490.079.459,00	671.249.090,80	108.998.229,84	498.046.758,66	3,17%	173.202.332,14	107.730.425,52	491.378.954,34	3,76%	179.870.136,46	6.667.804,32
SAÚDE	136.502.251,00	136.502.251,00	22.178.101,06	98.050.291,16	0,62%	38.451.959,84	20.524.125,52	85.396.315,62	0,65%	51.105.935,38	12.653.975,54
Administração Geral	133.098.084,00	133.098.084,00	20.168.084,32	94.846.124,16	0,60%	38.251.959,84	20.168.084,32	83.846.124,16	0,64%	49.251.959,84	11.000.000,00
Tecnologia da Informação	3.204.167,00	3.204.167,00	2.010.016,74	3.204.167,00	0,02%	-	356.041,20	1.650.191,46	0,01%	1.653.975,54	1.653.975,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	200.000,00	-	-	0,00%	200.000,00	-	-	0,00%	200.000,00	-
EDUCAÇÃO	396.583.231,00	476.092.123,47	69.622.535,20	279.479.693,65	1,78%	196.612.429,82	69.660.876,36	278.330.039,15	2,13%	197.762.084,32	1.149.654,50
Administração Geral	61.200.000,00	61.200.000,00	10.345.928,64	41.464.058,10	0,26%	19.735.941,90	10.345.928,64	41.464.058,10	0,32%	19.735.941,90	-
Tecnologia da Informação	2.267.306,00	1.973.370,00	1.973.370,00	27.722,84	0,00%	1.945.647,16	-	27.722,84	0,00%	1.945.647,16	-
Comunicação Social	-	5.000.000,00	-	-	0,00%	5.000.000,00	-	-	0,00%	5.000.000,00	-
Educação Básica	333.115.925,00	407.918.753,47	59.314.947,72	237.987.912,71	1,51%	169.930.840,76	59.314.947,72	236.838.258,21	1,81%	171.080.495,26	1.149.654,50
CULTURA	15.454.664,00	3.076.980,12	374.978,26	2.282.049,47	0,01%	794.930,65	247.610,26	1.753.618,91	0,01%	1.323.361,21	528.430,56
Administração Geral	15.354.664,00	2.193.377,00	247.610,26	1.753.618,91	0,01%	439.758,09	247.610,26	1.753.618,91	0,01%	439.758,09	-
Tecnologia da Informação	-	783.603,12	127.368,00	528.430,56	0,00%	255.172,56	-	-	0,00%	783.603,12	528.430,56
Comunicação Social	100.000,00	100.000,00	-	-	0,00%	100.000,00	-	-	0,00%	100.000,00	-
DIREITOS DA CIDADANIA	752.856,00	1.752.996,00	222.249,14	1.670.239,54	0,01%	82.756,46	222.249,14	870.239,54	0,01%	882.756,46	800.000,00
Administração Geral	752.856,00	952.996,00	222.249,14	870.239,54	0,01%	82.756,46	222.249,14	870.239,54	0,01%	82.756,46	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	800.000,00	-	800.000,00	0,01%	-	-	-	0,00%	800.000,00	800.000,00
SANEAMENTO	10.032,00	10.032,00	-	7.500,00	0,00%	2.532,00	353,61	6.559,98	0,00%	3.472,02	940,02
Administração Geral	10.032,00	10.032,00	-	7.500,00	0,00%	2.532,00	353,61	6.559,98	0,00%	3.472,02	940,02
GESTÃO AMBIENTAL	21.335.993,00	26.855.192,00	3.715.325,88	17.462.376,54	0,11%	9.392.788,43	4.127.251,31	16.624.883,43	0,13%	10.230.281,54	837.493,11
Administração Geral	19.082.242,00	25.473.162,00	3.878.316,56	16.415.505,07	0,10%	9.057.686,93	3.878.316,56	16.375.948,68	0,13%	9.097.243,32	39.556,39
Tecnologia da Informação	2.253.751,00	1.381.972,97	1.046.871,47	1.046.871,47	0,01%	335.101,50	248.934,75	248.934,75	0,00%	1.133.038,22	797.936,72
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.999.084,00	4.388.876,12	632.417,96	2.798.543,17	0,02%	1.590.332,95	718.259,37	2.684.036,73	0,02%	1.704.839,39	114.506,44
Administração Geral	2.323.856,00	3.713.648,12	632.417,96	2.417.928,76	0,02%	1.295.719,36	2.417.928,76	2.417.928,76	0,02%	1.295.719,36	-
Tecnologia da Informação	675.228,00	675.228,00	-	380.614,41	0,00%	294.613,59	85.841,41	266.107,97	0,00%	409.120,03	114.506,44
AGRICULTURA	36.826.092,00	37.521.092,00	6.990.188,53	28.611.755,71	0,18%	8.909.336,29	6.681.833,87	27.117.839,54	0,21%	10.403.252,46	1.493.916,17
Administração Geral	34.597.672,00	34.577.672,00	6.237.177,56	26.230.884,71	0,17%	8.346.787,29	6.250.117,56	26.229.444,71	0,20%	8.348.227,29	1.440,00
Normalização e Fiscalização	15.120,00	15.120,00	-	-	0,00%	15.120,00	-	-	0,00%	15.120,00	-
Tecnologia da Informação	2.063.300,00	2.898.300,00	753.010,97	2.376.415,40	0,02%	521.884,60	431.716,31	883.939,23	0,01%	2.014.360,77	1.492.476,17
Promoção da Produção Agropecuária	150.000,00	30.000,00	-	4.455,60	0,00%	25.544,40	-	4.455,60	0,00%	25.544,40	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.394.043,00	1.394.043,00	36.482,60	123.033,87	0,00%	1.271.009,13	48.678,18	62.595,75	0,00%	1.331.447,25	60.438,12
Administração Geral	1.094.043,00	1.094.043,00	-	-	0,00%	1.094.043,00	-	-	0,00%	1.094.043,00	-
Tecnologia da Informação	240.000,00	240.000,00	36.482,60	123.033,87	0,00%	116.966,13	48.678,18	62.595,75	0,00%	177.404,25	60.438,12
Comunicação Social	60.000,00	60.000,00	-	-	0,00%	60.000,00	-	-	0,00%	60.000,00	-
INDÚSTRIA	3.675.508,00	3.675.508,00	300.535,94	2.427.070,28	0,02%	1.248.437,72	570.316,43	2.313.263,60	0,02%	1.362.244,40	113.806,68
Administração Geral	2.753.508,00	2.753.508,00	300.535,94	2.189.115,88	0,01%	564.392,12	490.535,94	2.129.115,88	0,02%	624.392,12	60.000,00
Tecnologia da Informação	922.000,00	922.000,00	-	237.954,40	0,00%	684.045,60	79.780,49	184.147,72	0,00%	737.852,28	53.806,68
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.061.616,00	5.061.716,00	1.370.619,70	2.651.757,04	0,02%	2.409.958,96	403.191,72	1.684.329,06	0,01%	3.377.386,94	967.427,98
Administração Geral	1.275.400,00	4.275.500,00	1.368.549,34	2.649.886,68	0,02%	1.625.813,32	401.121,36	1.682.258,70	0,01%	2.593.241,30	967.427,98
Tecnologia da Informação	786.216,00	786.216,00	2.070,36	2.070,36	0,00%	784.145,64	2.070,36	784.145,64	0,00%	784.145,64	-
ENERGIA	92.400,00	367.400,00	26.849,26	39.099,14	0,00%	328.300,86	26.849,26	39.099,14	0,00%	328.300,86	-
Administração Geral	30.000,00	170.000,00	20.663,46	32.913,34	0,00%	137.086,66	20.663,46	32.913,34	0,00%	137.086,66	-
Tecnologia da Informação	62.400,00	197.400,00	6.185,80	6.185,80	0,00%	191.214,20	6.185,80	6.185,80	0,00%	191.214,20	-
TRANSPORTE	8.597.996,00	21.068.992,24	1.959.330,72	9.021.655,65	0,06%	12.047.336,59	2.443.048,98	7.777.418,31	0,06%	13.291.573,93	1.244.237,34
Administração Geral	6.719.996,00	18.690.992,24	1.459.286,32	6.793.655,65	0,04%	11.897.336,59	1.449.286,32	6.783.655,65	0,05%	11.907.336,59	10.000,00
Tecnologia da Informação	1.728.000,00	2.228.000,00	900.044,40	2.228.000,00	0,01%	-	993.762,66	993.762,66	0,01%	1.234.237,34	1.234.237,34
Transporte Rodoviário	150.000,00	150.000,00	-	-	0,00%	150.000,00	-	-	0,00%	150.000,00	-
DESPORTO E LAZER	-	40.093,48	-	-	0,00%	40.093,48	-	-	0,00%		

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	2.585.502.169,27	2.293.107.969,26	2.367.649.436,32	3.129.953.428,89	2.334.211.084,09	2.402.878.923,59	2.766.056.244,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.363.161.785,66	1.473.275.645,61	1.505.810.716,26	1.658.745.555,98	1.474.231.285,71	1.388.120.674,51	1.534.700.722,12
ICMS	1.173.337.147,97	1.290.581.272,18	1.312.315.873,40	1.259.601.363,76	1.299.645.163,09	1.185.258.843,92	1.264.747.958,41
IPVA	44.162.390,77	45.270.393,07	55.760.027,15	88.250.967,97	64.482.962,54	62.094.091,63	76.946.764,56
ITCD	11.848.098,30	12.544.990,05	18.872.306,03	12.820.250,86	5.641.073,53	6.362.190,44	25.093.996,79
IRRF	117.381.881,59	107.945.936,29	102.425.191,96	281.559.203,61	88.559.234,10	116.883.815,93	147.387.845,73
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.432.267,03	16.933.054,02	16.437.317,72	16.513.769,78	15.902.852,45	17.521.732,59	20.524.156,63
Contribuições	329.398.101,26	238.086.541,14	300.676.366,53	361.891.700,04	239.072.904,52	282.448.505,53	578.680.410,04
Receita Patrimonial	5.772.669,70	6.664.641,56	15.678.686,78	10.059.095,11	9.681.671,42	12.256.059,95	13.818.238,55
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.303.007,60	6.200.639,01	6.470.687,63	7.729.804,52	6.795.398,70	10.387.138,04	11.220.336,03
Outras Receitas Patrimoniais	469.662,10	464.002,55	9.207.999,15	2.329.290,59	2.886.272,72	1.868.921,91	2.597.902,52
Receita Agropecuária	5.573,00	7.888,00	20.307,00	25.554,00	8.568,00	8.945,00	59.866,00
Receita Industrial	123.606,90	104.035,59	102.681,63	102.898,98	87.511,50	103.560,84	179.351,38
Receita de Serviços	59.047.389,54	55.955.527,30	54.217.599,16	59.694.138,66	64.881.472,88	62.760.280,05	66.358.776,89
Transferências Correntes	763.514.322,72	458.908.505,18	424.256.066,43	938.126.555,33	491.981.903,68	593.533.574,73	494.744.781,34
Cota - Parte do FPE	122.211.063,91	162.378.551,91	211.022.179,54	219.589.462,58	237.368.298,06	305.039.832,12	206.178.546,12
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferência da LC.61/1989	7.270.922,56	8.321.279,92	9.121.554,58	9.593.510,85	11.061.036,31	9.047.940,17	10.743.748,84
Transferência do FUNDEB	172.160.237,71	176.954.626,48	162.945.000,86	209.999.878,17	182.902.919,54	168.156.297,89	200.500.041,75
Outras Transferências Correntes	461.872.098,54	111.254.046,87	41.167.331,45	498.943.703,73	60.649.649,77	111.289.504,55	77.322.444,63
Outras Receitas Correntes	64.478.740,49	60.105.184,88	66.887.012,53	101.307.930,79	54.265.766,38	63.647.394,98	77.514.098,43
DEDUÇÕES (II)	703.228.544,95	659.219.270,57	752.198.313,54	834.173.075,01	729.461.031,05	700.473.717,52	733.928.544,82
Transferências Constitucionais e Legais	337.013.506,48	368.324.394,26	378.975.560,35	378.071.086,67	376.481.971,44	346.288.031,90	380.718.359,45
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	152.021.350,41	53.768.379,53	117.460.847,04	202.946.088,31	100.977.125,69	105.571.686,19	105.688.001,56
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	5.409.403,61	2.133.100,57	5.395.003,76	6.916.814,95	143.412,73	491.392,00	1.712.459,50
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	208.784.284,45	234.993.396,21	250.366.902,39	246.239.085,08	251.858.521,19	248.122.607,43	245.809.634,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.882.273.644,32	1.633.888.698,69	1.615.451.122,78	2.295.780.353,88	1.604.750.053,04	1.702.405.206,07	2.032.127.789,93
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (IV)	-	2.797,99	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.882.273.644,32	1.633.885.900,70	1.615.451.122,78	2.295.780.353,88	1.604.750.053,04	1.702.405.206,07	2.032.127.789,93
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.882.273.644,32	1.633.885.900,70	1.615.451.122,78	2.295.780.353,88	1.604.750.053,04	1.702.405.206,07	2.032.127.789,93

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.717.544.492,59	2.650.885.986,77	2.713.231.135,85	2.989.005.211,61	3.123.734.422,73	32.073.760.525,72	25.900.041.153,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.503.657.278,66	1.565.159.399,25	1.635.973.462,09	1.942.564.960,01	1.982.834.012,23	19.028.235.498,09	14.966.629.002,32
ICMS	1.303.869.186,12	1.343.460.485,70	1.412.064.085,92	1.680.005.220,93	1.726.162.037,25	16.251.048.638,65	12.307.885.829,39
IPVA	54.862.727,32	59.397.312,59	62.594.554,22	100.030.344,23	96.745.468,36	810.598.004,41	564.964.327,00
ITCD	14.195.710,70	23.518.978,24	25.223.030,29	18.827.321,56	22.425.471,61	197.373.328,40	73.326.262,00
IRRF	113.812.266,36	121.439.309,55	116.225.889,65	122.175.916,76	114.379.417,11	1.550.175.908,64	1.852.712.506,93
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.917.388,16	17.343.313,17	19.865.902,01	21.526.246,53	23.121.617,90	219.039.617,99	167.740.077,00
Contribuições	592.632.209,19	413.552.667,73	375.662.195,46	318.192.129,30	322.240.686,82	4.352.534.417,56	4.159.491.642,64
Receita Patrimonial	20.541.381,99	22.246.356,35	25.827.149,64	32.010.051,80	43.210.829,31	217.766.832,16	138.590.825,34
Rendimentos de Aplicação Financeira	13.351.928,31	19.039.647,10	23.537.311,62	27.651.315,94	35.134.532,47	172.821.746,97	61.501.032,91
Outras Receitas Patrimoniais	7.189.453,68	3.206.709,25	2.289.838,02	4.358.735,86	8.076.296,84	44.945.085,19	77.089.792,43
Receita Agropecuária	28.565,00	10.245,00	7.596,00	1.222,00	4.922,00	189.251,00	125.909,00
Receita Industrial	194.835,51	154.339,47	124.999,11	129.580,92	133.743,77	1.541.145,60	1.571.429,00
Receita de Serviços	59.047.077,54	64.848.570,57	71.298.341,13	88.711.154,01	82.602.306,50	789.422.562,23	738.428.893,00
Transferências Correntes	479.531.476,98	517.566.772,94	526.366.081,02	531.247.862,47	605.299.504,96	6.825.077.407,78	4.824.465.868,19
Cota - Parte do FPE	215.543.977,49	260.196.879,21	223.445.696,97	193.385.950,85	241.087.873,47	2.597.448.312,23	2.141.348.613,63
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	-	-	-	1.000,00
Transferência da LC.61/1989	10.775.479,11	10.415.111,11	9.553.950,91	11.034.817,73	9.279.345,35	116.218.697,44	65.583.865,00
Transferência do FUNDEB	171.125.925,09	157.455.471,74	204.220.451,01	204.735.641,24	232.721.325,17	2.243.877.816,69	1.835.240.225,00
Outras Transferências Correntes	82.086.095,29	89.499.310,88	89.145.982,13	122.091.452,61	122.210.960,97	1.867.532.581,42	782.292.164,56
Outras Receitas Correntes	61.911.667,72	67.347.635,46	77.971.311,40	76.148.251,10	87.408.417,14	858.993.411,30	1.070.737.583,80
DEDUÇÕES (II)	737.721.244,71	758.583.398,27	822.694.016,20	911.512.770,08	932.706.904,54	9.275.900.741,26	7.179.717.917,00
Transferências Constitucionais e Legais	380.525.421,89	385.344.725,21	402.611.313,96	495.918.873,12	506.834.443,41	4.737.107.688,14	3.459.640.119,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência¹	106.312.110,38	105.212.816,79	149.399.792,08	107.786.614,36	100.836.503,99	1.407.981.316,33	1.391.678.606,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.705.496,44	1.850.109,30	806.689,38	1.085.836,77	1.762.289,95	29.412.008,96	32.138.611,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	249.178.216,00	266.175.746,97	269.876.220,78	306.721.445,83	323.273.667,19	3.101.399.727,83	2.296.260.581,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.979.823.247,88	1.892.302.588,50	1.890.537.119,65	2.077.492.441,53	2.191.027.518,19	22.797.859.784,46	18.720.323.236,29
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	2.085.303,51	562.286,69	172.271,00	2.822.659,19	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.979.823.247,88	1.892.302.588,50	1.888.451.816,14	2.076.930.154,84	2.190.855.247,19	22.795.037.125,27	18.720.323.236,29
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	1.023.989,89	34.368.195,00	35.392.184,89	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.979.823.247,88	1.892.302.588,50	1.888.451.816,14	2.075.906.164,95	2.156.487.052,19	22.759.644.940,38	18.720.323.236,29

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 14/09/2021.

Nota: Houve alteração na memória de cálculo na linha "compensações financeiras" nos valores de 2021, portanto, os valores de Janeiro a Abril estão diferentes das publicações anteriores. Para 2020 manteve-se os valores já publicados.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre			
RECEITAS CORRENTES (I)	4.076.490.970,00	2.165.807.258,54			
Receita de Contribuições dos Segurados	1.252.480.529,00	738.952.592,61			
Ativo	910.173.178,00	444.491.648,96			
Inativo	303.454.702,00	255.845.351,96			
Pensionista	38.852.649,00	38.615.591,69			
Receita de Contribuições Patronais	2.025.468.491,00	1.319.598.695,20			
Ativo	1.717.575.858,00	819.738.129,62			
Inativo	270.424.354,00	440.809.508,14			
Pensionista	37.468.279,00	59.051.057,44			
Receita Patrimonial	4.701.674,00	3.655.546,10			
Recetas Imobiliárias	105.988,00	35.901,69			
Recetas de Valores Mobiliários	4.595.886,00	3.611.546,10			
Outras Recetas Patrimoniais	-	6.098,31			
Receita de Serviços	-	-			
Outras Receitas Correntes	793.840.276,00	103.600.424,63			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	30.811.772,00	8.499.253,55			
Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)'	-	-			
Demais Receitas Correntes	763.028.504,00	95.101.171,08			
RECEITAS CAPITAL (II)	24.000,00	16.000,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-			
Amortização de Empréstimos	-	-			
Outras Receitas de Capital	24.000,00	16.000,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	4.076.514.970,00	2.165.823.258,54			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NÃO PROCESSADOS
Benefícios	3.728.272.725,96	2.283.450.785,62	2.282.772.014,62	2.218.955.851,19	-
Aposentadorias	3.392.179.135,41	1.947.357.195,07	1.946.744.779,77	1.890.251.187,56	-
Pensões	336.093.590,55	336.093.590,55	336.027.234,85	328.704.663,63	-
Outras Despesas Previdenciárias	94.017.312,39	82.714.434,44	82.597.406,42	80.110.195,59	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	94.017.312,39	82.714.434,44	82.597.406,42	80.110.195,59	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS (V)	3.822.290.038,35	2.366.165.220,06	2.365.369.421,04	2.299.066.046,78	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	254.224.931,65	(200.341.961,52)	(199.546.162,50)	(133.242.788,24)	-
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					-
Outros Aportes para o RPPS					-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					484.512.953,75
BENS E DIREITOS DO RPPS					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					308.050.177,97
Investimentos e Aplicações					-
Outros Bens e Direitos					409.352.096,33

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre			
Receitas Correntes		41.411.944,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)		41.411.944,00			
26.638.250,00		26.638.250,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NÃO PROCESSADOS
Despesas Correntes	29.583.652,46	26.402.226,38	17.513.257,79	17.243.582,50	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	11.072.170,84	11.056.770,44	10.790.395,15	-
Demais Despesas Correntes	29.583.652,46	15.330.046,54	6.456.487,35	6.453.187,35	-
Despesas de Capital	581.573,00	462.230,00	394.162,00	394.162,00	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	30.165.225,46	26.864.456,38	17.907.419,79	17.637.744,50	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)	11.246.718,54	(26.864.456,38)	8.730.830,21	9.000.505,50	-

BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - MANTIDOS PELO TESOUREIRO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre			
Contribuição dos Servidores	-	-			
Demais Receitas Previdenciárias	94.454.739,00	56.767.008,08			
TOTAL DAS RECEITAS MANTIDAS PELO TESOUREIRO (XIII)	94.454.739,00	56.767.008,08			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS MANTIDAS PELO TESOUREIRO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NÃO PROCESSADOS
Aposentadorias	73.715.764,24	11.290.348,23	11.290.348,23	11.118.660,28	-
Pensões	5.893.837,68	5.893.837,68	5.893.837,68	5.377.125,31	-
Outras Despesas Previdenciárias	10.003.067,08	10.003.067,08	9.996.450,42	9.996.450,42	-
TOTAL DAS DESPESAS MANTIDAS PELO TESOUREIRO (XIV)	89.612.668,00	27.187.252,99	27.180.636,33	26.492.236,01	-
RESULTADOS DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV) = (XIII - XIV)	4.842.070,00	29.579.755,09	29.586.371,75	30.274.772,07	-

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre			
Contribuição dos militares ativos		182.194.134,00			
Contribuição dos militares inativos		38.904.323,00			
Contribuição pensionistas		4.740.847,00			
Outras Contribuições		-			
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XVI)	225.839.304,00	145.819.101,56			
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NÃO PROCESSADOS
Inatividade	635.994.604,45	358.025.940,49	358.025.940,49	343.788.537,67	-
Pensões	-	85.701.302,60	85.701.302,60	82.876.867,85	-
Outras Despesas	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XVII)	635.994.604,45	443.727.243,09	443.727.243,09	426.665.405,52	-
RESULTADO ASSOCIADO AS PENSÕES E OS INATIVOS MILITARES (XVIII) = (XVI - XVII)	(410.155.300,45)	(298.314.141,53)	(298.314.141,53)	(281.252.303,96)	-

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 14/09/2021

Nota: Valores de benefícios mantidos pelo tesouro compreende a UO 30101 fonte 100.

Nota: Valores de receitas militares compreende a UO 11305 fonte 253 apenas, pois as demais fontes não é possível individualizar

Nota: Consideradas como Previdência as UO's: 01302-01303-11305-30101 e 03101-08101-10101 (Função 09)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		ATÉ O BIMESTRE / 2021	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	20.144.140.453,29		16.261.808.301,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.893.303.642,32		8.162.813.981,38
ICMS	7.588.204.319,39		6.745.314.743,08
IPVA	225.985.730,00		230.882.391,99
ITCD	58.661.009,00		113.029.941,68
IRRF	1.852.712.506,93		940.863.695,19
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	167.740.077,00		152.723.209,44
Contribuições	3.931.368.350,64		2.944.829.876,31
Receita Patrimonial	138.590.825,34		179.591.739,01
Aplicações Financeiras (II)	61.501.032,91		147.117.608,21
Outras Receitas Patrimoniais	77.089.792,43		32.474.130,80
Transferências Correntes	4.370.013.820,19		3.826.612.403,52
Cola Parte FPE	1.720.578.456,63		1.505.797.643,61
Transferências da LC 87/1996	800,00		-
Transferências da LC 61/1989	39.350.319,00		49.146.857,82
Transferências do FUNDEB	1.835.240.225,00		1.521.818.073,47
Outras Transferências Correntes	774.844.019,56		749.849.828,62
Demais Receitas Correntes	1.810.863.814,80		1.127.960.301,68
Outras Receitas Financeiras (III)	-		67.459,30
Receitas Correntes Restantes	1.810.863.814,80		1.127.892.842,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III - III)	20.082.639.420,38		16.114.623.234,39
RECEITAS DE CAPITAL (V)	749.542.071,00		418.657.436,01
Operações de Crédito (VI)	479.549.608,00		351.932.247,78
Amortização de Empréstimos (VII)	2.021.561,00		1.611.688,25
Alienação de Bens	22.663.812,00		14.042.599,89
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-		-
Outras Alienações de Bens	22.663.812,00		14.042.599,89
Transferências de Capital	245.307.090,00		15.246.755,31
Convênios	232.350.400,00		10.263.197,29
Outras Transferências de Capital	12.956.690,00		4.983.558,02
Outras Receitas de Capital	-		35.824.144,78
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		35.824.144,78
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	267.970.902,00		65.113.499,98
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.350.610.322,38		16.179.736.734,37

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.156.007.516,78	12.157.687.138,57	10.652.487.221,43	10.376.485.921,44	361.100.290,65	322.117.984,87	321.530.853,69
Pessoal e Encargos Sociais	13.127.253.980,66	8.187.619.154,92	8.100.979.991,91	7.852.182.251,11	236.237.636,90	8.847.227,44	8.847.227,44
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	343.624.539,00	316.634.101,34	180.589.774,65	180.589.774,65	-	-	-
Outras Despesas Correntes	5.685.128.997,12	3.653.433.882,31	2.370.917.454,87	2.343.713.895,68	124.862.653,75	313.270.757,43	312.683.626,25
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais despesa corrente	5.685.128.997,12	3.653.433.882,31	2.370.917.454,87	2.343.713.895,68	124.862.653,75	313.270.757,43	312.683.626,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.812.382.977,78	11.841.053.037,23	10.471.897.446,78	10.195.896.146,79	361.100.290,65	322.117.984,87	321.530.853,69
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.296.005.816,48	2.188.515.528,21	1.109.094.760,80	1.099.583.443,45	14.228.588,54	251.820.694,47	249.127.203,36
Investimentos	3.706.328.666,88	1.614.100.396,63	701.173.644,73	691.662.327,38	14.228.588,54	251.295.198,33	248.801.707,22
Inversões Financeiras	119.278.023,85	112.272.879,73	112.272.879,73	112.272.879,73	-	525.496,14	525.496,14
Concessão de Empréstimos (XVII)	1.721.257,70	1.721.257,70	1.721.257,70	1.721.257,70	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	117.556.766,15	110.551.622,03	110.551.622,03	110.551.622,03	-	525.496,14	525.496,14
Amortização da Dívida (XX)	470.399.125,75	462.142.251,85	295.648.236,34	295.648.236,34	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.823.885.433,03	1.724.652.018,66	811.725.266,76	802.213.949,41	14.228.588,54	251.820.694,47	249.127.203,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XVI + XXII)	22.638.268.410,81	13.565.705.055,89	11.283.622.713,54	10.998.110.096,20	375.328.879,19	573.938.679,34	570.658.057,05

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] 4.235.639.701,93

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 220.948.729,10

JUROS NOMINAIS ATÉ O BIMESTRE / 2021
VALOR INCORRIDO
JUROS ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) 147.185.067,51
JUROS ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI) 180.589.774,65
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) 4.202.234.894,79

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência -20.560.267,15

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	EM 31/12/2020 (a)	SALDO ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVII)	6.726.752.889,43	6.708.102.888,97
DEDUÇÕES (XXIX)	5.849.328.848,39	10.387.811.047,28
Disponibilidade de Caixa	5.451.865.329,32	9.959.588.121,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.905.138.827,63	10.105.068.298,44
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	453.273.498,31	145.480.177,27
Demais Haveres Financeiros	397.463.519,07	428.222.926,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVII) - (XXIX)	877.424.041,04	-3.679.708.158,31
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa) - (XXXIb)		4.557.132.199,35

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE / 2021
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa) - (XXXb)	307.793.321,04
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIACÃO CÂMBIAL (XXXV)	11.293.872,43
PAGAMENTOS DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	61.901,74
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-35.871.912,83
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII) - (XXXIII) - (IX) + (XXXIV) + (XXXV) - (XXXVI) - (XXXVII) - (XXXVIII)	4.202.234.984,79
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = (XXXIX) - (XXV) - (XXVI)	4.235.639.701,93

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.421.400.767,51
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.421.400.767,51
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG MT emitido em 16/09/2021, validado com FIP 215 emitido em 17.09.2021.

Notas:

1- Meta de Resultado Primário conforme Lei nº. 11.241/2020 (LDO/2021)

2- Meta de Resultado Nominal conforme Lei nº. 11.241/2020 (LDO/2021)

4- O crédito Suplementar e Especial- Aberto por superávit financeiro de R\$ 2.421.400.767,51 é composto pelas fontes conforme tabela abaixo:

FONTE	Saldo Atual
300	1.004.968.291,98
312	177.854.350,78
315	25.306.561,80
320	256.851.517,03
322	177.391.082,00
325	2.855.068,66
351	34.965.508,08
369	23.295.071,83
392	3.875.149,74
393	71.767.284,87
395	102.662.983,97
396	298.547.242,55
614	2.973.432,00
616	6.161.666,18
617	10.472.928,33
640	210.027.663,63
647	11.424.064,08
Total	2.421.400.767,51

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2020 (g)					
RESTOS A PAGAR ORÇAMENTÁRIOS (I)	215.028.150,51	316.337.749,64	375.328.879,19	14.771.316,77	141.265.704,19	390.534.568,59	1.014.900.241,34	573.838.679,34	570.658.057,05	196.121.245,57	548.655.507,31	689.921.211,59
PODER EXECUTIVO	188.705.706,15	288.083.896,18	340.933.145,85	4.717.478,32	111.138.980,16	246.160.210,84	795.076.299,10	463.923.719,78	460.661.603,74	168.572.194,39	412.002.711,61	523.141.691,77
PODER LEGISLATIVO	25.729.528,23	8.375.865,02	3.978.478,86	-	30.126.634,39	22.849.725,46	29.246.638,73	2.971.217,55	2.971.217,55	645.990,25	46.579.156,39	78.705.790,78
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ALMT	22.246.677,46	4.382.760,66	-	-	26.629.438,12	22.949.725,46	25.589.683,93	-	-	-	48.539.409,39	75.166.847,51
DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSIST PARLAMENTAR - DGFAP	299.147,19	-	-	-	299.147,19	-	-	-	-	-	-	299.147,19
INST DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO - ISSSPL	3.183.703,58	-	-	-	3.183.703,58	-	-	-	-	-	-	3.183.703,58
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/MT	-	3.992.824,36	3.978.478,86	-	14.345,50	-	3.656.954,80	2.971.217,55	2.971.217,55	645.990,25	39.747,00	54.092,50
PODER JUDICIÁRIO	592.916,13	36.882.081,13	27.221.067,17	10.053.840,45	89,64	20.401.197,55	121.830.437,41	62.186.679,62	62.186.679,62	22.769.748,07	57.275.207,27	57.275.296,91
FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS	592.916,13	5.894.571,43	6.487.487,56	-	0,00	20.401.197,55	120.851.078,71	61.989.652,00	61.989.652,00	21.987.416,59	57.275.207,27	57.275.207,27
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJMT	-	30.787.509,70	20.733.579,61	10.053.840,45	89,64	-	979.358,70	197.027,62	197.027,62	792.331,08	-	89,64
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	0,00	11.022.459,94	64.014.373,69	41.614.399,95	41.614.399,95	3.733.056,04	29.689.377,64	29.689.377,64
FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT	-	-	-	-	0,00	12.160,67	169.293,73	147.375,34	147.375,34	3.938,13	30.160,93	30.160,93
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJ/MT	-	-	-	-	0,00	11.010.279,27	63.845.079,96	41.467.024,61	41.467.024,61	3.729.117,91	29.659.216,71	29.659.216,71
DEFENSORIA PÚBLICA	-	3.196.187,31	3.196.187,31	-	0,00	975,00	4.732.492,41	3.242.662,44	3.242.156,19	400.256,82	1.169.054,40	1.169.054,40
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	11.272.140,63	3.101.170,96	2.814.251,80	22.504,08	11.536.555,71	278.631,86	17.617.711,87	13.183.223,48	12.576.744,10	3.886.696,32	1.432.903,31	12.968.459,02
PODER EXECUTIVO	687.459,96	3.101.170,96	2.814.251,80	22.504,08	951.866,04	278.631,86	16.864.511,43	12.453.132,46	11.846.653,08	3.886.695,84	1.409.794,37	2.361.660,41
PODER LEGISLATIVO	10.584.689,67	-	-	-	10.584.689,67	-	-	-	-	-	-	10.584.689,67
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ALMT	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSIST PARLAMENTAR - DGFAP	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
INST DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO - ISSSPL	10.584.689,67	-	-	-	10.584.689,67	-	-	-	-	-	-	10.584.689,67
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/MT	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
PODER JUDICIÁRIO	-	-	-	-	0,00	-	154.690,23	154.689,75	154.689,75	0,48	0,00	0,00
FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS	-	-	-	-	0,00	-	154.690,23	154.689,75	154.689,75	0,48	0,00	0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJMT	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	0,00	-	224.896,11	224.895,99	224.895,99	-	0,12	0,12
FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT - FUNAMP	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJ/MT	-	-	-	-	0,00	-	224.896,11	224.895,99	224.895,99	-	0,12	0,12
DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	-	-	0,00	-	373.814,10	386.505,28	386.505,28	-	23.168,82	23.168,82
TOTAL (II) = (I) + (II)	226.300.291,14	319.438.920,60	378.143.130,99	14.793.820,85	152.802.259,90	390.813.200,45	1.032.517.953,21	587.121.902,82	583.234.801,15	200.007.941,89	550.084.410,62	702.890.670,52

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG MT emitido em 14/09/2021 validado com FIP 215 emitido em 14/09/2021.

NOTA: Na elaboração do relatório considerou-se os valores de destaques pela unidade orçamentária de origem (informado na dotação inicial)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.798.888.925,32	12.874.518.585,14
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	12.307.885.829,39	11.215.212.981,34
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	12.111.002.688,39	11.107.836.296,06
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	196.883.141,00	107.376.685,28
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	73.326.262,00	141.287.683,16
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	564.964.327,00	577.154.225,45
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.852.712.506,93	940.863.695,19
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.216.186.610,63	1.969.603.364,45
2.1- Cota-Parte FPE	2.141.348.613,63	1.882.247.054,29
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	65.583.865,00	81.911.429,53
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	9.253.132,00	5.444.880,63
2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	-
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	3.224.068.682,00	3.092.625.735,89
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)	2.925.190.552,00	2.783.588.310,28
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	282.482.164,00	288.559.568,22
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	16.395.966,00	20.477.857,39
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	13.791.006.853,95	11.751.496.213,70
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3))⁹	2.296.260.581,00	2.161.016.059,70
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4)	596.452.010,75	540.259.381,89

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.835.240.225,00	1.529.255.325,35
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.835.240.225,00	1.529.255.325,35
7.1.1- Principal	1.835.240.225,00	1.521.818.073,47
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		7.437.251,88
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		-
7.2.1- Principal		-
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		-
7.3.1- Principal		-
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 – 5)¹	(461.020.356,00)	(639.197.986,23)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		177.391.081,93
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		39.271.349,26
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		138.119.732,67
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)		1.706.646.407,28

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁵	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
11- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.649.720.070,00	1.051.775.574,42	1.051.775.337,00	1.017.732.804,59	
11.1- Ensino Fundamental	1.649.720.070,00	1.051.775.574,42	1.051.775.337,00	1.017.732.804,59	
11.2- Ensino Médio	-	-	-	-	
12- OUTRAS DESPESAS	367.708.000,00	214.086.410,14	214.079.018,74	204.756.360,31	
12.1- Ensino Fundamental	367.708.000,00	214.086.410,14	214.079.018,74	204.756.360,31	
12.2- Ensino Médio	-	-	-	-	
13- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (11 + 12)	2.017.428.070,00	1.265.861.984,56	1.265.854.355,74	1.222.489.164,90	

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	
14- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	930.325.684,10	930.325.446,68	896.445.725,97			
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.090.183.094,24	1.090.175.465,42	1.046.973.086,28			
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital						
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.070.478.727,75			930.325.446,68	60,84	
20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTES (o)	% NÃO APLICADO (p)	
21- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	152.925.532,54			439.072.231,11	28,71	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³⁺¹²	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
22- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	91.811.505,27	39.271.349,26	176.662.886,35	39.271.349,26		
22.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	91.811.505,27	39.271.349,26	176.662.886,35	39.271.349,26		
22.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)						

1521818073

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	
23.1- Creche	-	-	-	-	
23.2- Pré-escola	-	-	-	-	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.130.487.059,23	463.511.123,80	356.338.172,70	353.347.999,85	
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	431.624.680,62	271.546.050,14	258.613.654,82	252.033.454,12	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27)	1.562.111.739,85	735.057.173,94	614.951.827,52	605.381.453,97	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

VALOR

29- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L15(d ou e) + L28(d ou e) + L22.1(t)) ¹¹	1.744.398.642,20
30 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L8)	(639.197.986,23)
31 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁶ = (L15h)	-
32 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁶⁺⁷	-
33 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L37.1(ac) + L37.2(ac))	25.116.477,21
35- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - (30 + 31 + 32 + 33))	2.358.480.151,22

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL²⁺⁵VALOR EXIGIDO
(x)VALOR APLICADO
(w)% APLICADO
(y)

36- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.937.874.053,43	2.358.480.151,22	20,07
--	-------------------------	-------------------------	--------------

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁹	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	187.261.086,19	44.574.321,03	75.521.421,61	25.116.477,21	86.623.187,37
37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	69.570.279,10	22.919.491,29	24.419.447,48	21.854.031,93	23.296.799,69
37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	117.690.807,09	21.654.829,74	51.101.974,13	3.262.445,28	63.326.387,68
37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
38- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	135.661.372,00	87.160.726,98
38.1- Salário-Educação	99.868.572,00	63.367.159,88
38.2- PDDE	5.203,00	2.320,00
38.3- PNAE	32.003.288,00	23.643.883,20
38.4 - PNATE	-	-
38.5- Outras Transferências do FNDE	3.784.309,00	147.363,90
39- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
40- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
41- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
42- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	3.470.074,83
43- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (38 + 39 + 40 + 41 + 42)	135.661.372,00	90.630.801,81

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) ^{9 e 10}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
44- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
44.1- Creche	-	-	-	-	-
44.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
45- ENSINO FUNDAMENTAL	415.128.366,39	295.471.392,50	270.407.774,37	270.335.509,29	-
46- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
47- ENSINO SUPERIOR	16.918.793,22	6.869.286,01	5.997.601,00	5.991.971,04	-
48- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
49- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (44 + 45 + 46 + 47 + 48)	432.047.159,61	302.340.678,51	276.405.375,37	276.327.480,33	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13 + 28 + 49)	4.011.586.969,46	2.303.259.837,01	2.157.211.558,63	2.104.198.099,20	
50.1- Despesas Correntes	3.815.622.082,87	2.268.809.885,65	2.148.378.572,61	2.095.370.743,14	
50.1.1 - Pessoal Ativo	3.168.769.573,00	1.928.326.128,51	1.926.093.571,62	1.874.251.355,17	
50.1.2 - Pessoal Inativo	-	-	-	-	
50.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	148.970.579,52	116.268.448,30	87.848.425,74	87.848.425,74	
50.1.4 - Outras Despesas Correntes	497.881.930,35	224.215.308,84	134.436.575,25	133.270.962,23	
50.2- Despesas de Capital	195.964.886,59	34.449.951,36	8.832.986,02	8.827.356,06	
50.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	7.323.550,92	1.851.461,62	1.820.524,12	1.820.524,12	
50.2.2 - Outras Despesas de Capital	188.641.335,67	32.598.489,74	7.012.461,90	7.006.831,94	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
51- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	296.330.819,78	75.254.103,65
52- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.530.238.924,60	64.598.302,04
53- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	(1.272.478.809,09)	(47.529.553,39)
54- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	554.090.935,29	92.322.852,30
55- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	389.589,66	-
56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(352.932,11)	11.119,26
57- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	554.127.592,84	92.311.733,04

Fonte: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 14/09/2021.

¹ Se resultado líquido da transferência (B) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (B) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Notas:

⁹ O Conforme informação da SGFT/SATE (e-mail de 23/09/2021) o valor de R\$ 2.139.024.304,24 do FUNDEB foi repassado em agosto de 2021, e no mês de setembro de 2021, dentro do prazo permitido por lei, foram repassados R\$ 21.932.640,11 acrescidos de R\$ 59.115,35 totalizando R\$ 2.161.016.059,70.¹⁰ O Valor da previdência dos inativos, subfunção 272, está alocado nas DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO na linha 45 da UO 14101 - Fonte 120, no valor de R\$ 188.273.552,12 e na linha 47 da UO 26201 - Fonte 100, no valor de R\$ 5.474.464,74¹¹ No exercício de 2021, o valor de 5% das receitas recebidas em 2020 deverá ser aplicado até o final do primeiro quadrimestre e a partir de 2022 o valor correspondente a 10% das receitas recebidas no exercício anterior deverá ser aplicado até o final do primeiro quadrimestre, conforme previsto no artigo 3º do art. 25 da Lei nº 14.113, de 2020.¹² São computadas nas despesas com MDE, as fontes 100, 120 e 122 independentemente da UO, de forma a contemplar eventuais destaques;¹³ Os restos a pagar cancelados dos anos de 2018 e 2019 por terem sido inscritos sem disponibilidade financeira foram extraídos do relatório no valor de 713.467,25 e 660.305,5 respectivamente;¹⁴ O saldo final esta a maior do saldo contabil devido aos restos a pagar cancelados de 2018 e 2019 conforme nota 13 acima;

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.387.417.884,00	14.799.888.925,32	12.874.518.585,14	87,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	11.897.645.345,00	12.307.885.829,39	11.215.212.981,34	91,12
ICMS	11.531.851.869,00	11.942.089.165,25	10.929.253.230,57	91,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	168.910.335,00	168.910.335,14	178.583.065,49	105,72
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao fundo de Combate à Poluição (ADCT, art. 826 1º)	196.883.141,00	196.883.141,00	107.376.685,28	54,54
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	73.326.262,00	73.326.262,00	141.287.683,16	192,68
ITCD	63.248.619,00	63.248.619,00	128.829.666,93	203,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	10.077.643,00	10.077.643,00	12.458.116,23	123,62
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	564.964.327,00	564.964.327,00	577.154.225,45	102,16
IPVA	510.328.948,00	510.328.948,00	479.168.145,10	93,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	54.635.379,00	54.635.379,00	97.986.080,35	179,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.851.481.950,00	1.852.712.506,93	840.863.695,19	50,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.169.435.650,00	2.206.633.476,63	1.964.158.483,62	89,00
Cota Parte FPE	2.103.850.765,00	2.141.348.613,63	1.882.247.054,29	87,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	65.583.865,00	65.583.865,00	81.911.429,63	124,90
ICMS- Desoneração LC nº 87/1996	1.000,00	1.000,00	-	-
Outras	1.000,00	1.000,00	-	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	3.224.068.682,00	3.224.068.682,00	3.092.625.735,89	95,92
Parcela do ICMS repassada aos municípios (25%)	2.925.190.552,00	2.925.190.552,00	2.783.588.310,28	95,16
Parcela do IPVA repassada aos municípios (50%)	282.482.164,00	282.482.164,00	288.559.568,22	102,15
Parcela da COTA PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO repassada aos municípios (25%)	16.395.966,00	16.395.966,00	20.477.857,39	124,90
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (I) + (II) - (III)	13.332.784.852,00	13.781.753.271,95	11.746.051.333,07	85,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	58.908.930,00	67.991.486,97	50.916.929,00	74,89	50.654.880,37	74,50	50.654.880,37	74,50	-
Despesas Correntes	58.709.930,00	67.791.486,97	50.916.929,00	75,11	50.654.880,37	74,72	50.654.880,37	74,72	-
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	801.858.013,00	963.464.708,19	734.223.891,82	76,21	531.329.791,37	55,15	526.772.874,90	54,67	-
Despesas Correntes	643.059.336,00	795.778.066,19	665.194.014,39	83,59	501.278.353,99	62,99	497.422.296,40	62,51	-
Despesas de Capital	158.798.677,00	167.686.642,00	69.029.877,43	41,17	30.051.397,38	17,92	29.350.578,50	17,50	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	65.269.274,00	67.890.641,67	41.650.898,85	61,35	28.755.995,52	42,36	28.755.995,52	42,36	-
Despesas Correntes	65.269.274,00	67.640.641,67	41.457.933,67	61,29	28.755.995,52	42,51	28.755.995,52	42,51	-
Despesas de Capital	-	250.000,00	192.874,98	77,15	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	2.942.000,00	74.942.000,00	74.839.465,74	99,86	1.062.283,27	1,42	1.062.283,27	1,42	-
Despesas Correntes	2.942.000,00	74.942.000,00	74.839.465,74	99,86	1.062.283,27	1,42	1.062.283,27	1,42	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	250.000,00	250.000,00	112.921,76	45,17	5.250,00	2,10	5.250,00	2,10	-
Despesas Correntes	250.000,00	250.000,00	112.921,76	45,17	5.250,00	2,10	5.250,00	2,10	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	861.610.965,00	1.011.610.965,00	718.006.638,31	70,98	612.345.698,27	60,53	588.263.287,86	58,15	-
Despesas Correntes	850.807.332,00	1.000.087.332,00	717.958.038,31	71,79	612.345.698,27	61,23	588.263.287,86	58,82	-
Despesas de Capital	11.803.633,00	11.523.633,00	48.600,00	0,42	-	-	-	-	-
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	1.790.846.180,00	2.186.149.799,83	1.619.750.655,48	74,09	1.224.154.098,80	56,00	1.195.514.571,92	54,69	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XII)		1.619.750.655,48	1.224.154.098,80	1.195.514.571,92
(c) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)		-	-	-
(d) Despesas custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)		-	-	-
(II) VALOR APLICADO EM ASPS (XIII) = (XII) - (XV) - (XVI)		1.619.750.655,48	1.224.154.098,80	1.195.514.571,92
Despesa Mínima a ser aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)		-	-	1.409.526.159,97
Despesa Mínima a ser aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)		-	-	1.409.526.159,97
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser aplicada (XIX) = (XIII) (d ou e) - (XVIII)		-	-	185.372.061,17
Limite Não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)		-	-	185.372.061,17
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XXIV) = (XIII) / (II) x 100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)		-	-	10,42

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 28 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i + j + k))
Diferença do limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença do limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença do limite não cumprido em exercícios anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA NÃO CUMPRIDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR							
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo	Total Inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2020 (regra nova)	1.409.526.159,97	1.224.154.098,80	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019 (regra nova)	1.689.112.922,42	1.753.912.298,69	64.799.376,27	163.097.663,62	-	98.298.297,35	62.456.368,44
Empenhos de 2018	1.539.876.942,81	1.543.553.036,96	3.676.094,17	165.818.742,02	-	162.142.647,85	8.283.086,30
Empenhos de 2017	1.414.060.968,75	1.431.282.168,91	17.221.200,16	113.072.243,80	49.664.232,78	46.186.810,62	58.863.769,62
Empenhos de 2016 e anteriores	6.038.496.923,78	6.647.687.548,71	609.190.624,93	280.608.408,22	-	143.841.970,77	534.635.271,64

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-	-	-	-	-	-	8.283.086,30
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII) - (XXIII)	-	-	-	-	-	-	8.283.086,30

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	8.283.086,30	-	-	-	8.283.086,30
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	8.283.086,30	-	-	-	8.283.086,30

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)	308.761.478,00	308.761.478,00	270.234.956,36	87,23
Proveniente da União	308.761.478,00	308.761.478,00	270.234.956,36	87,23
Proveniente dos Estados	-	-	-	-
Proveniente dos Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	14.258.098,00	14.258.098,00	3.644.570,69	25,56
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII = XXX + XXXI + XXXI)	324.019.576,00	324.019.576,00	273.879.527,05	84,52

DESPESA COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	857.237,00	951.614,71	683.260,90	71,80	94.377,71	9,92	94.377,71	9,92	-
Despesas Correntes	857.237,00	951.614,71	683.260,90	71,80	94.377,71	9,92	94.377,71	9,92	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	283.605.038,00	463.238.163,82	340.838.268,82	73,58	141.202.289,22	30,48	140.745.720,56	30,38	-
Despesas Correntes	266.375.436,00	413.304.543,00	321.359.917,78	77,75	138.212.325,12	33,44	137.755.756,26	33,33	-
Despesas de Capital	17.229.602,00	49.933.620,82	19.478.351,04	39,00	2.989.964,10	5,99	2.989.964,10	5,99	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	19.939.696,00	26.932.447,00	16.833.136,64	39,70	2.802.943,32	10,54	2.802.943,32	10,54	-
Despesas Correntes	19.939.696,00	26.932.447,00	16.833.136,64	39,70	2.802.943,32	10,54	2.802.943,32	10,54	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	4.364.930,00	4.816.297,40	887.379,01	18,42	614.492,40	14,26	605.492,40	14,27	-
Despesas Correntes	3.721.994,00	4.233.351,40	887.379,01	20,96	614.492,40	14,52	605.492,40	14,30	-
Despesas de Capital	592.936,00	592.946,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	11.672.258,00	22.364.690,00	10.404.714,73	46,11	3.841.390,92	17,47	3.841.390,92	17,47	-
Despesas Correntes	8.719.398,00	13.719.398,00	8.426.096,14	61,42	3.772.798,65	27,50	3.772.798,65	27,50	-
Despesas de Capital	2.952.860,00	8.645.292,00	1.978.618,59	22,37	468.592,27	1,91	468.592,27	1,91	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	110.000,00	110,000	46.638,24	42,40	875,00	0,80	875,00	0,80	-
Despesas Correntes	110.000,00	110,000	46.638,24	42,40	875,00	0,80	875,00	0,80	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	67.448.841,00	67.448.841,00	47.935.968,86	71,07	42.415.183,17	62,88	42.398.576,51	62,86	-
Despesas Correntes	67.448.841,00	67.448.841,00	47.935.968,86	71,07	42.415.183,17	62,88	42.398.576,51	62,86	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XLI = XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	381.826.200,00	585.711.865,93	411.241.255,20	70,23	191.071.251,74	32,62	190.589.376,22	32,54	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI)	59.767.167,00	65.943.071,65	51.600.290,90	78,24	50.749.280,68	73,61	50.749.280,68	73,61	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)	1.096.463.088,00	1.429.702.872,01	1.076.960.938,84	75,35	672.332.080,59	47,14	672.332.080,59	46,79	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLI)	85.199.880,00	94.473.088,67	52.203.945,49	55,26	31.558.938,84	33,41	31.558.938,84	33,41	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI)	4.364.930,00	4.816.297,40	887.379,01	18,42	614.492,40	12,76	605.492,40	12,77	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLI)	14.614.550,00	97.596.692,00	85.244.210,47	87,42	5.003.674,19	5,13	5.003.674,19	5,13	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLI)	360,000	360,000	159.560,00	44,32	6.125,00	1,70	6.125,00	1,70	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLI)	929.029.804,00	1.079.059.804,00	765.542.547,17	70,98	654.761.081,44	60,88	630.661.984,37	58,45	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLI + IV + XLI)	2.178.768.369,00	2.771.861.765,78	2.031.299.670,68	73,28	1.415.226.240,24	51,98	1.386.103.348,14	50,01	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLI)	1.888.140.665,00	2.283.284.322,27	1.687.508.247,61	73,91	1.270.070.613,47	55,62	1.241.465.479,93	54,37	-

NOTAS:
1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considera apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor (fontes 112, 193, 169, 312, 383 e 369).
4. A diferença da coluna de cancelamento no quadro de execução de restos a pagar em relação à publicação do exercício de 2019 refere-se a mudança de metodologia no cálculo e passaram a ser efetuados conforme o exercício de referência a cada ano da inscrição dos restos a pagar.
5. A diferença no item XXIII em relação à publicação do exercício de 2019 refere-se a mudança de metodologia no cálculo e passaram a ser efetuados conforme o exercício de referência a cada ano da inscrição dos restos a pagar.
6. Os valores de Execução de Restos a pagar foram atualizados com a execução da despesa apartir do exercício de 2012, extraídos via FIP 504.
7. A partir do 5º bimestre/2020 a coluna "Total de RP a pagar (f)" do quadro execução de restos a pagar, passou a ser composta pela soma do "Restos a pagar" (RPP ativo RPNP), o saldo do "RPNP em Liquidação" e o saldo do "RPNP a Liquidar".

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	104.703.171,26	-	-
Ativos Constituídos pela SPE	104.703.171,26	-	-
TOTAL DE PASSIVOS	-	-	-
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-
Outros Passivos	-	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	296.701.255,85	-	-
Obrigações Contratuais	278.425.862,85	-	-
Riscos não Provisionados	1.826.356,00	-	-
Garantias Concedidas	6.449.037,00	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do ente federado, exceto estatais não dependentes (I)=(L14.2)	11.376.535,93	11.678.953,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (L1)	11.376.535,93	11.678.953,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRATO Nº 062/SETAS/2017- "Ganha Tempo"	11.376.535,93	11.678.953,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Contratar (L2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes (II)=(II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (L1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Contratar (L2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III)=(I+II)	11.376.535,93	11.678.953,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	20.481.972.452,51	22.797.859.784,46	22.708.611.109,17	22.619.711.823,09	22.531.160.558,42	22.442.955.952,74	22.355.096.648,96	22.267.581.295,30	22.180.408.545,25	22.093.577.057,62	22.007.085.496,42
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	11.376.535,93	11.678.953,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (RCL (%) (V)=(I/IV)	0,06%	0,07%	0,11%	0,11%	0,10%						

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ Sig emitido em 20/09/2021 validado com FIP 215A em 20/09/2021.

Nota:

1. A RCL do exercício corrente, nos cinco primeiros bimestre será apurado pelo valor previsto na LOA, no último bimestre, o valor será o apurado no exercício.

A partir do exercício de 2022 a projeção sofreu atualizações com base nas revisões feitas pelo IBGE. O Fator de Atualização foi de -0,391478306% a.a. conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP) Versão 2021.05.28 Página 105. Disponível em: <https://tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-para-instrucao-de-pleitos-mip/2020/26-3>

A habilitação e contrato de Concessão Administrativa com o Consórcio Rio Verde foi anulado conforme DOE 03/09/2021, portanto não se tem mais ativos e passivos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - Anexo 14 (LRF Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial					22.114.077.808,00
Previsão Atualizada					23.148.250.830,23
Receitas Realizadas					18.057.157.063,72
Deficit Orçamentário					-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					2.421.400.767,51
DESPESAS					
Dotação Inicial					22.114.077.808,00
Créditos Adicionais					3.471.618.193,91
Dotação Atualizada					25.585.696.001,91
Despesas Empenhadas					15.720.403.725,98
Despesas Liquidadas					13.084.778.524,55
Despesas Pagas					12.794.591.681,05
Superávit Orçamentário					4.972.378.539,17
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO					
Até o bimestre					
Despesas Empenhadas					15.720.403.725,98
Despesas Liquidadas					13.084.778.524,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					
Até o bimestre					
Receita Corrente Líquida					22.797.859.784,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					22.795.037.125,27
Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					22.759.644.940,38
RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
Até o bimestre					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					2.165.823.258,54
Despesas Previdenciárias Empenhadas					2.366.165.220,06
Despesas Previdenciárias Liquidadas					2.365.369.421,04
Resultado Previdenciário					(199.546.162,50)
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					-
Despesas Previdenciárias Liquidadas					-
Resultado Previdenciário					-
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário		220.948.729,10	4.235.639.701,93	1917,02%	
Resultado Nominal		(20.560.267,15)	4.202.234.994,79	-20438,62%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	545.739.211,74	14.793.820,85	378.143.130,99	152.802.259,90	
Poder Legislativo	460.578.224,25	4.739.980,40	343.747.397,65	112.090.846,20	
Poder Judiciário	44.689.802,92	-	3.978.478,86	40.711.324,06	
Ministério Público	37.274.997,26	10.053.840,45	27.221.067,17	89,64	
Defensoria Pública	-	-	-	-	
	3.196.187,31	-	3.196.187,31	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo	1.333.331.153,66	200.007.941,89	583.234.801,15	550.088.410,62	
Poder Legislativo	1.058.379.653,03	172.458.890,23	472.508.256,82	413.412.505,98	
Poder Judiciário	52.196.364,19	645.990,25	2.971.217,55	48.579.156,39	
Ministério Público	142.386.325,19	22.769.748,55	62.341.369,37	57.275.207,27	
Defensoria Pública	75.261.729,74	3.733.056,04	41.839.295,94	29.689.377,76	
	5.107.081,51	400.256,82	3.574.661,47	1.132.163,22	
TOTAL	1.879.070.365,40	214.801.762,74	961.377.932,14	702.890.670,52	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25,0% das Receitas de Impostos em MDE	2.358.480.151,22	25,00%	20,07%		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	930.325.446,68	70,00%	60,84%		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	50,00%	0,00%		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	15,00%	0,00%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		-	-		
Despesas de Capital Líquida		-	-		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercícios	20º Exercícios	35º Exercícios
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)		-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		-	-		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.224.154.098,80	12%	10,42%		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas / RCL(%)		0,07%			

FONTE: FIPLAN, CNAF - Anexos bimestrais, correspondente.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

(Assinado Digitalmente)

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

(Assinado Digitalmente)

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

(Assinado Digitalmente)

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

(Assinado Digitalmente)

FABRÍCIA MONASKI DA CUNHA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual em Substituição

PORTARIA Nº 196 / GSF / SEFAZ / 2021**PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 4º BIMESTRE REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021.**

A **SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 4º Bimestre do Exercício de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAR-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado do da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 24 de setembro de 2021.

Anesia Cristina Batista
Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado
(Original assinado)

PORTARIA Nº 1692021/SAAF-SEFAZ

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
Nº 62538/2021	Nº 013/2021	EMPRESA MATO GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI	Contratação de empresa pública MTI- Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços corporativos de tecnologia da informação e comunicação, a fim de atender à Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso	Fiscal: Ildiney da Silva Santana - Matrícula 204611. Substituto: Ana Paula de Lima Florêncio - Matrícula: 874909-4

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2020/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria retroagirá a data de 01/08/2021.

PUBLICADA. CUMPRAR-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 23 de setembro 2021.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 20 (Vinte) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 10º, § Único do **Decreto Nº 1085/2021** e será concedido **o desconto de 75% para o pagamento à vista**, e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.957/2017 e demais alterações, **(somente para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016), com formalização e pagamento até 30/09/2021**, e que os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração e será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista, conforme determina Art. 2º, § Único do Decreto Nº 990/2021 **(para os Autos de Infração emitidos à partir de 01/01/2017)**; O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 27 de Setembro de 2021.

Mauren Lazzareti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
S DE ALCANTES IND E COM DE MADEIRAS EPP	18.692.986/0001-73	-	4576	DECISÃO ADMINISTRATIVA 962/SGPA/SEMA/2020	5.812,20
WANDERLEY ALENCAR NUNES ME	06.973.492/0001-88	-	108174	DECISÃO ADMINISTRATIVA 751/SGPA/SEMA/2020	12.615,90
AMAZONIA MADEIRA LEGAL LTDA ME	15.743.185/0001-00	-	0247D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2464/SGPA/SEMA/2020	11.827,50
DAILAN GARCIA DOS SANTOS IND E COM EPP	19.107.568/0001-34	-	162278	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2966/SGPA/SEMA/2020	7.203,60
JOSIEL STORCH DA SILVA	700.840.231-71	-	122418	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3160/SGPA/SEMA/2019	20.000,00
JAIR LAZAROTTO ME	17.558.542/0001-87	-	161959	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1210/SGPA/SEMA/2020	6.539,70
JOAQUIM DOMINGOS VELHO	513.124.331-91	-	131061	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2684/SGPA/SEMA/2020	5.000,00
JABES E GOMES LTDA ME	19.355.008/0001-07	-	161839	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1266/SPA/SEMA/2020	11.224,80

J F DA CUNHA MADEIRAS ME	19.784.135/0001-13	-	133872	DECISÃO ADMINISTRATIVA 437/SGPA/SEMA/2020	14.100,00
JAIRO ABRAO NASSARDEN	879.927.011-00	-	152388	DECISÃO ADMINISTRATIVA 001/SGPA/SEMA/2021	10.000,00
IND E COM DE MADEIRAS DOIS IRMAOS EPP	16.716.007/0001-44	-	161811	DECISÃO ADMINISTRATIVA 914/SGPA/SEMA/2020	7.790,10
FABIO TAVARES COSTA	028.769.721-58	-	124255	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2759/SGPA/SEMA/2020	25.000,00
FABIO TAVARES COSTA	028.769.721-58	-	134202	DECISÃO ADMINISTRATIVA 948/SGPA/SEMA/2020	3.000,00
ABIMAEEL RODRIGUES BARROS	009.655.311-12	-	125643	DECISÃO ADMINISTRATIVA 352/SGPA/SEMA/2020	1.700,00
CLEYBER PEREIRA BORGES	002.926.711-05	-	137157	DECISÃO ADMINISTRATIVA 427/SGPA/SEMA/2020	3.138,00
BENEDITO DO CARMO LADISLAU	229.921.701-00	-	136216	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4908/SGPA/SEMA/2020	2.500,00
ALESSANDRO LUIZ DE SOUZA	005.703.822-89	-	0086G	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4862/SGPA/SEMA/2020	1.067.380,00
ALESSANDRO LUIZ DE SOUZA	005.703.822-89	-	02014D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5638/SGPA/SEMA/2020	1.278.525,00
OSMAR HICKMANN	028.158.911-90	-	161513	DECISÃO ADMINISTRATIVA 973/SGPA/SEMA/2020	65.000,00
NEIVA PASCOA ROMAN	776.834.201-15	MATEUS CASSIO LOPES DE LIMA - OAB/MT 19.495	0123D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2947/SGPA/SEMA/2020	19.710,00
MARIA ILZA ROSA DE OLIVEIRA ME	12.303.671/0001-00	-	176010	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5801/SGPA/SEMA/2020	5.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES	03.507.530/0001-19	-	134923	DECISÃO ADMINISTRATIVA 577/SGPA/SEMA/2020	50.000,00
PAULO HENRIQUE SEMPIO BORGES	559.544.641-20	-	138528	DECISÃO ADMINISTRATIVA 227/SGPA/SEMA/2020	12.600,00
PAULO HENRIQUE SEMPIO BORGES	559.544.641-20	-	138536	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1253/SGPA/SEMA/2020	30.000,00
PAULO SOARES ARAUJO	594.419.841-91	-	20043553	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4990/SGPA/SEMA/2020	198.600,00
MADLAMINAS IND E COM DE MADEIRAS LTDA ME	05.765.592/0001-56	-	0017B	DECISÃO ADMINISTRATIVA 007/SGPA/SEMA/2021	9.271,80
MARIA DE JESUS LUZ SILVA	014.572.551-03	-	137161	DECISÃO ADMINISTRATIVA 716/SGPA/SEMA/2020	2.500,00
LUCIANO DE MORAES RODRIGUES	179.277.811-20	-	124206	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4826/SGPA/SEMA/2020	509.300,00
RICARDO GOMES REIS	028.850.581-61	-	124211	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2794/SGPA/SEMA/2020	1.460,00
ROSANGELA APARECIDA GAIESKI	767.199.282-87	-	0028D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5491/SGPA/SEMA/2020	341.587,90
SERGIO BONFIM BRAGA	019.811.951-81	-	125649	DECISÃO ADMINISTRATIVA 949/SGPA/SEMA/2020	3.000,00
IND E COM MADEIRAS IMPAR LTDA EPP	06.005.192/0001-05	-	4534	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1471/SGPA/SEMA/2020	6.742,49
I P DE PAULA ME	26.790.105/0001-85	-	104122	DECISÃO ADMINISTRATIVA 70/SGPA/SEMA/2020	10.800,00
JUNIO JOAO GOMES	551.049.591-04	DANILLO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT 9.866	126983	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5475/SGPA/SEMA/2020	5.490,52
JOAREZ WALECKI BRIGINA	709.115.689-72	-	133123	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1501/SGPA/SEMA/2020	503.050,00
KBF IND E COM DE MADEIRAS LTDA	05.821.402/0001-70	-	161985	DECISÃO ADMINISTRATIVA 963/SGPA/SEMA/2020	9.835,20
MADESUL MADEIRAS LTDA EPP	14.343.755/0001-01	-	161922	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1265/SGPA/SEMA/2020	8.102,40
MAURICLEBER AFONSO RIBEIRO	630.758.141-72	-	0468D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 157/SGPA/SEMA/2021	1.327.650,00
MARCIO ANTONIO BUOSI	432.913.921-91	ISABELA ALVES BUOSI - OAB/MT 20.756	154817	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4120/SGPA/SEMA/2020	7.500,00
OLAVIO CARDOSO DE OLIVEIRA	063.123.461-61	-	1671D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2217/SGPA/SEMA/2020	4.967,04
POUSADA PEIXE VIVO LTDA	07.486.480/0001-91	-	0458	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3730/SGPA/SEMA/2020	2.090,00
AGROPECUARIA 30 DE DEZEMBRO LTDA	11.550.677/0001-10	-	138751	DECISÃO ADMINISTRATIVA 536/SGPA/SEMA/2020	7.201,92
APOLINARIO STHLER	216.744.349-87	-	118357	ACORDAO CONSEMA 137/2021	50.000,00
GOL MADEIRAS LTDA ME	17.586.726/0001-50	-	161909	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1262/SPA/SEMA/2020	5.106,00
GONCALO GONCALVES	622.539.131-20	-	0454	DECISÃO ADMINISTRATIVA 471/SGPA/SEMA/2020	1.070,00
EDVALDO BARBOSA DA COSTA	14.438.986/0001-90	-	17003E	DECISÃO ADMINISTRATIVA 362/SGPA/SEMA/2021	2.000,00
EDUARDO PIRES MARTINS	419.867.411-68	-	136273	DECISÃO ADMINISTRATIVA 484/SGPA/SEMA/2020	3.592,00
CLEYSON FERNANDES MARCIANO EPP	20.055.074/0001-32	-	161964	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1312/SGPA/SEMA/2020	10.592,40
WILLIAN DA SILVA SANTOS EPP	19.859.543/0001-97	-	3987	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3857/SGPA/SEMA/2020	11.637,60

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2021.

Portaria nº 925 de 22 de setembro de 2021, Outorga a **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVERE**, inscrito no CNPJ sob nº 17.658.038/0001-59, referente ao Processo nº 149771/2020, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Rua Raul Santos Costa, nº 344, Bairro: Ribeirão do Lipa, município de Cuiabá/MT, com validade até 21 de setembro de 2026.

Portaria nº 926 de 22 de setembro de 2021, Outorga a **OTÁVIO PALMEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 146.901.101-82, referente ao Processo nº 238009/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Mãe Augusta, Rodovia MT 453, zona rural, município de Campo Verde/MT, com validade até 20 de setembro de 2026.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2020/SEMA.**

Processo n.º: 298691/2021/SEMA

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa DSS Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.

Objeto: Aditar a "Cláusula Segunda - Das Especificações, Quantidades e Preços do objeto" do contrato original, aumentando as quantidades originalmente contratadas e consequentemente o valor total do contrato.

Do Acréscimo: Devido ao acréscimo de 12,56% nas quantidades do item 1 do lote 1, que corresponde a R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), o valor total do contrato constante na Cláusula Segunda, subcláusula 2.2.9, passará a ser de R\$ 120.763,44 (cento e vinte mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, I, b e § 1º, da Lei 8.666/93, com suas alterações, nas motivações do setor demandante, no Parecer nº 144-C/SUBPGMA/PGE/2021 e Análise Contábil nº 024/2021.

Data de Assinatura: 20/09/2021

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Fernando Antônio Bellezzia - Representante da Contratada

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, I e IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº 612/2019, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 4º, inciso IV, § 9º e § 10, do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao atuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao atuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao atuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

CIENTIFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao atuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Atuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Atuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Atuado	Número do Termo de Embargo	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Atuado
FAZENDA BURITI SOLTEIRO	JOSE FRANCISCO DE MORAES	ITUIQUIRA-MT	243.637.070-20	21044518 20/04/20	21043841 20/04/20	W 55°5'53,249" S 17°26'31,666"
FAZENDA PRESIDENTE VARGAS	DAVID VANZELLA	JUÍNA-MT	132.375.359-15	21044384 23/03/21	21043638 23/03/21	W 58°31'5,743" S 11°50'51,102"
SITIO FUNDO DA GROTA	ALCINDO MARCIO STOLL	COTRIGUAÇU-MT	786.537.201-97	21044298 08/03/21	21043479 08/03/21	W 58°32'6,662" S 9°58'28,919"
SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA	DOMINGO CABRAL	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE-MT	366.565.261-87	21044174 17/02/21	21043299 17/02/21	W 59°57'4,489" S 14°48'0,375"
SITIO DOIS IRMÃOS	CARLOS ROBERTO FERREIRA COSTA	JUÍNA-MT	318.344.421-68	21044471 06/03/21	21043759 06/03/21	W 58°59'32,417" S 11°5'30,5"
SITIO PÉ DA SERRA	CRISTIANE MOREIRA DOS SANTOS	COLNIZA-MT	843.935.131-34	21034552 23/04/21	21033891 23/04/21	W 59°02'41,49" S 09°32'54,58"
MONTES DE AMORIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	MONTES DE AMORIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	NOVA MONTE VERDE-MT	37.026.318/0001-51		21033659 05/04/21	W 56°04'28" S 15°34'14"
FAZENDA BOM PRINCIPIO	LUCAS LUIS COSTA BEBER	NOVA MUTUM-MT	003.191.461-62	21044489 12/04/21	21043789 12/04/21	W 56°8'33,901" S 13°52'32,48"
JOSÉ CARLOS DE MOURA	JOSÉ CARLOS DE MOURA	COLNIZA-MT	925.778.811-34	21034221 22/02/21	21033355 22/02/21	W 60°24'39,649" S 9°8'47,489"
FAZENDA SÃO PEDRO	ANA ALVES DA SILVA	PORTO ESPERIDIÃO-MT	842.810.221-04		21213031 02/04/21	W 58°39'23,01" S 15°42'24,78"
FAZENDA LINDOIA	JOSIELDO BARBOSA GOVEIA	JUSCIMEIRA-MT	917.526.391-20	21044624 04/05/21	21043987 04/05/21	W 54°33'25,066" S 15°56'44,836"
GENIVALDO DE OLIVEIRA SILVA	GENIVALDO DE OLIVEIRA SILVA	COLNIZA-MT	942.548.502-04	21034395 24/03/21	21033652 24/03/21	W 60°20'58,38" S 09°09'27,35"
FAZENDA SANTA ELVIRA	VALDIR LUIZ STATZMANN	ITANHANGÁ-MT	537.985.971-20	21044796 19/05/21	210431240 19/05/21	W 56°36'43,168" S 12°4'24,637"

PARTE II DA FAZENDA LETICYA	VALDIR LUIZ STATZMANN	ITANHANGÁ-MT	537.985.971-20	21044798 19/05/21	210431242 19/05/21	W 56°36'37,867" S 12°4'2,977"
FAZENDA SANTIAGO	VALDIR LUIZ STATZMANN	ITANHANGÁ-MT	537.985.971-20	21044793 19/05/21	210431237 19/05/21	W 56°36'37,448" S 12°4'48,084"
SEVERINA APARECIDA DA SILVA ALVES	SEVERINA APARECIDA DA SILVA ALVES	COTIGUAÇU-MT	890.983.231-20	210341010 07/06/21	210331506 07/06/21	W 58°59'09,16" S 09°07'58,23"
SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA NETTO	SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA NETTO	CUIABÁ-MT	047.310.401-67	20034081 18/06/20	20033262 18/06/20	W 55°59'1,343" S 15°34'10,095"
FAZENDA SÃO SEBASTIÃO DO COCAL	PERSEVERANCA HOLDING LTDA	ROSARIO OESTE-MT	26.983.710/0001-72	21044594 03/05/21	21043951 03/05/21	W 55°40'43,718" S 14°27'35,628"
SITIO CANAÃ	PAULO SERGIO DE SOUZA	JUÍNA-MT	009.897.371-10	21044365 18/03/21	21043583 18/03/21	W 59°2'48,786" S 10°56'12,276"
SITIO JM	OSVALDO SILVA DAMASCENO	SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT	535.277.201-20	21044039 14/01/21	21043083 14/01/21	W 55°28'42,668" S 15°54'10,788"
COPROCENTRO-COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE	COPROCENTRO-COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE	COLNIZA-MT	37.561.008/0004-80	21034444 30/03/21	21033682 30/03/21	W 61°27'32,754" S 9°6'55,06.1"
FAZENDA FORMOSA III	ANTONIO VICTORIO MANZUTTI	TERRA NOVA DO NORTE-MT	193.544.368-20	21044615 03/05/21	21043977 03/05/21	W 54°47'0,539" S 10°36'58,079"
FAZENDA CRUZEIRO DO SUL	ALVARES FORTUNATO PEDERIVA	NOVA MARINGÁ-MT	273.116.941-91	21044746 14/05/21	210431178 14/05/21	W 57°1'58,065" S 13°0'12,996"
ADILOR SANDRI	ADILOR SANDRI	MATUPÁ-MT	194.169.549-34		21033408 01/03/21	W 54°35'26,3" S 10°05'4,4"
FAZENDA LAGOA AZUL	JOSÉ NICOLAU DA SILVA	NOVA GUARITA-MT	085.931.081-72	21044394 24/03/21	21043651 24/03/21	W 55°10'44,375" S 10°13'2,48"
FAZENDA AMAZONAS	JOSE CICERO FREIRE	ITAUBA-MT	604.366.461-53	21044617 04/05/21	21043979 04/05/21	W 55°33'51,694" S 11°13'16,504"
FAZENDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	JOAQUIM HELIO DA SILVA LARA	PORTO ESPERIDIÃO-MT	156.205.141-53	21044904 26/05/21	210431360 26/05/21	W 59°5'16,352" S 16°12'50,857"
LOTE 078	ILTRO JOSE DA SILVA	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE-MT	419.204.811-68	21044715 12/05/21	210431125 12/05/21	W 59°44'31,691" S 14°59'28,860"
SITIO SANTA LUZIA	HILDO JOSE MONTEIRO	SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT	559.338.151-87	21044054 21/01/21	21043107 21/01/21	W 55°29'3,210" S 15°54'48,322"
SITIO VIDA MANSO	HIGOR FLORENCIO SANTOS	CÁCERES-MT	055.866.551-95	20044217 03/04/20	20043300 03/04/20	W 57°19'9,552" S 16°20'11,229"
FAZENDA BOI BOM	JOAQUIM ADEVAIR BRAGA	COMODORO-MT	177.918.551-00	210441270 29/06/21	210431863 29/06/21	W 60°16'25,695" S 14°1'4,86"
FAZENDA OASIS	JOAVAH FELICIANO DE SOUSA	CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT	122.671.631-87		210331622 14/06/21	W 55°38'21,5" S 15°20'48,0"
FAZENDA OASIS	JEOAVAH FELICIANO DE SOUSA	CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT	122.671.631-87		210331619 14/06/21	W 55°38'21,5" S 15°20'48,0"
FAZENDA PRATA	ITAMAR ANTONIO STELLA	UNIÃO DO SUL-MT	198.984.520-72	21204175 15/06/21	21203405 15/06/21	W 54°19'34,934" S 11°36'18,14"
FAZENDA BONANZA	FRANCISCO INOCENCIO DA COSTA	SANTA CRUZ DO XINGU-MT	071.934.166-34	21044984 02/06/21	210431473 02/06/21	W 52°35'23,078" S 10°11'22,806"
GILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	GILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	COLNIZA-MT	612.095.971-87	210341305 30/06/21	210331909 30/06/21	W 60°32'46,254" S 9°6'28,761"
FAZENDA FLOR DA MATA	APARECIDA DE FATIMA GIROTTO	JUÍNA-MT	432.956.901-97	210441373 06/07/21	210431998 06/07/21	W 58°34'32,487" S 11°53'9,188"
FAZENDA PAIXÃO	ADEMAR MARQUES SILVA	COLIDER-MT	705.394.861-75	21204324 05/08/21	21203623 05/08/21	W 55°32'35" S 10°36'27"
FAZENDA CASA BRANCA	AGROPECUARIA MATA RICA LTDA	ARAGUAIANA-MT	00.937.698/0001-76	21204266 20/07/21	21203546 20/07/21	W 51°45'6" S 15°21'25"
SITIO MATÃO	ALESSANDRA MARIA DE LIRA MATOS	NOVA UBIRATÃ-MT	009.699.521-12	21044835 21/05/21	210431282 21/05/21	W 54°10'40,203" S 12°24'26,710"
LOTE AP 219	EDINA SILVA DE SÁ	APIACÁS-MT	571.425.309-44	200441138 05/08/20	200431164 05/08/20	W 57°25'51,663" S 9°24'27,826"
SITIO DAS SAMAMBAIAS	VIRO JOSE TEM CATEN	NOVA UBIRATÃ-MT	364.803.550-91	210441678 05/08/21	210432495 05/08/21	W 54°51'54,942" S 13°1'45,759"
FAZENDA ESPIRITO SANTO	WALTER SALVI	JUARA-MT	227.330.519-20	210441135 17/06/21	210431678 17/06/21	W 57°16'8,333" S 10°22'34,627"
MATRICULA 046 CRI NOVA UBIRATA	MAURO LAURO GOLDANI	NOVA UBIRATÃ-MT	191.147.450-20	210441112 15/06/21	210431651 15/06/21	W 55°12'31,417" S 12°57'54,723"
FAZENDA AGROPECUARIA KELE	MATILDE ANTONIETA GUIZELIN DOS SANTOS	DOM AQUINO-MT	589.158.779-34	210441056 10/06/21	210431580 10/06/21	W 54°53'59,585" S 15°36'38,196"
SITIO ENDIO ARIELE II	LAUCIDIO LOPES	NOVA MARINGÁ-MT	465.443.641-34	210441707 09/08/21	210432536 09/08/21	W 56°47'31,87" S 12°55'11,31"
GRISA E CONCEIÇÃO LTDA ME	GRISA E CONCEIÇÃO LTDA ME	CUIABÁ-MT	10.707.158/0001-50		21203269 22/04/21	W 56°58'59,92" S 15°39'26,86"
FAZENDA TAPAUINA-LOTE 75	HÉLIO ANTONIO MEDEIROS	NOVA CANAÃ DO NORTE-MT	481.941.408-97	2104449 31/03/21	21043726 31/03/21	W 56°3'57,608" S 10°53'50,587"
FAZENDA SANTA ELIZA	JANUARIO HENRIQUE FACHIN	JUARA-MT	104.590.309-49	210441158 18/06/21	210431717 18/06/21	W 57°44'14,952" S 11°18'34,735"
FAZENDA RIO BORGES I	LUIZ ANTONIO TREVISAN VEDOIN	TAPURAH-MT	594.563.531-68	210441719 10/08/21	210432556 10/08/21	W 56°41'2,556" S 12°20'32,435"
MARCELO AUGUSTIN STEIN	MARCELO AUGUSTIN STEIN	COLNIZA-MT	051.170.521-29	210341117 15/06/21	210331656 15/06/21	W 60°19'6,285" S 9°19'35,295"

PA XAVANTE-LOTE 08	MICHELY RODRIGUES KANOMATA	CONFRESA-MT	019.625.511-21	210441301 30/06/21	210431905 30/06/21	W 51°39'47,157" S 10°43'31,470"
FAZENDA AÇAÍ	NILSON GALON	SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT	771.869.159-49	210441559 27/07/21	210432304 27/07/21	W 52°44'25,808" S 11°12'44,258"
FAZENDA ESPERANÇA	OLAVO DE SOUZA NOGUEIRA	PEIXOTO DE AZEVEDO-MT	054.418.708-34	210441625 02/08/21	210432418 02/08/21	W 53°46'40,93" S 10°2'32,256"
FAZENDA CUPIM NOVO	ROMILDO SEBATIÃO BARROS	POCONÉ-MT	108.587.501-63	210341341 02/07/21	210331956 02/07/21	W 56°45'32,00" S 16°13'45,00"
FAZENDA NOVA BURITI	ROQUE PICCINI	LUCAS DO RIO VERDE-MT	408.274.709-59	210341433 13/07/21	210332084 13/07/21	W 56°28'53,699" S 12°54'58,397"
FAZENDA MARTE DEI	ADMIR TEIXEIRA VIANA	COLNIZA-MT	409.614.439-87	200441308 21/08/20	200431424 21/08/20	W 59°0'12,997" S 9°47'58,554"
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS M.P. LTDA	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS M.P. LTDA	CUIABÁ-MT	07.496.033.0001-13		21203297 29/04/21	W 55°58'59,92" S 15°39'26,86"
FAZENDA BURITIS	WALTER TAPIAS TETILLA	RESERVA DO CABAÇAL-MT	299.508.219-81	21204275 13/07/21	21203558 13/04/21	W 58°28'56,99" S 14°58'42,66"
GLEBA ROOSEVELT V-GLEBA 03	PEDRO TEIXEIRA CAMPOS	COLNIZA-MT	023.022.171-87	210341773 13/08/21	210332625 13/08/21	W 61°16'27,973" S 8°49'6,124"
FAZENDA RIO FERRO	VINICIUS YUSHIRO MATSUBARA	FELIZ NATAL-MT	589.302.726-49	210441221 24/06/21	210431802 24/06/21	W 54°53'49,421" S 12°32'19,513"
LIANDRO ALVES BUENO	LIANDRO ALVES BUENO	RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT	168.696.211-87	20204144 16/10/21	20203239 14/10/20	W 51°11'27,584" S 12°29'48,955"
4 A.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	4 A.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	CUIABÁ-MT	13.145.134/0001-42		20203321 16/11/20	W 55°58'59,92" S 15°39'26,86"
MADEIREIRA SANTA FÉ EIRELI	MADEIREIRA SANTA FÉ EIRELI	CUIABÁ-MT	22.616.466/0001-59		20203015 04/05/20	W 55°58'59,92" S 15°39'26,86"
APARECIDO DOS SANTOS SANTANA	APARECIDO DOS SANTOS SANTANA	SINOP-MT	053.757.368-29		124813 12/03/21	W 55°39'7" S 11°56'13"
SITIO FLOR DA SERRA	LUCIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	NOVO MUNDO-MT	570.045.521-87	21044322 12/03/21	21043523 12/03/21	W 55°44'44,94" S 9°45'6,119"
ESTANCIA SÃO PAULO-P.A. ENA	LÉIA SANTANA DA SILVA	FELIZ NATAL-MT	912.796.231-87	21044214 19/02/21	21043346 19/02/21	W 54°17'19,543" S 12°8'32,676"
SITIO SANTA ROSA	MOACIR ANTONIO DA ROSA	JUÍNA-MT	352.461.381-00	21044437 01/04/21	21043714 01/04/21	W 59°8'28,417" S 11°28'37,814"
FAZENDA PANELA CHEIA	TANIA ISABEL KOLLING	JUÍNA-MT	432.659.951-00	21034047 21/01/21	21033096 21/01/21	W 58°59'29,79" S 11°34'46,02"
SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	SINOP-MT	10.242.459/0001-55		21013556 16/03/21	W 55°20'38,4" S 11°53'47,9"
FAZENDA CAROL-DILCEU ROSSATO	DILCEU ROSSATO	SORRISO-MT	389.602.220-20	210341629 03/08/21	210332422 03/08/21	W 55°50'04" S 12°05'48"
LOTE 10-ASSOC.SÃO BENEDITO	CLAUDIO IHUNIS GIURIATTI	NOVA MARINGÁ-MT	778.580.429-04	210441705 09/08/21	210432533 09/08/21	W 56°47'48,518" S 12°54'58,402"
SITIO 04 IRMÃOS	CELIA ANTONIO DE ASSUNÇÃO	NOVA MARINGÁ-MT	999.936.781-04	210441713 10/08/21	210432546 10/08/21	W 56°47'41,603" S 12°55'15,657"
B.S LOPES EIRELLI	B.S LOPES EIRELLI	CUIABÁ-MT	34.999.864/0001-80		21203199 22/03/21	W 55°58'59,92" S 15°39'26,86"
FAZENDA KARA JOSÉ III	ARY KARA JOSÉ	NOVA MARINGÁ-MT	132.348.208-30	210441684 06/08/20	210432504 06/08/21	W 57°13'58,74" S 13°33'57,921"
SITIO DOIS IRMÃOS	PAULO DA SILVA CAVALCANTE	DOM AQUINO-MT	352.322.181-15	210341014 07/06/21	210331508 07/06/21	W 54°57'22,117" S 15°35'55,427"
SITIO III CORAÇÕES	NATIELI ZITKOSKI	COLNIZA-MT	054.596.961-19	21204051 15/03/21	21203172 15/03/21	W 59°24'50,052" S 9°25'32,353"
FAZENDA JUNQUEIRA	ARQUIBALDO JUNQUEIRA DOS SANTOS	NOVA MONTE VERDE-MT	130.637.231-34		210331519 07/06/21	W 57°17'08,77" S 10°24'07,75"
FAZENDA EDUMARI III	DOUGLAS CARNIEL	FELIZ NATAL-MT	009.617.541-92	210441289 29/06/21	210431889 29/06/21	W 55°5'32,856" S 12°34'30,573"
FAZENDA RIO CLARO GLEBA F	ESPOLIO DE LAERTE LEMOS DO VAL	SÃO JOSE DO RIO CLARO-MT	004.608.429-00	210441274 29/06/21	210431867 29/06/21	W 56°33'11,264" S 13°32'53,67"
SITIO BOA ESPERANÇA	VALDECIR LEAL DOS SANTOS	SANTO AFONSO-MT	419.962.401-53	210441665 04/08/21	210432468 04/08/21	W 57°25'1,506" S 14°22'58,76"
FAZENDA CAPÃO DO AGUAÇU	TATIANI SILVA DO NASCIMENTO	CÁCERES-MT	048.852.431-81	210432669 17/08/21	210421897 17/08/21	W 57°54'25,358" S 16°7'10,804"
FAZENDA MONTANA	ALVARO HONORATO RAVANE	RONDOLANDIA-MT	658.551.162-04	210441147 14/06/21	210431698 14/06/21	W 60°48'42,063" S 9°53'10,633"
FAZENDA SIRIEMA	ESPOLIO DE DARIO LUCAS EVANGELISTA	BARÃO DE MELGAÇO-MT	048.389.391-91	210441775 13/08/21	210432627 13/08/21	W 55°50'20,483" S 16°25'35,604"
P.A. BOA ESPERANÇA I,II E III-LOTE 316	HUMBERTO WITTE	NOVA UBIRATÃ-MT	298.049.149-72	21044851 24/05/21	210431302 24/05/21	W 54°21'1,601" S 12°28'41,571"
ESTANCIA BOA ESPERANÇA	GIOVANI GONÇALVES DAROS	CÁCERES-MT	379.849.181-04	210441006 02/06/21	210431498 02/06/21	W 58°35'59,665" S 16°13'43,131"
SITIO CHAPADÃO-LOTE 94	JACIR VALCIR MALACARNE	VERA-MT	356.688.141-49	21034703 12/05/21	210331107 13/05/21	W 55°12'39,032" S 12°24'26,153"

J D INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	J D INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	CUIABÁ-MT	32.598.988/0001-29		21203280 25/04/21	W 55°58'59,92" S 15°39'26,86"
SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA	NEILDO APARECIDO PORTES TORRENTE	COLNIZA-MT	014.035.091-82	200341167 10/08/20	200331192 10/08/20	W 58°59'39,389" S 9°21'32,691"
RODOVISTA TRANSPORTES DE LOCAÇÃO LTDA ME	RODOVISTA TRANSPORTES DE LOCAÇÃO LTDA ME	ALTO ARAGUAIA-MT	07.392.403/0001-72		20203125 14/08/20	W 53°14'33,05" S 17°17'29,55"
GD COMUNICAÇÃO LTDA ME	GD COMUNICAÇÃO LTDA ME	ITUIQUIRA-MT	09.033.384/0001-13		20203126 14/08/20	W 54°44'25,60" S 17°29'02,21"
FAZENDA COPROCENTRO I	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE LTDA	COLNIZA-MT	37.561.008/0001-37	20204059 07/07/20	20203074 07/07/20	W 60°28'17,539" S 9°8'5,265"
G.D. PIRES DE LIMA TRANSPORTES EPP	G.D. PIRES DE LIMA TRANSPORTES EPP	ALTO ARAGUAIA-MT	19.813.244/0001-11		20203135 24/08/20	W 53°14'33,05" S 17°17'29,55"
TRANSPORTES E COMERCIO DE MÓVEIS E MADEIRAS LTDA ME	TRANSPORTES E COMERCIO DE MÓVEIS E MADEIRAS LTDA ME	ITUIQUIRA-MT	05.329.317/0001-90		20203144 24/08/20	W 54°44'25,60" S 17°29'02,21"
SELENA 2	FERNANDO JUNIOR DE SOUZA ANDRIOLI	ARIPUANÃ-MT	018.479.442-05	200441310 25/08/20	200431426 25/08/20	W 60°2'13,938" S 9°56'59,907"
LOTE N° 54	WALTER DE MELLO	SINOP-MT	080.865.591-49	210441614 02/08/21	210432401 02/08/21	W 55°31'13,328" S 12°4'29,923"
SITIO BOM FUTURO	WEDERSON DA SILVA BARROS	APIACÁS-MT	032.641.631-52	210441510 20/07/21	210432198 20/07/21	W 57°16'53,876" S 9°24'18,644"
FAZENDA NOSSA SENHORA DO PERPETO SOCORRO	MANOEL PARRON RUIZ	COLIDER-MT	117.524.249-72	21204223 06/07/21	21203490 06/07/21	W 55°30'1,956" S 10°39'45,588"
FAZENDA SANTA RITA	NEDER ROGERIO DA SILVA	RESERVA DO CABAÇAL-MT	001.646.021-94	21204335 05/08/21	21203636 05/08/21	W 58°37'44" S 14°57'3"
SITIO 4 CORAÇÕES	ADRIA GARCIA DE SOUSA	NOVA UBIRATÃ-MT	837.634.061-15	210441509 20/07/21	210432196 20/07/21	W 54°12'8,592" S 12°26'9,121"
FAZENDA MONTANA I	ALVARO HONORATO RAVANE	RONDOLANDIA-MT	658.551.162-04	210441146 11/06/21	210431696 11/06/21	W 60°48'43,074" S 9°53'31,635"
CHACARA N° 216	ADAIL ANTONIO CAON	GAUCHA DO NORTE-MT	340.155.151-53	200441234 21/08/20	200431313 21/08/20	W 53°15'26,658" S 13°13'12,815"
FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	NADIR APARECIDA ANDRADE	ARENAPOLIS-MT	419.901.021-15	21204121 11/05/21	21203315 11/05/21	W 56°54'46,511" S 14°30'5,7008"
SITIO ESPIRITO SANTO	JOSE FLAVIO ANDRADE PEREIRA	PEIXOTO DE AZEVEDO-MT	197.940.883-15	21044915 26/05/21	21043378 26/05/21	W 54°27'20,213" S 10°26'34,931"
SITIO SANTA LUZIA II	NORIMAR CESAR FLOSS	APIACÁS-MT	845.924.359-15	21044846 24/05/21	210431294 24/05/21	W 57°27'13,020" S 9°31'54,349"
ESTANCIA NOSSA SENHORA APARECIDA	VANDENILDO CATARINO CEBALHO	PORTO ESPERIDIÃO-MT	880.217.181-53	21044848 25/05/21	210431299 25/05/21	W 59°8'51,736" S 16°12'1,841"
JGM INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP	JGM INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP	CUIABÁ-MT	17.767.374/0001-30		21203222 30/03/21	W 56°58'59,92" S 15°39'26,86"
FAZENDA ZÉ DO DICO	JOSÉ ALVES	ALTA FLORESTA-MT	962.950.661-00		21203354 21/05/21	W 56°30'20,243" S 10°34'30,749"
FAZENDA RANCHO ALEGRE	ANILTON RODRIGUES DOS SANTOS	NOVA XAVANTINA-MT	969.740.441-00	21204072 23/03/21	21203200 23/03/21	W 52°26'14,962" S 14°18'49,551"
SITIO COELHO	ANTONIO MARCOS COELHO	NOVA BANDEIRANTES-MT	016.625.799-00	21044073 28/01/20	21043135 28/01/20	W 57°48'10,670" S 9°41'53,344"
SITIO SÃO PEDRO	CLAUDIA RAIMUNDA DE SOUZA	APIACÁS-MT	049.282.181-08	21044883 25/05/21	210431336 25/05/21	W 57°22'27,963" S 9°39'21,094"
CLAUDINEI ALVES DUMA	CLAUDINEI ALVES DUMA	COLNIZA-MT	043.814.821-58	210341034 09/06/21	210331549 09/06/21	W 58°59'28,09" S 09°03'12,93"
ESTANCIA ROCHA	DANIELLY DE SOUZA ROCHA	PEIXOTO DE AZEVEDO-MT	017.266.821-29	21044931 28/05/21	210431407 28/05/21	W 54°25'57,219" S 10°27'41,121"
ESTANCIA PARAISO	PABLO JUNIOR GONÇALVES BARBOSA	ARIPUANÃ-MT	049.187.561-40	21044548 03/05/21	21043879 03/05/21	W 59°26'19,254" S 9°55'20,233"
SITIO SERRA GRANDE	PAULO ALVES	SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT	787.804.972-68	21044452 31/03/21	21043730 31/03/21	W 55°29'20,811" S 15°56'4,608"
FAZENDA/SITIO LAR DOS PASSAROS	RAQUEL MOREIRA DE MELO	JUÍNA-MT	055.046.971-07	21034040 15/01/21	21033084 15/01/21	W 58°51'43,55" S 11°51'32,27"
SITIO QUATRO IRMÃOS	SEBASTIÃO VIEIRA CAETANO	SÃO JOSE DO RIO CLARO-MT	787.213.771-20	21044804 19/05/21	210431248 19/05/21	W 56°50'15,612" S 13°22'56,206"
ESTANCIA SANTA RITA DA MANDACARU II	ODAIR GILBERTO DIAS JUNIOR	PARANAÍTA-MT	960.728.571-91	21044758 17/05/21	210431195 17/05/21	W 56°58'54,559" S 9°24'1,842"
FAZENDA ZM	MARTA ANGELA MUCELIN RONSONI	NOVA XAVANTINA-MT	893.647.919-91	21044127 08/02/21	21043224 08/02/21	W 52°18'5,892" S 14°39'51,315"
P.A. GUATAPARA LOTE 0108	MARIA DIVINA MARTINS DE SOUZA	CANARANA-MT	288.318.291-49	21044875 25/05/21	210431328 25/05/21	W 52°52'27,205" S 13°35'27,668"
ARISTIDES RODRIGUES BEZERRA	ARISTIDES RODRIGUES BEZERRA	ARIPUANÃ-MT	420.038.221-00		21203388 01/06/21	W 59°33'32,097" S 10°23'31,674"
COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS NAJAR E ZANELLA LTDA	COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS NAJAR E ZANELLA LTDA	CUIABÁ-MT	38.101.735/0001-84		21203260 16/04/21	W 55°58'59,669" S 15°39'27,846"

SITIO TRES IRMÃS	ELIO BOURSCHIED	ARIPUANÃ-MT	627.119.381-15	21204128 16/05/21	21203327 16/05/21	W 59°50'39,228" S 9°58'53,412"
SITIO TERRA PROMETIDA	LOURDES CONCEIÇÃO COSTA CAMPOS	ARIPUANÃ-MT	897.134.942-53	21204160 01/06/21	21203387 01/06/21	W 60°13'16,038" S 9°56'29,43"
SITIO NOVA ESTRELA	MANOEL XAVIER COSTA	ARIPUANÃ-MT	207.011.015-04	21204158 31/05/21	21203381 31/05/21	W 59°52'19,206" S 9°58'15,936"
FAZENDA ELDORADO	MARCIO ANTONIO THEISEN	ARIPUANÃ-MT	013.323.281-64	21204079 29/03/21	21203195 29/03/21	W 59°25'20,44" S 10°42'15,56"
FAZENDA MINEIRA II	MAURA DE CAMPOS MENEZES ARAUJO	SÃO JOSE DO XINGU-MT	547.720.526-15	21204172 14/06/21	21203402 14/06/21	W 52°46'54,789" S 10°46'19,272"
FAZENDA VALE DO ARIPUANÃ	VALDENIR DA SILVA	ARIPUANÃ-MT	498.772.329-87	21204091 06/04/21	21203236 06/04/21	W 59°25'58,397" S 10°37'19,725"
LOTE TAQUARAL	ANTONIO DOS SANTOS BERALDO	SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT	420.818.582-15	210341192 22/06/21	210331763 22/06/21	W 55°22'41,729" S 17°5'14,855"
FAZENDA SALMO 91-III	CATARINA TAVARES DINIZ	MATUPÁ-MT	046.060.998-01	210441055 10/06/21	210431579 10/06/21	W 54°5'8,522" S 10°11'52,221"
QUANTO DO MATO	DAVID KUSTER	NOVO MUNDO-MT	430.036.051-00	210441099 15/06/21	210431638 15/06/21	W 55°27'29,501" S 9°52'41,050"
PORTO JOFRE V-MATRICULA 19.543	EDILEUSA RODRIGUES DA COSTA	POCONÉ-MT	346.915.611-53	21044867 25/05/21	210431320 25/05/21	W 56°46'32,509" S 17°21'3,896"
HENRIQUE MEDEIROS DA CRUZ	HENRIQUE MEDEIROS DA CRUZ	CANARANA-MT	703.684.901-06		210331710 24/06/21	W 52°09'49" S 13°32'21"
FAZENDA PALMITOS	IVANDRO VITOR MOTER	COLNIZA-MT	899.320.139-00		210331543 07/06/21	W 60°8'17,736" S 9°46'17,736"
SITIO SÃO JOSE	JOSE AMORIM DA SILVEIRA	ALTA FLORESTA-MT	308.052.609-00	20044209 31/03/20	20043292 31/03/20	W 56°2'11,748" S 9°48'24,105"
FAZENDA TRES DE OURO	LAURO MUSIALAKI	JUARA-MT	304.389.341-72	210441239 25/06/21	210431828 25/06/21	W 57°45'22,953" S 11°19'36,761"
FAZENDA TAPAYUNA	MARINES CHRISTOFOLLI PARISENTI	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT	522.855.539-00	210441256 28/06/21	210431846 28/06/21	W 56°52'29,417" S 13°11'27,444"
FAZENDA MODELO	NELSON FISCHER BUSS	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT	012.900.601-77	210441174 21/06/21	210431742 21/06/21	W 56°51'26,045" S 13°18'387,858"
FAZENDA SERRA DOURADA II	SELO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME	PEIXOTO DE AZEVEDO-MT	03.599.724/0001-91	210441252 28/06/21	210431842 28/06/21	W 53°50'11,703" S 9°55'41,743"
FAZENDA SÃO COSMO E DAMIAO	COSMO PEREIRA DE LIMA	BRASNORTE-MT	020.143.631-02	21044990 02/06/21	210431479 02/06/21	W 57°58'1,2" S 12°15'49,029"
FAZENDA LM	FABIANA CORTINA ZANELLA	CAMPOS DE JULIO-MT	030.504.519-98	21034942 28/05/21	210331417 28/05/21	W 59°15'47" S 14°11'49"
FAZENDA MARTINS	JOSÉ MARTINS PINHO	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	544.650.798-34	210441473 12/07/21	210432150 12/07/21	W 56°58'55,696" S 13°29'31,182"
FAZENDA ALIANÇA III	MAURO DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR	BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT	942.599.251-72	21044706 11/05/21	210431110 11/05/21	W 51°13'46,778" S 12°23'21,637"
BOA ESPERANÇA TRANSPORTE E	BOA ESPERANÇA TRANSPORTE E	CUIABÁ-MT	37.760.377/0002-30		21203325 27/04/21	W 55°58'59,92" S 15°39'26,86"
SITIO GIRASSOL	EDINALDO INFANTE	ARIPUANÃ-MT	340.602.942.68	21204133 19/05/21	21203339 19/05/21	W 59°57'58,584" S 9°57'39,534"
SITIO ÁGUA BRANCA	JOSE CARLOS INFANTE	ARIPUANÃ-MT	654.356.212-91	21204127 11/05/21	21203321 11/05/21	W 59°57'44,214" S 9°56'59,622"
J. SOARES MADEIRAS	J. SOARES MADEIRAS	CUIABÁ-MT	24.846.469/0001-04		21203333 17/05/21	W 55°58'59,92" S 15°39'26,86"
FAZENDA RIO BONITO	IVAN FERREIRA DE MELLO	JUÍNA-MT	349.146.509-59	210441296 30/06/21	210431900 30/06/21	W 58°47'45,955" S 11°47'19,007"
SITIO PRIMAVERA I	JADSON ALCINO MARCHIOSI	PARANAÍTA-MT	034.371.261-05	210441451 14/07/21	210432115 14/07/21	W 56°24'38,14" S 9°48'44,92"
SITIO CAMPEÃO I	JOSUE BATISTA MARCHIOSI	PARANAÍTA-MT	515.640.929-68	210441467 15/07/21	210432143 15/07/21	W 56°24'44,61" S 9°48'46,75"
FAZENDA AMOR	ROGERIO LUCIO SOARES DA SILVA	ALTA FLORESTA-MT	285.198.179-04	210441212 23/06/21	210431786 23/06/21	W 56°3'5,911" S 9°29'29,686"
SITIO REDENÇÃO	SERGIO ZANZARINI	ALTA FLORESTA-MT	604.056.609-44	210341087 14/06/21	210331615 14/06/21	W 56°12'39,152" S 10°7'33,81"
FAZENDA DAMIANI	VILMAR DAMIANI	JUÍNA-MT	277.384.421-15	210441149 16/06/21	210431700 16/06/21	W 59°10'13,448" S 11°15'8,189"
FAZENDA PRIMAVERA	PAULO HENRIQUE DE ABREU	CLAUDIA-MT	108.384.909-30	21034284 03/03/21	21033459 03/03/21	W 55°11'39" S 11°19'50"

Cuiabá, 16 de setembro de 2021.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 23 de setembro de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7001650/2021	LAS Nº325215/2021	S. C. Auto Posto EIRELI - Posto Texas	Transporte rodoviário de produtos perigosos - Combustíveis	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor regional
DUD/SEMA/SINOP

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04/06/2020, **ratifica** os termos contidos no Parecer Técnico emitido pela Gerência de Exploração e Manejo Florestal-GEMF/CRF para que sejam tomadas as providências no que tange Arquivamento Definitivo Arquivamento Definitivo sem aproveitamento de taxa paga, sendo possível apenas o aproveitamento da taxa de vistoria de PEF para o mesmo imóvel rural desde que respeitada a legislação vigente.

Protocolo	Interessado	CPF/CNPJ	Ato Administrativo
535622/2016	CLAUDIO SCHECHELI	223.484.689-72	PT nº 150133/GEMF/CRF/SUGF/2020

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2021.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 24 de Setembro de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
205743/2021	LP nº 314604/2021 LI nº 73450/2021	Imobiliária Jales Ltda	Loteamento para fins residenciais e industriais	Mirassol D' Oeste/MT

Luiz Sérgio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Processo nº 298097/2020
Interessado: Rochaforte Mineração Ltda

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a LO nº 323226/2020, devido ao extravio da mesma, conforme expresso no PT nº 150503/CMIN/SUIMIS/2021.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SUIMIS/SEMA-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 23 de setembro de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
298097/2020	LO nº 325213/2021	Rochaforte Mineração Ltda.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Sinop/MT
221019/2021	LO nº 325211/2021	Prefeitura Municipal de Juscimeira.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Juscimeira/MT
487823/2020	LO nº 325214/2021	Fabricao Silva de Paulo.	Beneficiamento de minério de metais preciosos, associado ou em continuação à extração.	Poconé/MT
703595/2009	LO nº 325133/2021	Transmino Transportes Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos.	Cuiabá/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral de pendências, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) informado nos autos de seus respectivos processos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o Art. 40 da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
297932 / 2021	INTERESSADO: POSTO MIRANTE EIRELI CPF/CNPJ: 39.292.319/0001-73 RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS HUMBERTO AMANCIO DA SILVA
631923 / 2014	INTERESSADO: TEIXEIRA & PEREIRA LTDA - POSTO AMÉRICA 4 CPF/CNPJ: 03.235.697/0001-78 RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIELA MORENO NASCIMENTO GREGO
500922 / 2020	INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO CLARO CPF/CNPJ: 15.024.037/0001-27 RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDMILSON JOAQUIN JOSÉ ANTÔNIO BORGES DE MEDEIROS
383367 / 2019	INTERESSADO: SONILDA GONÇALVES DA SILVA CPF/CNPJ: 20.198.254/0001-73 RESPONSÁVEL TÉCNICO: POLIANA APARECIDA DOS SANTOS
297234 / 2021	INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ CPF/CNPJ: 03.162.872/0001-44 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JONATHAN COSTA MARQUES
257383 / 2021	INTERESSADO: J J FAMILIA AUTO POSTO LTDA CPF/CNPJ: 15.319.954/0002-10 RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANILO VINICIUS FUKUDA CABRAL PEREIRA LOPES
515589 / 2019	INTERESSADO: AUTO POSTO J F EIRELI CPF/CNPJ: 15.007.412/0001-20 RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIELA MORENO NASCIMENTO GREGO

9091 / 2006	INTERESSADO: COMERCIO DE COMB MIGUEL SUTIL LTDA (POSTO NOROESTE) CPF/CNPJ: 36.916.989/0001-25 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA AUXILIADORA DA SILVA
353663 / 2019	INTERESSADO: LEANDRO B. SILVEIRA EIRELI CPF/CNPJ: 06.041.950/0002-21 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JAMIL DOS SANTOS JERONIMO
8940 / 2006	INTERESSADO: TRANSGANSO COMÉRCIO E TRANSPORTES EMPREENDIMENTO CPF/CNPJ: 02.350.920/0001-65 RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANILO VINICIUS FUKUDA CABRAL PEREIRA LOPES
108202 / 2021	INTERESSADO: AUTO POSTO VILLA II LTDA CPF/CNPJ: 11.541.009/0001-26 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO BROGGI JÚNIOR
134885 / 2021	INTERESSADO: HD AUTO POSTO EIRELI CPF/CNPJ: 36.190.712/0001-68 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELISANGELA MACHADO CORREA
394164 / 2021	INTERESSADO: RODOBELO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME CPF/CNPJ: 02.910.203/0004-93 RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Helder Vinicius Leite de Campos
Coordenadoria de Serviços
SUIMIS/CSER/SEMA

Cuiabá 23 de setembro de 2021

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações de pendências, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40 da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
361880 - 2021	INTERESSADO: SANTUÁRIO DE ELEFANTES BRASIL CPF/CNPJ: 21.222.762/0001-02 OFÍCIO Nº: 169420 / CAPIA / SUIMIS / 2021
314240 - 2016	INTERESSADO: HÉLIO GARCIA POSSANI CPF/CNPJ: 600.728.579 - 00 DESPACHO Nº: 324/2021 / CAPIA / SUIMIS / SEMA-MT
64566 - 2013	INTERESSADO: ALFEO BOSCOLI NETO CPF/CNPJ: 429.254.101 - 97 DESPACHO Nº: 320 /2021 / CAPIA / SUIMIS / SEMA-MT
257865 - 2020	INTERESSADO: CLELIA REGINA SALMAZO BIAZI CPF/CNPJ: 571.603.921 - 91 DESPACHO Nº: 324/2021 / CAPIA / SUIMIS / SEMA-MT RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLEOMAR NUNES AMARAL
258182 - 2017	INTERESSADO: MARTA ANGELA SFREDO CPF/CNPJ: 406.228.001 - 91 DESPACHO Nº: 324/2021 / CAPIA / SUIMIS / SEMA-MT
359696 - 2015	INTERESSADO: MARLI BECKER CPF/CNPJ: 488.842.431 - 49 DESPACHO Nº: 324/2021 / CAPIA / SUIMIS / SEMA-MT

Paulo de Tarso Abranches Soares

Coordenador de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura.
ORIGINAL ASSINADA

Cuiabá 23 de setembro de 2021

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para o seguinte usuário:

Autorização nº 021/2021: MAURO ALBERTO RIEDI, CPF nº 411.321.061-68, Processo nº 62986/2021. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda Santa Helena I, Estrada Rural, Lot. Teles Pires, s/nº, Lote 28, zona rural, município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins de **irrigação**. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000, **Poço MR 01** - Lat. 12°29'34,81"S e Long. 55°52'45,38"W; **Poço monit. MR 01** - Lat. 12°29'34,89"S e Long. 55°52'46,70"W; **Poço MR 02** - Lat. 12°29'32,68"S e Long. 55°52'55,10"W; **Poço monit. MR 02** - Lat. 12°29'33,26"S e Long. 55°52'53,91"W; **Poço MR 03** - Lat. 12°29'43,90"S e Long. 55°52'41,72"W; **Poço monit. MR 03** - Lat. 12°29'45,20"S e Long. 55°52'41,79"W; **Poço MR 04** - Lat. 12°29'32,92"S e Long. 55°52'35,62"W; **Poço monit. MR 04** - Lat. 12°29'32,32"S e Long. 55°52'34,45"W; **Poço MR 05** - Lat. 12°29'26,88"S e Long. 55°52'27,81"W; **Poço monit. MR 05** - Lat. 12°29'27,95"S e Long. 55°52'28,56"W; A Profundidade pretendida dos poços é de 200 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos LTDA ME, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo Sr. André Leonardo da Nóbrega, CREA nº 50305/MT, conforme ART 12202101121417. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização até **24 de março de 2022** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 351/2021: LIVIO JOSÉ ANDRIGHETTI, CPF nº 142.821.510-72, Processo nº 539429/2015. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda Java, Estrada Linha Sucuruina, à 57 km, zona rural, município de **Campo Novo do Parecis/MT**. O uso da água será para fins: **dessecação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 02** - Lat. 13°33'12,65"S e Long. e 57°36'52,16"W; **PT 03** - Lat. 13°36'14,64"S e Long. e 57°39'19,49"W; A Profundidade pretendida dos poços é de 80 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Geoconsult Geologia Mineração e Serviços Ambientais Eireli ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Alvaí Maria Almeida Ayres, CREA 1200835867. Essa autorização vigorará até **24 de março de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

PORTARIA Nº 934/2021/SEMA/MT

Institui Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, que atuarão na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o disposto no art. 2º, VII, da Lei Complementar 600, de 19 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores públicos abaixo relacionados para compor Comissão do Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente:

- I - Gabriela Caroline Souza dos Santos Gonçalves - presidente;
- II - Lidiane Regina de Miranda Leite - membro;
- III - Rita de Cássia Souza - membro;
- IV - Felipe Klein - membro;
- V - Ebenezzer Borges Costa e Silva - membro;

Parágrafo único. Na ausência do presidente, o membro designado no inciso II deste artigo deverá assumir a função.

Art. 2º É de competência da Comissão:

- I - Elaborar Termo de Referência para contratação de empresa especializada para realização do certame;
- II - Subsidiar a empresa com as informações pertinentes para elaboração do edital de seleção;
- III - Validar edital, cronograma de execução e todos os demais atos que precisem de suporte da área técnica da Secretaria;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 24 de setembro de 2021.

Mauren Lazaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE AMPLIAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS (LP/LI)

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** torna público que requereu junto à SEMA-MT a ampliação das Licenças Ambientais (LP/LI) do Processo nº 435089/2020, referente à pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MT-560 para o trecho entre MT-484(B) - Divisa Tapurah/Sorriso, com extensão total de 54,03 Km; nos municípios de Tapurah e Sorriso (MT).

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Instrumento Contratual nº 069/2021/00/00/SINFRA

Processo: 78124/2021

Modalidade: RDC PRESENCIAL nº 007/2021

Objeto do Contrato: 1.1.1. O objeto consiste na execução dos serviços de elaboração e revisão de estudos, projetos básicos e projetos executivos de implantação e pavimentação de rodovias e de obras de artes especiais, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental, conforme trechos relacionados no ANEXO I (LOTE 02).

Prazo de vigência: 5.2.1.O Prazo de Vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

Prazo de execução: 5.4.1.O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 09 (nove) meses, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias - SAOR.

Valor do Contrato: 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 4.231.165,18 (quatro milhões duzentos e trinta e um mil cento e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), data-base do orçamento: Tabela de Preços de Consultoria do DNIT - Mês base JULHO/2020.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Função: 26 - Transportes Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário Programa: 0338 - Infraestrutura e Logística Projeto/Atividade: 1291 - Elaboração de Projetos de Infraestrutura e Transporte Rodoviário Região: 0600 - Região VI - Sul Natureza de Despesa: 44.90.51.00-Obras e Instalações Fonte: 196/300 e Nota de Empenho de nº 25101.0001.21.001730-2, datada de 03/09/2021 no valor de R\$ 1.410.388,39 (um milhão, quatrocentos e dez mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos)

Assinatura: 15/09/2021

PARTES: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA CNPJ: 92.930.643/0001-52 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 012/2021 PROCESSO Nº. 62752/2021

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Doação de Bens móveis, a título gratuito, pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.

A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais

Nº Patrimonial	Descrição do Bem
765514	PA CARREGADEIRA - ANO MODELO: 2004 - CHASSI: B1950 DESCRICAO: MODELO: WA180
765513	MOTONIVELADORA - ANO MODELO: 2009 - CHASSI: VCE0G930K00501533 DESCRICAO: MODELO: G930 - MARCA VOLVO
765512	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - ANO DE FABRICAÇÃO: 2009 CHASSI: B20804 - DESCRICAO: MODELO; PC 160LC 7B - KOMATSU
765511	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NPM-9777 CHASSI: 9533782T1AR011502 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - COR: BRANCA - PORTAS: 02
765510	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NPC-4051 CHASSI: 9533782T1AR011550 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - COR: BRANCA - PORTAS: 02
765515	AUTOMÓVEL VEÍCULO FORD EXPLORER - ANO/MODELO1996 PLACA-JYZ6348 CHASSI-1FMDU32XTUD45708

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS-MT.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 006/2021 PROCESSO Nº. 82429/2020

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Doação de Bens móveis, a título gratuito, pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.

A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais

Nº Patrimonial	Descrição do Bem
765652	CAMINHÃO BASCULANTE L1620 MERCEDES BENZ, ANO 2009, NPC107, CHASSI 9BM6953049B684897, RENAVAL 193174030
765653	CAMINHÃO BASCULANTE L1620 MERCEDES BENZ, ANO 2009, NPC1091, CHASSI 9BM6953049B686344, RENAVAL 193174120
765657	PA CARREGADEIRA KOMATSU MODELO: WA180 ANO 2003 CHASSI B1944
765656	MOTONIVELADORA CASE MODELO: 845B ANO 2009 CHASSI N9AF07097
765655	ESCAVADEIRA HIDRAULICA CASE MODELO: CX2208 ANO 2009 CHASSI N9AA04124
765654	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: JYM9191 - CHASSI: 9BM6953013B345291 - ANO FABRICACAO: 2003 - ANO MODELO: 2003 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAL: 812951123 - DESCRICAO: CAMINHÃO BASCULANTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MOTORIZACAO: 211 CV - COR: AZUL - PORTAS: 02

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT.

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 028/2021
PROCESSO Nº. 204876/2021**

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Doação de Bens móveis, a título gratuito, pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.

A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais

Nº Patrimonial	Descrição do Bem
00765404	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NPC3601 - CHASSI: 93KK0E0C6AE120190 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 193288923 - DESCRICAO: CAMINHÃO BASCULANTE MUNICIPIO DE ACORIZAL - MOTORIZACAO: 260 CV - COR: BRANCA - PORTAS: 02
00765405	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NPC3731 - CHASSI: 93KK0E0C8AE120157 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 193294702 - DESCRICAO: CAMINHÃO BASCULANTE MUNICIPIO DE ACORIZAL - MOTORIZACAO: 260 CV - COR: BRANCA - PORTAS: 02
00765406	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - ANO DE PUBLICACAO: 2010 - CHASSI: N9AA05568 - COMBUSTIVEL: DIESEL - DESCRICAO: MODELO: E215B - MUNIC. ACORIZAL
765282	VEICULO ONIBUS - PLACA: NJW4116 - CHASSI: 9532452R6ARO31218 - ANO FABRICACAO: 2010 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 215318773 - DESCRICAO: - COR: BRANCA - PORTAS: 02
765407	MOTONIVELADORA. - ANO MODELO: 2010 - CHASSI: NAAF086393 - DESCRICAO: MODELO: RG140 - MUNIC. ACORIZAL

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ACORIZAL-MT.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 056/2020/01/01 - SINFRA**Processo nº 270202/2021**

Objeto do Termo: 1.1.Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 4.622.517,74 (quatro milhões, seiscentos e vinte e dois mil quinhentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos) que representa um acréscimo de 24,52% (vinte e quatro vírgula e cinquenta e dois por cento) do valor contratado inicialmente contratado, e suprimir a quantia R\$ 310.712,83 (trezentos e dez mil, setecentos e doze reais e oitenta e três centavos) -1,65% (menos um vírgula sessenta e cinco por cento) do valor original do contrato, totalizando assim um reflexo positivo de R\$ 4.311.804,91 (quatro milhões, trezentos e onze mil, oitocentos e quatro reais e noventa e um centavos). 1.2.Dessa forma o item (1) da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação:

O valor do presente contrato é de R\$ R\$ 23.165.018,95 (vinte e três milhões, cento e sessenta e cinco mil, dezoito reais e noventa e cinco centavos) [...]"
Data de assinatura: 24/09/2021

PARTES: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA CNPJ: 04.879.275/0001-06 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2014/01/03 -SINFRA**Processo nº 496459/2013.**

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo tem como objeto aditar o prazo de vigência em 308 (trezentos e oito) dias, totalizando 3256 (três mil duzentos e cinquenta e seis) dias, com término previsto para 27/01/2023.

1.2. Restituir 85 (oitenta e cinco) dias e aditar o prazo de execução em 280 (duzentos e oitenta) dias, totalizando 820 (oitocentos e vinte) dias, com término previsto para o dia 29/10/2022.

Assinatura: 22/09/2021

Partes: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 36.912.947/0001-16 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 012/2021/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.I.S./Nº 009/2021 23/09/2021	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS MT-270/040/456, TRECHO 1: ENTR. MT-040/140 - FÁTIMA, TRECHO 2: DISTRITO MIMOSO - PONTE DO RIO MUTUM, COM UMA EXTENSÃO TOTAL DE 38,11 KM.	070/2021	CONSTRUTORA AGRICON LTDA.

Cuiabá, 24 de Setembro de 2021.

Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
SUEF I/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/2021**INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 023/2020/00/00-SINFRA****PARA: CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO**

Considerando o Instrumento Contratual nº 023/2020/00/00-SINFRA, para a Prestação de serviço de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnico jurídica e gerenciamento de projetos para gestão pública para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 004/2020/SACID/SINFRA, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Considerando, o atendimento ao artigo 22 da Lei Complementar nº 612/2019, além de outras atribuições, compete à SINFRA administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial, fato que sustenta a contratação deste serviço e seu objeto.

Considerando a necessidade de elaboração/gestão de estudos e projetos.

A Sra. Secretária Adjunta de Cidades, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE DETERMINAR:**

- 1) Que esse Consórcio proceda o Apoio à SUDEM/SALOC na análise de projetos de engenharia de aeródromos públicos apresentados pelas Prefeituras com o objetivo de formalização de convênio, e apoio aos municípios na definição da área do sítio aeroportuário.
- 2) A contratada terá o prazo de 5 dias úteis, contados da data de emissão desta Ordem de Serviço, para apresentar cronograma de execução e quantitativo de horas de serviço técnico necessários para execução dos serviços especificados, que serão submetidos a aprovação da SINFRA.
- 3) A contagem de tempo para execução dos serviços inicia-se da data de emissão desta ordem de serviço.

Cuiabá, 17 de setembro de 2021.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinada

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/2021
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 023/2020/00/00-SINFRA**PARA: CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO**

Considerando o Instrumento Contratual nº 023/2020/00/00-SINFRA, para a Prestação de serviço de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnica jurídica e gerenciamento de projetos para gestão pública para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 004/2020/SACID/SINFRA, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Considerando, o atendimento ao artigo 22 da Lei Complementar nº 612/2019, além de outras atribuições, compete à SINFRA administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial, fato que sustenta a contratação deste serviço e seu objeto.

Considerando a necessidade de elaboração/gestão de estudos e projetos.

A Sra. Secretária Adjunta de Cidades, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE DETERMINAR:**

- 1) Que esse Consórcio proceda a Elaboração da análise do Projeto de Regionalização existente e proposição de novo modelo de Regionalização para o saneamento estadual.
- 2) A contratada terá o prazo de 5 dias úteis, contados da data de emissão desta Ordem de Serviço, para apresentar cronograma de execução e quantitativo de horas de serviço técnico necessários para execução dos serviços especificados, que serão submetidos a aprovação da SINFRA.
- 3) A contagem de tempo para execução dos serviços inicia-se da data de emissão desta ordem de serviço.

Cuiabá, 22 de setembro de 2021.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinada

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/2021
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 023/2020/00/00-SINFRA**PARA: CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO**

Considerando o Instrumento Contratual nº 023/2020/00/00-SINFRA, para a Prestação de serviço de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnica jurídica e gerenciamento de projetos para gestão pública para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 004/2020/SACID/SINFRA, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Considerando, o atendimento ao artigo 22 da Lei Complementar nº 612/2019, além de outras atribuições, compete à SINFRA administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial, fato que sustenta a contratação deste serviço e seu objeto.

Considerando a necessidade de elaboração/gestão de estudos e projetos.

A Sra. Secretária Adjunta de Cidades, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE DETERMINAR:**

- 1) Que esse Consórcio proceda a Elaboração de Projeto de Reforma e Ampliação do Memorial Rondon, no Distrito de Mimoso, município de Santo Antônio do Leverger-MT.
- 2) A contratada terá o prazo de 5 dias úteis, contados da data de emissão desta Ordem de Serviço, para apresentar cronograma de execução e quantitativo de horas de serviço técnico necessários para execução dos serviços especificados, que serão submetidos a aprovação da SINFRA.
- 3) A contagem de tempo para execução dos serviços inicia-se da data de emissão desta ordem de serviço.

Cuiabá, 24 de setembro de 2021.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinada

SFSP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR**

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2019, sob nº de protocolo 621884/2019 instaurado conforme a Portaria nº 006/2019/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 09/12/2019, pg. 32 e alterada pela Portaria nº 016/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 04/02/2021, pg. 25, subscritas pelo Exmo. Senhor Secretário Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, **CITA E INTIMA**, pelo presente edital, o servidor **JONAS LINO DE OLIVEIRA**, agente penitenciário, matrícula nº 129007, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, para no **prazo legal de 15 (quinze) dias**, entre 08h00 às 18h00, a contar da data da última publicação do edital, **COMPARECER** na sede da Unidade Setorial de Correição do Sistema Penitenciário (UNISCOR-SISPEN), localizada na Rua Tenente Eulálio Guerra, nº 488, Bairro Quilombo, em Cuiabá/MT - CEP: 78.043-528 - Tel: (65) 3315-1550, para tomar ciência e ser interrogado sobre os fatos que lhe são atribuídos, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 78, e artigo 81, ambos da Lei Complementar nº 207/2004.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

Kelly Cristine M. Daubian da Costa
Presidente do PAD Nº 013/2019

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

Portaria nº 37349

Desliga Policial Militar do Quadro de ativos da PMMT por falecimento. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º Desligar por Falecimento do Quadro de Ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o (a) 2ºSGT PM WELITON MORAES CARVALHO - RG: 879.680 PMMT, Matrícula Funcional nº 50036, CPF: 319.495.503-97, retroagindo seus efeitos a contar de 15/06/2021, com fulcro no Artigo 144, Inciso VII e Artigo 168 da Lei Complementar nº 555, de 29Dez14. (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de Óbito de matrícula: 06370101552021400004066000106782, registrado no Cartório 2º Ofício Notarial e Registral - Porto Alegre do Norte-MT, que deu como causa da morte MORTE NATURAL - Infecção Respiratória Aguda, Pneumonia, Covid-19.

Art. 2.º O Comandante do 1º PELOTÃO PM - PORTO ALEGRE DO NORTE, deverá determinar as diligências que forem necessárias para o recolhimento do fardamento, apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual, a seguinte arma de fogo um (01) revolver marca Taurus, Série Nº RF656082, e de sua propriedade 01 (uma) Pistola marca Taurus, Modelo 838, Calibre .380, nº Série KIZ23249, Sigma 913.620, um(01) Fuzil/carabina de marca Taurus, calibre .38 SPL Série nºNSB4281509 Sigma 962.397 e um(01) Fuzil/carabina marca CBC modelo 7022 calibre .22LR Sigma 813.619 Série nºEOK4149168 do Ex - 2ºSGT PM WELITON MORAES CARVALHO - RG: 879.680 PMMT, remetendo a identidade funcional para Diretoria de Gestão de Pessoas e os outros materiais para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação.

Parágrafo Único. A SALP deverá observar o que preconiza a Diretriz Conjunta n. 003/2011, Registro e Porte de Arma de Fogo por Militares Estaduais, em seu item 13.1.8, alínea letra "a" e "b", qual seja, manter sob sua guarda a arma de fogo do (a) ex-militar até a expedição do Certificado de Registro de Arma de Fogo e entrega ao novo (a) proprietário (a).

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverão tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do (a) Ex - 2ºSGT PM WELITON MORAES CARVALHO - RG: 879.680.

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****PORTARIA Nº. 105/2021/CGE-COR/POLITEC**

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 482/2018/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 506206/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 28/09/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2021.

Rubens Sadao Okada
Diretor-Geral
POLITEC / SESP / MT
(Original assinada)

PORTARIA Nº. 104/2021/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 022/2020/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 311432/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 25/09/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2021.

Rubens Sadao Okada
Diretor-Geral
POLITEC / SESP / MT
(Original assinada)

PORTARIA Nº. 106/2021/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 001/2019/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 18015/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 29/09/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2021.

Rubens Sadao Okada
Diretor-Geral
POLITEC / SESP / MT
(Original assinada)

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

ATO:424/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARA DA SERRA, localizada na Rua São Paulo, Nº 263-E, Bairro: Vila Goiás, Município de Tangara da Serra/MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos **1249/2016/SIPE-CEE/MT e 286696/2020-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 120/2021**, aprovado em 14 de setembro de 2021, resolve **CONVALIDAR, em Caráter Excepcional**, para fins de registro e Expedição de Diplomas, os estudos dos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática, Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, turma única, ofertado no município de Tangará da Serra/MT, no período de 20/03/2017 a 30/04/2019, via SECITECI.

1. Amanda Karoline da Paz Leite
2. Francisco Teixeira de Sousa
3. Luiz Fernando Carvalho do Nascimento
4. Rafael Alves da Silva
5. Sérgio Roberto Reichert
6. Tiago Correa Gonçalves da Silva

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de setembro de 2021.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS-MT

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATOS DA PRESIDÊNCIA****ATO:388/2021-CEE/MT**

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL 11 DE MARCO, localizada na Rua Tiradentes, Nº 732, Bairro: Centro, Município de Cáceres/MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1547/2020/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 327/2021**, aprovado em 14 de setembro de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Médio, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025.

ATO:389/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL PEDRO GALHARDO GARCIA, localizada na Rua 19 de Novembro, Nº 241, Bairro: Parque Morumbi, Município de Mirassol D'Oeste/MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1035/2020/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 328/2021**, aprovado em 14 de setembro de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO:390/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL NIVALDO FRACAROLLI, localizada na Rua Sorocaba, Nº 927S, Bairro: Primavera, Município de Juara/MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 807/2020/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 331/2021**, aprovado em 14 de setembro de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025.

ATO:391/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL GUSTAVO DUTRA, localizada na BR 364, Km 329, Serra de São Vicente, Zona Rural, Município de Santo Antônio de Leverger/MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 483/2020/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 332/2021**, aprovado em 14 de setembro de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na modalidade Educação do Campo; Ensino Fundamental e Ensino Médio nas modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação do Campo, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025. E convalidar os estudos dos alunos matriculados, frequentes e concluintes de etapa no ano letivo de 2020.

ATO:392/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR DEMETRIO DE SOUZA, localizada na Avenida Mineirão, S/N, Bairro: Maringá I, Município de Várzea Grande/MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1198/2018/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 329/2021**, aprovado em 14 de setembro de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio; Ensino Fundamental e Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2023. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapas nos anos letivos de 2019 e 2020. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO:393/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS, localizada na Rua Ji-Paraná, S/N, Bairro: Castelo dos Sonhos, Município de Colniza/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Colniza/MT, com CNPJ: 04.213.687/0001-02. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 260/2021/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 363/2021**, aprovado em 14 de setembro de 2021, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CORAÇÃO DE JESUS**. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO:394/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): YPY EDUCACIONAL - CONHECIMENTO CIENTÍFICO GLOBALIZADO, localizado na Avenida Cuiabá, Nº 1320, Bairro: Centro, Município de Rondonópolis-MT, mantido pela S. de A. Vieira Educacional, com CNPJ 14.784.014/0001-58, **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 833/2021/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 364/2021**, aprovado em 14 de setembro de 2021, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE ENDEREÇO DA MANTIDA** para Avenida Benevides de Freitas, Nº 223, Bairro: Jardim Residencial São José, no Município de Rondonópolis-MT. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO:395/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ETENHIRITIPA, localizada na Aldeia Wederã, S/N, Terra Indígena Pimentel Barbosa, Zona Rural, Município de Canarana/MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1488/2020/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 366/2021**, aprovado em 14 de setembro de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental na modalidade Educação Escolar Indígena e Ensino Médio nas modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025.

ATO:396/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EDUCAÇÃO BÁSICA JUPORIJUP, localizada na Aldeia Tatuí, Zona Rural, Município de Juara/MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 869/2020/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 368/2021**, aprovado em 14 de setembro de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na modalidade Educação Escolar Indígena; Ensino Fundamental e Ensino Médio nas modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapa no ano letivo de 2020.

ATO:397/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA INOVAÇÃO, localizada na Rua Pindaíba, Lote 02, Quadra 05, S/N, Bairro: Dama de Ouro II, Município de Novo Mundo/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Novo Mundo, com CNPJ: 01.614.517/0001-33. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1813/2019/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 370/2021**, aprovado em 14 de setembro de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapas nos anos letivos de 2017, 2018, 2019 e 2020.

ATO:398/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA, localizada na Rua 19, Nº 475, Bairro: Operário, Município de Água Boa/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Água Boa, com CNPJ: 15.023.898/0001-90. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1662/2019/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 371/2021**, aprovado em 14 de setembro de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025.

ATO:399/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL LUIZ CARLOS CECONELLO, localizada na Rua Peroba, Nº 1010, Bairro: Cerrado, Município de Lucas do Rio Verde/MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1418/2019/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 372/2021**, aprovado em 14 de setembro de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapa no ano letivo de 2020. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO:400/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): COLEGIO INFANTIL PINGO DE GENTE, localizado na Rua Saturnino de Paula da Silveira, Nº 60-N, Bairro: Centro, Município de Tangará da Serra/MT, mantido pelo Colégio Infantil Pingo de Gente LTDA-ME, com CNPJ: 01.558.325/0001-57. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 229/2018/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 373/2021**, aprovado em 14 de setembro de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapas nos anos letivos de 2018, 2019 e 2020.

ATO:401/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA, localizada no Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/N, Bairro: Centro, Município de Jangada/MT, com CNPJ: 24.772.147/0001-68, Mantenedora da **Escola Municipal do Campo de Educação Básica Maria Joaquina de Campos**, localizada na Comunidade Barra de Santa Cruz, Km 07, Zona Rural, Município de Jangada/MT, **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 588/2021/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 330/2021**, aprovado em 14 de setembro de 2021, resolve registrar e publicar a **DESATIVAÇÃO VOLUNTÁRIA, DEFINITIVA E TOTAL** da Escola Municipal do Campo de Educação Básica Maria Joaquina de Campos, do Município de Jangada/MT. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO:402/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA ESPERANÇA, localizado na Rua Concórdia, S/N, Bairro: Jardim Bela Vista, Município de Sorriso/MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Sorriso, com CNPJ: 03.239.076/0001-62. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **610/2020/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 362/2021**, aprovado em 14 de setembro de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2023. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 403/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): COLÉGIO APTUS JUNIOR, localizado na Rua Ribeirão Preto, Nº 357B, Bairro: Morada da Serra I, Município de Cuiabá/MT, mantido pelo Centro de Ensino Fundamental Aptus Junior Ltda. EPP, com CNPJ: 13.302.719/0001-29. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1365/2020/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 355/2021**, aprovado em 14 de setembro de 2021, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental (2º segmento) e Ensino Médio nas modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação à Distância-EaD, em sua sede, pelo período de 14/09/2021 a 13/09/2026.

ATO:404/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL 13 DE MAIO, localizada no Distrito de Santo Antônio do Rio Bonito, Zona Rural, Município de Nova Ubiratã/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, com CNPJ: 01.614.521/0001-00. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1730/2020/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 356/2021**, aprovado em 14 de setembro de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO:405/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): INSTITUTO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO, localizado na Avenida Araguaia, S/Nº, Bairro: Centro, Município de São Félix do Araguaia/MT, mantido pela Cooperativa de Ensino Integração Ltda, com CNPJ: 00.072.244/0001-80. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **452/2020/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 337/2021**, aprovado em 14 de setembro de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapas nos anos letivos de 2019 e 2020.

ATO:406/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL TAPIRAPÉ, localizada na Avenida Goiás, Nº 209, Bairro: Tapirapé, Município de Porto Alegre do Norte/MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1439/2020/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 339/2021**, aprovado em 14 de setembro de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2023. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO:407/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESPECIAL ESTRELA DOURADA, localizada na Rua Mariano Pires de Campos, S/N, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, Município de Pontes e Lacerda/MT, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, com CNPJ: 37.465.622/0001-03. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **81/2020/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 340/2021**, aprovado em 14 de setembro de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação Especial; Ensino Fundamental nas modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação Especial, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapas no ano letivo de 2020.

ATO:408/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ CANDIDO, localizada na Rua João de Deus Ribeiro, S/N, Comunidade Japuranã, Município de Nova Bandeirantes/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, com CNPJ: 33.683.822/0001-73. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **956/2020/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 361/2021**, aprovado em 14 de setembro de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental na modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2023. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapas no ano letivo de 2020. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO:409/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA SILVIA HELENA MACHADO, localizada na Avenida Estados Unidos, Nº 1571, Bairro: Centro, Município de Vera/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Vera, com CNPJ: 00.179.531/0001-93. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **904/2020/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 367/2021**, aprovado em 14 de setembro de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025.

ATO:410/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VALDOMIRO TEODORO CANDIDO, localizada na Avenida Comendador Luiz Meneghel, Nº 438, Bairro: Centro, Município de Nova Bandeirantes/MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **611/2021/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 358/2021**, aprovado em 14 de setembro de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio; Ensino Fundamental e Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026.

ATO:411/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PIYULAGA, localizada na Terra Nacional do Xingu, S/N, Bairro: Aldeia Waura, Zona Rural, Município de Gaúcha do Norte/MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1545/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 359/2021**, aprovado em 14 de setembro de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na modalidade Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapas no ano letivo de 2020.

ATO:412/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MORADA DOS PEQUENINOS, localizado na Rua Horácio Alcântara de Carvalho, Nº 1124, Bairro: Centro, Município de Araputanga/MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Araputanga, com CNPJ: 15.023.914/0001-45. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1382/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 346/2021**, aprovado em 14 de setembro de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025.

ATO:413/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA, localizada na Rua das Orquídeas, Nº 207, Bairro: Centro, Município de Sorriso/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Sorriso, com CNPJ: 03.239.076/0001-62. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **350/2020/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 347/2021**, aprovado em 14 de setembro de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2023. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapas nos anos letivos de 2019 e 2020. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO:414/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL NOVA BRUSQUE, localizada na Rua Dois, S/N, Bairro: Comunidade Nova Pacoval, Município de Santa Rita do Trivelato/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, com CNPJ: 04.205.596/0001-17. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **835/2020/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 348/2021**, aprovado em 14 de setembro de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2023. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO:415/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CECILIA MEIRELLES, localizado na Rua 100, Quadra: 01, Nº 09, Bairro: Jardim Imperial, Município de Cuiabá/MT, mantido pela Instituto de Educação Cecília Meirelles LTDA - ME, com CNPJ: 00.365.781/0001-18. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1959/2018/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 341/2021**, aprovado em 14 de setembro de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapas nos anos letivos de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

ATO:416/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL VALDECIR DIAS RODRIGUES, localizada na Rua Primavera, Quadra: 52/53, Assentamento Gleba Mercedes I e II, Município de Tabaporã/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Tabaporã, com CNPJ: 37.464.997/0001-40. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 2011/2019/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 343/2021, aprovado em 14 de setembro de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental na modalidade de Educação do Campo, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2023. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapas no ano letivo de 2020. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO:417/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): COLEGIO ADVENTISTA DO CPA, localizado na Rua Ceará, Nº 292, Bairro: CPA II, Município de Cuiabá/MT, mantido pela Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, com CNPJ: 60.833.910/005-91. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 816/2020/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 352/2021, aprovado em 14 de setembro de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025.

ATO:418/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO, localizada na Comunidade São Pedro, S/N, Gleba União Linha 5, Município de Matupá/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Matupá, com CNPJ: 24.772.188/0001-54. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1615/2019/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 345/2021, aprovado em 14 de setembro de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2023. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapas no ano letivo de 2020. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO:419/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL SUELI OLMIRA PEREIRA, localizada na Rua dos Ortis, S/N, Setor Industrial, Município de Guarantã do Norte/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, com CNPJ: 03.239.019/0001-83. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 892/2021/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 351/2021, aprovado em 14 de setembro de 2021, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SUELI OLMIRA PEREIRA**. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO:420/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL REINALDO DUTRA VILARINHO, localizada no Assentamento Rio Branco, S/N, Zona Rural, Município de Nova Olímpia/MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1512/2020/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 239/2021, aprovado em 14 de setembro de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental e Ensino Médio na modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025.

ATO:421/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO SALIM NADAF, localizada na Rua Papa João Paulo, S/Nº, Bairro: Cristo Rei, Município de Várzea Grande/MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 975/2020/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 342/2021, aprovado em 14 de setembro de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025.

ATO:422/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCO WILMAR GARCIA, localizado na Rua Rio Grande do Sul, Nº 960, Bairro: Centro, Distrito de Primavera, Município de Sorriso/MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Sorriso, com CNPJ: 03.239.076/0001-62. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1493/2020/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 349/2021, aprovado em 14 de setembro de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil na modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022.

ATO:423/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): INSTITUICAO DE ENSINO CHARLES BABBAGE, localizada na Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 397, Bairro: Centro, no Município de Cuiabá-MT, mantida pela E-Cuiabá Soluções para Internet LTDA, com CNPJ: 05.026.955/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 159/2020/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 350/2021, aprovado em 14 de setembro de 2021, resolve **INDEFERIR** o pedido de autorização de polo de apoio presencial, para a oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio nas modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação à Distância-EaD, no Município de Araputanga/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de setembro de 2021.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente da CEB-MT

Extrato de Contratos A Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Aripuanã/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com **RP n.º 002/2021**, Ata de Registro de Preços n.º 002/2021 conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Aripuanã/MT, **Contratante:** Escola Estadual Prof. Elídio Murcelli Filho, CNPJ/MF n.º 07272764/0001-85. **Contratada:** a) Ademir Lizzoni - ME, CNPJ n.º 04.918.158/0001-04 R\$ 72.775,45 b) Rossetto e Rossetto Ltda. EEP, CNPJ n.º 20.116.879/0001-49, R\$ 19.270,02, **Contratante:** Escola Estadual São Francisco de Assis, CNPJ/MF sob n.º 06.916.200/0001-75, **Contratada:** a) Ademir Lizzoni - ME, CNPJ n.º 04.918.158/0001-04 R\$ 62.135,70, b) Rossetto e Rossetto Ltda. EEP, CNPJ n.º 20.116.879/0001-49 R\$ 8.961,40, **Contratante:** Escola Estadual Dom Franco Dalla Valle, CNPJ/MF sob n.º 09573126/0001-20, **Contratada:** a) Ademir Lizzoni - ME, CNPJ n.º 04.918.158/0001-04 R\$ R\$ 51.066,90 b) Rossetto e Rossetto Ltda. EEP, CNPJ n.º 20.116.879/0001-49, R\$ 7.372,80, **Contratante:** Escola Estadual Indígena Pasapkareej, CNPJ/MF n.º 06.974.603/0001-70, **Contratada:** a) Ademir Lizzoni - ME, CNPJ n.º 04.918.158/0001-04 R\$ 13.334,29 b) Rossetto e Rossetto Ltda. EEP, CNPJ n.º 20.116.879/0001-49, R\$ 1.616,24 **Contratante:** Escola Estadual Indígena Adeca Vela Arara, CNPJ/MF n.º 05.980.987/0001-71. **Contratada:** a) Ademir Lizzoni - ME, CNPJ n.º 04.918.158/0001-04 R\$ 4.389,55 b) Rossetto e Rossetto Ltda. EEP, CNPJ n.º 20.116.879/0001-49, R\$ 965,86 **Ordenadora de Despesas**, Vergina de Assis, Aripuanã/MT/2021.

Extrato de Termo Aditivo de Valor, a Secretário de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Barra do Bugres/MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 001/2021**, segundo parecer jurídico n.º 155/2021UN/SAAS/SEDUC, Processo n.º 421635/2021, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 001/2021, em conformidade com a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Barra do Bugres/MT, **Contratantes:** Escolas Estaduais: EE João de Campos Borges, EE Prof. Julieta Xavier Borges, EE José Mariano Bento, EE. Alfredo José da Silva, EE João Catarino de Souza **contratada:** Judite dos Santos Azevedo e CIA LTDA; CNPJ: 13.120.673/0001- 27, **Produtos realinhados** Bolo pronto sabor coco R\$16,90 e Pão Mandi R\$11,57,

Extrato de Contrato Pregão Presencial 002/2021 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Itaúba/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2021**, Ata de Registro de Preços n.º 002/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Itaúba/MT. **Contratante:** Escola Estadual Escola Estadual Papa João Paulo II, **Contratada:** Supermercado Pão e vinho (Ivo Trevizol) CNPJ n.º 11536185/0001-70 Itaúba/MT/2021.

Extrato de Contrato Pregão Presencial 001/2021 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Primavera do Leste/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2021**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Primavera do Leste/MT, **Contratante:** Escola Estadual de Desenvolvimento Integral de Educação Básica Getúlio Dornelles Vargas.

Contratadas: Gramado Distribuidora e Comercio EIRELI - EPP, CNPJ n.º 19.808.881/0001-08, R\$ 61.897,17 **b** J. Sodrê dos Santos Silva Maximo ME, CNPJ n.º 14.437.315/0001-05, R\$ 45.613,86; **Contratante:** Escola Estadual Prof.ª Alda Gawlinski Scopel. **Contratadas:** Gramado Distribuidora e Comercio EIRELI - EPP, CNPJ n.º 19.808.881/0001-08, R\$ 51.554,78 **b** J. Sodrê dos Santos Silva Maximo ME, CNPJ n.º 14.437.315/0001-05, R\$ 40.446,41; **Contratante:** Escola Estadual João Ribeira Vilela. **Contratadas:** Gramado Distribuidora e Comercio EIRELI - EPP, CNPJ n.º 19.808.881/0001-08, R\$ 44.318,36 **b** J. Sodrê dos Santos Silva Maximo ME, CNPJ n.º 14.437.315/0001-05, R\$ 34.838,39; **Contratante:** Escola Estadual Monteiro Lobato. **Contratadas:** Gramado Distribuidora e Comercio EIRELI - EPP, CNPJ n.º 19.808.881/0001-08, R\$ 49.719,65 **b** J. Sodrê dos Santos Silva Maximo ME, CNPJ n.º 14.437.315/0001-05, R\$ 35.505,47; **Contratante:** Escola Estadual Paulo Freire. **Contratadas:** Gramado Distribuidora e Comercio EIRELI - EPP, CNPJ n.º 19.808.881/0001-08, R\$ 38.878,21 **b** J. Sodrê dos Santos Silva Maximo ME, CNPJ n.º 14.437.315/0001-05, R\$ 27.440,12; **Contratante:** Escola Estadual Cremilda de Oliveira Viana. **Contratadas:** Gramado Distribuidora e Comercio EIRELI - EPP, CNPJ n.º 19.808.881/0001-08, R\$ 37.041,32 **b** J. Sodrê dos Santos Silva Maximo ME, CNPJ n.º 14.437.315/0001-05, R\$ 53.842,98; **Contratante:** Escola Estadual Sebastião Patrício. **Contratadas:** Gramado Distribuidora e Comercio EIRELI - EPP, CNPJ n.º 19.808.881/0001-08, R\$ 52.978,45 **b** J. Sodrê dos Santos Silva Maximo ME, CNPJ n.º 14.437.315/0001-05, R\$ 39.142,14; **Contratante:** Escola Estadual Professora Maria Sebastiana de Souza. **Contratadas:** Gramado Distribuidora e Comercio EIRELI - EPP, CNPJ n.º 19.808.881/0001-08, R\$ 87.215,10 **b** J. Sodrê dos Santos Silva Maximo ME, CNPJ n.º 14.437.315/0001-05, R\$ 62.484,22; **Contratante:** Escola Estadual Campo Vila União. **Contratadas:** Gramado Distribuidora e Comercio EIRELI - EPP, CNPJ n.º 19.808.881/0001-08, R\$ 17.159,13 **b** J. Sodrê dos Santos Silva Maximo ME, CNPJ n.º 14.437.315/0001-05, R\$ 10.921,02; **Contratante:** Escola Estadual Campo Massapé. **Contratadas:** Gramado Distribuidora e Comercio EIRELI - EPP, CNPJ n.º 19.808.881/0001-08, R\$ 11.810,04 **b** J. Sodrê dos Santos Silva Maximo ME, CNPJ n.º 14.437.315/0001-05, R\$ 7.481,62; **Contratante:** Escola Estadual Padre Onesto Costa. **Contratadas:** Gramado Distribuidora e Comercio EIRELI - EPP, CNPJ n.º 19.808.881/0001-08, R\$ 7.634,54 **b** J. Sodrê dos Santos Silva Maximo ME, CNPJ n.º 14.437.315/0001-05, R\$ 4.759,78. Primavera do Leste/MT/2021.

Extrato de Contrato Chamada Pública 005/2021 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Canarana/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 005/2021**, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Canarana/MT, **Contratante:** Escola Estadual Indígena de Educação Básica Samuel Sahutuwê. **Contratado:** Cooperativa Regional Agropecuária Portal do Xingú - Cooperportal, CNPJ n.º 13.972.638/0001-36, R\$ 1.180,46. **Contratante:** Escola Estadual Indígena de Educação Básica Etenhiritipá. **Contratado:** Cooperativa Regional Agropecuária Portal do Xingú - Cooperportal, CNPJ n.º 13.972.638/0001-36, R\$ 131,80. Canarana/MT 23/09/2021.

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Itaúba/MT, torna público o presente contrato, oriundo da Chamada Pública n.º 002/2021, segundo a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do Município de Itaúba/MT, **Contratante:** CDCE Escola Estadual Papa João Paulo II, **Contratada:** Lianice R. Nieuwenhoff CPF: 018.087.441-10 R\$ 1.303,08, **b**) Jovita Maria De Godoi CPF: 764.081.591-68 R\$ 2.603,21, **c**) Suely Aparecida da Silva CPF: 016.369.031-69 R\$ 6.597,80 Itaúba/MT/2021.

Extrato de Termo de Adesão À Ata Pregão Presencial RP N.º002/2021, A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Ribeirãozinho/MT**, torna público a formalização da Adesão à Ata de Registro de Preços N.º 006/2021, originária do **Pregão Presencial de n.º 002/2021**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Torixoréu/MT**, cujo objeto trata da aquisição de produtos que compõem a Alimentação Escolar, em conformidade com a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e legislação vigente. **Contratante:** Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Ribeirãozinho/MT, visando atender Unidade Escolar: Escola Estadual Alexandre Leite do Município, **Contratada:** Casa de Carne e Supermercado São Paulo LTDA-ME, Valor Total da Adesão R\$ 162.579,76, Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Ribeirãozinho, Torixoréu/MT/2021

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N°002/2021.A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de **RONDOLÂNDIA/MT**, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro De Preços De **Nº 002/2021**, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais: EE OLAVO BILAC, EEI SERTANISTA APOENA MEIRELLES, EEI ZARUP WEJ e EEI ZAWÁ KAREJ PANGYJEJ localizadas no Município de Rondolândia/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. **005/2019/GS/SEDUC/MT.**Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: Dia de 07 de outubro de 2021 às 09:00 h.Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: Dia 07 de outubro de 2021 às 09h e 15min.Apresentação Das Amostras: 08/10/2021, 08h e 15min.Local Da Audiência Pública: Assessoria Pedagógica do Município de Rondolândia/MT Telefone: (66) 98447 7771.Aquisição Do Edital: Assessoria Pedagógica, Rua Mathilde Klemz, quadra 018, Bairro Primavera Email: rdl.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br Pregoeiro (A) Oficial: Tomê Hoê Iwai Suruí.

PORTARIA N° 089/2021/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental nº 543, de 30 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de agosto de 2021, o prazo da Comissão Especial Temporária instituída pela Portaria nº 040/2021-GAB/CEE-MT, publicada no D.O.E. de 16 de abril de 2021, pág. 12, para proceder estudos e orientações acerca da **Organização de Sistemas de Ensino** no âmbito do Estado de Mato Grosso:

1. Adriana Tomasoni-CEB/CEE-MT
2. Dirceu Blanski-CEB/CEE-MT
3. Maria Aparecida Lourenço dos Santos-CEB/CEE-MT
4. Marilda de Oliveira Costa-CEPS/CEE-MT
5. Patrícia Simone Nogueira-CEB/CEE-MT
6. Rosa Maria de Araújo Luzardo-CEB/CEE-MT
7. Técnico: João Marcio de Oliveira-CEE-MT

Parágrafo único - A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

CUMPRASE

PUBLICADA

Cuiabá, 21 de setembro de 2021.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE/MT

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****AVISO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/SETASC****Processo nº 404401/2021**

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o processo de seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar termo que tenha por objeto a execução de projetos relacionados a: **A) PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES; B) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA; C) SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS; D) SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA; E) SERVIÇOS DE TRATAMENTO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NA MODALIDADE DE INTERNAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO; F) PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, para o fim de firmar Termo de Fomento, considerando as normas e exigências estabelecidas na legislação pertinente e vigente, citadas no Edital e em seus anexos.

O número de termos de fomento celebrado por meio desse edital será de até 60 (sessenta) termos, voltados para as seguintes diretrizes:

ITEM	PROJETOS A SEREM APOIADOS	QUANTIDADE DE PROJETOS A SEREM APOIADOS POR CADA DIRETRIZ	VALOR DE REFERÊNCIA A SER REPASSADOS AS OSC's	FORMA DE REPASSE PARA OSC
01	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	15 (QUINZE) PROJETOS - SENDO UM 01(UM) PROJETO POR OSC	R\$ 4.500.000,00	Trimestral a partir de dezembro/2021
02	IDOSOS	15 (DEZ) PROJETOS - SENDO UM 01(UM) PROJETO POR OSC	R\$ 4.500.000,00	Trimestral a partir de dezembro /2021
03	MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	03 (CINCO) PROJETOS - SENDO UM 01(UM) PROJETO POR OSC	R\$ 900.000,00	Trimestral a partir de dezembro/2021
04	PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	7 (DEZ) PROJETOS - SENDO UM 01(UM) PROJETO POR OSC	R\$ 2.100.000,00	Trimestral a partir de dezembro /2021
05	DEPENDENTES QUÍMICOS OBRIGATÓRIO O Cadastro na Secretaria Nacional de Cuidados de Prevenção às drogas - SENAPRED - Portaria nº. 437/2020 -	5 (CINCO) PROJETOS - SENDO UM 01(UM) PROJETO POR OSC	R\$ 1.500.000,00	Trimestral a partir de dezembro /2021
06	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	15 (QUINZE) PROJETOS - SENDO UM 01(UM) PROJETO POR OSC	R\$ 4.500.000,00	Trimestral a partir de dezembro /2021
TOTAL GERAL DOS 60 PROJETOS		R\$ 18.000.000,00		

O valor total de cada DIRETRIZ, será dividido proporcionalmente para as entidades, de acordo com o valor de cada beneficiário atendido pela OSC, sendo repassado de forma trimestral, num prazo de até 15 (quinze) meses

A FASE DE SELEÇÃO OBSERVARÁ AS SEGUINTE ETAPAS:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	27/09/2021
2	Envio das propostas pelas OSCs.	28/09/2021 a 28/10/2021 Horário: 8h00 às 12h / 14h00 às 17:30h
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	29.10.2021 a 09.11.2021
4	Divulgação do resultado provisório.	10.11.2021
5	Interposição de recursos contra o resultado provisório.	10.11.2021 a 11.11.2021
6	Divulgação das interposições dos recursos	12.11.2021
7	Interposição de contrarrazões	16.11.2021 a 17.11.2021
8	Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção.	18.11.2021 a 19.11.2021
9	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	22.11.2021
10	Apresentação dos documentos e do Plano de Trabalho.	23.11.2021 a 25.11.2021
11	Regularização da documentação do Plano de Trabalho	26.11.2021 a 29.11.2021
12	Celebração e assinatura do termo. (esta data pode ser alterada por conveniência da administração pública)	30.11.2021 01.12.2021

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 28/09/2021 a 28/10/2021 Horário: 8h00 às 12h / 14h00 às 17:30h.

ENDEREÇO PARA INSCRIÇÕES: Rua Júlio Domingos de Campos, nº 100 - Centro Político Administrativo. Cuiabá - MT - CEP: 78015-285 - **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PARCERIA - Edital nº. 01/2021/SETASC**

ACESSO AO EDITAL COMPLETO (GRATUITO): www.setasc.mt.gov.br, no menu <http://www.setasc.mt.gov.br/-/13647992-chamamento>
Informações: (65) 3613-5734 - e-mail: chamamentopublico@setasc.mt.gov.br

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Eliane Nunes da Silva Guedes

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2021


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO Nº 182/2021/CETb/SETASC/MT

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de serviços de Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2021, do Estado de Mato Grosso, proposto pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO, criado através do Decreto nº 37 de 13 de fevereiro de 1995 regulamentado pelas leis nº 7.814 de 09 de dezembro de 2002, lei nº 7.914 de 27 de junho de 2003, lei nº 8.390 de 30 de novembro de 2005, lei nº 9.108 de 13 de abril de 2009, Lei 10.904 de 14 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais e conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019, e com processo de credenciamento junto ao ME (SEI 19953.100573/2020-53), nos termos das arts. 14 e 19-A da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019, seu regimento interno, e considerando a decisão unânime do colegiado, pela aprovação, ocorrida na Reunião Extraordinária, realizada em 24/09/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de serviços de Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2021, do Estado de Mato Grosso, proposto pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC/MT, que:

I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 24 de setembro de 2020;

II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e à meta de resultado esperado;

III - a destinação de recursos está adequada às ações;

IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constantes do Anexo II da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 24 de setembro de 2020;

V - a destinação dos recursos alocados pelo Estado de Mato Grosso ao Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT/MT está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual do Trabalho CETb/MT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinada)
Rosineide Porcionato da Silva
Presidente CETb/MT

SECEI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0444-2021/SECEL, ref. ao processo nº 234451/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - CNPJ nº 37.465.556/0001-63.

OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais para atender o município de Nova Monte Verde.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 4440 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - NOTA EMPENHO: 23101.0001.21.000702-8 (Data do Empenho: 25/08/2021).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Delegado Claudinei.

VALOR TOTAL: R\$52.024,83 (Cinquenta e dois mil, vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de repasse por esta Secretaria e R\$ 2.024,83 (Dois mil, vinte e quatro reais e oitenta e três centavos) de contrapartida da Prefeitura.

VIGÊNCIA: 20/09/2021 à 31/07/2022.

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Edemilson Marino dos Santos - Prefeito de Nova Monte Verde - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0609-2021/SECEL, ref. ao processo nº 290169/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Alto Garças - CNPJ nº 03.133.097/0001-07.

OBJETO: Aquisição de materiais necessários para execução das instalações e decoração natalinas.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - NOTA EMPENHO: 23101.0001.20.000669-2 (Data do Empenho: 11/08/2021).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Delegado Claudinei.

VALOR TOTAL: R\$ 66.811,97 (sessenta e seis mil, oitocentos e onze reais e noventa e sete centavos), sendo 60.000,00 (sessenta mil reais) de repasse por esta Secretaria e 6.811,97 (seis mil, oitocentos e onze reais e noventa e sete centavos) de contrapartida da Prefeitura.

VIGÊNCIA: 20/09/2021 à 10/01/2022.

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Claudinei Singolano - Prefeito de Alto Garças - MT.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0584-2020/SECEL referente ao Processo nº 279994/2020.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Cultural Cena Onze - CNPJ nº 09.457.341/0001-65.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 31/10/2021.

ASSINATURA: 22/09/2021

SIGNATÁRIO: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0828-2020/SECEL PROCESSO Nº 458609/2020

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Cuiabana Belas Artes - CNPJ nº 01.199.828/0001-83.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 02/11/2021.

ASSINATURA: 22/09/2021.

SIGNATÁRIO: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CONTRATO 039/2021/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 382935/2021/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, oriundo Inexigibilidade de Licitação 177/2021/FUNDED, Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, Utilizando-se dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED/MT.

CONTRATADO: Paulo Cesar de Jesus Carvalho, CPF nº 767.550.881-53.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **Handebol**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DO VALOR: Os valores a serem pagos em cada etapa, são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.36; Fontes 195/196. PATRONAL: U.O. 2301; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.47; Fontes 195/196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2021.

EXTRATO DO CONTRATO 061/2021/SECEL

PROCESSO: 265218/2021/SECEL - nos termos da Ata de Registro de Preços nº 010/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 004/2021/PREF. MUN. CAMPO NOVO DO PARECIS/MT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Nabella Comercio de Produtos Alimentícios Eireli- EPP, CNPJ nº 027.981.389/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, sendo café torrado e moído, para atender a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 004/2021/Pref. Mun. Campo Novo do Parecis/MT, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 196.

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2021.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0679-2021/SECEL, ref. ao processo nº 308285/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Instituto INCA - Inclusão, Cidadania e Ação - CNPJ nº 07.368.655/0001-66.

OBJETO: "Realizar palestras de Combate as drogas com a Interseção da Cultura do Hip Hop aos alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio das escolas nas da rede estadual e municipal do município de Cuiabá -MT. Realizar o premio juventude contra o crack com a presença do embaixador honorário da ONU no Brasil para assuntos referentes as drogas."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.21.000709-5 (Data do Empenho 26/08/2021).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Ulysses Moraes.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann, matrícula 861030.

GESTOR: Comissão de Monitoramento e Avaliação.

VIGÊNCIA: 24/09/2021 a 31/03/2022.

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Cybele Bussiki - Presidente do Instituto INCA - Inclusão, Cidadania e Ação.

EXTRATO DO CONTRATO 062/2021/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 418974/2021/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, oriundo Inexigibilidade de Licitação 092/2021/FUNDED, Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, Utilizando-se dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED/MT.

CONTRATADO: Carolina Fiatcosnski Novais, CPF nº 047.520.391-76.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **Basquetebol**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DO VALOR: Os valores a serem pagos em cada etapa, são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.36; Fontes 195/196. PATRONAL: U.O. 2301; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.47; Fontes 195/196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2021.

PORTARIA Nº 156/GAB/SECEL/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, Referente ao Exercício 2020/2021, nos termos do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	NOTA
255340	Anna Martha Moreira Costa	2020/2021	28/04/2020 a 27/04/2021	9,93
254448	Lúcia Helena Faria Barbosa	2020/2021	26/03/2020 a 25/03/2021	9,87
253770	Palloma Emanuelli Torquato da S. Q. Caetano	2020/2021	11/03/2020 a 10/03/2021	9,69
200743	Patricia Ribeiro Borges dos Santos	2020/2021	10/04/2020 a 09/04/2021	9,29

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de Setembro de 2021.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinado).

PORTARIA Nº 155/GAB/SECEL/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, Referente ao Exercício 2020/2021, nos termos do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	NOTA
92283	Lidiane Patrícia Ferreira. e Silva Leite	2020/2021	06/05/2020 a 05/05/2021	10,00
260515	Maria Eliza Bordin	2020/2021	11/02/2020 a 10/02/2021	9,77

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de Setembro de 2021.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinado).

PORTARIA Nº 157/GAB/SECEL/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, Referente ao Exercício 2020/2021, nos termos do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

ANALISTA ADMINISTRATIVO				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	NOTA
133883	Paulo Henrique Ribeiro Coelho da Cruz	2020/2021	11/04/2020 a 10/04/2021	6,79
113728	Thais Arrais da Costa	2020/2021	11/03/2020 a 10/03/2021	9,87

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de Setembro de 2021.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinado).

PORTARIA Nº. 178/2021/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. ADRIANO DE JESUS RODRIGUES, matrícula nº 250036, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 061/2021/SECEL, firmado com a empresa NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ nº. 27.981.389/0001-50.

Art. 2º Designar a servidora Sra. MARIA JESSICA SEVERINO DA SILVA, matrícula nº 302487, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato nº. 061/2021/SECEL.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL.

Art. 4º O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, sendo café torrado e moído, para atender a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 004/2021/Pref. Mun. Campo Novo do Parecis/MT, no valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, de 24/09/2021 até 23/09/2022.

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 24/09/2021.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de Setembro de 2021.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.
(original assinada)

SFS**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 079/2021 - CCAD/CADSS/SGP/SES/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2019**, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
90309/1	ANA CAROLINA GUEDES MAXIMILIANO FERRO	9,93
94061/1	ANDREIA MAGUI SILVA DO AMARAL ANDRADE	9,15
106752/1	ANITA DE SOUZA MELO	9,6
80887/1	ANTONIO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA	8,21
93309/1	GISLENE ROSA DE DEUS	9,84
94024/1	MARA GRACIA DOS SANTOS MELLO	9,25
64073/1	MARIA HELENA LEMOS VILELA CABETE	9,17
91802/1	MARIA JOSE DE MELO	9,96
93318/1	MARIA LUIZA BIANCHINI DAS NEVES	9,71
115742/1	SIMONE LODI SILVA	9,97

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
41960/1	SUZELENE DOROTEIA LEMES DA SILVA	9,92
95235/1	TAIS CRISTIANE BRITO MESSA	9,44
113108/1	VALERIA DOROTEIA TORRES	9,66
98748/1	VANEIDE VITORIANO	9,42

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
95185/1	DONATA ROSA DIAS SANTOS	9,54
64844/4	ILDA APARECIDA DA SILVA	9,92
83088/1	ODILSON DO CARMO BALLESTEIRO	9,9

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 076/2021 - CCAD/CADSS/SGP/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2020**, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
95382/1	CRISTIANA MARTINS FABRI FRANCA	9,58
116043/1	DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL	9,52
73304/4	ELISANGELA LINS DUARTE	9,92
73304/5	ELISANGELA LINS DUARTE	9,92
95182/1	HELEM CRISTINA DA SILVA	9,96
95729/1	JOAO FIDELIS DO ESPIRITO SANTO NETO	10
118896/1	JOAO MORAES JUNIOR	9,12
60940/7	JOELY SANDRA SANTOS KLIMASCHEWSK	9,44
64036/1	LUCIANA CRISTINA CRIVELLARO DE OLIVEIRA	9,94
118199/1	LUIS FERNANDO VILALBA SILVA	9,73
90607/2	ROSIVAN RAMOS DA SILVA	10
117468/1	SCEILA RAFAELA DOS SANTOS SOUZA	9,67
95633/1	VIRGINIA BEATRIZ DE RESENDE SILVA	9,69

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
117986/1	ABIGAIL SOUZA ROSA	9,81
118875/1	ALCIDES SALES DA SILVA	9,71
95270/1	ANA CLAUDIA RUEDA DA SILVA	9,94
70276/17	ARLINDO MORAES DELGADO	9,69
95513/1	CARLOS ANDRE DOS ANJOS	9,64
118508/1	CELIA ROCHA DE SOUZA	9,85
114207/2	DERCY NOGUEIRA RODRIGUES DE ASSIS	9,78
115850/1	ELIANE MIRANDA BEZERRA GARCIA	9,95
76019/21	ELZIENE MARIA MENDES DE CASTRO	9,73
120225/1	HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS	9,87
95180/1	HUMBERTO MARCILIO ALMEIDA CARVALHO	9,8
58005/5	JOSE NOGUEIRA DE SOUZA	9,83
118912/1	LEILA PEREIRA BASILIO	9,24
118380/1	LINDALVA ALCANTARA REZENDE	9,33

117551/1	MARCIA ALVES DE OLIVEIRA	9,85
95344/1	MARCIA TAVEIRA DE PAULA	9,99
98526/1	MARIA ANTONIA DA COSTA	10
94980/2	MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO	9,63
95361/1	MARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS	10
95275/1	MARIA EUNICE SOUZA SILVA GARCIA	9,91
95289/1	MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEXEIRA	10
95356/1	MARISA CLARETE GERMANY	9,12
116905/1	MIRIAN RODRIGUES FIGUEIREDO	9,89
95458/1	NALDIR ERNESTO RECH	9,75
114616/1	PEDRO VICENTE DE FREITAS	9,29
109318/2	REINALDO DE SOUZA	9,87
95201/1	RUBENS MORAES DOS SANTOS	9,44
29416/2	SANDRA DE JESUS SANTANA	10
95215/1	SANDRA REGINA DE CARVALHO	9,83
95221/1	SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA	9,19
118351/1	SELMA DE MOURA	10
95227/1	SILVANIA IRES COSTA	9,79
94394/1	SONIA MARIA BARBOSA DE AQUINO	9,83
95234/1	TANIA DOS SANTOS MUNIZ	10
98915/1	THUNAIA SOPHIA FIGUEREDO LEAL	9,95
98771/1	VALDA GOMES PEREIRA	9,08
95247/1	VALDESON PEREIRA DOS SANTOS	9,73
95241/1	VALDIVINO ANCELMO FERNANDES	9,18
113108/1	VALERIA DOROTEIA TORRES	9,16
98748/1	VANEIDE VITORIANO	9,42
95240/2	VERA LUCIA DAS NEVES	9
76307/8	VILMA FAUSTA PINA	9,74
115449/1	ZILDINETE DE SOUZA	9,85

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vinculo	Nome	Média
95284/1	AURILENA MARIA DE SOUZA	9,66
118905/1	AUXILIADORA APARECIDA BORGES RIBEIRO CARDOSO	9,97
95524/1	EMANOEL MARCOS GARCIA	9,46
118505/1	GILDECY DA SILVA OLIVEIRA	9,9
118895/1	LOURDES CARDOSO TORMES	9,48
95321/1	MARLY DOS SANTOS MORENO	9,71
89003/4	SANDRA CANDIDA	9,31
43638/3	SUELEIDA INACIA SILVA	9,32
95238/1	VALDEMI DOS SANTOS OLIVEIRA	9,65
71456/3	WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	9,83

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 813/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **MAIO/2021**, para o município de Santa Cruz do Xingú que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
ARAGUAIA XINGÚ	Santa Cruz do Xingú	Centro de Atendimento à COVID-19				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO III	28 a 31/05/2021	05	04	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 8.000,00	

PORTARIA N.º 814/2021/GBSES

Designa Secretária Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde em substituição, durante o período de férias do titular.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ato nº 583/2019 publicado no diário Oficial de 06 de fevereiro de 2019 que nomeou o Sr. Juliano Silva Melo - Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde, Nível DGA-2, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o usufruto das férias do referido Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde, no período compreendido entre 27/09/2021 a 11/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Alessandra Cristina Ferreira de Moraes, matrícula 68194 para responder como Secretária Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde em substituição, durante o período de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N.º 815/2021/GBSES

Designa Superintendente de Vigilância em Saúde em substituição.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ato nº 7.053/2020 publicado no diário Oficial de 16 de junho de 2020 que nomeou a Sra. Alessandra Cristina Ferreira de Moraes - Superintendente de Vigilância em Saúde, Nível DGA-4, a partir de 15 de junho de 2020.

CONSIDERANDO a designação para substituição durante o usufruto das férias do Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde, no período compreendido entre 27/09/2021 a 11/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Mara Patrícia Ferreira da Penha, matrícula 117326 para responder como Superintendente de Vigilância em Saúde em substituição, durante o período de 27/09/2021 a 11/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º113, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *AstraZeneca* e *Pfizer/Comirnaty* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 53ª remessa (53ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (10ª edição, 14/08/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

IV - O Quinquagésimo primeiro Informe Técnico - 53ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 22 de setembro de 2021, do Ministério da Saúde;

V - O recebimento do Ministério da Saúde para o Estado de Mato Grosso, no dia 24 de setembro de 2021 da vacina *Pfizer/Comirnaty* no total de 60.840 (Sessenta mil oitocentas e quarenta) doses e da vacina *AstraZeneca* no total de 41.500 (Quarenta e um mil e quinhentas) doses;

VI - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações para contemplar a 1ª e 2ª dose com estes quantitativos;

VII - A Nota Técnica nº 36/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS publicizada em 25/08/2021 pela Secretaria Extraordinária de Covid-19 do Ministério da Saúde (SECOVID/MS), que estabeleceu a "inclusão de crianças e adolescentes (12 a 17 anos) com ou sem deficiência permanente, comorbidades e os privados de liberdade, bem como as gestantes, as puérperas e as lactantes, com ou sem comorbidade para vacinação contra a Covid-19";

A Nota Técnica nº 40/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS publicizada em 15/09/2021 pela Secretaria Extraordinária de Covid-19 do Ministério da Saúde (SECOVID/MS), que estabeleceu a "inclusão de adolescentes (12 a 17 anos) com deficiência permanente, comorbidades e os privados de liberdade, bem como as gestantes, as puérperas e as lactantes, com ou sem comorbidade para vacinação contra a Covid-19";

VIII - A Nota Informativa nº 1/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS publicizada em 15/09/2021 pela Secretaria Extraordinária de Covid-19 do Ministério da Saúde (SECOVID/MS), onde revisa a recomendação para imunização contra COVID-19 em adolescentes de 12 a 17 anos, restringindo o seu emprego somente aos adolescentes de 12 a 17 anos que apresentem deficiência permanente, comorbidades ou que estejam privados de liberdade;

IX - A Decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) ADPF 756 TPI-OITAVA/DF de 21 de setembro de 2021, que defere em parte a cautelar, *ad referendum* do Plenário do Supremo Tribunal Federal, para assentar que se insere na competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios a decisão de promover a imunização de adolescentes maiores de 12 anos, consideradas as situações concretas que vierem a enfrentar, sempre sob sua exclusiva responsabilidade, e desde que observadas as cautelas e recomendações dos fabricantes das vacinas, da ANVISA e das autoridades médicas, respeitada, ainda, a ordem de prioridades constante da Nota Técnica 36/2021- SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 02/09/2021;

X - A Nota Técnica nº 45/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, publicizada em 22/09/2021, pela Secretaria Extraordinária de Covid-19 do Ministério da Saúde (SECOVID/MS), onde revoga a Nota Técnica nº 40/2021-SECOVID/GAB/ SECOVID/MS, que, de forma cautelar, precavida e temporária, revogou parcialmente a Nota Técnica nº 36/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, estabelecendo a suspensão da autorização para vacinação contra a Covid-19 de adolescentes (12 a 17 anos), à exceção daqueles com deficiência permanente, comorbidades, os privados de liberdade, assim como as gestantes, puérperas e lactantes, independentemente da idade dos lactentes.

XI - O Ofício nº 1964/2021/SEI/GADIP-CG/ANVISA de 21/09/2021 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que trata de "Continuidade de vacinação de adolescente de 12 a 17 anos com a vacina da Pfizer";

XII - O Ofício nº 044/ CVS/CAMP/2021 de 27 de agosto de 2021 do município de Campinápolis, enviado via Memo. Nº 066/COVEPI/ERSBG/2021 do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças, onde o município de Campinápolis comunica que não necessita do recebimento dos imunobiológicos da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 104, de 26 de agosto de 2021, devido já estar finalizando a vacinação com a 1ª dose da população vacinável e também poucas doses para serem feitas de D2 da *Pfizer*, no qual o município já dispõe destes quantitativos necessários na rede de frio municipal;

XIII - O Ofício nº 063/2021 SMS de 16 de setembro de 2021 do município de Figueirópolis D'Oeste, encaminhado pelo Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda via Memorando nº 101/RH/ERS/PL/SES/MT/2021 de 21 de setembro de 2021, no qual o município informa a devolução de 265 doses da vacina da *Astrazeneca* e mais 140 doses da vacina *Butantan*, e o Escritório Regional informa que essas doses foram remanejadas para o município Campos de Júlio.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *AstraZeneca* e *Pfizer/Comirnaty* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 53ª remessa (53ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

Art. 2º O critério de distribuição das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

I - Pessoas de 50 a 54 anos (sem os municípios de região de fronteira) - (ordem decrescente ano a ano) com a 2ª dose (Ref. 30ª Pauta - 33ª remessa - Resolução CIB 104 de 15/07/2021) da vacina *AstraZeneca*.

II - Pessoas de 18 a 54 anos (Municípios Região de Fronteira) - (ordem decrescente ano a ano) com a 2ª dose (Ref. 30ª Pauta - 33ª remessa - Resolução CIB/MT 104 de 15/07/2021) da vacina *AstraZeneca*.

III - Pessoas de 40 a 44 anos (sem os municípios de região de fronteira) - (ordem decrescente ano a ano) com a 2ª dose (Ref. 34ª Pauta - 37ª remessa - Resolução CIB/MT Ad Referendum 78 de 04/08/2021 homologada pela Resolução CIB/MT nº 133 de 06 de agosto de 2021) da vacina *Pfizer/Comirnaty*.

IV - Adolescentes de 12 a 17 anos com a 1ª dose (53ª Pauta) da vacina *Pfizer/Comirnaty*, seguindo a seguinte prioridade conforme Nota Técnica nº 36/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS:

a) População de 12 a 17 anos com deficiências permanentes;

b) População de 12 a 17 anos com presença de comorbidades;

c) População de 12 a 17 anos gestantes e puérperas;

d) População de 12 a 17 anos privados de liberdade;

e) População de 12 a 17 anos sem comorbidades após a conclusão dos grupos definidos na Nota Técnica 43/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, qual sejam: dose de reforço para população acima de 70 anos com seis meses após a segunda dose e dose adicional para os imunossuprimidos.

§1º A vacinação do grupo Adolescentes de 12 a 17 anos está condicionada a disponibilidade de vacinas pelo Ministério da Saúde e o município deverá seguir as prioridades conforme elencadas na Nota Técnica nº 36/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS e citadas acima.

§2º Os municípios que já tiverem alcançado a completa vacinação do público alvo estabelecido/pactuado com a 1ª dose, dose única ou 2ª dose e ainda tiverem doses excedentes e aptas a serem utilizadas e compatíveis para a utilização nos públicos em aberto poderão promover a continuidade da imunização dos demais públicos já pactuados ou utilizá-las como dose de reforço.

§3º Conforme orientação do Ministério da Saúde, até o momento somente a vacina *Pfizer* é indicada para a vacinação dos adolescentes, e como doses de reforço para os idosos acima de 70 anos e como doses adicionais para os imunossuprimidos.

Art. 3º É de responsabilidade do município comunicar imediatamente o Escritório Regional de Saúde correspondente quanto ao encerramento do recebimento de primeiras doses por já ter atendido 100% de sua população vacinável com a 1ª dose ou dose única e/ou devolução de doses excedentes recebidas, possibilitando a redistribuição das doses em tempo oportuno e antes de comprometer a sua qualidade e o seu uso pelos demais municípios, devido ao tempo de acondicionamento em temperatura específica ter ultrapassado o preconizado ou perda da validade da vacina.

Art. 4º O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI.

Art. 5º A distribuição aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, da vacina *AstraZeneca* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo I desta Resolução, da vacina *Pfizer/Comirnaty* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo II e III desta Resolução.

§1º O Anexo I representa a distribuição da vacina *AstraZeneca* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 05 ou 10 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§2º O Anexo II e III representa a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 06 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 8 (oito) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§3º O município deverá seguir a utilização das doses conforme a distribuição disposta nas Resoluções CIB, bem como acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado, bem como a dose de reforço e adicionais, além de estar atento aos prazos de validade das mesmas, sendo de responsabilidade do município qualquer alteração ou ajuste realizado quanto ao uso das doses.

§4º No Anexo I consta a distribuição da vacina *AstraZeneca* recebida do Ministério da Saúde, ficando um remanescente de 280 (duzentas e oitenta) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

§5º No Anexo II consta a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* recebida do Ministério da Saúde, ficando um remanescente de 120 (cento e vinte) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

§6º No Anexo III consta a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* recebida do Ministério da Saúde, onde foram adicionadas um remanescente de 264 (duzentas e sessenta e quatro) doses que estavam armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

Art. 6º A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

Art. 7º As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2021.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º113, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA	
AstraZeneca	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D2 (devido arredondamento)	41.220
Devolução de Figueirópolis D'Oeste já remanejadas para o município Campos de Júlio e descontadas desta distribuição	265
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)	280
TOTAL	41.500

REGIONAL/ MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 50 a 54 anos sem os Municípios Região de Fronteira (Estimativa MS)	Total de Pessoas de 18 a 54 anos Municípios de Fronteira (Estimativa MS)	12,9% Pessoas de 50 a 54 anos sem os Municípios Região de Fronteira (D2) Ref. 30ª Pauta 33ª Remessa Res. CIB 104	13,9% Pessoas de 18 a 54 anos dos Municípios Região de Fronteira (D2) Ref. 30ª Pauta 33ª Remessa Res. CIB 104	Total de Doses	Total de doses a serem entregues arredondamento 5 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	3.585	0	460	0	460	475
Água Boa	985	0	127	0	127	130
Bom Jesus do Araguaia	268	0	34	0	34	35
Canarana	800	0	103	0	103	105

Cocalinho	244	0	31	0	31	35
Gaúcha do Norte	258	0	33	0	33	35
Nova Nazaré	94	0	12	0	12	15
Querência	546	0	70	0	70	70
Ribeirão Cascalheira	390	0	50	0	50	50
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	5.380	0	692	0	692	705
Alta Floresta	2.282	0	293	0	293	295
Apiacás	404	0	52	0	52	55
Carlinda	503	0	65	0	65	65
Nova Bandeirantes	693	0	89	0	89	90
Nova Canaã do Norte*	550	0	71	0	71	75
Nova Monte Verde	374	0	48	0	48	50
Paranaíta	574	0	74	0	74	75
BAIXADA CUIABANA	36.962	18.547	4.750	2.574	7.324	7.340
Acorizal	219	0	28	0	28	30
Barão de Melgaço	0	2.914	0	405	405	405
Chapada dos Guimarães	845	0	109	0	109	110
Cuiabá	23.852	0	3.065	0	3.065	3.065
Jangada	348	0	45	0	45	45
Nossa Senhora do Livramento	0	4.312	0	598	598	600
Nova Brasilândia	159	0	21	0	21	25
Planalto da Serra	112	0	14	0	14	15
Poconé	0	11.321	0	1.571	1.571	1.575
Santo Antônio do Leverger	772	0	99	0	99	100
Várzea Grande	10.655	0	1.369	0	1.369	1.370
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	5.140	0	663	0	663	685
Araguaiana	141	0	18	0	18	20
Barra do Garças	2.545	0	327	0	327	330
Campinápolis	385	0	50	0	50	50
General Carneiro	209	0	27	0	27	30
Nova Xavantina	949	0	122	0	122	125
Novo São Joaquim	229	0	30	0	30	30
Pontal do Araguaia	316	0	41	0	41	45
Ponte Branca	67	0	9	0	9	10
Ribeirãozinho	84	0	11	0	11	15
Torixoréu	215	0	28	0	28	30
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	0	70.304	0	9.756	9.756	9.775
Araputanga	0	6.126	0	850	850	850
Cáceres	0	32.918	0	4.568	4.568	4.570
Curvelândia	0	1.795	0	249	249	250
Glória D'Oeste	0	1.042	0	145	145	145
Indiavaí	0	964	0	134	134	135
Lambari D'Oeste	0	2.264	0	314	314	315
Mirassol d'Oeste	0	10.189	0	1.414	1.414	1.415
Porto Esperidião	0	4.327	0	601	601	605
Reserva do Cabaçal	0	962	0	133	133	135
Rio Branco	0	1.859	0	258	258	260
Salto do Céu	0	1.184	0	164	164	165
São José dos Quatro Marcos	0	6.674	0	926	926	930
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	4.038	0	520	0	520	530
Alto Paraguai	464	0	60	0	60	60
Diamantino	868	0	112	0	112	115
Nobres	594	0	76	0	76	80
Nortelândia	264	0	34	0	34	35
Nova Maringá	299	0	39	0	39	40
Rosário Oeste	732	0	94	0	94	95
São José do Rio Claro	817	0	105	0	105	105
VALE DO ARINOS (JUARA)	2.251	0	290	0	290	295
Juara	1.398	0	180	0	180	180
Novo Horizonte do Norte	195	0	25	0	25	25
Porto dos Gaúchos	226	0	29	0	29	30
Tabaporã	432	0	56	0	56	60
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	6.015	0	774	0	774	795
Aripuanã	746	0	96	0	96	100
Brasnorte	701	0	90	0	90	90
Castanheira	363	0	47	0	47	50
Colniza	1.216	0	156	0	156	160
Cotriguaçu	669	0	86	0	86	90
Juína	1.724	0	222	0	222	225
Juruena	596	0	77	0	77	80
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	6.136	0	790	0	790	800

Colíder*	1.422	0	183	0	183	185
Guarantã do Norte	1.548	0	199	0	199	200
Matupá	670	0	86	0	86	90
Nova Guarita*	223	0	29	0	29	30
Novo Mundo	389	0	50	0	50	50
Peixoto de Azevedo	1.437	0	185	0	185	185
Terra Nova do Norte	447	0	58	0	58	60
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	133	41.157	17	5.543	5.560	5.315
Campos de Júlio**	0	2.610	0	362	362	100
Comodoro	0	7.310	0	1.014	1.014	1.015
Conquista D'Oeste	0	1.525	0	212	212	215
Figueirópolis D'Oeste**	0	1.223	0	0	0	0
Jauru	0	2.909	0	404	404	405
Nova Lacerda	0	2.425	0	337	337	340
Pontes e Lacerda	0	16.425	0	2.280	2.280	2.280
Rondolândia	133	0	17	0	17	20
Vale de São Domingos	0	1.134	0	157	157	160
Vila Bela da Santíssima Trindade	0	5.596	0	777	777	780
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	3.106	0	400	0	400	415
Canabrava do Norte	195	0	25	0	25	25
Confresa	1.073	0	138	0	138	140
Porto Alegre do Norte	412	0	53	0	53	55
Santa Cruz do Xingu	85	0	11	0	11	15
Santa Terezinha	308	0	40	0	40	40
São José do Xingu	159	0	21	0	21	25
Vila Rica	874	0	112	0	112	115
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	21.238	0	2.729	0	2.729	2.770
Alto Araguaia	718	0	92	0	92	95
Alto Garças	480	0	62	0	62	65
Alto Taquari	342	0	44	0	44	45
Araguainha	51	0	7	0	7	10
Campo Verde	1.647	0	212	0	212	215
Dom Aquino	356	0	46	0	46	50
Guiratinga	695	0	89	0	89	90
Itiquira	585	0	75	0	75	75
Jaciara	1.140	0	146	0	146	150
Juscimeira	508	0	65	0	65	65
Paranatinga	874	0	112	0	112	115
Pedra Preta	798	0	103	0	103	105
Poxoréo	731	0	94	0	94	95
Primavera do Leste	2.395	0	308	0	308	310
Rondonópolis	9.158	0	1.177	0	1.177	1.180
Santo Antônio do Leste	174	0	22	0	22	25
São José do Povo	196	0	25	0	25	25
São Pedro da Cipa	201	0	26	0	26	30
Tesouro	189	0	24	0	24	25
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	931	0	119	0	119	125
Alto Boa Vista	189	0	24	0	24	25
Luciara	75	0	10	0	10	10
Novo Santo Antônio	96	0	12	0	12	15
São Félix do Araguaia	499	0	64	0	64	65
Serra Nova Dourada	72	0	9	0	9	10
TELES PIRES (SINOP)	15.682	0	2.017	0	2.017	2.045
Cláudia	493	0	63	0	63	65
Feliz Natal	497	0	64	0	64	65
Ipiranga do Norte	203	0	26	0	26	30
Itanhangá	263	0	34	0	34	35
Itaúba*	159	0	21	0	21	25
Lucas do Rio Verde	1.772	0	228	0	228	230
Marcelândia*	460	0	59	0	59	60
Nova Mutum	1.209	0	155	0	155	155
Nova Santa Helena*	180	0	23	0	23	25
Nova Ubiratã	480	0	62	0	62	65
Santa Carmem	166	0	21	0	21	25
Santa Rita do Trivelato	114	0	15	0	15	15
Sinop	5.461	0	702	0	702	705
Sorriso	3.184	0	409	0	409	410
Tapurah	425	0	55	0	55	55
União do Sul	151	0	20	0	20	20
Vera	465	0	60	0	60	60

MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	3.067	62.956	394	8.738	9.132	9.150
Arenópolis	397	0	51	0	51	55
Barra do Bugres	0	12.990	0	1.803	1.803	1.805
Campo Novo do Parecis	1.199	0	154	0	154	155
Denise	336	0	43	0	43	45
Nova Marilândia	120	0	15	0	15	15
Nova Olímpia	869	0	112	0	112	115
Porto Estrela	0	973	0	135	135	135
Santo Afonso	146	0	19	0	19	20
Sapezal	0	9.949	0	1.381	1.381	1.385
Tangará da Serra	0	39.044	0	5.419	5.419	5.420
Total Geral	113.664	192.964	14.615	26.611	41.226	41.220

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

** Município de Figueirópolis D'Oeste devolveu 265 doses desta vacina, pois não teria mais público para atendimento (D2), as quais foram remanejadas para o município de Campos de Júlio e já descontadas nesta Resolução.

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º113, DE
23 DE SETEMBRO DE 2021.**

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA Pfizer/Cominarty	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D2 (devido arredondamento)	42.000
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)	120
TOTAL	42.120

REGIONAL/ MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (Estimativa MS)	28,5% Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de fronteira) (D2) Ref. 34ª Pauta 37ª Remessa Res. CIB Ad. Ref. 78	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	4.964	1.415	1.415	1.440
Água Boa	1.355	386	386	390
Bom Jesus do Araguaia	350	100	100	102
Canarana	1.080	308	308	312
Cocalinho	325	93	93	96
Gaúcha do Norte	340	97	97	102
Nova Nazaré	155	44	44	48
Querência	860	245	245	246
Ribeirão Cascalheira	499	142	142	144
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	5.631	1.604	1.604	1.632
Alta Floresta	2.426	691	691	696
Apiacás	366	104	104	108
Carlinda	486	139	139	144
Nova Bandeirantes	768	219	219	222
Nova Canaã do Norte*	605	172	172	174
Nova Monte Verde	450	128	128	132
Paranaíta	530	151	151	156
BAIXADA CUIABANA	50.074	14.270	14.270	14.286
Acorizal	260	74	74	78
Barão de Melgaço	-	-	-	-
Chapada dos Guimarães	973	277	277	282
Cuiabá	32.505	9.264	9.264	9.264
Jangada	419	119	119	120
Nossa Senhora do Livramento	-	-	-	-
Nova Brasilândia	194	55	55	60

REGIONAL/ MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (Estimativa MS)	28,5% Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de fronteira) (D2) Ref. 34ª Pauta 37ª Remessa Res. CIB Ad. Ref. 78	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
Planalto da Serra	127	36	36	36
Poconé	-	-	-	-
Santo Antônio do Leverger	859	245	245	246
Várzea Grande	14.737	4.200	4.200	4.200
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	6.028	1.558	1.558	1.578
Araguaiana	168	48	48	48
Barra do Garças	2.991	852	852	852
Campinápolis**	560	0	0	0
General Carneiro	237	68	68	72
Nova Xavantina	1.071	305	305	306
Novo São Joaquim	271	77	77	78
Pontal do Araguaia	340	97	97	102
Ponte Branca	86	25	25	30
Ribeirãozinho	134	38	38	42
Torixoréu	170	48	48	48
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	-	-	-	-
Araputanga	-	-	-	-
Cáceres	-	-	-	-
Curvelândia	-	-	-	-
Glória D'Oeste	-	-	-	-
Indiavaí	-	-	-	-
Lambari D'Oeste	-	-	-	-
Mirassol d'Oeste	-	-	-	-
Porto Esperidião	-	-	-	-
Reserva do Cabaçal	-	-	-	-
Rio Branco	-	-	-	-
Salto do Céu	-	-	-	-
São José dos Quatro Marcos	-	-	-	-
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	4.940	1.408	1.408	1.422
Alto Paraguai	588	168	168	168
Diamantino	991	282	282	282
Nobres	747	213	213	216
Nortelândia	262	75	75	78
Nova Maringá	453	129	129	132
Rosário Oeste	859	245	245	246
São José do Rio Claro	1.040	296	296	300
VALE DO ARINOS (JUARA)	2.559	730	730	738
Juara	1.655	472	472	474
Novo Horizonte do Norte	185	53	53	54
Porto dos Gaúchos	261	74	74	78
Tabaporã	458	131	131	132
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	8.117	2.313	2.313	2.328
Aripuanã	1.075	306	306	306
Brasnorte	967	276	276	276
Castanheira	443	126	126	126
Colniza	1.994	568	568	570
Cotriguaçu	929	265	265	270

REGIONAL/ MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (Estimativa MS)	28,5% Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de fronteira) (D2) Ref. 34ª Pauta 37ª Remessa Res. CIB Ad. Ref. 78	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
Juína	1.965	560	560	564
Juruena	744	212	212	216
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	6.224	1.773	1.773	1.782
Colíder*	1.593	454	454	456
Guarantã do Norte	1.577	449	449	450
Matupá	727	207	207	210
Nova Guarita*	211	60	60	60
Novo Mundo	398	113	113	114
Peixoto de Azevedo	1.319	376	376	378
Terra Nova do Norte	399	114	114	114
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	160	46	46	48
Campos de Júlio	-	-	-	-
Comodoro	-	-	-	-
Conquista D'Oeste	-	-	-	-
Figueirópolis D'Oeste	-	-	-	-
Jauru	-	-	-	-
Nova Lacerda	-	-	-	-
Pontes e Lacerda	-	-	-	-
Rondolândia	160	46	46	48
Vale de São Domingos	-	-	-	-
Vila Bela da Santíssima Trindade	-	-	-	-
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	4.432	1.262	1.262	1.278
Canabrava do Norte	229	65	65	66
Confresa	1.591	453	453	456
Porto Alegre do Norte	608	173	173	174
Santa Cruz do Xingu	106	30	30	30
Santa Terezinha	383	109	109	114
São José do Xingu	270	77	77	78
Vila Rica	1.245	355	355	360
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	27.134	7.733	7.733	7.788
Alto Araguaia	997	284	284	288
Alto Garças	634	181	181	186
Alto Taquari	568	162	162	162
Araguainha	49	14	14	18
Campo Verde	2.257	643	643	648
Dom Aquino	388	111	111	114
Guiratinga	765	218	218	222
Itiquira	707	201	201	204
Jaciara	1.350	385	385	390
Juscimeira	568	162	162	162
Paranatinga	1.077	307	307	312
Pedra Preta	923	263	263	264
Poxoréo	685	195	195	198
Primavera do Leste	3.152	898	898	900
Rondonópolis	12.144	3.461	3.461	3.462
Santo Antônio do Leste	265	76	76	78
São José do Povo	198	56	56	60

REGIONAL/ MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (Estimativa MS)	28,5% Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de fronteira) (D2) Ref. 34ª Pauta 37ª Remessa Res. CIB Ad. Ref. 78	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
São Pedro da Cipa	248	71	71	72
Tesouro	159	45	45	48
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	1.285	366	366	384
Alto Boa Vista	309	88	88	90
Luciara	88	25	25	30
Novo Santo Antônio	163	46	46	48
São Félix do Araguaia	637	182	182	186
Serra Nova Dourada	88	25	25	30
TELES PIRES (SINOP)	21.527	6.136	6.136	6.180
Cláudia	601	171	171	174
Feliz Natal	609	174	174	174
Ipiranga do Norte	358	102	102	102
Itanhangá	318	91	91	96
Itaúba*	185	53	53	54
Lucas do Rio Verde	3.164	902	902	906
Marcelândia*	454	129	129	132
Nova Mutum	2.028	578	578	582
Nova Santa Helena*	163	46	46	48
Nova Ubiratã	588	168	168	168
Santa Carmem	215	61	61	66
Santa Rita do Trivelato	162	46	46	48
Sinop	7.147	2.037	2.037	2.040
Sorriso	4.219	1.202	1.202	1.206
Tapurah	644	184	184	186
União do Sul	153	44	44	48
Vera	519	148	148	150
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	3.863	1.100	1.100	1.116
Arenápolis	478	136	136	138
Barra do Bugres	-	-	-	-
Campo Novo do Parecis	1.628	464	464	468
Denise	485	138	138	138
Nova Marilândia	156	44	44	48
Nova Olímpia	966	275	275	276
Porto Estrela	-	-	-	-
Santo Afonso	150	43	43	48
Sapezal	-	-	-	-
Tangará da Serra	-	-	-	-
Total Geral	146.938	41.714	41.714	42.000

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

** Município comunicou que não precisava mais de D2 desta vacina.

**ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º113, DE
23 DE SETEMBRO DE 2021.**

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA Pfizer/Cominarty	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1 (devido ao arredondamento)	18.720
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central - 51ª remessa	264
TOTAL	18.984

REGIONAIS/MUNICÍPIOS	Total Adolescentes de 12 a 17 anos (Estimativa MS)	5,8% Adolescentes de 12 a 17 anos	Total de Doses	Total de doses a serem entregues arredondamento 6 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	9.532	553	553	576
Água Boa	2.393	139	139	144
Bom Jesus do Araguaia	634	37	37	42
Canarana	1.946	113	113	114
Cocalinho	489	28	28	30
Gaúcha do Norte	844	49	49	54
Nova Nazaré	449	26	26	30
Querência	1.838	107	107	108
Ribeirão Cascalheira	939	54	54	54
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	10.067	583	583	594
Alta Floresta	4.455	258	258	258
Apiacás	974	56	56	60
Carlinda	728	42	42	42
Nova Bandeirantes	1.271	74	74	78
Nova Canaã do Norte*	994	58	58	60
Nova Monte Verde	816	47	47	48
Paranaíta	829	48	48	48
BAIXADA CUIABANA	89.521	5.194	5.194	5.226
Acorizal	373	22	22	24
Barão de Melgaço	633	37	37	42
Chapada dos Guimarães	1.546	90	90	90
Cuiabá	53.824	3.122	3.122	3.126
Jangada	654	38	38	42
Nossa Senhora do Livramento	997	58	58	60
Nova Brasilândia	260	15	15	18
Planalto da Serra	220	13	13	18
Poconé	2.757	160	160	162
Santo Antônio do Leverger	1.305	76	76	78
Várzea Grande	26.952	1.563	1.563	1.566
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	11.229	652	652	666
Araguaiana	219	13	13	18
Barra do Garças	5.171	300	300	300
Campinápolis	2.071	120	120	120
General Carneiro	571	33	33	36
Nova Xavantina	1.718	100	100	102
Novo São Joaquim	360	21	21	24
Pontal do Araguaia	624	36	36	36
Ponte Branca	101	6	6	6
Ribeirãozinho	184	11	11	12
Torixoréu	210	12	12	12
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	17.426	1.011	1.011	1.044
Araputanga	1.473	85	85	90
Cáceres	8.701	505	505	510
Curvelândia	410	24	24	24
Glória D'Oeste	206	12	12	12
Indiavaí	249	14	14	18
Lambari D'Oeste	582	34	34	36

REGIONAIS/MUNICÍPIOS	Total Adolescentes de 12 a 17 anos (Estimativa MS)	5,8% Adolescentes de 12 a 17 anos	Total de Doses	Total de doses a serem entregues arredondamento 6 doses
Mirassol d'Oeste	2.458	143	143	144
Porto Esperidião	1.051	61	61	66
Reserva do Cabaçal	221	13	13	18
Rio Branco	404	23	23	24
Salto do Céu	237	14	14	18
São José dos Quatro Marcos	1.434	83	83	84
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	8.578	499	499	516
Alto Paraguai	894	52	52	54
Diamantino	2.016	117	117	120
Nobres	1.245	72	72	72
Nortelândia	448	26	26	30
Nova Maringá	888	52	52	54
Rosário Oeste	1.199	70	70	72
São José do Rio Claro	1.888	110	110	114
VALE DO ARINOS (JUARA)	4.589	265	265	276
Juara	3.142	182	182	186
Novo Horizonte do Norte	247	14	14	18
Porto dos Gaúchos	471	27	27	30
Tabaporã	729	42	42	42
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	16.382	950	950	972
Aripuanã	2.385	138	138	138
Brasnorte	1.996	116	116	120
Castanheira	753	44	44	48
Colniza	3.971	230	230	234
Cotriguaçu	2.089	121	121	126
Juína	3.539	205	205	210
Juruena	1.649	96	96	96
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	12.269	711	711	726
Colíder*	2.776	161	161	162
Guarantã do Norte	3.120	181	181	186
Matupá	1.441	84	84	84
Nova Guarita*	300	17	17	18
Novo Mundo	835	48	48	48
Peixoto de Azevedo	3.122	181	181	186
Terra Nova do Norte	675	39	39	42
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	11.484	666	666	690
Campos de Júlio	809	47	47	48
Comodoro	1.982	115	115	120
Conquista D'Oeste	395	23	23	24
Figueirópolis D'Oeste	263	15	15	18
Jauru	690	40	40	42
Nova Lacerda	702	41	41	42
Pontes e Lacerda	4.316	250	250	252
Rondolândia	432	25	25	30
Vale de São Domingos	255	15	15	18
Vila Bela da Santíssima Trindade	1.640	95	95	96
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	8.924	516	516	528
Canabrava do Norte	418	24	24	24
Confresa	3.003	174	174	174
Porto Alegre do Norte	1.138	66	66	66
Santa Cruz do Xingu	277	16	16	18
Santa Terezinha	766	44	44	48
São José do Xingu	607	35	35	36
Vila Rica	2.715	157	157	162
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	48.017	2.783	2.783	2.826

REGIONAIS/MUNICÍPIOS	Total Adolescentes de 12 a 17 anos (Estimativa MS)	5,8% Adolescentes de 12 a 17 anos	Total de Doses	Total de doses a serem entregues arredondamento 6 doses
Alto Araguaia	1.728	100	100	102
Alto Garças	1.066	62	62	66
Alto Taquari	1.167	68	68	72
Araguainha	58	3	3	6
Campo Verde	4.420	256	256	258
Dom Aquino	604	35	35	36
Guiratinga	1.060	61	61	66
Itiquira	1.199	70	70	72
Jaciara	2.509	146	146	150
Juscimeira	832	48	48	48
Paranatinga	2.055	119	119	120
Pedra Preta	1.432	83	83	84
Poxoréo	1.179	68	68	72
Primavera do Leste	6.074	352	352	354
Rondonópolis	21.099	1.224	1.224	1.224
Santo Antônio do Leste	577	33	33	36
São José do Povo	265	15	15	18
São Pedro da Cipa	416	24	24	24
Tesouro	277	16	16	18
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	2.191	127	127	144
Alto Boa Vista	726	42	42	42
Luciara	157	9	9	12
Novo Santo Antônio	226	13	13	18
São Félix do Araguaia	962	56	56	60
Serra Nova Dourada	120	7	7	12
TELES PIRES (SINOP)	46.285	2.684	2.684	2.718
Cláudia	1.096	64	64	66
Feliz Natal	1.554	90	90	90
Ipiranga do Norte	760	44	44	48
Itanhangá	623	36	36	36
Itaúba*	309	18	18	18
Lucas do Rio Verde	7.531	437	437	438
Marcelândia*	881	51	51	54
Nova Mutum	5.024	291	291	294
Nova Santa Helena*	294	17	17	18
Nova Ubiratã	1.245	72	72	72
Santa Carmem	435	25	25	30
Santa Rita do Trivelato	357	21	21	24
Sinop	13.980	811	811	816
Sorriso	9.502	551	551	552
Tapurah	1.350	78	78	78
União do Sul	330	19	19	24
Vera	1.014	59	59	60
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	25.042	1.453	1.453	1.482
Arenápolis	748	43	43	48
Barra do Bugres	3.354	195	195	198
Campo Novo do Parecis	3.878	225	225	228
Denise	934	54	54	54
Nova Marilândia	341	20	20	24
Nova Olímpia	1.997	116	116	120
Porto Estrela	198	11	11	12
Santo Afonso	216	13	13	18
Sapezal	3.290	191	191	192
Tangará da Serra	10.086	585	585	588
Total Geral	321.536	18.647	18.647	18.984

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1683/2021

Homologa as Avaliações de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 321/2008 de 30/06/2008;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004;

CONSIDERANDO o Ofício nº 374/2021 - PRAD/SDP, de 22.09.2021; Protocolo nº. 442902/2021.

RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR as Avaliações Anuais de Desempenho Profissional dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, CORRESPONDENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2019/2020 e 2020/2021, conforme segue:

EXERCÍCIO: 2019/2020				
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
241093	SONIA MARCIA DE ARRUDA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01/06/2019 a 31/05/2020	9,79

EXERCÍCIO: 2020/2021				
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
109793	ALBERTO FRANCHITI ANGELICI	AGENTE UNIVERSITÁRIO	28/01/2020 a 27/01/2021	9,80
80260	ANA PAULA RODRIGUES VARGAS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01/10/2020 a 30/09/2021	9,56
114043	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS DE DEUS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	08/08/2020 a 07/08/2021	9,93
258022	CELSO OLIVEIRA CAETANO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	11/08/2020 a 10/08/2021	9,81
124810	DANIELLE TAVARES TEIXEIRA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	25/07/2020 a 24/07/2021	9,77
124841	DEIVID SULZBACHER FONTES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01/08/2020 a 31/07/2021	9,67
210358	ELZA LEILA BISPO BERNARDI	AGENTE UNIVERSITÁRIO	27/01/2020 a 26/01/2021	9,88
257738	EZIO SAIEVES BERIULA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	08/08/2020 a 07/08/2021	9,79
216547	HEMÍLIA MAIA RIBEIRO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	23/08/2020 a 22/08/2021	9,73
125685	ILDOMAR MELCHIADES FERREIRA LOBO	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	03/10/2020 a 02/10/2021	9,81
79815	JACKSON BARBOSA DA CRUZ	AGENTE UNIVERSITÁRIO	13/10/2020 a 12/10/2021	9,18
128855	JAIME MACEDO FRANCA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	13/03/2020 a 12/03/2021	9,75
55580	JORGE DAVI GARCIA FIGUEROA FREY	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	01/10/2020 a 30/09/2021	8,06
125686	KLEBER MAGALHAES FERREIRA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	03/10/2020 a 02/10/2021	9,83
232495	LEANDRO DALPIAZ	AGENTE UNIVERSITÁRIO	06/09/2020 a 05/09/2021	9,54
80459	LUCIANO DE PINHO GARCIA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	01/10/2020 a 30/09/2021	9,96
81923	LUITT CONCEICAO ORTEGA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01/10/2020 a 30/09/2021	9,25
223590	LUIZ ANTONIO DE CAMPOS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	14/01/2020 a 13/01/2021	8,92

49463	LUIZITO SALES DA COSTA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	11/10/2020 a 10/10/2021	10,00
125499	LYGIA CRISTINA MENEZES DE LIMA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	14/09/2020 a 13/09/2021	9,74
118997	METUZALEN GONCALVES SILVA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	16/10/2020 a 15/10/2021	9,79
127683	MOISES RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	06/02/2020 a 05/02/2021	9,29
258042	NATANIEL PATRICK PINHO ZANFERRARI	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	28/08/2020 a 27/08/2021	9,88
241101	PAMELLA VIEIRA CABALHEIRO DE CARVALHO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	04/06/2020 a 03/06/2021	10,00
44884	PEDRO JOSE DE LARA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	28/10/2020 a 27/10/2021	9,81
126222	RENATO DA GUIA DUARTE SANTOS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	31/10/2020 a 30/10/2021	7,87
80487	ROBERTO TIKAO TSUKAMOTO JUNIOR	AGENTE UNIVERSITÁRIO	13/10/2020 a 12/10/2021	9,96
200128	RODOLFO RIBEIRO DE MOURA E SILVA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	28/10/2020 a 27/10/2021	9,62
80502	ROSANGELA CABRAL ROSA LAZARIN	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	28/10/2020 a 27/10/2021	8,33
241093	SONIA MARCIA DE ARRUDA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01/06/2020 a 31/05/2021	9,85
80432	VALCI APARECIDA BARBOSA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	13/10/2020 a 12/10/2021	9,73
125684	VERONICA APARECIDA DE MORAES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	11/10/2020 a 10/10/2021	10,00

**SERVIDORES AVALIADOS DE ACORDO COM O ART. 12-A DO
DECRETO 3.444 DE 07/07/2004.**

EXERCÍCIO: 2020/2021				
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
125687	MIGUEL CASTILHO JUNIOR	AGENTE UNIVERSITÁRIO	03/10/2020 a 02/10/2021	APROVADO
111030	TANIA FERREIRA DE SOUZA LONGO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	31/10/2020 a 30/10/2020	APROVADO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Cáceres, MT, 24 de setembro de 2021.
(original assinado)

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 023/2018/AGER/MT
Processo nº. 423243/2018**

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT

CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: 05.340.639/0001-30

DO OBJETO: 1.1 O presente termo aditivo tem por objetivo reajustar o valor global do Contrato e remanejar o valor em reais do Diesel para o Etanol.

DO VALOR: 2.1. O valor do Etanol em litros passará a ser 4,82 (Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos), totalizando R\$ 24.100,00 (Vinte e Quatro Mil e Cem Reais), mais o acréscimo de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) do remanejamento em reais do Diesel S10 para o Etanol;
2.2. Fica estabelecido a seguinte tabela de consumo de combustível para o período de renovação contratual:

Lote Único PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Percentual Desconto Ofertado %	Valor	Valor Total
01	GASOLINA (COMUM) R\$4,59	LT	7000	1,2	R\$ 5,90	R\$ 32.130,00
02	ETANOL (COMUM) R\$4,82	LT	5000	1,2	R\$ 4,82	R\$ 24.100,00 + R\$ 7.000,00
04	DIESEL S10 R\$3,89	LT	9000	1,2	R\$ 3,89	R\$ 28.010,00

Valor total do Lote R\$ 91.240,00 (Noventa e Um Mil, Duzentos e Quarenta Reais) (valor de referência, o praticado será de acordo com o valor da bomba).

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: 4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas avençadas no Contrato Administrativo nº. 023/2018/AGER/MT.

Data da assinatura: 09 de Agosto de 2021.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLD DE LUNA CAVALCANTI**, PELA CONTRATADA, **FERNANDO JOSÉ MORAIS FISCHER**.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021/AGER/MT
Processo nº. 275417/2021**

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT
CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA.
CNPJ: 36.932.853/0001-09

DO OBJETO: 1.1. O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Reserva, Emissão, Marcação, Remarcação e Fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) aos membros da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, acompanhados das respectivas bagagens, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, mediante pagamento do valor de agenciamento, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 081/2021/PREFEITURA DE CAMPO VERDE, decorrente do Pregão Presencial nº 041/2021/PREFEITURA DE CAMPO VERDE/MT, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

1.2. Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 041/2021/PREFEITURA DE CAMPO VERDE/MT com seus anexos e proposta contratada.

DO VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação orçamentária	Elemento de despesa	Subelemento de despesa	Fonte de recurso
04301.0001.04.122.036.2007.3.3.90	33- Passagens e despesas com locomoção	01- Passagem Aeroviária	393 193

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado (a), pela Contratante, a servidora **MARIANA DE FREITAS SILVA**, para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente **JOÃO FERREIRA PAES SOBRINHO**.

Data da assinatura: 22 de setembro de 2021.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO e AROLD DE LUNA CAVALCANTI** PELA CONTRATADA, **SELMO RODRIGUES DE MORAES**.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0473/2021

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Juruena - MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os participantes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a contar da data da de publicação.

DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro 2021.

PROCESSO: 354961/2021

ASSINAM: **Manoel Lourenço de Amorim Silva** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado **Manoel Gontijo de Carvalho** - Prefeitura Municipal de Juruena - MT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 36831/2018/MTS

DO OBJETO: Retificar o extrato do contrato nº 36831/2018/MTS, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28089 na página 43 do dia 22 de setembro de 2021.

ONDE SE LÊ:

DA VIGÊNCIA: Contrato de Credenciamento nº 36831/2018, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MATO GROSSO SAÚDE e a pessoa jurídica de Direito Privado HOSPITAL BENEFICIENTE SANTA HELENA - **CNPJ 002.649.551.10**.

LEIA-SE:

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 36831/2018, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MATO GROSSO SAÚDE e a pessoa jurídica de Direito Privado HOSPITAL BENEFICIENTE SANTA HELENA - **CNPJ 05.877.609/0001-67**.

ASSINAM: **MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO**/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/**HELIO MARCELO PESENTI SANDRIN**/HOSPITAL BENEFICIENTE SANTA HELENA/CONTRATADO.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2021/ INTERMAT

Processo nº 265939/2021

Partes: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT e o MUNICÍPIO DE APIACÁS.

Objeto: O presente ACT tem por objeto estabelecer as bases do regime de Cooperação entre os signatários, com o fim precípuo de ampliar a capacidade técnica e operacional da execução das ações de regularização fundiária, em particular a medição, a demarcação e a titulação de terras públicas estaduais situadas no perímetro do Projeto de Assentamento Estadual, denominado LE-42 (YPÉ FLORIDO), localizado no Município de Apiacás/MT, bem como viabilizar o mútuo apoio técnico e operacional, necessário para consolidar as metas da regularização fundiária projetadas para o referido Projeto de Assentamento.

Recursos Financeiros: O presente Acordo não envolve e não obriga a transferência de recursos financeiros, ficando as despesas decorrentes das atividades pactuadas por conta dos respectivos orçamentos, de acordo com as obrigações assumidas pelos participantes.

Prazo: O presente instrumento terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por acordo das partes.

Assinam: FRANCISCO SERAFIM DE BARROS, Presidente do INTERMAT e JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal.

Data e local: em Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2021.

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****PORTARIA Nº 169/2021/INDEA-MT**

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, Marcelo Dias Machado - Matrícula 252765 para responder interinamente, pela Unidade Regional de Supervisão de Juína do INDEA - MT, a partir de 09/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2021.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

PORTARIA Nº 170/2021/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, Rogério Ribeiro da Silva - Matrícula 213018 para responder, pela Unidade Local de Execução de Novo Horizonte do Norte do INDEA - MT, a partir de 01/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2021.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

PORTARIA Nº 171/2021/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Kelly Cristina Marmet - Matrícula 252743 para responder, pela Unidade Local de Execução de Água Boa do INDEA - MT, a partir de 01/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2021.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 614/2021/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 013/2019 constituída pela Portaria nº 805/2019/GP/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2019;

Art. 2º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24/09/2021.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2021.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 615/2021/GP/DETRAN-MT

"Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-MT - nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência e nas hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade".

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT** - no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no art. 51 c/c art. 84 da Lei 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em virtude da alteração do quadro funcional, a Comissão Permanente de Licitação deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT, nas modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência e nas hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade, com vigência de 01 (um) ano, composta pelos seguintes servidores: Max de Moraes Lucidos, Adna Araújo de Oliveira, Cristiane Ribeiro de Santana Araújo, João Bosco da Silva, João Marcelo Régis Lopes, Renata Karoline Guilher e Thamia Karoline Moreira da Silva, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Revoga-se a Portaria 538/2020/GP/DETRAN-MT, de 04 de novembro de 2020 com publicação no DOE dia 05 de novembro de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de setembro de 2021.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 617/2021/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 25/2021 - CARLOS EDUARDO ZOLOIZORE PARECIS DE JESUS

Nº da Ordem de Fornecimento: 26/2021 - LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de brindes de distribuição gratuita, para atender as atividades desenvolvidas pela Gerência de Ação Educativa de Trânsito.

Fiscal Titular: Ederson Aparecido Aires Carlini - Matrícula n.º 112577
Fiscal Substituto: Zoraide Barbosa Almeida Urcino - Matrícula n.º 14467
Gestor Titular: Zoraide Barbosa Almeida Urcino - Matrícula n.º 14467
Gestor Substituto: Ederson Aparecido Aires Carlini - Matrícula n.º 112577

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2021.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 616/2021/GP/DETRAN-MT

"Nomeia a equipe técnica de Licitação - modalidade Pregão - do DETRAN-MT".

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT - no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no art. 51 c/c art. 84 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e ainda no art. 3º, IV e §1º, da Lei 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em virtude da alteração do quadro funcional, a Equipe Técnica de Licitação - modalidade Pregão - deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT com vigência de 01 (um) ano, composta pelos seguintes servidores: Adna Araújo de Oliveira, na função de Pregoeira, e os membros Cristiane Ribeiro de Santana Araújo, João Marcelo Régis Lopes, Max de Moraes Lucidos, Renata Karoline Guilher e Thamia Karoline Moreira da Silva.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria 537/2020/GP/DETRAN-MT, de 04 de novembro de 2020 com publicação no DOE dia 05 de novembro de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 24 de setembro de 2021.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 618/2021/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato: 059/2021 - JOCILAN RODRIGUES DE LARA, CNPJ nº 32.513.013/0001-50.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Segurança do Trabalho para elaboração da Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos (NR9) e do Programa de Gerenciamento de Riscos (NR1) visando atender todas as unidades do DETRAN/MT.

I- Fiscal Titular: Gresiella Helena Vítor Almeida - Matrícula nº 126683

II -Fiscal Substituto: Jaira Tânia Silva Zany - Matrícula nº 46576

III- Gestor Titular: Wesley Campos Barros - Matrícula nº 274889

IV- Gestor Substituto: Gresiella Helena Vítor Almeida - Matrícula nº 126683

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2021.

Paulo Henrique Lima Marques
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
Original Assinado*

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 613/2021/GP/DETRAN-MT

Alterar redação da alínea q.1, inciso III, artigo 13 da Portaria nº. 061/2020/GP/DETRAN/MT, que dispõe sobre o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular, para veículos automotores, reboques e semirreboques junto ao DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº. 10.602 e da Lei Estadual nº 6.076/1992;

Considerando o que consta na alínea q.1, inciso III do artigo 13, da Portaria nº 061/2020/GP/DETRAN/MT;

Considerando a necessidade de melhoria na prestação de serviços desempenhados pelos profissionais estampadores de placas de identificação veicular credenciados, resolve:

Art. 1º. Alterar a redação da alínea "q.1", inciso III do artigo 13, da Portaria nº. 061/2020/GP/DETRAN/MT, que passa a vigorar conforme segue:

q.1) o imóvel de que trata a alínea "q" deve contar com uma área total de:

q.1.1) no mínimo, 200m² (duzentos metros quadrados), para os imóveis localizados nos municípios com frota de 100 mil veículos registrados ou mais.

q.1.2) no mínimo, 100m² (cem metros quadrados), para os imóveis localizados nos municípios com frota de 20 mil até 99 mil veículos registrados.

q.1.3) no mínimo, 60m² (sessenta metros quadrados), para os imóveis localizados nos municípios com frota de até 19 mil veículos registrados.

Art. 2º. No ato do credenciamento inicial e da renovação, a Coordenadoria de Credenciamento confirmará a frota do município através do Sistema DetranNet.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2021.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 619/2021/GP/DETRAN-MT

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 32 da Portaria Nº 153/2021/GP/DETRAN-MT;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 358 de 13 de agosto de 2010 que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 341/2015/GP/DETRAN/MT regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO os atos e fatos apurados pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados, iniciada, em 21/11/2019, que deu origem ao Processo Administrativo nº 091/2019/CFISC/DETRAN-MT, instaurado em desfavor do CFC Autoescola Olímpica, código 10550, credenciada para atuar no Município de Alto Garças, a qual, em tese, ministraria aula de categoria "A" com instrutor não habilitado para tal fim, contrariando a Lei 12.302/2010 alterada pela Lei 13.863/2019.

CONSIDERANDO as apurações já desenvolvidas informam terem o CFC Olímpica, Cód.10550, a Diretora de Ensino Susana Maria de Souza, Cód. 10551, o Diretor Geral Gilvany de Souza, Cód.1825, em tese, infringido respectivamente os artigos 2º, 13º da Resolução 168/2004/CONTRAN, igualmente teriam infringido art. 5º, inciso XI, alínea "b", e art. 32, inciso II, alíneas "b" e "d", art. 45 incisos I,II,IV e V, art. 46, I, III, e IV, todos da Portaria 341/2015/GP/DETRAN-MT; do mesmo modo o Art. 25, inciso II, alínea "b" e Art.31, incisos I, II e IV da Resolução 358/2010/CONTRAN; O instrutor Luiz Carlos Barbosa da Silva, Cód.10844, em tese, descumprido o art. 32, inciso I, alínea "a" e "e" e Art.47, inciso I, V e VII, da Portaria 341/2015/GP/DETRAN-MT.

CONSIDERANDO, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe que sejam aplicadas às penalidades conforme art. Art.36 da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 109/2021/GP/DETRAN/MT, que nomeia membros para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo instituída pela Portaria Nº 017/2016/GP/DETRAN-MT.

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PA-DIC, em face do CFC Olímpia, Cód.10550.

Art.2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PA-DIC, em face do Diretor Geral Gilvany de Souza Cód.1825.

Art. 3º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PA-DIC, em face da Diretora de Ensino Susana Maria de Souza, Cód. 10551.

Art.4º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PA-DIC, em face do Instrutor Luiz Carlos Barbosa da Silva, Cód.10844.

Art.5º Designar os servidores Laercio Amaro Alves, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 225709 e Francisco Claudio Silva Ferro, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 245760, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 092/2019/CFISC/DETRAN-MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art.6º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos a partir da publicação desta Portaria.

Art.7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de setembro de 2021.

Alessandro Alencar de Andrade

Diretor de Habilitação do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 620/2021/GP/DETRAN-MT

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 32 da Portaria Nº 153/2021/GP/DETRAN-MT;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 358 de 13 de agosto de 2010 que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 341/2015/GP/DETRAN/MT regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO os atos e fatos apurados pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados, iniciada, em 07/05/2019, que deu origem ao Processo Administrativo nº 037/2019/CFISC/DETRAN-MT, com a finalidade apurar supostas irregularidades cometidas pelo CFC Autoescola Exclusiva, código 347, quanto ao preenchimento das fichas de frequência e controle das aulas práticas de direção veicular e das aulas teóricas, uma vez que durante fiscalização *in loco* realizada no dia 23/04/2019 as 09h03min foi constatado o preenchimento antecipado de várias aulas práticas bem como que alguns alunos faltantes aos cursos teóricos estavam com as referidas aulas inseridas respectivamente no sistema informatizado do DETRAN-MT.

CONSIDERANDO as apurações já desenvolvidas informam terem o CFC Autoescola exclusiva, código 347, o Diretor Geral, Mauricio de Freitas Oliveira, Código, 1264, em tese, descumprido o artigo 13, inc. II e IV, alínea "a" e "b" da Resolução 168/2004/CONTRAN; igualmente teriam infringido o art. 9º, inciso I, alínea "a" e "b" e art. 11º, alínea "b" da Portaria 016/2016/GP/DETRAN-MT; A conduta praticada enquadra-se em tese, na definição legal das infrações previstas no art. 32, inciso II, alíneas "b" e "d" e art. 45, incisos I, II e IV, da Portaria 341/2015/GP/DETRAN-MT; do mesmo modo o art. 25, inciso II, alínea "b" e art. 31, incisos I, II e IV da Resolução 358/2010/CONTRAN. A Diretora de Ensino/Instrutora, Sandra Regina da Silva, código 10488, em tese, descumprido o art. 32, inciso I, alínea "g", inciso III, alínea "a" e "e" e art.46, incisos I, II e III e art. 47, incisos I e V da Portaria 341/2015/GP/DETRAN-MT; igualmente o art. e 25, inciso I, III, alínea "a", "e", "g" e art. 32, incisos I, II e III, art. 34, incisos I e V da Resolução 358/2010/CONTRAN; A Instrutora Valdenir Elias, código 3691, em tese, agido em desconformidade com art. 25, inciso I, alínea "g" e art. 34, incisos I e V da Resolução 358/2010/CONTRAN; assim como o art. 32, inciso I, alínea "g" e art. 47, incisos I e V da Portaria 341/2015/GP/DETRAN-MT.

CONSIDERANDO, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe que sejam aplicadas às penalidades conforme art.36 da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 109/2021/GP/DETRAN/MT, que nomeia membros para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo instituída pela Portaria Nº 017/2016/GP/DETRAN-MT.

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PA-DIC, em face do CFC Autoescola exclusiva, código 347.

Art.2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PA-DIC, em face do Diretor Geral, Mauricio de Freitas Oliveira, Código, 1264.

Art. 3º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PA-DIC, em face da Diretora de Ensino/Instrutora, Sandra Regina da Silva, código 10488.

Art. 4º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PA-DIC, em face da Instrutora Valdenir Elias, código 3691.

Art.5º Designar os servidores Laercio Amaro Alves, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 225709 e Francisco Claudio Silva Ferro, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 245760, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 037/2019/CFISC/DETRAN-MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art.6º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos a partir da publicação desta Portaria.

Art.7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de setembro de 2021.

Alessandro Alencar de Andrade

Diretor de Habilitação do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 621/2021/GP/DETRAN-MT

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 32 da Portaria Nº 153/2021/GP/DETRAN-MT;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 358 de 13 de agosto de 2010 que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 341/2015/GP/DETRAN/MT regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO os atos e fatos apurados pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados, iniciada, em 05/03/2020, que deu origem ao Processo Administrativo nº 043/2020/CFISC/DETRAN-MT, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades cometidas pelo CFC Autoescola Direção, código 10932, quanto a abertura de processos de mudança de categoria "E" em CNH, sem que o CFC desposse de veículo próprio para este fim.

CONSIDERANDO as apurações já desenvolvidas informam terem o CFC Autoescola Direção, código 10932 e o Diretor Geral Bruno Henrique Zucon dos Santos, código 10229, em tese, descumprido os artigos 7, §5º e art. 31, incisos I e IV da Resolução 358/2010/CONTRAN. Igualmente teriam infringido art. 10º, §5º e art. 45, incisos I e IV, todos da Portaria 341/2015/GP/DETRAN-MT.

CONSIDERANDO, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe que sejam aplicadas às penalidades conforme art. 36 da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 109/2021/GP/DETRAN/MT, que nomeia membros para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo instituída pela Portaria Nº 017/2016/GP/DETRAN-MT,

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PA-DIC, em face do CFC Autoescola Direção, código 10932.

Art.2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PA-DIC, em face do Diretor Geral Bruno Henrique Zucon dos Santos, código 10229.

Art.3º Designar os servidores Laercio Amaro Alves, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 225709 e Francisco Claudio Silva Ferro, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 245760, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 043/2020/CFISC/DETRAN-MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art.4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos a partir da publicação desta Portaria.

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de setembro de 2021.

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 622/2021/GP/DETRAN-MT

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 32 da Portaria Nº 153/2021/GP/DETRAN-MT;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 358 de 13 de agosto de 2010 que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 341/2015/GP/DETRAN/MT regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO os atos e fatos apurados pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados, iniciada, em 18/11/2019, que deu origem ao Processo Administrativo nº 087/2019/CFISC/DETRAN-MT, com a finalidade inicial de apurar supostas irregularidades cometidas pelo CFC Autoescola Pontal, código 086, quanto ao lançamento de dados inverídicos no sistema de informação do DETRAN-MT (DetranNet) pertinente a carga horária de aulas práticas de direção veicular e do Curso Técnico-Teórico. Onde, supostamente, teriam antecipado o preenchimento das fichas de controle de frequência com dados inverídicos e/ou omissão de dados relevantes, bem como feito o lançamento de aulas práticas no sistema informatizado sem que houvessem de fato ministrados tais aulas, uma vez que inexistem tais registros, assim teria burlado o sistema de controle de frequência por telemetria.

CONSIDERANDO as apurações já desenvolvidas informam terem o CFC Autoescola Pontal, código 086 e o Diretor Geral Leandro Pereira da Cruz, código 1934, em tese, descumprido os artigos 2º, 7º 13º da Resolução 168/2004/CONTRAN, igualmente teriam infringido art. 5º, inciso XI, alínea "b", e art. 32, inciso II, alíneas "b" e "d", art. 45, incisos I, II e IV, todos da Portaria 341/2015/GP/DETRAN-MT; do mesmo modo o art. 25, inciso II, alínea "b" e art. 31, incisos I, II e IV da Resolução 358/2010/CONTRAN; A Diretora de Ensino Gessica Pozzebon, código 10417, em tese, descumprido do art. 32, inciso III, alínea "a" e "e" e Art.46, incisos I, II e III da Portaria 341/2015/GP/DETRAN-MT; igualmente o art. 25, inciso III, alínea "a" e "e" e art. 32, incisos I, II e III da Resolução 358/2010/CONTRAN; Os instrutores Gilberto Alves de Souza, código 10596, Juliano Vieira dos Santos, código 1901, Luciane Pereira Cruz, Código 3128, Leandro Pereira Cruz, código 1934, em tese, descumprido do art. 47, inciso V, da Portaria 341/2015/GP/DETRAN-MT; igualmente o art. 34, inciso V da Resolução 358/2010/CONTRAN e Portaria 374/2019/GP/DETRAN-MT.

CONSIDERANDO, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe que sejam aplicadas às penalidades conforme art. 36 da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 109/2021/GP/DETRAN/MT, que nomeia membros para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo instituída pela Portaria Nº 017/2016/GP/DETRAN-MT,

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PA-DIC, em face do CFC Autoescola Pontal, código 086.

Art.2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PA-DIC, em face da Diretora de Ensino Gessica Pozzebon, código 10417.

Art. 3º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PA-DIC, em face da Diretora de Ensino Gessica Pozzebon, código 10417.

Art.4º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PA-DIC, em face do Instrutor Gilberto Alves de Souza, código 10596.

Art.5º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC, em face do Instrutor Juliano Vieira dos Santos, código 1901.

Art.6º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC, em face da Instrutora Luciane Pereira Cruz, Código 3128.

Art.7º Designar os servidores Laercio Amaro Alves, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 225709 e Francisco Claudio Silva Ferro, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 245760, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 087/2019/CFISC/DETRAN-MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art.8º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos a partir da publicação desta Portaria.

Art.9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de setembro de 2021.

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 623/2021/GP/DETRAN-MT

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 32 da Portaria Nº 153/2021/GP/DETRAN-MT;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 358 de 13 de agosto de 2010 que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 341/2015/GP/DETRAN/MT regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO os atos e fatos apurados pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados, iniciada, em 21/01/2020, que deu origem ao Processo Administrativo nº 014/2020CFISC/DETRAN-MT, com a finalidade de apurar o suposto não cumprimento de carga horária obrigatória nas aulas com simulador pelo candidato Leonardo Jacinto Sampaio, conforme determina a Portaria nº 013/2017/GP/DETRAN/MT e Resolução nº 543/2015/CONTRAN, pelo CFC Autoescola Várzea Grande, código 110, credenciada para atuar no Município de Várzea Grande;

CONSIDERANDO as apurações já desenvolvidas informam terem o CFC Autoescola Várzea Grande, código 110, a Diretora Geral Maria Apolônia Ortiz de Lira, código 444, A Diretora de Ensino Erika Miranda da Silva, código 4229, em tese infringido os art. 45, incisos I, II e IV; art.46, incisos I, II e III; e art. 47, inciso I, III e V, todos da Portaria 341/2015/GP/DETRAN-MT; do mesmo modo o art. 31, incisos I, II e IV; art. 32, incisos I, II e III; art. 34, incisos I, III e V, todos da Resolução 358/2010/CONTRAN;

CONSIDERANDO, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe que sejam aplicadas às penalidades conforme art. art.36 da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 109/2021/GP/DETRAN/MT, que nomeia membros para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo instituída pela Portaria Nº 017/2016/GP/DETRAN-MT.,

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado -PADIC, em face do CFC Autoescola Várzea Grande, código 110.

Art.2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado -PADIC, em face da Diretora Geral Maria Apolônia Ortiz de Lira, código 444.

Art. 3º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado -PADIC, em face da Diretora de Ensino Erika Miranda da Silva, código 4229.

Art.4º Designar os servidores Laercio Amaro Alves, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 225709 e Francisco Claudio Silva Ferro, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 245760, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 014/2020/CFISC/DETRAN-MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art.5º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos a partir da publicação desta Portaria.

Art.6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de setembro de 2021.

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 624/2021/GP/DETRAN-MT

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 32 da Portaria Nº 153/2021/GP/DETRAN-MT;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 358 de 13 de agosto de 2010 que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 341/2015/GP/DETRAN/MT regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO os atos e fatos apurados pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados, iniciada, em 26/11/2019, que deu origem ao Processo Administrativo nº 110/2019/CFISC/DETRAN-MT, de apurar ausência e/ou desconformidades de registros nas fichas de controle referente a aulas práticas e teóricas, ministradas pelo CFC Autoescola Master, código 10418;

CONSIDERANDO as apurações já desenvolvidas informam terem o CFC Autoescola Master, código 10418, em tese, descumprido os artigos 2º, 13º da Resolução 168/2004/CONTRAN, igualmente teriam infringido art. 5º, inciso XI, alínea "a" e "b" da Portaria 341/2015/GP/DETRAN-MT; A Diretora Geral Eva Pereira Coutinho, código 2022, em tese, descumprido Art. 32, inciso II, alíneas "b" e "d", art. 45, incisos I, II e IV, todos da Portaria 341/2015/GP/DETRAN-MT; do mesmo modo o art. 25, inciso II, alínea "b" e art. 31, incisos I, II e IV da Resolução 358/2010/CONTRAN; O Diretor de Ensino Emanuel Bom Despacho, código 10419, em tese, descumprido do art. 32, inciso III, alínea "a" e "e" e art.46, incisos I, II e III da Portaria 341/2015/GP/DETRAN-MT; igualmente o art. 25, inciso III, alínea "a" e "e" e art. 32, incisos I, II e III da Resolução 358/2010/CONTRAN; O Instrutor Jairo Oliveira Rego, código 823, em tese, descumprido o art.47, incisos I e V da Portaria 341/2015/GP/DETRAN-MT; igualmente o art. 34 incisos I e V da Resolução 358/2010/CONTRAN;

CONSIDERANDO, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe que sejam aplicadas às penalidades conforme art. art.36 da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 109/2021/GP/DETRAN/MT, que nomeia membros para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo instituída pela Portaria Nº 017/2016/GP/DETRAN-MT,

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PA-DIC, em face do CFC Autoescola Master, código 10418.

Art.2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PA-DIC, em face da Diretora Geral Eva Pereira Coutinho, código 2022.

Art. 3º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PA-DIC, em face do Diretor de Ensino Emanuel Bom Despacho, código 10419.

Art.4º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PA-DIC, em face do Instrutor Jairo Oliveira Rego, código 823.

Art.5º Designar os servidores Laercio Amaro Alves, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 225709 e Francisco Claudio Silva Ferro, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 245760, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 110/2019/CFISC/DETRAN-MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art.6º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos a partir da publicação desta Portaria.

Art.7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de setembro de 2021.

Alessandro Alencar de Andrade

Diretor de Habilitação do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 625/2021/GP/DETRAN-MT

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 32 da Portaria Nº 153/2021/GP/DETRAN-MT;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 358 de 13 de agosto de 2010 que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 341/2015/GP/DETRAN/MT regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO os atos e fatos apurados pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados, iniciada, em 15/01/2019, que deu origem ao Processo Administrativo nº 002/2019/CFISC/DETRAN-MT, com a finalidade de apurar denúncia onde o Instrutor David Daltro Lopes, código ,3630, credenciado vinculado ao o CFC Autoescola Universal, código 10719, teria ministrado aula nas dependências do Detran-Sede fora do horário de exame prático, ferindo a portaria 160/2018/GP/DETRAN-MT;

CONSIDERANDO as apurações já desenvolvidas informam terem o CFC Autoescola Universal, código 10719, em tese, descumprido o art. 45, incisos I, II e IV da Portaria 341/2015/GP/DETRAN-MT; do mesmo modo o art. 31, incisos I, II da Portaria 358/2010/CONTRAN; o Diretor Geral Josemil Ferreira de Souza, código 10229, o Diretor de Ensino Silvio Batista Rodrigues, código 24, em tese, descumprido art. 5º inciso IV e XI alínea "b", art. 32, inciso II alínea "b" e inciso III alínea "e", art. 45 incisos I, II e IV, art. 46 incisos I e III todos da Portaria 341/2015/GP/DETRAN-MT; do mesmo modo o art. 25, inciso II alínea "b" e inciso III alínea "a", art. 31 incisos I, II e IV e art. 32 incisos I, II e III da Resolução 358/2010/CONTRAN; O Instrutor David Daltro Lopes, código ,3630, em tese, descumprido o art. 32, inciso I, alínea "a" art. 47, incisos I, III e V, da Portaria 341/2015/GP/DETRAN-MT; igualmente o art. 34, incisos I, III e V da Resolução 358/2010/CONTRAN;

CONSIDERANDO, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe que sejam aplicadas às penalidades conforme art.36 da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 109/2021/GP/DETRAN/MT, que nomeia membros para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo instituída pela Portaria Nº 017/2016/GP/DETRAN-MT,

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PA-DIC, em face do CFC Autoescola Universal, código 10719.

Art.2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PA-DIC, em face do Diretor Geral Josemil Ferreira de Souza, código 10229.

Art.3º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PA-DIC, em face do Diretor de Ensino Silvio Batista Rodrigues, código 24.

Art.4º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PA-DIC, em face do Instrutor David Daltro Lopes, código ,3630.

Art.5º Designar os servidores Laercio Amaro Alves, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 225709 e Francisco Claudio Silva Ferro, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 245760, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 002/2019/CFISC/DETRAN-MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art.6º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos a partir da publicação desta Portaria.

Art.7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de setembro de 2021.

Alessandro Alencar de Andrade

Diretor de Habilitação do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 626/2021/GP/DETRAN-MT

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 32 da Portaria Nº 153/2021/GP/DETRAN-MT;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 358 de 13 de agosto de 2010 que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 341/2015/GP/DETRAN/MT regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO os atos e fatos apurados pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados, iniciada, em 25/11/2019, que deu origem ao Processo Administrativo nº 108/2019/CFISC/DETRAN-MT, com a finalidade de apurar ausência e/ou inconformidades nos registros nas fichas de controle referente a aulas práticas e teóricas realizadas pelo CFC GAÚCHA, código 481, atuante no município de Gaúcha do Norte- MT;

CONSIDERANDO as apurações já desenvolvidas informam terem o CFC Gaúcha, código 481, em tese, descumprido os artigos 2º, 13º da Resolução 168/2004/CONTRAN; igualmente teriam infringido art. 5º, inciso XI, alínea "a" e "b", art. 45, inciso I, II e IV, todos da Portaria 341/2015/GP/DETRAN-MT; O Diretor Geral/Instrutor Wesley Pereira da Silva, Código 1200 e código 10624, em tese, descumprido art. 32, inciso I, alínea "a" e "c", inciso II, alíneas "b" e "d", art. 45, incisos I, II e IV e art. 47, incisos I, II e V, todos da Portaria 341/2015/GP/DETRAN-MT; do mesmo modo o art. 25, inciso I alínea "a" e "c", inciso II, alínea "b", art. 31, incisos I, II e IV e art. 34,

incisos I, II e V da Resolução 358/2010/CONTRAN; A Diretora de Ensino/Instrutora, Marianne Bueno Melo, código 10980, em tese, descumprido do art. 32, inciso I, alínea "a" e "c", inciso III, alínea "a" e "e" e art. 46, incisos I, II e III e art. 47, incisos I, II e V, todos da Portaria 341/2015/GP/DETRAN-MT; igualmente o art. 25, inciso I alínea "a" e "c" e inciso III, alínea "a" e "e", art. 32, incisos I, II e III e art. 34, incisos I II e V, todos da Resolução 358/2010/CONTRAN;

CONSIDERANDO, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe que sejam aplicadas às penalidades conforme art. art.36 da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 109/2021/GP/DETRAN/MT, que nomeia membros para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo instituída pela Portaria Nº 017/2016/GP/DETRAN-MT,

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC, em face do CFC Gaúcha, código 481.

Art.2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC, em face do Diretor Geral/Instrutor Wescley Pereira da Silva, Código 1200 e código 10624.

Art. 3º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado -PADIC, em face da Diretora de Ensino/Instrutora, Marianne Bueno Melo, código 10980.

Art.4º Designar os servidores Laercio Amaro Alves, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 225709 e Francisco Claudio Silva Ferro, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 245760, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 108/2019/CFISC/DETRAN-MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art.5º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos a partir da publicação desta Portaria.

Art.6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de setembro de 2021.

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 627/2021/GP/DETRAN-MT

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 32 da Portaria Nº 153/2021/GP/DETRAN-MT;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 358 de 13 de agosto de 2010 que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 341/2015/GP/DETRAN/MT regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO os atos e fatos apurados pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados, iniciada, em 18/11/2019, que deu origem ao Processo Administrativo nº 088/2019/CFISC/DETRAN-MT, com a finalidade de apurar ausência e/ou desconformidades de registros nas fichas de controle referente a aulas práticas após fiscalização ordinária, realizada no CFC Global, código 317, atuante no município de Colíder-MT;

CONSIDERANDO as apurações já desenvolvidas informam terem o CFC Global código 317, em tese, descumprido os artigos 2ª, 13ª da Resolução 168/2004/CONTRAN,; igualmente teriam infringido art. 5ª, inciso XI, alínea "a" e "b" da Portaria 341/2015/GP/DETRAN-MT e a portaria 374/2019/GP/DETRAN-MT art. 19 incisos II e III; A Diretora Geral Loize Leane Pereira de S. Tadiotto, código 1436, por ter, em tese, descumprido art. 32, inciso II, alíneas "b" e "d", art. 45, incisos I, II e IV, todos da Portaria 341/2015/GP/DETRAN-MT; do mesmo modo o art. 25, inciso II, alínea "b" e art. 31, incisos I, II e IV da Resolução 358/2010/CONTRAN; O Diretor de Ensino Jose Luciano Dias Tadiotto código 1343, em tese, descumprido art. 32, inciso III, alínea "a" e "e" e art.46, incisos I, II e III da Portaria 341/2015/GP/DETRAN-MT; igualmente o art. 25, inciso III, alínea "a" e "e" e art. 32, incisos I, II e III da Resolução 358/2010/CONTRAN; Os Instrutores Fabiana Narcizo Oliveira, Código 10018, Renivon Vieira da Costa, Código 11009, e Wilson de Araújo, código 3672, pelo suposto descumprido do art. 47, inciso I e V, da Portaria 341/2015/GP/DETRAN-MT; igualmente o art. 34, incisos I e V da Resolução 358/2010/CONTRAN;

CONSIDERANDO, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe que sejam aplicadas às penalidades conforme art. art.36 da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 109/2021/GP/DETRAN/MT, que nomeia membros para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo instituída pela Portaria Nº 017/2016/GP/DETRAN-MT,

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC, em face do CFC Global código 317.

Art.2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC, em face da Diretora Geral Loize Leane Pereira de S. Tadiotto, código 1436.

Art. 3º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC, em face do Diretor de Ensino Jose Luciano Dias Tadiotto, código 1343.

Art.4º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC, em face da Instrutora Fabiana Narcizo Oliveira, Código 10018.

Art.5º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC, em face do Instrutor Renivon Vieira da Costa, Código 11009.

Art.6º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC, em face do Instrutor Wilson de Araújo, código 3672.

Art.7º Designar os servidores Laercio Amaro Alves, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 225709 e Francisco Claudio Silva Ferro, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 245760, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 088/2019/CFISC/DETRAN-MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art.8º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos a partir da publicação desta Portaria.

Art.9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de setembro de 2021.

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 628/2021/GP/DETRAN-MT

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 32 da Portaria Nº 153/2021/GP/DETRAN-MT;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 358 de 13 de agosto de 2010 que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 341/2015/GP/DETRAN/MT regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO os atos e fatos apurados pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados, iniciada, em 19/11/2019, que deu origem ao Processo Administrativo nº 089/2019/CFISC/DETRAN-MT, com a finalidade inicial de apurar supostas irregularidades cometidas pelo CFC América, código 283, nos registros de aulas práticas de direção veicular. Onde, supostamente, teriam antecipado o preenchimento das fichas de controle de frequência com dados inverídicos e/ou omissão de dados relevantes, bem como feito o lançamento de aulas práticas no sistema informatizado do DETRAN-MT (DetranNet), sem que houvessem de fato ministrados tais aulas, a fim de burlar o sistema de controle de frequência por telemetria, que foi implementado em todo o estado em 04 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO as apurações já desenvolvidas informam terem o CFC América, código 283 e o Diretor Geral Alessandro Fabio da Silva Cruz, código 454, em tese, descumprido os artigos 2º, 13º da Resolução 168/2004/CONTRAN, igualmente teriam infringido Art. 5º, inciso XI, alínea "b", e art. 32, inciso II, alíneas "b" e "d", art. 45, incisos I, II e IV, todos da Portaria 341/2015/GP/DETRAN-MT; do mesmo modo o art. 25, inciso II, alínea "b" e art. 31, incisos I, II e IV da Resolução 358/2010/CONTRAN; A Diretora de Ensino Maria da Silva, código 1811, em tese, teria descumprido do Art. 32, inciso III, alínea "a" e "e" e art.46, incisos I, II e III da Portaria 341/2015/GP/DETRAN-MT; igualmente o Art. 25, inciso III, alínea "a" e "e" e art. 32, incisos I, II e III da Resolução 358/2010/CONTRAN; Os instrutores Andreia Aparecida Simoneto de Matos, Código 3469, Maria da Silva código 1811, Alessandro Fabio da Silva Cruz, código 454, Paulo Ferreira Lemes, código 3788, em tese, teriam descumprido do art. 47, inciso V, da Portaria 341/2015/GP/DETRAN-MT; igualmente o art. 34, inciso V da Resolução 358/2010/CONTRAN e Portaria 374/2019/GP/DETRAN-MT;

CONSIDERANDO, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe que sejam aplicadas às penalidades conforme art. art.36 da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 109/2021/GP/DETRAN/MT, que nomeia membros para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo instituída pela Portaria Nº 017/2016/GP/DETRAN-MT,

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PA-DIC, em face do CFC América, código 283.

Art.2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PA-DIC, em face da Diretor Geral/Instrutor Alessandro Fabio Da Silva Cruz, código 454.

Art. 3º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PA-DIC, em face da Diretora de Ensino/Instrutora Maria da Silva, código 1811.

Art.4º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PA-DIC, em face da Instrutora Andreia Aparecida Simoneto de Matos, Código 3469.

Art.5º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PA-DIC, em face do Instrutor Paulo Ferreira Lemes, código 3788.

Art.6º Designar os servidores Laercio Amaro Alves, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 225709 e Francisco Claudio Silva Ferro, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 245760, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 089/2019/CFISC/DETRAN-MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art.7º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos a partir da publicação desta Portaria.

Art.8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de setembro de 2021.

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 629/2021/GP/DETRAN-MT

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 32 da Portaria Nº 153/2021/GP/DETRAN-MT;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 358 de 13 de agosto de 2010 que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 341/2015/GP/DETRAN/MT regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO os atos e fatos apurados pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados, iniciada, em 15/01/2019, que deu origem ao Processo Administrativo nº 115/2019/CFISC/DETRAN-MT, com a finalidade de apurar supostas irregularidades cometidas pelo CFC Autoescola Delta, código 38, quanto ao lançamento de dados inverídicos no sistema de informação do DETRAN-MT (DetranNet) pertinente a carga horária de aulas práticas de direção veicular bem como supostas fraudes nas aulas de simulador, tendo em vista que as fichas de frequência e controle das aulas práticas de direção veicular, além de estarem fora do padrão exigido pela Resolução 358/2010/CONTRAN e Portaria 341/2015/GP/DETRAN-MT, demonstram a omissão de dados relevantes e divergência de informações com os dados inseridos no sistema DetranNet;

CONSIDERANDO as apurações já desenvolvidas informam terem o CFC Delta, código 302, o Diretor Geral Djalma Nogueira de Souza, código 38, o Instrutor David da Silva Borges, código, 10082, em tese, infringido os art. 45, incisos I, II e IV; art.46, incisos I, II e III; e art. 47, inciso I, III e V, todos da Portaria 341/2015/GP/DETRAN-MT; do mesmo modo o art. 31, incisos I, II e IV; art. 32, incisos I, II e III; art. 34, incisos I, III e V, todos da Resolução 358/2010/CONTRAN;

CONSIDERANDO, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe que sejam aplicadas às penalidades conforme art. art.36 da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 109/2021/GP/DETRAN/MT, que nomeia membros para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo instituída pela Portaria Nº 017/2016/GP/DETRAN-MT,

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PA-DIC, em face do CFC Delta, código 302.

Art.2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PA-DIC, em face do Diretor Geral Djalma Nogueira de Souza, código 38.

Art.3º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PA-DIC, em face do Instrutor David da Silva Borges, código, 10082.

Art.4º Designar os servidores Laercio Amaro Alves, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 225709 e Francisco Claudio Silva Ferro, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 245760, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 115/2019/CFISC/DETRAN-MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art.5º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos a partir da publicação desta Portaria.

Art.6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de setembro de 2021.

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 630/2021/GP/DETRAN-MT

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 32 da Portaria Nº 153/2021/GP/DETRAN-MT;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT que disciplina o credenciamento de Clínicas para realização de avaliações psicológicas e dá outras providências;

CONSIDERANDO os atos e fatos apurados pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados, iniciada, em 28/04/2020, que deu origem ao Processo Administrativo nº 059/2020/CFISC/DETRAN-MT, a fim de averiguar denúncia onde supostamente uma das sócias da Clínica Psicológica PSICOTRAN, código 11158, estaria ativa junto ao DETRAN, porém teria mudado de domicílio sem solicitar descredenciamento;

CONSIDERANDO as apurações já desenvolvidas informam terem, Clínica Psicológica PSICOTRAN, código 11158, em tese, descumprido os incisos IV, VII, X, XI, XV, XXI do art. 44, da Portaria 725/2018/GP/DETRAN-MT; A Psicóloga Maria Luisa Signorelli Guimarães, código 178, em tese, descumprido os incisos III, IV, VII, X, XI, XV, XXI do art. 44 e art. 46 inciso VIII, todos da Portaria 725/2018/GP/DETRAN-MT; Psicóloga Ieda Maria Mesquita de Moraes, código 177 por ter, em tese, descumprido os incisos IV, VII, X, XI, XV, XXI do Art. 44, da Portaria 725/2018/GP/DETRAN-MT; A Psicóloga Maria Mirvana Spinola Barbosa, código 170, por ter em tese, descumprido os incisos III, IV, VII, X, XI, XV, XXI do Art. 44 e Art. 45 inciso XII, todos da Portaria 725/2018/GP/DETRAN-MT;

CONSIDERANDO, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe que seja aplicada a penalidade conforme artigo 45 da Portaria 725/2018/GP/DETRAN-MT e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 109/2021/GP/DETRAN/MT, que nomeia membros para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo instituída pela Portaria Nº 017/2016/GP/DETRAN-MT,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PA-DIC, em face da Clínica Psicológica PSICOTRAN, código 11158.

Art. 2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PA-DIC, em face da Psicóloga Maria Luisa Signorelli Guimarães, código 178.

Art. 3º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PA-DIC, em face da Psicóloga Ieda Maria Mesquita de Moraes, código 177.

Art. 4º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PA-DIC, em face da Psicóloga Maria Mirvana Spinola Barbosa, código 170.

Art.5º Designar os servidores Laercio Amaro Alves, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 225709 e Francisco Claudio Silva Ferro, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 245760, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 059/2020/CFISC/DETRAN-MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art.6º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos a partir da publicação desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de setembro de 2021.

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 631/2021/GP/DETRAN-MT

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 32 da Portaria Nº 153/2021/GP/DETRAN-MT;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 358 de 13 de agosto de 2010 que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 341/2015/GP/DETRAN/MT regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO os atos e fatos apurados pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados, iniciada, em 07/05/2019, que deu origem ao Processo Administrativo nº 037/2019/CFISC/DETRAN-MT, com a finalidade apurar supostas irregularidades cometidas pelo CFC Autoescola Comodoro, código 200, e do Diretor Geral José Rodrigues, código 2310, por terem, em tese descumprido as normas e legislação vigente ao ter inserido no banco de dados do DETRAN-MT as informações das aulas teóricas-técnicas não realizadas e/ou em desconformidade com as fichas de controle de frequência ao sistema e/ou ter feito de forma antecipada;

CONSIDERANDO as apurações já desenvolvidas informam terem o CFC Autoescola Comodoro, código 200, e do Diretor Geral José Rodrigues, código 2310, em tese, descumprido o artigo 7, da Resolução 168/2004/CONTRAN, bem como seu Anexo II, item 1.1.1; A conduta praticada enquadra-se em tese, na definição legal das infrações previstas no art. 32, inciso II, alíneas "b" e "d" e art. 45, incisos I, II e IV, da Portaria 341/2015/GP/DETRAN-MT; do mesmo modo o art. 25, inciso II, alínea "b" e art. 31, incisos I, II e IV da Resolução 358/2010/CONTRAN;

CONSIDERANDO, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe que sejam aplicadas às penalidades conforme art. art.36 da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 109/2021/GP/DETRAN/MT, que nomeia membros para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo instituída pela Portaria Nº 017/2016/GP/DETRAN-MT,

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC, em face do CFC Autoescola Comodoro, código 200.

Art.2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC, em face do Diretor Geral, Diretor Geral José Rodrigues, código 2310.

Art.3º Designar os servidores Laercio Amaro Alves, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 225709 e Francisco Claudio Silva Ferro, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 245760, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 037/2019/CFISC/DETRAN-MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art.4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos a partir da publicação desta Portaria.

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de setembro de 2021.

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 632/2021/GP/DETRAN-MT

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 32 da Portaria Nº 153/2021/GP/DETRAN-MT;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 358 de 13 de agosto de 2010 que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 341/2015/GP/DETRAN/MT regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO os atos e fatos apurados pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados, iniciada, em 04/09/2019, que deu origem ao Processo Administrativo nº 062/2019/CFISC/DETRAN-MT, com a finalidade verificar as inconsistências na carga horária do curso de formação de condutores, ministrados pelo CFC Auto Escola Strella Maris, código 419;

CONSIDERANDO as apurações já desenvolvidas informam terem o CFC Strella Maris, Código,419, a Diretora de Ensino Cleonice Perotoni, código 2431, a Diretora Geral Nerci Das Graças Brito, código 3322, em tese, descumprido os artigos 2º, 13º da Resolução 168/2004/CONTRAN; igualmente teriam infringido art. 5º, inciso XI, alínea "b", e art. 32, inciso II, alíneas "b" e "d", art. 45, incisos I, II e IV, todos da Portaria 341/2015/GP/DETRAN-MT; do mesmo modo o art. 25, inciso II, alínea "b" e art. 31, incisos I, II e IV da Resolução 358/2010/CONTRAN; Os Instrutores Alexandro de Oliveira Gaia, código 3184 e Weber Rosa, código 3398, em tese, descumprido do art. 32, inciso I, alínea "a" e "e" e art. 47, incisos I e V, da Portaria 341/2015/GP/DETRAN-MT;

CONSIDERANDO, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe que sejam aplicadas às penalidades conforme art. art.36 da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 109/2021/GP/DETRAN/MT, que nomeia membros para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo instituída pela Portaria Nº 017/2016/GP/DETRAN-MT,

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC, em face do CFC Strella Maris, Código,419.

Art.2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC, em face da Diretora Geral Nerci Das Graças Brito, código 3322.

Art. 3º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC, em face da Diretora de Ensino Cleonice Perotoni, código 2431.

Art.4º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC, em face do Instrutor Alexandro de Oliveira Gaia, código 3184.

Art.5º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC, em face do Instrutor Weber Rosa, código 3398.

Art.6º Designar os servidores Laercio Amaro Alves, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 225709 e Francisco Claudio Silva Ferro, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 245760, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 062/2019/CFISC/DETRAN-MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art.7º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos a partir da publicação desta Portaria.

Art.8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de setembro de 2021.

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação do DETRAN-MT
Original Assinado*

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 126-2021/EMPAER/
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT**

Extrato do Termo de Cooperação nº 126/2021, entre a Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação dos participantes para execução de programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, bem como envolver todos esforços necessários à efetiva instalação e funcionamento do escritório da EMPAER no município, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social além de melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal e do Plano de Trabalho Municipal, além de prestar consultoria técnica por meio de um técnico capacitado a fim de facilitar e auxiliar os procedimentos de Inspeção Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cumprimento do objeto acima a EMPAER-MT e o Município de Santa Cruz do Xingu-MT, via Secretaria Municipal de Agricultura, desenvolverão ações de gestão integrada.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá sua vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, sua Prefeita Joraildes Soares de Souza.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2021.

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****PORTARIA Nº 103/2021/METAMAT**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO GESTOR, FISCAL E FISCAL SUPLENTE DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando a Portaria nº 103/2021/METAMAT, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da METAMAT; Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADO	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CONTRATO 013/2021/METAMAT 173371/2021	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender as unidades administrativas, pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2021/SEPLAG	ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS Matrícula nº 405	JULIO CESAR DA ROCHA MORAES Matrícula nº 428	ALYSSON TEIXEIRA RIBEIRO Matrícula 484
CS BRASIL FROTAS LTDA				
CNPJ: 27.595.780/0001-16, pelo período de 12 (meses).				

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir da data de 21/09/2021, data da assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2021.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO N.º 502/2021/MTPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos n.º 13937/2021 e 480053/2020, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o **Ato Administrativo n.º 492/2021/MTPREV**, de 21.09.2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 23.09.2021, referente à concessão do benefício pensão por morte, em **caráter temporário**, às menores **Aryane Duarte de Souza** e **Yasmim Maria Duarte de Souza**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23, caput, § 1º e § 4º, artigo 24, e artigo 26 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, § 2º, inciso II, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **13937/2021**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **22.11.2020**, em **caráter temporário**, a menor **Aryane Duarte de Souza**, RG n.º 3472262-9 SESP/MT, e a menor **Yasmim Maria Duarte de Souza**, RG n.º 3323290-3 SESP/MT, ambas representadas legalmente por sua genitora, Sra. Marilza Duarte da Silva Souza, rateando-se o benefício da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para cada parte...”

LEIA-SE:

“... fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23, caput, § 1º e § 4º, artigo 24, e artigo 26 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, § 2º, inciso II, inciso V, alínea “c”, item “5”, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 247, parágrafo único e 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **480053/2020**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de **22.11.2020**, a Sra. **Marilza Duarte da Silva Souza**, RG n.º 1187258-6/SJ-MT, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **13937/2021**, conceder pensão a partir de **22.11.2020**, em **caráter temporário**, a menor **Aryane Duarte de Souza**, RG n.º 3472262-9 SESP/MT, e a menor **Yasmim Maria Duarte de Souza**, RG n.º 3323290-3 SESP/MT, ambas representadas legalmente por sua genitora, Sra. Marilza Duarte da Silva Souza, rateando-se o benefício da seguinte forma: 33,33% (trinta e três por cento) para cada parte...”

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL**BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00132/2021 DE:
27/09/2021

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:
Nome: (251582/1) ELISANGELA ROCHA DASTSCH
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (184942) NUCLEO DE GESTAO ESTRAT. PARA RESULTADOS
A Partir de: 12/08/2021 Até31/08/2021PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PORTARIA/SEPLAG/00237/2021 DE:
27/09/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de ConfiançaProcesso N.:
Nome: (278277/3) KAUE SIGUEAK ALMEIDA ARIMA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - ASSIST DE
DIREÇÃO
Un. Adm: (212555) COORD. DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES DE TI
A Partir de: 06/09/2020 AtéProcesso N.:
Nome: (277218/1) LEANDRO BERALDO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - ASSIST DE
DIREÇÃO
Un. Adm: (212555) COORD. DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES DE TI
A Partir de: 03/08/2020 AtéPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de PessoasPORTARIA/SEPLAG/00238/2021 DE:
27/09/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃOProcesso N.:
Nome: (131232/6) DEIVEISON JONAS LEITE
A Partir de: 08/09/2021 Até22/09/2021
Cargo/Função: (11685) FUNÇÃO DGA 8 LC/266
Substituído: (257428/1) WILTON OLIVEIRA DE CAMPOS MORAIS
Un. Adm: (211559) GER. DE SUPORTE AO USUARIO DO SIGADOCPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de PessoasPORTARIA/SEPLAG/00239/2021 DE:
27/09/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃOProcesso N.:
Nome: (141871/1) DANIELA CRISTINA SIUTA
A Partir de: 28/09/2021 Até07/10/2021
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (67836/4) KEILA REGINA DA SILVA NUNES COSTA
Un. Adm: (214183) COORD. DE APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTOPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de PessoasPORTARIA/SEPLAG/00240/2021 DE:
27/09/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADEProcesso N.: 333032/2021
Nome: (290703/1) FABIO DE OLIVEIRA GOMES MOTA
Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (150231) GER. DE QUADRO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
A Partir de: 22/08/2021PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEPLAG/00009/2021 DE: 27/09/2021

Processo N°:
Contratado: (305464/1) ERCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA MELLO
CPF: 011.541.291-36
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (212547) COORD. DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DE TI
A Partir de: 02/08/2021 Até01/08/2023

CONTRATO/SEPLAG/00010/2021 DE: 27/09/2021

Processo N°:
Contratado: (305610/1) LEONARDO CABRAL DE SOUZA
CPF: 848.215.311-00
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (212563) COORD. DE BANCO DE DADOS E INFORMACOES GERENCIAS
A Partir de: 02/08/2021 Até01/08/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de PessoasBOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00366/2021 DE:
27/09/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR
Evento: REMOCAOProcesso N.:
Nome: (263070/1) FELIX LAUTOM MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (106380) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE PLANEJ. E
GESTAO
A Partir de: 15/09/2021PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de PessoasBOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00367/2021 DE:
27/09/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAOProcesso N.:
Nome: (238354/5) CRISTIANE SANTOS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (210013) SUPER DE PROVIMENTO, APLICAÇÃO E
MONITORAMENTO
A Partir de: 15/09/2021Processo N.:
Nome: (255411/1) DEBORA CRISTINA CUNHA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139157) COORD. DE PROVIMENTO
A Partir de: 15/09/2021Processo N.:
Nome: (295080/1) LAURA APARECIDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (214175) GERÊNCIA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE
A Partir de: 02/08/2021PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00368/2021
27/09/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (302484/1) DIVINO MOREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (183180) COORD. DE PATRIMONIO E SERVICOS
A Partir de: 31/08/2021 Até04/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00369/2021
27/09/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (249673/1) FATIMA SUELY PERALTA BEZERRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (140899) GER. REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 17/09/2021 Até16/10/2021

Processo N.:

Nome: (124839/3) RAFAEL THIAGO PAES DE BARROS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (210021) GER DE ENQUADRAMENTO E PROGRESSOES
A Partir de: 30/08/2021 Até02/09/2021

Processo N.:

Nome: (210077/7) SANDRA ARRUDA DE LIMA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (210099) GER DE GESTAO DO CONHEC E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
A Partir de: 11/09/2021 Até24/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01597/2021
27/09/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 351946/2021

Nome: (251972/1) CLEITON ROSA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Órgão cedente: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Órgão cessionário: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
A Partir de: 09/08/2021 Até08/08/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2021/00364

Nome: (248829/1) CRASSO FERREIRA MAIA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Órgão cessionário: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
A Partir de: 20/09/2021 Até19/09/2023

Processo N.: SECITECI-PRO-2021/00123

Nome: (87829/1) MARILIA IRINEU CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DE MT
A Partir de: 01/09/2021 Até31/08/2023

Processo N.: SEPLAG-PRO-2021/00414

Nome: (103486/1) RITA DE CASSIA FRANCA TEIXEIRA NOGUEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
A Partir de: 09/08/2021 Até08/08/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2021/00173

Nome: (210635/2) SUZANA DE OLIVEIRA NUNES PONTES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 27/09/2021 Até26/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01598/2021
27/09/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 427592/2021

Nome: (81774/1) LUIS LEITE VIEIRA NETO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para: (197289) COORDENADORIA DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 08/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01599/2021
27/09/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01586/2020, publicado no DOE de 09/11/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 392745/2021

Nome: (203849/1) DELISSE DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DE MT
Órgão cessionário: SEC. DE EST. DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Até: 12/10/2023

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01845/2020, publicado no DOE de 16/12/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 366166/2021

Nome: (107612/7) MAKSON ESCOLASTICO MORAES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Órgão cessionário: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Até: 05/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01600/2021
27/09/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nº, publicado no DOE de

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 3518/2021

Nome: (76080/12) ALESSANDRA XAVIER DA COSTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/01512/2019, publicado no DOE de 05/11/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 3518/2021

Nome: (255424/1) CICERO MOREIRA FERNANDES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Órgão cessionário: SEC. DE EST. DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/00712/2020, publicado no DOE de 22/06/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 3518/2021

Nome: (113675/4) JOCILENE QUIXABEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Órgão cessionário: MATO GROSSO PREVIDENCIA
Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/01586/2020, publicado no DOE de 09/11/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 3518/2021

Nome: (106227/2) WALDIR FRANCA DE FARIAS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DE MT
Órgão cessionário: SEC. DE EST. DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01601/2021
27/09/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 1000003741925

Nome: (288820/1) ADALBERTO ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: E-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003731443

Nome: (239849/8) ADAUTO ANDRE SOARES MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731558

Nome: (287762/1) ADEMIR MILLER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003733114

Nome: (68532/21) ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003738521

Nome: (288942/1) ADRIANA DOS REIS CLEMENTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-002
A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: 1000003738044

Nome: (288975/1) ADRIELLEN DA SILVA RONDON
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003738585

Nome: (124274/34) AGNA CORREA BRITIS BALDISSARELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão:
Referência: D-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731447

Nome: (262642/6) ALDYANE LETICIA DAS NEVES TANAN CAVASSINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão:
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731873

Nome: (96275/13) ALESSANDRA COSTA MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731870

Nome: (288467/1) ALESSANDRA PASSOS CAMPOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003748924

Nome: (288345/1) ALEX JOSE LEMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 24/06/2021

Processo N.: 1000003731755

Nome: (288424/1) ALEX VALADAO TOLEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731884

Nome: (130535/9) ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-003
A Partir de: 27/08/2021

Processo N.: 1000003731784

Nome: (288164/1) ALEXSANDRA ROSA DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 24/06/2021

Processo N.: 1000003755496

Nome: (290481/1) ALINE CAMPOS REIS ZAMARIOLI
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 10/08/2021

Processo N.: 1000003731838

Nome: (288492/1) ALINE CRISTINA WOICEKOSKI FAGUNDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731426

Nome: (288557/1) ALINE DAIANA GREGORY SCHNEIDER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003741425

Nome: (275766/6) ALINE DE MEDEIROS FELIX SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: 1000003731528

Nome: (245607/3) ALINE LETICIA ORGANEK DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 08/06/2021

Processo N.: 1000003749214

Nome: (288980/1) ALINE LUZIA FELIX
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 22/06/2021

Processo N.: 1000003748928

Nome: (244894/12) ALINE MARTINS ROCHA CARDOSO FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003739241

Nome: (288160/1) ALLANA CAROLINI DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003735476

Nome: (63222/3) AMADOR ALVES BONIFACIO FILHO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003737568

Nome: (288469/1) AMANDA ABADIA FELIZARDO CUSTODIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-002
A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: 1000003748772

Nome: (276400/10) AMANDA BEZERRA VIOLADA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 22/06/2021

Processo N.: 1000003732249

Nome: (280378/3) AMAURY DINIZ SOARES JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731522

Nome: (289354/1) AMOREZIO TANAN DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 22/06/2021

Processo N.: 1000003737573

Nome: (224557/5) ANA CLAUDIA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: 1000003735330

Nome: (288070/1) ANA CLAUDIA NOBRES SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003748828
Nome: (285765/1) ANA CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 24/06/2021

Processo N.: 1000003748081
Nome: (288569/1) ANA FLAVIA BRITO DE MOURA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 30/06/2021

Processo N.: 1000003731532
Nome: (287971/1) ANA LUCIA MIRANDA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 10/06/2021

Processo N.: 1000003731865
Nome: (140917/2) ANA LUIZA DIAS FERREIRA VILLANOVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 08/06/2021

Processo N.: 1000003731773
Nome: (288357/1) ANA PAULA SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731576
Nome: (205006/31) ANDERSON ANTONIO CECON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão:
Referência: C-002
A Partir de: 07/05/2021

Processo N.: 1000003738590
Nome: (288013/1) ANDERSON DOURADO GALVAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731465
Nome: (239498/19) ANDERSON REGO DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731750
Nome: (140931/9) ANDRE LUIZ CARDOSO RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 12/06/2021

Processo N.: 1000003755758
Nome: (240297/1) ANDRE OLIVEIRA CONCEICAO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-003
A Partir de: 14/09/2021

Processo N.: 205242/2021
Nome: (264075/1) ANDRE SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003731822
Nome: (288484/1) ANDREIA BOENO DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731458
Nome: (278435/4) ANDREIA GARCIA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão:
Referência: D-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003753882
Nome: (112406/11) ANDREIA GOMES FURTADO AGUILLERA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-004
A Partir de: 01/09/2021

Processo N.: 1000003748117
Nome: (93547/6) ANDREIA TOMADON GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003746265
Nome: (265579/17) ANDRESSA CERVIERI BONAPARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 17/06/2021

Processo N.: 1000003732131
Nome: (288448/1) ANDRESSA MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: 1000003739336
Nome: (262635/5) ANDRIELLY NATHARRY LEITE DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-002
A Partir de: 23/06/2021

Processo N.: 1000003748093
Nome: (60728/52) ANGELA REGINA PEREIRA SOUZA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão:
Referência: C-002
A Partir de: 17/06/2021

Processo N.: 1000003755526
Nome: (249379/11) ANGELICA SOUZA WEBER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 29/06/2021

Processo N.: 1000003741313
Nome: (283400/2) ANTHONY JEAN NERIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 18/06/2021

Processo N.: 1000003739242
Nome: (288823/1) ANTONIMAR SILVA FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão:
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003738022
Nome: (87650/3) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-002
A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: 183819/2021
Nome: (140694/2) ANTONIO DE PADUA PIMENTEL
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
Referência: C-002
A Partir de: 19/06/2021

Processo N.: 1000003741350
Nome: (287887/1) APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 18/06/2021

Processo N.: 1000003737638
Nome: (112218/12) APARECIDO BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: E-005
A Partir de: 27/08/2021

Processo N.: 1000003754329
Nome: (269989/4) ARIELLE DELA BANDEIRA MARTINS FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 18/06/2021

Processo N.: 1000003731554
Nome: (114281/3) ARINOS OLIVEIRA SERPA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 08/06/2021

Processo N.: 1000003736413
Nome: (288856/1) ARUAN RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731877
Nome: (130772/2) BENEDITA LUCIANA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-004
A Partir de: 26/08/2021

Processo N.: 1000003756368
 Nome: (285608/4) BETINA RICARDA DA SILVA CORREA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão:
 Referência: C-002
 A Partir de: 01/07/2021

Processo N.: 1000003738081
 Nome: (288262/1) BRUNA MARIA FARIA BATISTA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Órgão:
 Referência: D-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003738144
 Nome: (262377/3) BRUNO RAFAEL SEOLIN DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 08/06/2021

Processo N.: 1000003736317
 Nome: (288946/1) CALITA POLLYANNA MARQUES FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: D-002
 A Partir de: 08/06/2021

Processo N.: 1000003731573
 Nome: (65149/3) CARLA CRISTINA PAES ESCOBAR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 22/06/2021

Processo N.: 1000003746253
 Nome: (288907/1) CARLOS ALESSANDRO DOS REIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 17/06/2021

Processo N.: 1000003753943
 Nome: (276780/3) CARLOS EDUARDO SERQUEIRA FEIJAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 18/06/2021

Processo N.: 1000003731557
 Nome: (225931/2) CAROLINA CAMPOS DUCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003748047
 Nome: (203595/23) CAROLINA RAFAELA VIEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003731344
 Nome: (269888/17) CAROLINE RODRIGUES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003741338
 Nome: (256055/6) CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 18/06/2021

Processo N.: 1000003755315
 Nome: (45797/56) CILENE RAMOS DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 24/06/2021

Processo N.: 1000003740597
 Nome: (287322/1) CLAUCCIONE SOARES TELLES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 29/06/2021

Processo N.: 1000003738136
 Nome: (288826/1) CLAUDEMIR SOUZA DO SACRAMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003738128
 Nome: (289333/1) CLAUDIO HENRIQUE SOARES SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 01/07/2021

Processo N.: 1000003754991
 Nome: (102893/16) CLAUDOMIRO SILVA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: D-002
 A Partir de: 25/06/2021

Processo N.: 1000003755528
 Nome: (280837/6) CLEA DO CARMO SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003751647
 Nome: (248098/10) CLEBER RODRIGO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 23/06/2021

Processo N.: 1000003732036
 Nome: (288336/1) CLEBSON MIRANDA SANTANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: 1000003753271
 Nome: (284009/3) CLEIDE CARDOSO PARDIM LOURENCO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 19/06/2021

Processo N.: 1000003738560
 Nome: (121462/21) CLEITON MALHEIRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 15/06/2021

Processo N.: 1000003740581
 Nome: (231530/11) CLEITON SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 30/06/2021

Processo N.: 1000003731456
 Nome: (288558/1) CRISTIAMAR BELLE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 01/07/2021

Processo N.: 1000003731769
 Nome: (233605/6) CRISTIANA PEREIRA ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003738614
 Nome: (255719/10) CRISTIANE APARECIDA ZAMBOLIN TEODORO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: D-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731565
 Nome: (255993/26) CRISTIANE RODRIGUES NEVES FRANCISCO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003748077
 Nome: (117963/6) CRISTIANE WOLFF
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 07/07/2021

Processo N.: 1000003755296
 Nome: (288914/1) CRISTIANO CARVALHO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 23/06/2021

Processo N.: 1000003741307
 Nome: (288556/1) CRISTILAINA MARIA FAVALI MELARA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 18/06/2021

Processo N.: 1000003732147
 Nome: (288932/1) CRISTINA FLAVIA DA SILVA CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 18/06/2021

Processo N.: 1000003731464
Nome: (288626/1) DAGIEL FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 08/06/2021

Processo N.: 1000003754946
Nome: (241219/18) DAISE ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003747243
Nome: (140927/41) DANIEL APARECIDO BURGOS DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003731292
Nome: (227670/1) DANIELA BENITES BASTOS MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão:
Referência: C-004
A Partir de: 24/08/2021

Processo N.: 1000003735357
Nome: (288187/1) DANIELA DIAS DE OLIVEIRA LOUREDO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão:
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003741871
Nome: (211102/22) DANIELA FIDELIS DE MOURA PRZYVITOSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-003
A Partir de: 04/09/2021

Processo N.: 1000003737957
Nome: (288095/1) DANIELA JOSEFINA DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 08/06/2021

Processo N.: 1000003749334
Nome: (288051/1) DANIELA MENEZES DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 21/06/2021

Processo N.: 1000003738024
Nome: (287893/1) DANIELA SCRIDELLI PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: E-002
A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: 1000003731535
Nome: (288405/1) DANIELE CRISTINA DE CAMPOS RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731542
Nome: (287747/1) DANIELE DA SILVA CAMPOS AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003736213
Nome: (245768/49) DANIELLA DA SILVA LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 08/06/2021

Processo N.: 1000003731463
Nome: (288383/1) DANIELY CERQUEIRA AKERLEY DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 09/06/2021

Processo N.: 1000003740547
Nome: (288207/1) DAVID RAIGO SOARES MAGALHAES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003739300
Nome: (288756/1) DAVIDSON FERREIRA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003738589
Nome: (288265/1) DAYANA NUNES SILVA ALENCAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-002
A Partir de: 21/06/2021

Processo N.: 1000003748228
Nome: (288403/1) DAYANE FELIX DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 17/06/2021

Processo N.: 1000003731343
Nome: (288103/1) DEBORA CRISTINA GEROLA DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 08/06/2021

Processo N.: 1000003737490
Nome: (70780/2) DEBORA JEAN LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-008
A Partir de: 31/08/2021

Processo N.: 1000003754360
Nome: (205745/7) DEIZE LUCIA DE FIGUEIREDO DIAS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 13/08/2021

Processo N.: 1000003731737
Nome: (287903/1) DILMA QUEIROZ BARBOSA BELASCO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003749473
Nome: (282583/3) DIRCEU ANTONIO ORTH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003738559
Nome: (97672/74) DIRLEI CARPEJANI DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003732193
Nome: (288329/1) DIVANEI FAZAN LESSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: 1000003731534
Nome: (288847/1) DIVANEIDE DE ARRUDA GROSSKLAUS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003748452
Nome: (288307/1) DJEOVANI ROOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão:
Referência: D-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003739212
Nome: (288393/1) DOUGLAS VINICIUS ANTUNES RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003755471
Nome: (116572/5) DULCINEIA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão:
Referência: C-002
A Partir de: 24/06/2021

Processo N.: 1000003753333
Nome: (115025/12) EDEN GREI CORTES ARTIAGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003747084
Nome: (269036/5) EDILENE VITOR DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 492507/2020

Nome: (230283/1) EDINALDO FERNANDES BARRETO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão:
Referência: C-004
A Partir de: 18/12/2020

Processo N.: 1000003736401

Nome: (131066/10) EDINALVA BERNADETE CURVO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 15/06/2021

Processo N.: 1000003755508

Nome: (125796/21) EDIOMAR DALLANORA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-004
A Partir de: 10/09/2021

Processo N.: 1000003740653

Nome: (270970/5) EDNEIA MARIA CANDIDA DE MELO COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003738563

Nome: (260362/8) EDUARDO DE PAULA ALENCAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 15/06/2021

Processo N.: 1000003753839

Nome: (288298/1) EDUARDO JOSE MANSUELI DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003747126

Nome: (139336/7) ELAINE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003731275

Nome: (238442/14) ELAINE CRISTINA SOUZA DE MATOS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731857

Nome: (218584/2) ELAINE DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731830

Nome: (222456/5) ELAINE XAVIER LIMA BABINSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: E-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003735223

Nome: (288639/1) ELDER RAMOS MARTINS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão:
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003756104

Nome: (221373/9) ELIANE COSTA CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 18/06/2021

Processo N.: 1000003740602

Nome: (261430/12) ELIANE CRISTINA CASTILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003740567

Nome: (287827/1) ELIANE PINHEIRO ACOSTA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 11/06/2021

Processo N.: 1000003737557

Nome: (247906/22) ELIANE RODRIGUES BARRIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: 1000003739315

Nome: (87227/7) ELIS REGINA VILELA BATISTTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão:
Referência: C-002
A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: 1000003740645

Nome: (288945/1) ELIZABETH KELI BRILHADORI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003748365

Nome: (290433/1) ELIZEU DE SOUZA ZARZENON
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003754552

Nome: (288572/1) ELIZEU MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: E-002
A Partir de: 23/06/2021

Processo N.: 1000003754767

Nome: (264359/7) ELOISA MARIA GODINHO GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão:
Referência: D-002
A Partir de: 21/06/2021

Processo N.: 1000003749297

Nome: (288872/1) ELVINIS RODRIGUES RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 21/06/2021

Processo N.: 1000003736412

Nome: (287643/1) ELZA LARISSA FARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 7303/2021

Nome: (259711/1) EMMANUELE GIOVANNINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 12/07/2021

Processo N.: 1000003754555

Nome: (287774/1) ENILDE DE SOUSA PEREIRA MACIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 21/06/2021

Processo N.: 1000003755491

Nome: (218854/28) ERALDO DE ACONSOERDE PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 21/06/2021

Processo N.: 1000003731540

Nome: (288055/1) ERALDO DOS SANTOS MONTEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003737631

Nome: (287847/1) ERIKA CRISTINA LOPES CABRAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: 1000003731524

Nome: (288202/1) ERIKA REGINA PADILHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 08/06/2021

Processo N.: 1000003740565

Nome: (237868/16) ESTHER ALVES PEREIRA ROSSI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão:
Referência: C-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003731423

Nome: (247268/8) EUNICE MARIA LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003739321
Nome: (288537/1) EVA APARECIDA DOS SANTOS GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão:
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003754821
Nome: (277307/3) EVANE ANTUNES MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 23/06/2021

Processo N.: 1000003738435
Nome: (287830/1) EVELY ALEXANDRINA GUERRA SALES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003741312
Nome: (288033/1) EVILAZIO ROSA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 18/06/2021

Processo N.: 1000003736402
Nome: (288533/1) FABIANA DELFINO MENDONCA ARANTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 08/06/2021

Processo N.: 1000003749193
Nome: (272930/3) FABIANA REGINA DE SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 22/06/2021

Processo N.: 1000003753691
Nome: (288420/1) FABIANA SANTOS DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 18/06/2021

Processo N.: 1000003754858
Nome: (220741/9) FABIO EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-002
A Partir de: 22/06/2021

Processo N.: 1000003739243
Nome: (288930/1) FABIO MAIA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003752531
Nome: (269408/20) FABIOLA TOLEDO SALVATIERRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 27/06/2021

Processo N.: 1000003740570
Nome: (288482/1) FAGNER LARA DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 17/06/2021

Processo N.: 1000003731829
Nome: (288027/1) FATIMA APARECIDA FONSECA DE FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003738134
Nome: (288437/1) FATIMA PEREIRA LIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003731445
Nome: (288884/1) FATIMA TEREZINHA DE SANT ANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: 1000003739384
Nome: (288415/1) FERNANDA CELINA NICOLI DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-002
A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: 1000003752571
Nome: (288428/1) FERNANDA LUZIA BENTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 22/06/2021

Processo N.: 1000003738570
Nome: (94262/24) FERNANDA SOUZA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 500044/2020
Nome: (200769/9) FERNANDA TAUFMANN DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-005
A Partir de: 30/01/2021

Processo N.: 1000003754328
Nome: (268874/5) FLAVIANA SANGALETTI PATZLAFF
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 18/06/2021

Processo N.: 1000003733202
Nome: (134497/53) FLAVIO DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731950
Nome: (288617/1) FRANCIANA DOS SANTOS CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão:
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003749054
Nome: (288536/1) FRANCIELE DOS SANTOS SCHINAIDER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 23/06/2021

Processo N.: 1000003736353
Nome: (288258/1) FRANCIELLI JAQUELINE DE PAULA MENEGHETTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 08/06/2021

Processo N.: 1000003738120
Nome: (288596/1) FRANCIELY FERREIRA DE SOUZA ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003754307
Nome: (289301/1) FREDERICO CARDIM DE PINHO FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-002
A Partir de: 01/07/2021

Processo N.: 1000003753685
Nome: (288462/1) GABRIEL VICTOR MUNHOZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 24/06/2021

Processo N.: 1000003740553
Nome: (234132/3) GABRIELA MARIA STEFANONI DE SIMONI
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 24/06/2021

Processo N.: 1000003739363
Nome: (288650/1) GASIELE LEAL MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: 1000003731335
Nome: (224515/14) GEAN NUNES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003746240
Nome: (217926/35) GEANI DE CASSIA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão:
Referência: C-002
A Partir de: 17/06/2021

Processo N.: 1000003739220
 Nome: (288602/1) GEDEONE FERREIRA LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003740652
 Nome: (277073/3) GELSON SIMOES MAGALHAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003739354
 Nome: (260883/26) GEOVANI PUNDRICH FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: 1000003731538
 Nome: (129103/15) GEOVANY FERREIRA VASCONCELOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003755522
 Nome: (238761/35) GILTIARD BALDUINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 28/06/2021

Processo N.: 361545/2020
 Nome: (95715/1) GILSON ANDRE CARDOSO DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-006
 A Partir de: 18/02/2020

Processo N.: 1000003738593
 Nome: (261015/7) GISELI ORIGUELA UMBELINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: D-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731459
 Nome: (288574/1) GISELY RIBEIRO DOS SANTOS SILVA RESENDE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003755825
 Nome: (71231/42) GISLAINE CUBA DE AVILA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 18/06/2021

Processo N.: 1000003735268
 Nome: (115018/38) GLAUBER SILVA CAMARGO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 26/06/2021

Processo N.: 1000003754355
 Nome: (66414/27) GLAUCIA LOPES MOREIRA PAIVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003748034
 Nome: (289304/1) GRACIELA MARTINS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 05/07/2021

Processo N.: 1000003731529
 Nome: (282728/2) GRAZIELE SOARES SADAUSKAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 08/06/2021

Processo N.: 1000003739229
 Nome: (287773/1) GREIZE MARLY FELIX CUNHA DE FEU
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: 1000003740618
 Nome: (287890/1) GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS VIEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão:
 Referência: D-002
 A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003754152
 Nome: (290354/1) GUSTAVO BARCELOS DE SOUZA LOPES
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Órgão:
 Referência: C-002
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003755208
 Nome: (261596/4) GUSTAVO GABRIEL DA SILVA DE CASTRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 04/07/2021

Processo N.: 1000003748046
 Nome: (288520/1) GUSTAVO NIZA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Órgão:
 Referência: B-002
 A Partir de: 28/06/2021

Processo N.: 1000003740550
 Nome: (105199/12) HECTOR SILVA DE FREITAS
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 17/06/2021

Processo N.: 1000003755480
 Nome: (210095/9) HELEN CRISTINA DUARTE AVILA TACITO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 07/07/2021

Processo N.: 1000003751228
 Nome: (243188/28) HENRIQUE NICOLAU GRILLAUD MARANHOLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão:
 Referência: D-002
 A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003731866
 Nome: (288197/1) ILAINE INES DONA RIBEIRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão:
 Referência: D-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731543
 Nome: (58766/2) IRANY DIAS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731467
 Nome: (288922/1) ITALO RODRIGO SOUZA CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 08/06/2021

Processo N.: 1000003731449
 Nome: (288632/1) IVANETE GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: 1000003748275
 Nome: (121845/8) IVANILDA DE SOUZA LOPES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 28/06/2021

Processo N.: 1000003748294
 Nome: (288503/1) IVIA RODRIGUES FELIX
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 28/06/2021

Processo N.: 1000003731568
 Nome: (222430/11) IZAURA MOREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003745781
 Nome: (234573/1) IZAUURINHA MOREIRA DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-004
 A Partir de: 01/09/2021

Processo N.: 1000003738564
 Nome: (238936/17) JACQUELINE CORDEIRO GAZOLA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 07/06/2021

<p>Processo N.: 1000003731796 Nome: (287839/1) JAILSON DO NASCIMENTO CLARO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO Referência: C-002 A Partir de: 07/06/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003731341 Nome: (284414/4) JHEIMES MARQUES GOMES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão: Referência: C-002 A Partir de: 07/06/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003737200 Nome: (288425/1) JAILSON OLIVEIRA DA COSTA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO Referência: B-002 A Partir de: 16/06/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003731440 Nome: (283081/2) JOAELNE CARVALHO RONDON Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO Referência: B-002 A Partir de: 14/06/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003741356 Nome: (288250/1) JAMILLI FERNANDES RODRIGUES OLIVEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO Referência: B-002 A Partir de: 18/06/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003737330 Nome: (287909/1) JOANA CAROLINE DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão: Referência: C-002 A Partir de: 12/06/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003754024 Nome: (105093/13) JANAINA GOMES DE BRITO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão: Referência: E-002 A Partir de: 16/06/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003729580 Nome: (288089/1) JOAO BATISTA ELIAS DE AQUINO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO Referência: B-002 A Partir de: 07/06/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003739245 Nome: (288080/1) JANAINA JORGE DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO Referência: C-002 A Partir de: 07/06/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003731790 Nome: (288738/1) JOAO PAULO SANTOS NEVES MENDONCA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO Referência: C-002 A Partir de: 07/06/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003731903 Nome: (226741/2) JANAINO SOARES VIEIRA DE ATAHIDE Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO Referência: D-002 A Partir de: 07/06/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003735222 Nome: (288159/1) JOARLINE DA SILVA ARRUDA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO Referência: C-002 A Partir de: 07/06/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003731451 Nome: (288101/1) JANDERSON IANOVSKI Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO Referência: B-002 A Partir de: 14/06/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003731854 Nome: (288939/1) JOEL DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO Referência: C-002 A Partir de: 08/06/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003753315 Nome: (249112/4) JANINHA CONTE FIRME Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO Referência: B-002 A Partir de: 17/06/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003737325 Nome: (54857/41) JOELMA APARECIDA DA COSTA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO Referência: C-002 A Partir de: 07/06/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003740584 Nome: (288326/1) JARCILENE DE ASSIS CRUZ CORREA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO Referência: B-002 A Partir de: 17/06/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003728012 Nome: (288176/1) JONATHAN FERNANDO COSTA ALVES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO Referência: C-002 A Partir de: 07/06/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003729578 Nome: (288215/1) JEAN CARLOS DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO Referência: B-002 A Partir de: 07/06/2021</p>	<p>Processo N.: 269997/2020 Nome: (256583/1) JOSE MARCIO LEITE BARBOSA Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO Referência: B-003 A Partir de: 29/07/2020</p>
<p>Processo N.: 1000003739199 Nome: (213145/14) JEFFERSON BALAN DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO Referência: C-002 A Partir de: 10/06/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003755737 Nome: (288212/1) JOSE MARCOS FARIAS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO Referência: C-002 A Partir de: 18/06/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003729979 Nome: (240570/21) JENNIFER BIANCA LEITE DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão: Referência: C-002 A Partir de: 12/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003737194 Nome: (288074/1) JOSE NILTON ALMEIDA LIMA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO Referência: B-002 A Partir de: 16/06/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003740582 Nome: (288358/1) JESSICA NIERI Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO Referência: C-002 A Partir de: 18/06/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003729491 Nome: (249189/9) JOSE ROBERTO APARECIDO MONTEIRO Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO Referência: C-002 A Partir de: 07/06/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003755482 Nome: (287599/1) JESSICA ROSA ORLANDO DE MORAIS PAULA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO Referência: C-002 A Partir de: 25/06/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003731889 Nome: (243230/18) JOSILAINA FATIMA MERGIAN CAMINHA PEDRAL DE MELO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO Referência: C-002 A Partir de: 07/06/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003739323 Nome: (264155/22) JHAD CESAR DE SOUSA LIMA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO Referência: C-002 A Partir de: 15/06/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003729597 Nome: (287796/1) JOSIMAR ROCHA SEBA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO Referência: B-002 A Partir de: 07/06/2021</p>

Processo N.: 1000003732023
Nome: (234700/16) JOSIMARA RIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão:
Referência: D-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003739318
Nome: (46024/11) JOSINETH FRAZAO ARANHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003740025
Nome: (138838/23) JOSMAR MORAIS FAUSTINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-003
A Partir de: 01/09/2021

Processo N.: 1000003737035
Nome: (220068/16) JOSYNEY APARECIDO RODRIGUES RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão:
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003737310
Nome: (287797/1) JOYCE DO NASCIMENTO QUARESMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003737188
Nome: (288891/1) JUAN CARLOS TEIXEIRA PHILLIPS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003740564
Nome: (256276/8) JUCIRLEI APARECIDA ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 17/06/2021

Processo N.: 1000003737178
Nome: (288896/1) JUELINGTON NASCIMENTO ESPINDOLA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 10/06/2021

Processo N.: 1000003731457
Nome: (287750/1) JULIA LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 11/06/2021

Processo N.: 1000003741357
Nome: (247916/2) JULIANA ESTER RODRIGUES ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 21/06/2021

Processo N.: 1000003739219
Nome: (88668/3) JULIANA FALTZ TABORELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003754168
Nome: (288816/1) JULIANA FREIXO ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 05/07/2021

Processo N.: 1000003740611
Nome: (288723/1) JUNIOR DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão:
Referência: C-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003755515
Nome: (257430/1) JUSSARA FAGUNDES MACEDO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-003
A Partir de: 13/09/2021

Processo N.: 1000003756372
Nome: (249011/7) KAIROZAN DE OLIVEIRA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003753889
Nome: (142521/4) KAMILA KAROLINE SILVA BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 18/06/2021

Processo N.: 1000003731951
Nome: (288512/1) KAMILLA DOS REIS BRAGUETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731942
Nome: (288518/1) KARINE ARAUJO DE MIRANDA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003738158
Nome: (287969/1) KARINE DA SILVA SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 22/06/2021

Processo N.: 491923/2020
Nome: (259775/1) KARLA GREGORIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 14/04/2021

Processo N.: 1000003740649
Nome: (288845/1) KARLA SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003731560
Nome: (288144/1) KAROLINE PEREIRA SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003755777
Nome: (32687/1) KATIA DE OLIVEIRA CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-011
A Partir de: 15/09/2021

Processo N.: 1000003731880
Nome: (211247/15) KATIA FRAITAG
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003756195
Nome: (228173/2) KATIUCIA SOUZA ARANTES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 05/07/2021

Processo N.: 1000003731748
Nome: (69143/2) KEILA SENA BARBOSA DOS SANTOS CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003738126
Nome: (288923/1) KEILA SIQUEIRA CASSIMIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003731472
Nome: (287894/1) KEILA SIQUEIRA FERRAZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003748055
Nome: (261485/4) KELLEN VIVIANE RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 21/06/2021

Processo N.: 1000003731473
Nome: (141729/21) KELLI CRISTINA FREITAS TRINDADE BOLDRINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003754318
Nome: (238078/2) KELLY CAROLINA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003739304
Nome: (123985/15) KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA POLETE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-004
A Partir de: 01/09/2021

Processo N.: 176667/2021
Nome: (252092/1) KELRY KAMILLA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
Referência: C-003
A Partir de: 13/06/2021

Processo N.: 1000003738154
Nome: (236630/23) KEROLAIN BATISTA SAUCEDO RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 17/06/2021

Processo N.: 1000003748829
Nome: (288988/1) KESIA CRISTINA SAVIO CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 27/06/2021

Processo N.: 1000003732289
Nome: (288441/1) KLEYTON CAIO DE ARAUJO MONTEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 15/06/2021

Processo N.: 1000003738569
Nome: (260365/14) KLEYVA DE ALMEIDA CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 15/06/2021

Processo N.: 1000003731455
Nome: (288039/1) KRISLAINY BEATRIZ DOS SANTOS FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003754337
Nome: (288008/1) LAIS VITORINO DO NASCIMENTO ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão:
Referência: C-002
A Partir de: 18/06/2021

Processo N.: 1000003731553
Nome: (287818/1) LAIZA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003732164
Nome: (288174/1) LANA ALINE HOYLER ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: 1000003737171
Nome: (274771/2) LAURA MARIA DA SILVA ROMERO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003739253
Nome: (288631/1) LAURA PATRICIA PINTO DE MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 189296/2021
Nome: (209072/3) LEANDRO DE SOUZA SCHUENCK
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-004
A Partir de: 12/06/2021

Processo N.: 1000003735059
Nome: (287621/1) LEANDRO KLEIN
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003755331
Nome: (105615/13) LEIDIANY CLEMENTE DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 24/06/2021

Processo N.: 1000003739263
Nome: (123005/27) LEILA ADRIANA ABUDEIN AGUIL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 11/06/2021

Processo N.: 1000003736381
Nome: (288782/1) LEILA ADRIELI ROESLER ROHENKOHL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 08/06/2021

Processo N.: 1000003736380
Nome: (288509/1) LEILA TRINDADE COSTA POVOA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão:
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731526
Nome: (282732/2) LEONARDO DE CAMPOS RODRIGUES SADAUSKAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 08/06/2021

Processo N.: 1000003729975
Nome: (277698/3) LETICIA BARBOSA CERON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: E-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003740575
Nome: (138075/15) LETICIA ESTEVES MOREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003741882
Nome: (286983/1) LETICIA FERNANDA DE SOUZA CARVALHO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 21/07/2021

Processo N.: 1000003731551
Nome: (288276/1) LIAMARA SABINO DA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003740551
Nome: (288301/1) LIGIA MAGRINELLI BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: E-002
A Partir de: 08/06/2021

Processo N.: 1000003739228
Nome: (131049/30) LILIA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão:
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003736387
Nome: (288505/1) LILIA LICIELE VIEIRA MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: 1000003739417
Nome: (287889/1) LILIAN CABRAL DE SOUSA BARRETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 08/06/2021

Processo N.: 1000003731564
Nome: (283303/2) LILIAN KELLY DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003740580
Nome: (288578/1) LILLIANE DE JESUS DOS SANTOS KIESSLER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003736377
 Nome: (287748/1) LINDINARA RIBEIRO FREITAS RODRIGUES
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003739222
 Nome: (252895/3) LINE DIONES BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003739250
 Nome: (288369/1) LIVIA TACIANA SILVA DE ANDRADE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003755827
 Nome: (110276/2) LIZANDRA PAULA ARRUDA BANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 18/06/2021

Processo N.: 1000003732180
 Nome: (244786/6) LORENA GOMES DE LIRIO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: 37719/2021
 Nome: (256812/1) LUANA CARMEN SIGNORINI DACHERI
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: B-003
 A Partir de: 27/01/2021

Processo N.: 1000003731946
 Nome: (256258/26) LUANA NOBRE AQUINO DE LAVOR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003755268
 Nome: (290004/1) LUANA SILVA LEAO
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: D-002
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003731374
 Nome: (288248/1) LUCAS VARGAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731891
 Nome: (237453/11) LUCIANA APARECIDA PRIMO TOFANELLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731743
 Nome: (288494/1) LUCIANA HELOISA SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003739235
 Nome: (288253/1) LUCIANA ISABEL LENA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003739357
 Nome: (62702/56) LUCIANO OTAHARA CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: 1000003731549
 Nome: (288139/1) LUCIENE MOTA LEME BRAZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 12/06/2021

Processo N.: 1000003732142
 Nome: (214987/18) LUCIENE NOVAIS DOS SANTOS COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: 382761/2020
 Nome: (115962/1) LUCIENE RIBEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-006
 A Partir de: 14/10/2020

Processo N.: 1000003739317
 Nome: (202087/38) LUCIMARA LIMA DE SOUZA CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão:
 Referência: C-002
 A Partir de: 15/06/2021

Processo N.: 1000003741345
 Nome: (288708/1) LUCIMARA PEREIRA BASTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 18/06/2021

Processo N.: 1000003755511
 Nome: (91822/9) LUCINEIA OENNING
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: D-004
 A Partir de: 10/09/2021

Processo N.: 1000003736407
 Nome: (253552/16) LUIS PAULO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003733620
 Nome: (288280/1) LUIZ FERNANDO ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Órgão:
 Referência: C-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003738565
 Nome: (114500/30) LUZIA DE JESUS SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 182771/2021
 Nome: (241097/1) LUZIRENE PEREIRA MACEDO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Órgão:
 Referência: D-004
 A Partir de: 01/06/2021

Processo N.: 1000003731770
 Nome: (282871/3) LYNA BEZERRA TRINDADE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: D-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003753694
 Nome: (253688/12) MAIRA BRITO NUNES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 24/06/2021

Processo N.: 1000003739227
 Nome: (241235/19) MANOELA DITOS RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731791
 Nome: (288096/1) MARCELA DUARTE DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003736395
 Nome: (211876/47) MARCELO MONTEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: D-002
 A Partir de: 08/06/2021

Processo N.: 1000003740552
 Nome: (260878/15) MARCELO VIEIRA VALADARES
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003731786
 Nome: (288739/1) MARCIA ADRIANA MESQUITA SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003739244
Nome: (268751/2) MARCIA APARECIDA SOUZA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731454
Nome: (288247/1) MARCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: 1000003732268
Nome: (288023/1) MARCIA DE OLIVEIRA MOURA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 15/06/2021

Processo N.: 1000003731462
Nome: (289290/1) MARCIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 27/06/2021

Processo N.: 1000003731858
Nome: (226281/4) MARCEL DOS SANTOS SERTAO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão:
Referência: C-004
A Partir de: 26/08/2021

Processo N.: 1000003753878
Nome: (111247/24) MARCIELE KEYLA HEIDMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-005
A Partir de: 01/09/2021

Processo N.: 1000003754957
Nome: (290231/1) MARCILENE ALVES BARBOSA SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão:
Referência: C-002
A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003746965
Nome: (229913/19) MARCINETE ROCHA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003731373
Nome: (288869/1) MARCO VINICIUS RIBEIRO DE MAGALHAES TAQUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731730
Nome: (287647/1) MARCOS ROBERTO PROCKSCH
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003740622
Nome: (288145/1) MARIA APARECIDA VIEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003731780
Nome: (129984/10) MARIA CAROLINA DA SILVA RONDON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003739249
Nome: (288629/1) MARIA CRISTINA MEDEIROS DE PAIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 13/06/2021

Processo N.: 1000003738562
Nome: (32978/26) MARIA CRISTINA VIDOVIX SEGURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003737260
Nome: (50211/8) MARIA DE FATIMA LIMEIRA DA SILVA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-008
A Partir de: 05/08/2021

Processo N.: 1000003739326
Nome: (101962/21) MARIA DE NAZARE DA SILVA PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 15/06/2021

Processo N.: 1000003738122
Nome: (288580/1) MARIA DOS HUMILDES SANTOS COELHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003755488
Nome: (141733/39) MARIA ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 28/06/2021

Processo N.: 1000003755500
Nome: (288591/1) MARIA ISABEL BORBA DRANKA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão:
Referência: C-002
A Partir de: 28/06/2021

Processo N.: 1000003740630
Nome: (264908/30) MARIA LUANA DE MEDEIROS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003754223
Nome: (288908/1) MARIA LUISA PINTO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 05/07/2021

Processo N.: 1000003754093
Nome: (138785/2) MARIA LUIZA YULE DE ALENCAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003755006
Nome: (254789/9) MARIA MADALENA DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-002
A Partir de: 25/06/2021

Processo N.: 1000003740604
Nome: (120833/31) MARIA RAIMUNDA ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 17/06/2021

Processo N.: 1000003755284
Nome: (239868/29) MARIA SILVEIRA DOS SANTOS NETA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 22/06/2021

Processo N.: 1000003740616
Nome: (262122/10) MARIANA FIGUEIRA SECAFIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-002
A Partir de: 28/06/2021

Processo N.: 1000003753320
Nome: (270504/3) MARIANA MARQUES FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 17/06/2021

Processo N.: 1000003738597
Nome: (250365/8) MARIANE RAUBER CAMPANHOLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: 1000003741427
Nome: (288899/1) MARICELI TAVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003737088
Nome: (54060/5) MARILENE MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-007
A Partir de: 20/08/2021

Processo N.: 1000003731899
Nome: (288633/1) MARILIA DA SILVA FRANCA MOREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003754828
Nome: (288931/1) MARINE LUCIA LACERDA CHITOLINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 24/06/2021

Processo N.: 1000003748278
Nome: (288018/1) MARINES LUCAS GUADAGNINI CANDIDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 29/06/2021

Processo N.: 1000003731885
Nome: (212860/31) MARISANE EHLE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003756106
Nome: (288141/1) MARLI DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 18/06/2021

Processo N.: 1000003755510
Nome: (288817/1) MARLON SANTOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão:
Referência: C-002
A Partir de: 28/06/2021

Processo N.: 1000003756333
Nome: (288352/1) MARTA MARIA TEIXEIRA HASS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 15/07/2021

Processo N.: 1000003754549
Nome: (288361/1) MARTA PIRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 28/06/2021

Processo N.: 1000003740600
Nome: (288269/1) MAURA PEREIRA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003738025
Nome: (254234/27) MAX MEIRE DE ARRUDA E SILVA DE MARCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: 1000003740546
Nome: (287755/1) MAXSUEL DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão:
Referência: B-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003732243
Nome: (287636/1) MEIRE HARTT DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 15/06/2021

Processo N.: 1000003731428
Nome: (283998/2) MEIREANE DA COSTA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003748281
Nome: (273688/8) MERCEDES IMACULADA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 28/06/2021

Processo N.: 1000003732039
Nome: (288349/1) MICHELI PRIMA RAUBER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: 1000003756210
Nome: (143893/17) MILTON BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 20/07/2021

Processo N.: 1000003732053
Nome: (288273/1) MONICA CRISTINA CHERUBIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: 1000003740606
Nome: (287737/1) MONICA DOS REIS GUIMARAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 17/06/2021

Processo N.: 1000003753290
Nome: (288225/1) MONIELLE ZELIA LEITE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 17/06/2021

Processo N.: 1000003731788
Nome: (288834/1) MUNA ALI ASSUNCAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003739223
Nome: (288331/1) MURILLO CABRAL SILVA FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003740571
Nome: (288163/1) NATALICIA MOREIRA BRITO FREITAS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 17/06/2021

Processo N.: 1000003741939
Nome: (288090/1) NATHALIA MARQUES DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão:
Referência: C-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003753353
Nome: (288517/1) NAYARA FERNANDA NOGUEIRA DE LOURDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003737630
Nome: (288083/1) NIDIA DE PAULA SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003731444
Nome: (288355/1) NILVA MENDES CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: 1000003731874
Nome: (54466/41) NILVANIA MARIA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão:
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003740562
Nome: (288879/1) ODIRLEI FIORI
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: 1000003749210
Nome: (288562/1) OSEIAS FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 22/06/2021

Processo N.: 1000003731798
Nome: (288451/1) PABLO DARIO SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003736435
Nome: (257599/1) PAMELLA DELMONDES ALCANTARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-003
A Partir de: 31/08/2021

Processo N.: 1000003732208
Nome: (288309/1) PATRICIA DE MORAIS HOEPPERS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 15/06/2021

Processo N.: 1000003735238
Nome: (272649/4) PATRICIA DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003738568
Nome: (288274/1) PATRICIA LOURA MOURAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003734014
Nome: (288037/1) PAULA MARINA CHAVARELLI DE ALMEIDA GONZAGA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003754325
Nome: (282542/3) PAULO CESAR ALVES JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 30/08/2021

Processo N.: 1000003745887
Nome: (288399/1) PAULO FERNANDO SOUSA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão:
Referência: C-002
A Partir de: 18/06/2021

Processo N.: 1000003739283
Nome: (288384/1) PAULO HENRIQUE BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão:
Referência: C-002
A Partir de: 11/06/2021

Processo N.: 1000003731466
Nome: (288032/1) PAULO HENRIQUE PARREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 08/06/2021

Processo N.: 1000003737575
Nome: (39770/45) PEDRO FLAVIO AMORIM DA PENHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 06/07/2021

Processo N.: 1000003731461
Nome: (288748/1) PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA DONIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 10/06/2021

Processo N.: 1000003738446
Nome: (288504/1) PEDRO PAULO CASSOL TESSELE DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003753021
Nome: (288003/1) POLIANA FERNANDES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003740610
Nome: (233054/2) POLLYANE CHRIS MENINO DE SOUZA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 17/06/2021

Processo N.: 1000003737552
Nome: (254326/6) PRISCILA VENTURA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 27/06/2021

Processo N.: 1000003754347
Nome: (57008/2) RAFAELE MONTE DA CRUZ
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 09/09/2021

Processo N.: 1000003753308
Nome: (226307/18) RAMILHO MIGUEL DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 17/06/2021

Processo N.: 1000003754963
Nome: (290477/1) RAQUEL LOPES DE OLIVEIRA VITAL
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003737635
Nome: (231284/7) RAQUEL NEVES PEREIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-002
A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: 1000003740558
Nome: (288874/1) RAQUEL PINHEIRO DE MATOS DE OLIVEIRA CARDOSO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 17/06/2021

Processo N.: 1000003738129
Nome: (139375/7) RAUANY LOPES GOMES BERTOL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 08/06/2021

Processo N.: 1000003740579
Nome: (288087/1) REGIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003755534
Nome: (242055/10) REGINA SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003731953
Nome: (274644/9) REGINALDO BRAGA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003741354
Nome: (287634/1) REINAN VIEIRA LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 18/06/2021

Processo N.: 1000003736388
Nome: (288819/1) RENAN CAMPOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão:
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003739234
Nome: (233445/2) RENATA ANGELICA BARROS RIBEIRO DA SILVA PALMEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003746244
Nome: (287494/3) RENATA DA SILVA ARAUJO MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 17/06/2021

Processo N.: 1000003739255
Nome: (139359/16) RENATA LUCIA MALUF
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão:
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003735352
Nome: (288073/1) RENATA YANAGA SHIBUKAWA GASPARINI
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão:
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003753894
 Nome: (288570/1) RENILSE BORGES LIMA VILLAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 18/06/2021

Processo N.: 1000003731546
 Nome: (288887/1) RENNAN RONDON FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 23/06/2021

Processo N.: 1000003753798
 Nome: (63644/5) RICARDO FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-008
 A Partir de: 02/09/2021

Processo N.: 7534/2021
 Nome: (125543/3) RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Órgão:
 Referência: B-001
 A Partir de: 31/01/2021

Processo N.: 1000003731291
 Nome: (288499/1) RIZIA MORAES REZENDE BUENO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 206101/2021
 Nome: (263737/1) ROBSON LUIZ SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 08/06/2021

Processo N.: 1000003739233
 Nome: (108749/18) RODOLPHO SANTOS LUGATO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 11/06/2021

Processo N.: 1000003731442
 Nome: (288339/1) RODRIGO DA CRUZ FONSECA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003755489
 Nome: (203672/18) RODRIGO ROMAIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: D-002
 A Partir de: 18/06/2021

Processo N.: 1000003755517
 Nome: (208797/4) ROGELLY MARIA DE LISBOA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-003
 A Partir de: 10/09/2021

Processo N.: 1000003741912
 Nome: (36961/9) ROGERIO ANTONIO PENSO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: E-008
 A Partir de: 26/07/2021

Processo N.: 1000003732315
 Nome: (288627/1) ROMULO MARIANO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003738141
 Nome: (288210/1) RONALDO BARBOZA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003731470
 Nome: (288404/1) ROSA MARIA DE SOUZA FAI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731293
 Nome: (287778/1) ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003742174
 Nome: (56892/3) ROSANA FATIMA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: D-002
 A Partir de: 18/06/2021

Processo N.: 1000003731787
 Nome: (124261/17) ROSANA LATORRACA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731947
 Nome: (263113/8) ROSELI LUCIA CZIEWIAKON
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão:
 Referência: C-002
 A Partir de: 08/06/2021

Processo N.: 1000003731437
 Nome: (41028/4) ROSELIDA BENEDITA PINTO RIBEIRO FRANCA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003756204
 Nome: (288035/1) ROSEMEIRE MIRANDA PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 05/07/2021

Processo N.: 1000003740620
 Nome: (288016/1) ROSENIR DA CONCEICAO ROCHA GABRIEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003733569
 Nome: (288487/1) ROSIDALMA MOREIRA ANDRADE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 15/06/2021

Processo N.: 1000003739230
 Nome: (287948/1) ROSIELEM BEZERRA ORTIZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731878
 Nome: (287987/1) ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS BORGES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731887
 Nome: (217066/5) ROSINEI DA SILVA E SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003739257
 Nome: (288461/1) ROSIVANI PEREIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003753301
 Nome: (263804/3) ROZENILDA PEREIRA MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 17/06/2021

Processo N.: 1000003754353
 Nome: (257002/6) ROZILMA CONZATTI LORENZETTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 18/06/2021

Processo N.: 1000003738023
 Nome: (78346/10) RUBENS GOMES LACERDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: D-002
 A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: 1000003740043
 Nome: (288546/1) RUHAN RODYS BEILER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: D-002
 A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003739232

Nome: (114279/10) RUTE COLUNA TAQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731468

Nome: (105561/4) SALOMAO MIGUEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 09/06/2021

Processo N.: 1000003732328

Nome: (126264/4) SAMUEL SILVA CHAVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-005
A Partir de: 26/08/2021

Processo N.: 1000003731861

Nome: (126294/8) SANANDA FERNANDES TESSMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão:
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731731

Nome: (287838/1) SANDRA MARA PEREIRA CAVICHOM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003753803

Nome: (108359/11) SANDRA MARIA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-004
A Partir de: 03/09/2021

Processo N.: 1000003740566

Nome: (265013/8) SELMA FABIOLA DANGELO GOMES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão:
Referência: C-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003754314

Nome: (268742/4) SENIRA INACIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 18/06/2021

Processo N.: 1000003756152

Nome: (288824/1) SERGIO PEREIRA DE FARIAS JUNIOR
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 20/07/2021

Processo N.: 1000003740619

Nome: (200470/41) SIBELI RITTER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003738567

Nome: (288241/1) SILVIA GARCIA MEDEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 19/06/2021

Processo N.: 1000003748300

Nome: (97968/26) SILVIA XAVIER DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 28/06/2021

Processo N.: 1000003738119

Nome: (288538/1) SIMONE EMI KAVASOKO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 08/06/2021

Processo N.: 1000003739316

Nome: (271737/13) SIMONE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 15/06/2021

Processo N.: 1000003755502

Nome: (222973/2) SIMONE SOARES RISSATO ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-004
A Partir de: 08/09/2021

Processo N.: 1000003731767

Nome: (106101/4) SIMONI CARRIJO BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003736406

Nome: (142999/13) SIMONICA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão:
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003727818

Nome: (287905/1) SINARA ANDRESSA LEMOS RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003754966

Nome: (141147/65) SINDELIA DE LIMA MORETTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003739996

Nome: (96208/5) SINOMAR JOSE COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-004
A Partir de: 02/09/2021

Processo N.: 1000003732327

Nome: (112546/3) SIRLEAN VALKIRIA LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003755505

Nome: (68887/4) SOLANGE AMARO DA SILVA WOTTRICH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 28/06/2021

Processo N.: 1000003739215

Nome: (282888/2) SOLANGE GONCALINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003740643

Nome: (63691/38) SOLANGE GUILHERME DE ALMEIDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 168499/2021

Nome: (241093/1) SONIA MARCIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-003
A Partir de: 01/06/2021

Processo N.: 1000003737047

Nome: (125963/17) SONIA MARIA RECHE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003738026

Nome: (216262/2) SORAIA CRISTINA VENDRAME
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 08/06/2021

Processo N.: 1000003731862

Nome: (221124/2) SUELEM MARIA PADILHA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003744378

Nome: (222393/3) SUELEN CORREA DE MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003731537

Nome: (287832/1) SUELICA REGINA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 10/06/2021

Processo N.: 1000003739333
 Nome: (288342/1) SUELLEN CERQUEIRA DA ANUNCIACAO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: D-002
 A Partir de: 15/06/2021

Processo N.: 1000003746261
 Nome: (287814/1) SULYVAM JHONN DE ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 17/06/2021

Processo N.: 1000003731547
 Nome: (288553/1) SUSAN CAROLINE VALVEDE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731760
 Nome: (288809/1) TANIA SANCHES BATISTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão:
 Referência: C-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003754310
 Nome: (251142/3) TAYRONE ROGER ANTUNES DE ASEVEDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: D-002
 A Partir de: 18/06/2021

Processo N.: 1000003753688
 Nome: (288599/1) THAIS REIS VOLPATO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 18/06/2021

Processo N.: 1000003753243
 Nome: (238501/26) THAISA HELENA ALVES DA COSTA MEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 184120/2021
 Nome: (137486/2) THIAGO DE FREITAS SOUZA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Órgão:
 Referência: D-003
 A Partir de: 15/06/2021

Processo N.: 1000003752524
 Nome: (142883/10) TIAGO ALINOR HOISSA BENFICA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: E-002
 A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003732069
 Nome: (288115/1) TIAGO PORTO DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: 1000003741908
 Nome: (136994/2) VAGNER DE OLIVEIRA LEITE MORETTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003748306
 Nome: (288409/1) VALDECIR CANDIDO CLAUDINO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 25/06/2021

Processo N.: 18073/2019
 Nome: (22097/1) VALDECIR TONDATTO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Órgão: POLITEC
 Referência: D-010
 A Partir de: 30/07/2019

Processo N.: 1000003743436
 Nome: (288431/1) VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão:
 Referência: C-002
 A Partir de: 17/06/2021

Processo N.: 1000003739256
 Nome: (261092/8) VALDENIR SCHOENBERGER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003740601
 Nome: (288455/1) VALDETE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003732331
 Nome: (288630/1) VALDETE SOUZA PEDRO SANDER
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003739214
 Nome: (67153/61) VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 10/06/2021

Processo N.: 1000003740650
 Nome: (288886/1) VALTEIR CLARA SANTANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão:
 Referência: C-002
 A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003754312
 Nome: (288363/1) VANESSA LUZIA DOS SANTOS MARQUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 18/06/2021

Processo N.: 1000003756169
 Nome: (288153/1) VANESSA MIKAELY DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 05/07/2021

Processo N.: 1000003738121
 Nome: (288346/1) VANIA COELHO DE ASSUNCAO COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003741268
 Nome: (256978/13) VANICEIA GONCALINA DE OLIVEIRA GONCALVES DE PAULA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 16/06/2021

Processo N.: 1000003754331
 Nome: (68929/12) VANUZA MARTINS LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 18/06/2021

Processo N.: 1000003754350
 Nome: (70629/32) VILLMA VERA MENDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 18/06/2021

Processo N.: 1000003731733
 Nome: (288798/1) VINICIUS BONAFIN STOQUI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: D-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003738591
 Nome: (264982/4) VINICIUS DENARDI BOABAI ROVEDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: D-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731794
 Nome: (288251/1) VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: D-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003740557
 Nome: (288165/1) VINICIUS SILVA TSUTSUI
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003736342
 Nome: (138049/6) VIVIANE GOLFETTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 08/06/2021

Processo N.: 1000003731448
Nome: (288799/1) VIVIANE SOUSA DA SILVA ALENCAR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003738557
Nome: (288459/1) VIVIANE TOPOLNIAK ALVES DA LUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003738588
Nome: (89078/15) WAGNER SMERMAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731783
Nome: (97949/20) WALLACE SANTOS VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731544
Nome: (287800/1) WARENDY PARAGUASSU DE SIQUEIRA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731403
Nome: (111248/30) WATSON SILVA DE ALMEIDA LARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão:
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003740595
Nome: (125824/11) WEDER CAMILLO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-005
A Partir de: 03/09/2021

Processo N.: 1000003753742
Nome: (274292/13) WEDER MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão:
Referência: C-002
A Partir de: 18/06/2021

Processo N.: 1000003739330
Nome: (288466/1) WELDER MACEDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 15/06/2021

Processo N.: 1000003731561
Nome: (125975/7) WELLINGTON ALVES LIBRALAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731734
Nome: (288381/1) WELLINTON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão:
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731859
Nome: (288842/1) WELTON JONES SOUTO DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003753150
Nome: (288440/1) WELTON LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 28/06/2021

Processo N.: 1000003732298
Nome: (288568/1) WILSON FERNANDO RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 07/07/2021

Processo N.: 1000003740578
Nome: (288299/1) WISLLAN BRENNER TAVARES COSTA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 18/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01602/2021 DE:
27/09/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 342785/2021
Nome: (73256/9) ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 79393/2021
Nome: (52695/2) ADIL ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: B-009
A Partir de: 26/03/2020

Processo N.: 388588/2021
Nome: (109817/1) ALEXANDRE GOMES MARTINS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 09/06/2019

Processo N.: 350920/2021
Nome: (243069/2) ALEXANDRE ZIGOSKI AMERICO VIEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão:
Referência: C-004
A Partir de: 29/08/2021

Processo N.: 414684/2021
Nome: (265055/1) ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Órgão:
Referência: D-003
A Partir de: 17/08/2021

Processo N.: 401217/2021
Nome: (241340/1) ANDRESSA RODRIGUES SANTOS CARCIOLARI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão:
Referência: C-004
A Partir de: 19/06/2021

Processo N.: 369360/2021
Nome: (130498/6) AROLDO FANAIA TEIXEIRA FILHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: C-007
A Partir de: 15/09/2021

Processo N.: 413031/2021
Nome: (114768/2) BENEDITO SATURNINO DA SILVA NETO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: C-004
A Partir de: 07/07/2021

Processo N.: 369346/2021
Nome: (241232/1) CARLOS HENRIQUE ALVES FERREIRA MARTINS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: C-004
A Partir de: 20/09/2021

Processo N.: 407440/2021
Nome: (242461/1) CARLOS VINICIUS SANTOS CHAGAS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão:
Referência: C-004
A Partir de: 30/07/2021

Processo N.: 87549/2021
Nome: (116018/2) CLAUDIO VITTORAZI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: C-005
A Partir de: 11/10/2019

Processo N.: 87549/2021
Nome: (116018/2) CLAUDIO VITTORAZI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: C-005
A Partir de: 11/10/2019

Processo N.: 363234/2020
Nome: (106234/2) DANIELA DE SOUZA PORTERO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-006
A Partir de: 29/09/2020

Processo N.: 350913/2021
Nome: (242593/1) DANIELA FERREIRA FAVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Referência: C-004
A Partir de: 10/08/2021

Processo N.: 36948/2021

Nome: (203959/1) EJIANE DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão:
Referência: E-005
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 256094/2021

Nome: (48733/2) ELEONORA RIBEIRO CARDOSO
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: B-003
A Partir de: 25/08/2012

Processo N.: 265415/2021

Nome: (98777/1) ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 15/04/2020

Processo N.: 377781/2021

Nome: (254267/2) EVA WESTELIANE DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: POLITEC
Referência: B-003
A Partir de: 22/03/2020

Processo N.: 345746/2021

Nome: (105026/8) FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-006
A Partir de: 10/07/2021

Processo N.: 256116/2021

Nome: (200040/4) FERNANDO BIRELLO DE LIMA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: B-003
A Partir de: 13/01/2018

Processo N.: 256165/2021

Nome: (253417/1) FRANCIELLE MORELLI FERREIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: B-003
A Partir de: 06/03/2020

Processo N.: 401184/2021

Nome: (241088/1) FRANK WILLIAN RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-004
A Partir de: 04/06/2021

Processo N.: 256152/2021

Nome: (253543/1) GETULIO DE FREITAS SEBEN JUNIOR
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-003
A Partir de: 10/03/2020

Processo N.: 256144/2021

Nome: (104739/3) GILDETE EVANGELISTA DA SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-007
A Partir de: 21/02/2021

Processo N.: 57204/2021

Nome: (97514/1) ILDO RUFINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 424419/2021

Nome: (290623/1) IRENE CATARINA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: A-002
A Partir de: 13/08/2021

Processo N.: 256135/2021

Nome: (232735/3) IURI BARBOSA GOMES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-004
A Partir de: 07/03/2020

Processo N.: 350909/2021

Nome: (214404/3) JAIR PRAXEDES CAPISTRANO JUNIOR
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão:
Referência: C-005
A Partir de: 07/08/2021

Processo N.: 105518/2021

Nome: (201552/2) JHONNY ROBSON DE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT
Referência: C-004
A Partir de: 20/03/2021

Processo N.: 256182/2021

Nome: (45557/13) JOAO SEVERINO FILHO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-008
A Partir de: 06/02/2021

Processo N.: 234439/2021

Nome: (127096/3) JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Órgão:
Referência: D-006
A Partir de: 26/12/2020

Processo N.: 461676/2020

Nome: (81925/1) JORGE FRANCAZAK
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: B-010
A Partir de: 01/11/2020

Processo N.: 309908/2021

Nome: (97542/1) JOSE BENEDITO STRUCK
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 04/03/2021

Processo N.: 407457/2021

Nome: (91276/2) JOSE URBANO FRANCA FILHO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: POLITEC
Referência: D-008
A Partir de: 23/07/2021

Processo N.: 409376/2021

Nome: (91836/2) JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: POLITEC
Referência: D-007
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 427621/2021

Nome: (121775/3) LUCIENE GALDINO DELGADO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
Referência: C-004
A Partir de: 29/08/2021

Processo N.: 378052/2021

Nome: (95630/1) LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA E FARIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 419686/2020

Nome: (248728/1) MARCILENE OURIVES DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Referência: C-005
A Partir de: 28/11/2020

Processo N.: 409391/2021

Nome: (107372/1) MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão:
Referência: D-007
A Partir de: 26/05/2021

Processo N.: 350689/2021

Nome: (87291/2) MARLENE SOUZA FERREIRA FARIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 407466/2021

Nome: (104061/1) MARTA BELIZARIO SILVA MARTINHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão:
Referência: D-009
A Partir de: 16/08/2021

Processo N.: 407480/2021

Nome: (241799/1) MAURO FERREIRA ZUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 20/06/2021

Processo N.: 356604/2021

Nome: (90302/2) MIRIAM CRISTINA DE SOUZA PAIXAO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: C-008
A Partir de: 29/08/2021

Processo N.: 350893/2021

Nome: (242607/1) NATALIA FROES BATATA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Referência: C-004
A Partir de: 08/08/2021

Processo N.: 369372/2021
Nome: (251242/1) NELSON AUGUSTO DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão:
Referência: C-009
A Partir de: 15/09/2021

Processo N.: 350761/2021
Nome: (91498/5) ORCILENE CORREA ALVES LUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão:
Referência: E-005
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 1000003740837
Nome: (288460/1) PAULA MARGARETE RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: A-002
A Partir de: 17/06/2021

Processo N.: 397466/2021
Nome: (237235/1) RICARDO ALMEIDA DE DEUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 24/01/2021

Processo N.: 256230/2021
Nome: (253476/1) RILLER SILVA REVERDITO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-003
A Partir de: 28/02/2020

Processo N.: 350735/2021
Nome: (52830/10) ROSANA DE FATIMA MOREIRA CARVALHAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão:
Referência: E-009
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 421839/2021
Nome: (64043/4) ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão:
Referência: B-004
A Partir de: 09/08/2021

Processo N.: 311708/2021
Nome: (107958/1) ROZAN HAUAGGE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 04/05/2021

Processo N.: 256330/2021
Nome: (67576/4) SAMUEL LAUDELINO DA SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-006
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 422144/2021
Nome: (130421/1) SERGIO PEDRO BALESTRIN
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-006
A Partir de: 19/05/2021

Processo N.: 414674/2021
Nome: (243076/1) TAMARA FONSECA DE CARVALHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão:
Referência: C-004
A Partir de: 29/08/2021

Processo N.: 401192/2021
Nome: (241278/1) THIAGO HENRIQUE DE BASTOS GUEDES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: B-004
A Partir de: 01/06/2021

Processo N.: 256250/2021
Nome: (253806/1) ULISFLAVIO OLIVEIRA EVANGELISTA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: B-003
A Partir de: 18/03/2020

Processo N.: 350746/2021
Nome: (113190/12) VALDIVINO VITAL AMORDIVINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão:
Referência: E-005
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 172607/2021
Nome: (257081/1) WLADEMIR GALDINO DELGADO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: MATO GROSSO PREVIDENCIA
Referência: C-005
A Partir de: 26/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01603/2021 DE:
27/09/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR
Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: 374741/2021
Nome: (117773/4) LUIZ GUSTAVO AUGUSTO JUNIOR
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Carga Horária: 30 horas semanais
A Partir de: 16/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01604/2021 DE:
27/09/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: 1000003394218
Nome: (288925/4) SUELLEN CATHERINE MUNHE DE ANDRADE SANTOS GAIVA
Cargo/Função: ()
Órgão:
Referência: B-001
A Partir de: 07/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01605/2021 DE:
27/09/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 492144/2020
Nome: (259381/1) ANA MARIA REGO DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 17/12/2020

Processo N.: 486579/2020
Nome: (259655/1) CRISTIANNE MARIA DEMICHELI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão:
Referência: C-003
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 85905/2021
Nome: (283891/1) JESSICA SILVA SANTOS FAGUNDES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão:
Referência: B-002
A Partir de: 01/03/2021

Processo N.: 449572/2020
Nome: (259786/1) JOSE AUGUSTO ROLOFF
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 457045/2020
Nome: (259822/1) PETRUS PIERINI FINGOLO RASCADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 626235/2019
Nome: (252654/1) SUZANE RODRIGUES DE AMORIM
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Referência: C-003
A Partir de: 27/01/2020

Processo N.: 170143/2021
Nome: (241060/1) TAIS LUCENA ZONTA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-004
A Partir de: 28/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01606/2021 DE:
27/09/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 137510/2021
Nome: (259612/1) ALCIONE ALVES BETTINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 129143/2021
Nome: (259643/1) ANDREA CRISTINA TRENTINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 129121/2021
Nome: (259628/1) BRUNO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 141344/2021
Nome: (259636/1) CHRISTIAN JORGE PAES DE BARROS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 216627/2021
Nome: (255516/3) CHRISTIANE LAURENTINO CAMPOS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Órgão: POLITEC
Referência: B-002
A Partir de: 28/03/2021

Processo N.: 128820/2021
Nome: (259657/1) CLAUDIA EMANUELE PEREIRA MOREIRA MARQUES NEVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 124078/2021
Nome: (259677/1) DINALVA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 168847/2021
Nome: (241036/1) EDER REINOLDO LEIGH GOTZ
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-004
A Partir de: 21/05/2021

Processo N.: 124161/2021
Nome: (259747/1) FAGNER ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 407447/2021
Nome: (257398/1) FATIMA VIEIRA DO PRADO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 19/08/2020

Processo N.: 293300/2021
Nome: (264096/1) JOILSON RIBEIRO DE ASSIS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão:
Referência: C-003
A Partir de: 29/06/2021

Processo N.: 176043/2021
Nome: (259751/1) JOSE AUGUSTO THOMAZ DANTAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 125330/2021
Nome: (259809/1) LEANDRO ATAIDE PIRES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 125369/2021
Nome: (259951/1) MARCIANA LOPES DE BARROS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 125397/2021
Nome: (259861/1) MAYCON RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 182906/2021
Nome: (259940/1) MICHELLE BRAGA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão:
Referência: C-003
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 125412/2021
Nome: (211411/5) MOISES DE FARIAS LISBOA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 191487/2021
Nome: (259972/1) UNAQUI ELIAS CARLINI DA ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 26/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01607/2021 DE:
27/09/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Nivel nos termos da LC nº565/2015

Processo N.: 644771/2018
Nome: (71643/19) PATRICIA ZULMIRA DA SILVA BIBERG
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-005
A Partir de: 24/07/2021

Processo N.: 656827/2017
Nome: (103547/3) WALFREDO RAIMUNDO ADORNO MOURA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-004
A Partir de: 07/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01608/2021 DE:
27/09/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Nivel dos Prof. do Meio Ambiente

Processo N.: 408389/2021 apenso 198917/2018
Nome: (50106/2) MAGDA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-010
A Partir de: 18/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01609/2021 DE:
27/09/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR
Evento: AFASTAMENTO PARA EXERCICIO DE MANDATO ELETIVO - SEM ONUS

Processo N.: 324069/2021
Nome: (257848/1) WENDER BIER DE SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Cargo Eletivo: VEREADOR
A Partir de: 01/10/2021 Até31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00067/2021 DE:
27/09/2021

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAOProcesso N.:
Nome: (95655/2) ELIANA CRISTINA HARTMANN MACEDO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (204749) UNID. DE INTEGRIDADE E GOVERNANÇA
A Partir de: 18/03/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado**SFFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00558/2021 DE:
27/09/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:
Nome: (218846/5) ELIENAI CARRIAS DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 17/09/2021 Até26/09/2021Processo N.:
Nome: (52025/1) ENIR CAROLINA GONCALVES DA COSTA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 30/08/2021 Até06/09/2021PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária**SFMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00321/2021 DE:
27/09/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15Processo N.:
Nome: (215206/4) HELDER VINICIUS LEITE DE CAMPOS
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (173614) COORD. DE SERVICOS
A Partir de: 25/08/2021 Até07/09/2021PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio AmbienteBOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00322/2021 DE:
27/09/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:
Nome: (227270/1) ALINE BESSON BISSI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178497) SUPERINT. DE REGULAR E MONITORAM AMBIENTAL
A Partir de: 26/08/2021 Até01/09/2021PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio AmbienteBOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00323/2021 DE:
27/09/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZOProcesso N.: 437990/2021
Nome: (248874/1) LUCIANA LUZ E SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 05/06/2013 Ate 04/06/2018
A Partir de: 22/09/2021 Até20/11/2021Processo N.: 437656/2021
Nome: (67766/2) MARIZETE CAOVILLA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 19/06/2011 Ate 18/06/2016
A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00138/2021 DE:
27/09/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:
Nome: (225779/1) JOSE CARLOS BARRANQUEIRO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (160423) COORD. DE PROJETOS E OBRAS
A Partir de: 23/08/2021 Até06/09/2021PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e LogísticaBOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00139/2021 DE:
27/09/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZOProcesso N.:
Nome: (81394/1) SEBASTIAO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 05/06/2013 Ate 04/06/2018
A Partir de: 29/06/2022 Até26/09/2022Processo N.:
Nome: (81394/1) SEBASTIAO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 05/06/2008 Ate 04/06/2013
A Partir de: 31/03/2022 Até28/06/2022Processo N.:
Nome: (81394/1) SEBASTIAO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 05/06/2003 Ate 04/06/2008
A Partir de: 01/12/2021 Até28/02/2022PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01202/2021 DE:
27/09/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAOProcesso N.:
Nome: (127817/4) ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 04/01/2021

Processo N.:

Nome: (249667/1) CLAUDIO APARECIDO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 04/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01203/2021 DE:
27/09/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (218010/2) JACKELINE EULALIA RONDON ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 08/09/2021 Até06/11/2021

Processo N.:

Nome: (90570/1) MARIA DE OLIVEIRA BATISTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 19/08/2021 Até30/11/2021

Processo N.:

Nome: (226029/1) OLGA ADORACION LEIVA CABELHO DE SANTANA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (204234) COORD. DE SAUDE PENITENCIARIA
A Partir de: 30/08/2021 Até05/09/2021

Processo N.:

Nome: (256469/1) TATHIANE FATIMA BASTOS DA CRUZ
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA
A Partir de: 31/08/2021 Até14/09/2021

Processo N.:

Nome: (256617/1) THAIS MACIEL MENESELO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 30/08/2021 Até03/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01204/2021 DE:
27/09/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (256799/1) VANUZA MARTINS SILVA CASTRO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 23/06/2014 Ate 22/06/2019
A Partir de: 03/01/2022 Ate 03/03/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00621/2021 DE:
27/09/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (118836/2) ANA PAULA ALVES SILVA LOPES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
A Partir de: 10/08/2021

Processo N.:

Nome: (80629/1) ATHAMYR FRANCISCO PEIXOTO FILHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (176834) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE ESTELIONATO/CBA
A Partir de: 17/08/2021

Processo N.:

Nome: (259640/1) CARLA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA XAVIER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176834) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE ESTELIONATO/CBA
A Partir de: 04/08/2021

Processo N.:

Nome: (268164/1) ELGA REZENDE SOSTER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL
A Partir de: 16/08/2021

Processo N.:

Nome: (95330/5) GLAUCIA CRISTINA MOURA ALT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (212792) 2ºDELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA
A Partir de: 20/09/2021

Processo N.:

Nome: (97338/1) HELIO MARTINO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 16/09/2021

Processo N.:

Nome: (203565/1) HERMES PADILHA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (212814) 3ºDELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA
A Partir de: 06/08/2021

Processo N.:

Nome: (95855/1) JOAO HENRIQUE DE BRITO SANTOS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (176834) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE ESTELIONATO/CBA
A Partir de: 04/08/2021

Processo N.:

Nome: (267937/1) JULIANA BATISTA SILVESTRE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. ÀPESSOA/CBA
A Partir de: 09/08/2021

Processo N.:

Nome: (242603/1) MARCELO MELO DE LAET
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 03/09/2021

Processo N.:

Nome: (259954/1) MARIA CAROLINA DIAS LENHARDT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 10/08/2021

Processo N.:

Nome: (97314/1) RILVIA APARECIDA GONCALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (212814) 3ºDELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA
A Partir de: 17/08/2021

Processo N.:

Nome: (259981/1) TAIS MAIA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 17/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00622/2021 DE:
27/09/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (268159/1) ZENILDO DA SOLEDADE SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193500) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/NOVA MUTUM
A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00623/2021
27/09/2021

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (268181/1) ALENCAR PETRY
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 21/06/2021 Até24/06/2021

Processo N.:

Nome: (97524/1) APARECIDA DE ARRUDA PINHEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/07/2021 Até14/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00624/2021
27/09/2021

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (253508/1) NEIDE RODRIGUES ROMANI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180874) GER. DE APLICACAO, DESENV., SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 19/08/2021 Até02/09/2021

Processo N.:

Nome: (95812/1) ZAQUEU PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 04/08/2021 Até14/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00625/2021
27/09/2021

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: 443003/2021

Nome: (252005/1) MATEUS PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 24/08/2021 Até28/08/2021

Processo N.: 433905/2021

Nome: (259824/1) PAULO MAGNO MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 23/08/2021 Até27/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00443/2021
27/09/2021

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (103044/7) GEISA SARA DE OLIVEIRA MOURA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 16/08/2021 Até20/08/2021

Processo N.:

Nome: (64378/1) JULIANO PAULO DE ATHAYDE
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 26/08/2021 Até24/10/2021

Processo N.:

Nome: (73049/1) RONIVALDO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167843) 2º BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 10/06/2021 Até20/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00444/2021
27/09/2021

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (266987/1) CLEITON FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169056) NPM DE NOVO MUNDO
A Partir de: 04/08/2021 Até02/09/2021

Processo N.:

Nome: (208448/1) EDINALDO FERREIRA ADORNO FILHO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 17/09/2021 Até25/11/2021

Processo N.:

Nome: (95036/2) HAELLEM MARIA ARRUDA DA CRUZ
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL
A Partir de: 31/08/2021 Até09/09/2021

Processo N.:

Nome: (208364/1) MONICA DE CARVALHO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175307) PEL. PM FORCA TATICA
A Partir de: 16/08/2021 Até30/08/2021

Processo N.:

Nome: (90990/1) SILVANI PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 30/08/2021 Até08/09/2021

Processo N.:

Nome: (258019/25) VALDIRENE LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166464) CORREG.-GERAL DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 30/08/2021 Até06/09/2021

Processo N.:

Nome: (230625/1) WELLINGTON MESSIAS DA CRUZ SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 29/08/2021 Até04/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00445/2021
27/09/2021

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (86901/2) VANDERLEI MOREIRA DA SILVA
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 30/08/2021 Até27/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00230/2021
27/09/2021

DE:

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (237538/1) GIOVANY COELHO MOTTI

Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014

Un. Adm: (169757) SECAO DE PESSOAL ATIVO, INATIVO, PENSION. E CIVIS

A Partir de: 18/08/2021 Até 01/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.

CEL. BM Alessandro Borges Ferreira

Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00231/2021
27/09/2021

DE:

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (230090/1) ADEMAR CAMPOS DE JESUS

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (170968) POLO SINOP (SEDE)

A Partir de: 16/08/2021 Até 22/08/2021

Processo N.:

Nome: (271859/1) ROSSANY DOURADO DE LIMA CORREA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (170968) POLO SINOP (SEDE)

A Partir de: 05/07/2021 Até 02/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.

CEL. BM Alessandro Borges Ferreira

Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00398/2021
27/09/2021

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (84950/2) SIMONE MARIANA DELGADO

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO

A Partir de: 22/07/2021 Até 27/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00399/2021
27/09/2021

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (240163/25) MARIANA PINHEIRO NANI DE SOUZA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 06/09/2021 Até 12/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**PORTARIA/SEDUC/00611/2021
27/09/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000003759167

Nome: (61831/4) ANGELA TERESINHA FONTANA DE SOUZA TAMBARA VELHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (146129) COORD. DE ENSINO MEDIO

A Partir de: 01/09/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003756919

Nome: (91902/12) CLAILTON LIRA PERIN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (050032) CEFAPRO DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 02/09/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003755012

Nome: (53338/9) EDEVAMILTON DE LIMA OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI

A Partir de: 01/09/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003754960

Nome: (215230/4) FABIO BERNARDO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI

A Partir de: 30/08/2021 Até 31/12/2022

Processo N.: 1000003755964

Nome: (33541/1) JOSE MARCOS DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (041386) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/09/2021 Até 31/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00612/2021
27/09/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003756364

Nome: (136762/21) CRISTIANO DE OLIVEIRA AZEVEDO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.

PEDAGOGICO

Un. Adm: (197300) E. EST. MIL. DO CORPO DE BOMB. 'DOM PEDRO II'

A Partir de: 02/09/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003756590

Nome: (273434/5) ELIE BORIS ZUSSA IVANOFF

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.

PEDAGOGICO

Un. Adm: (197300) E. EST. MIL. DO CORPO DE BOMB. 'DOM PEDRO II'

A Partir de: 01/09/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003721986

Nome: (59225/10) EULALIA SANDRA ZAMBIASI

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.

PEDAGOGICO

Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA

A Partir de: 05/08/2021 Até 20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01668/2021
27/09/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000003760061

Nome: (212430/9) FABIANA CRISTINA VIEIRA SIEBRE

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (212440) E.E DE DESENVOLV. INTEG. DA EDUC. BAS.

"JOSE DIAS"

A Partir de: 06/09/2021

Processo N.: 1000003759335

Nome: (128721/5) MILEIDE SOLANGE TONSIS GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 02/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01669/2021
27/09/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000003748442

Nome: (210465/6) MARCELO JOSE DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (159840) SUPERINT. DE DIVERSIDADES
A Partir de: 01/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01670/2021
27/09/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003759406

Nome: (239524/18) ADILAINE GUTIERRES DA MATTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 19/09/2021 Até17/11/2021

Processo N.: 1000003757209

Nome: (244952/21) ANA CLAUDIA BORSA DE AZEVEDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 25/08/2021 Até09/10/2021

Processo N.: 1000003760544

Nome: (262721/5) ANA LAIDE MENDES SURUBI
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (109444) E.E. INDIGENA CHIQUITANOS
A Partir de: 21/09/2021 Até19/11/2021

Processo N.: 1000003757118

Nome: (279283/12) BRUNA MARTINS NISTAL VON GROLL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 17/08/2021 Até03/10/2021

Processo N.: 1000003760064

Nome: (245000/29) CAMILA FERNANDA DA SILVA GADDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (194905) EE DA PM TIRADENTES CEL. CELSO H. SOUZA BARBOSA
A Partir de: 17/09/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003760069

Nome: (245000/30) CAMILA FERNANDA DA SILVA GADDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (194905) EE DA PM TIRADENTES CEL. CELSO H. SOUZA BARBOSA
A Partir de: 17/09/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003759864

Nome: (270050/21) CLAUDINEIA EVA GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 19/09/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003757309

Nome: (303191/1) EDLAINE ANDRADE DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (196495) E. E. PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES
A Partir de: 17/09/2021 Até15/11/2021

Processo N.: 1000003759957

Nome: (268743/12) ELUISA ROMANCINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156000) E.E. PROFªZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 15/07/2021 Até05/08/2021

Processo N.: 1000003759988

Nome: (268743/13) ELUISA ROMANCINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156000) E.E. PROFªZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 06/08/2021 Até11/11/2021

Processo N.: 1000003757333

Nome: (226362/23) GEOVANIA OLIVEIRA SILVA DA CRUZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (184403) E .E. PONTAL DO GLORIA

A Partir de: 17/09/2021 Até15/11/2021

Processo N.: 1000003757334

Nome: (226362/24) GEOVANIA OLIVEIRA SILVA DA CRUZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 17/09/2021 Até15/11/2021

Processo N.: 1000003759816

Nome: (223444/16) GISELI RODRIGUES DE MATOS GUIMARAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 17/09/2021 Até15/11/2021

Processo N.: 1000003759817

Nome: (223444/17) GISELI RODRIGUES DE MATOS GUIMARAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 17/09/2021 Até15/11/2021

Processo N.: 1000003759229

Nome: (200393/7) LUCILENE ROSENDO DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
A Partir de: 16/09/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003759271

Nome: (283644/9) MARIVANE TAVARES DE MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/09/2021 Até07/10/2021

Processo N.: 1000003760269

Nome: (275779/30) TATIANE CASTRO CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 20/09/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003760030

Nome: (277248/4) TATIANE DE LIMA MENDONCA GOMES DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 13/09/2021 Até19/10/2021

Processo N.: 1000003759868

Nome: (235487/17) VALQUIRIA FORGIARINI MARTINS PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 05/09/2021 Até08/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01671/2021

DE:

27/09/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003757181

Nome: (120135/53) ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA MAGDALENA ROCHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 10/09/2021 Até09/10/2021

Processo N.: 1000003759415

Nome: (120135/54) ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA MAGDALENA ROCHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 10/09/2021 Até09/10/2021

Processo N.: 1000003760007

Nome: (302991/2) ALESSANDRA CARVALHO GONCALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 20/09/2021 Até03/10/2021

Processo N.: 1000003760009

Nome: (302991/6) ALESSANDRA CARVALHO GONCALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 20/09/2021 Até03/10/2021

Processo N.: 1000003760585

Nome: (206945/21) ANANDA CARLA SCATENA DE SOUZA SILVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 13/09/2021 Até24/09/2021

Processo N.: 1000003760263

Nome: (269592/11) ANDREIA FRANCO SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 15/09/2021 Até24/09/2021

Processo N.: 1000003757313

Nome: (305086/1) ANGELA IDELVAIS OSTER
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (131857) E.E. INDIGENA DE EDUC. BASICA ETENHIRITIPA
A Partir de: 16/09/2021 Até25/09/2021

Processo N.: 1000003757274
 Nome: (303821/4) ANNA KAROLINA RAMALHO MARGATTO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 10/09/2021 Até08/11/2021

Processo N.: 1000003759375
 Nome: (275041/8) BERENICE RODRIGUES STOCKER
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
 A Partir de: 08/09/2021 Até17/09/2021

Processo N.: 1000003759347
 Nome: (246791/15) CELINA RODRIGUES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA
 A Partir de: 14/09/2021 Até08/10/2021

Processo N.: 1000003759348
 Nome: (246791/16) CELINA RODRIGUES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013692) E.E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL
 A Partir de: 14/09/2021 Até08/10/2021

Processo N.: 1000003760337
 Nome: (268469/13) CLAUDIA ARANHA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 A Partir de: 19/08/2021 Até03/09/2021

Processo N.: 1000003760345
 Nome: (268469/13) CLAUDIA ARANHA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 A Partir de: 08/09/2021 Até24/09/2021

Processo N.: 1000003760021
 Nome: (144405/25) CLEONICE APARECIDA ALMEIDA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS
 A Partir de: 21/09/2021 Até05/10/2021

Processo N.: 1000003760567
 Nome: (75565/45) CLEUNICE REIS DOS SANTOS RIGONATO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
 A Partir de: 20/09/2021 Até04/10/2021

Processo N.: 1000003759420
 Nome: (244833/25) CLODOALDO LEMOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
 A Partir de: 20/09/2021 Até24/09/2021

Processo N.: 1000003760584
 Nome: (304973/3) CRISTIANE GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (192147) E.E. PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
 A Partir de: 16/09/2021 Até28/09/2021

Processo N.: 1000003759840
 Nome: (106940/68) DEVAİL APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 20/09/2021 Até26/09/2021

Processo N.: 1000003760054
 Nome: (82848/10) ELAINE CARDOSO CAMPOS DANTAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
 A Partir de: 21/09/2021 Até04/10/2021

Processo N.: 1000003760055
 Nome: (82848/11) ELAINE CARDOSO CAMPOS DANTAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
 A Partir de: 21/09/2021 Até04/10/2021

Processo N.: 1000003759956
 Nome: (239420/24) ELIANE DO CARMO FERREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 20/09/2021 Até04/10/2021

Processo N.: 1000003760002
 Nome: (239420/23) ELIANE DO CARMO FERREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 20/09/2021 Até04/10/2021

Processo N.: 1000003759842
 Nome: (285578/6) ELIZANGELA COELHO DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
 A Partir de: 17/09/2021 Até01/10/2021

Processo N.: 1000003760508
 Nome: (250586/14) EVA DE SOUSA LEITE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA
 A Partir de: 21/09/2021 Até19/11/2021

Processo N.: 1000003760158
 Nome: (240555/45) FERNANDA ALVES DA SILVA BRANDINI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS

A Partir de: 20/09/2021 Até19/10/2021
 Processo N.: 1000003760159
 Nome: (240555/46) FERNANDA ALVES DA SILVA BRANDINI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 20/09/2021 Até19/10/2021

Processo N.: 1000003757393
 Nome: (243251/26) GESSYJANE FERREIRA DA SILVA TOMAZ
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 15/09/2021 Até29/09/2021

Processo N.: 1000003757397
 Nome: (243251/25) GESSYJANE FERREIRA DA SILVA TOMAZ
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 15/09/2021 Até29/09/2021

Processo N.: 1000003757463
 Nome: (234686/25) GILVANES PEREIRA DE SOUSA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA
 A Partir de: 16/09/2021 Até14/11/2021

Processo N.: 1000003760120
 Nome: (245538/23) HUERMERSON DIVINO CHAVES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
 A Partir de: 20/09/2021 Até09/09/2021

Processo N.: 1000003760160
 Nome: (245538/24) HUERMERSON DIVINO CHAVES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 20/09/2021 Até29/09/2021

Processo N.: 1000003760232
 Nome: (255941/26) IRAN DIAS COSTA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
 A Partir de: 10/08/2021 Até16/08/2021

Processo N.: 1000003759968
 Nome: (60065/46) IVETE APARECIDA DE BARROS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
 A Partir de: 20/09/2021 Até04/10/2021

Processo N.: 1000003759972
 Nome: (60065/45) IVETE APARECIDA DE BARROS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
 A Partir de: 20/09/2021 Até04/10/2021

Processo N.: 1000003760239
 Nome: (54485/71) IVONE NOGUEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 A Partir de: 20/09/2021 Até04/10/2021

Processo N.: 1000003760562
 Nome: (133094/17) JANETE INACIO PEREIRA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
 A Partir de: 22/09/2021 Até06/10/2021

Processo N.: 1000003760085
 Nome: (82535/59) JULIANA WEGNYN
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 06/09/2021 Até20/09/2021

Processo N.: 1000003757346
 Nome: (210346/12) KEICIELLI DA ROSA FIEL SANTIN
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 A Partir de: 16/09/2021 Até30/09/2021

Processo N.: 1000003760512
 Nome: (244923/8) LAURA LETICIA MONTEIRO CATELAN
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 16/09/2021 Até25/09/2021

Processo N.: 1000003760513
 Nome: (244923/9) LAURA LETICIA MONTEIRO CATELAN
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 16/09/2021 Até25/09/2021

Processo N.: 1000003756709
 Nome: (265662/30) LUCIANE RODRIGUES PEREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (194905) EE DA PM TIRADENTES CEL. CELSO H. SOUZA BARBOSA
 A Partir de: 14/09/2021 Até28/09/2021

Processo N.: 1000003759209
 Nome: (200393/7) LUCILENE ROSENDO DA SILVA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
 A Partir de: 09/09/2021 Até15/09/2021

Processo N.: 1000003760531
 Nome: (239103/42) MAGNA ANTONIA DE MELO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (127701) E.E. VILLA RICA

Processo N.: 1000003760532
A Partir de: 22/09/2021 Até28/09/2021
Nome: (239103/41) MAGNA ANTONIA DE MELO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 22/09/2021 Até28/09/2021

Processo N.: 1000003760533
Nome: (239103/44) MAGNA ANTONIA DE MELO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 22/09/2021 Até28/09/2021

Processo N.: 1000003760520
Nome: (252515/25) MARCELO ARAUJO SOUSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 15/09/2021 Até24/09/2021

Processo N.: 1000003759367
Nome: (140332/53) MARIA APARECIDA DA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 18/09/2021 Até24/09/2021

Processo N.: 1000003759370
Nome: (140332/49) MARIA APARECIDA DA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 18/09/2021 Até24/09/2021

Processo N.: 1000003759371
Nome: (140332/48) MARIA APARECIDA DA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 18/09/2021 Até24/09/2021

Processo N.: 1000003759822
Nome: (69920/85) MARIA APARECIDA DE CARVALHO SIQUEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 08/09/2021 Até21/09/2021

Processo N.: 1000003760293
Nome: (238204/12) MARIA CATARINA CEBALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (212490) E. E DES. INT. DA ED. BAS. "PROF MILTON MAR
CURVO"
A Partir de: 21/09/2021 Até30/09/2021

Processo N.: 1000003760295
Nome: (238204/15) MARIA CATARINA CEBALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (212490) E. E DES. INT. DA ED. BAS. "PROF MILTON MAR
CURVO"
A Partir de: 21/09/2021 Até30/09/2021

Processo N.: 1000003760223
Nome: (220551/4) MARIA JOSE TEIXEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
A Partir de: 21/09/2021 Até05/10/2021

Processo N.: 1000003760397
Nome: (137649/39) MAYARA DE ALMEIDA TAVARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA
A Partir de: 20/09/2021 Até19/10/2021

Processo N.: 1000003757352
Nome: (221725/11) MHYSTHAEL ALVES FARIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE
A Partir de: 17/09/2021 Até01/10/2021

Processo N.: 1000003760343
Nome: (292640/6) NATHALLY ALMEIDA SENA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 21/09/2021 Até26/09/2021

Processo N.: 1000003757405
Nome: (137940/24) NEIDE DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 14/09/2021 Até27/09/2021

Processo N.: 1000003757409
Nome: (137940/25) NEIDE DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 14/09/2021 Até27/09/2021

Processo N.: 1000003760527
Nome: (224237/13) NEUZA FRANCISCA DE SANTANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (176648) E. E. ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA
A Partir de: 17/09/2021 Até24/09/2021

Processo N.: 1000003760528
Nome: (224237/12) NEUZA FRANCISCA DE SANTANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (176648) E. E. ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA
A Partir de: 17/09/2021 Até24/09/2021

Processo N.: 1000003760252
Nome: (294397/4) NILZA ELEN SOARES FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 21/09/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003760146
Nome: (268500/21) OSMAR JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
A Partir de: 12/09/2021 Até20/09/2021

Processo N.: 1000003760147
Nome: (268500/22) OSMAR JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
A Partir de: 12/09/2021 Até20/09/2021

Processo N.: 1000003760149
Nome: (268500/23) OSMAR JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
A Partir de: 12/09/2021 Até20/09/2021

Processo N.: 1000003760067
Nome: (272980/12) QUELVIN DE MOURA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 20/09/2021 Até04/10/2021

Processo N.: 1000003760096
Nome: (272980/11) QUELVIN DE MOURA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 20/09/2021 Até04/10/2021

Processo N.: 1000003759099
Nome: (303839/1) RISOCLEIDE FORTUNATO PEREIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 15/09/2021 Até29/10/2021

Processo N.: 1000003759324
Nome: (128536/37) RITA DE CASSIA MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (212440) E.E. DE DESENVOLV. INTEG. DA EDUC. BAS. "JOSE
DIAS"
A Partir de: 17/09/2021 Até26/09/2021

Processo N.: 1000003759873
Nome: (128536/36) RITA DE CASSIA MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (194930) EE PM TIRADENTES CB ISRAEL WESLEY P. DE ALMEIDA
A Partir de: 17/09/2021 Até26/09/2021

Processo N.: 1000003759877
Nome: (128536/34) RITA DE CASSIA MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 17/09/2021 Até26/09/2021

Processo N.: 1000003759111
Nome: (57931/40) RITA DIAS COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 09/09/2021 Até18/09/2021

Processo N.: 1000003759116
Nome: (57931/36) RITA DIAS COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 09/09/2021 Até18/09/2021

Processo N.: 1000003759118
Nome: (57931/41) RITA DIAS COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 09/09/2021 Até18/09/2021

Processo N.: 1000003760050
Nome: (254577/10) RODOLFO SOUZA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 20/09/2021 Até26/09/2021

Processo N.: 1000003759336
Nome: (273331/9) ROSANGELA ALVES DE PAULA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA
A Partir de: 16/09/2021 Até15/10/2021

Processo N.: 1000003760047
Nome: (239028/15) ROSINEIDE ROSA MIRANDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
A Partir de: 20/09/2021 Até24/09/2021

Processo N.: 1000003760045
Nome: (96943/4) SERGIO DE ARRUDA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 20/09/2021 Até29/09/2021

Processo N.: 1000003760103
Nome: (279262/5) SHIRLEY SOUZA DE SA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
A Partir de: 15/09/2021 Até26/09/2021

Processo N.: 1000003759821
Nome: (203502/66) SILVIA MARIA DO AMARAL MARQUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 13/09/2021 Até12/10/2021

Processo N.: 1000003756156
Nome: (287458/5) SIRLENE MORAIS MACHADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 14/09/2021 Até24/09/2021

Processo N.: 1000003756159
Nome: (287458/6) SIRLENE MORAIS MACHADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 14/09/2021 Até24/09/2021

Processo N.: 1000003760297
Nome: (133235/47) SOLANGE GUIMARAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
A Partir de: 18/09/2021 Até01/10/2021

Processo N.: 1000003760298
Nome: (133235/48) SOLANGE GUIMARAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 18/09/2021 Até01/10/2021

Processo N.: 1000003760299
Nome: (133235/49) SOLANGE GUIMARAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 18/09/2021 Até01/10/2021

Processo N.: 1000003759986
Nome: (303391/1) SUELENATANE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 17/09/2021 Até28/09/2021

Processo N.: 1000003759984
Nome: (288952/17) TELMA ALVES NERES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 16/09/2021 Até29/09/2021

Processo N.: 1000003759985
Nome: (288952/16) TELMA ALVES NERES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 16/09/2021 Até29/09/2021

Processo N.: 1000003759838
Nome: (136891/30) VALDELI DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
A Partir de: 17/09/2021 Até16/10/2021

Processo N.: 1000003757354
Nome: (282811/10) VALDOMIRO BALIEIRO DE MORAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 16/09/2021 Até30/09/2021

Processo N.: 1000003757364
Nome: (282811/9) VALDOMIRO BALIEIRO DE MORAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 16/09/2021 Até30/09/2021

Processo N.: 1000003757366
Nome: (282811/12) VALDOMIRO BALIEIRO DE MORAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
A Partir de: 16/09/2021 Até30/09/2021

Processo N.: 1000003760548
Nome: (81487/13) VERA LUCIA CONTURBIA NEVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (176648) E. E. ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA
A Partir de: 21/09/2021 Até24/09/2021

Processo N.: 1000003759398
Nome: (239393/11) VERA LUCIA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
A Partir de: 20/09/2021 Até24/09/2021

Processo N.: 1000003760041
Nome: (123096/68) WALQUIRIA ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA DALL OGLIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 20/09/2021 Até29/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01672/2021 DE:
27/09/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003736698
Nome: (228774/20) ANDREIA FELISBERTA DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 24/08/2021 Até23/10/2021

Processo N.: 1000003736720
Nome: (228774/21) ANDREIA FELISBERTA DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 24/08/2021 Até23/10/2021

Processo N.: 1000003735845
Nome: (224727/30) CARMITA PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
A Partir de: 30/08/2021 Até17/09/2021

Processo N.: 1000003735848
Nome: (224727/31) CARMITA PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
A Partir de: 30/08/2021 Até17/09/2021

Processo N.: 1000003737783
Nome: (291817/6) EDNEUSA APARECIDA DA ROSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (197300) E. EST. MIL. DO CORPO DE BOMB. 'DOM PEDRO II'
A Partir de: 25/08/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003738383
Nome: (291817/4) EDNEUSA APARECIDA DA ROSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 25/08/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003738393
Nome: (291817/5) EDNEUSA APARECIDA DA ROSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 25/08/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003749947
Nome: (33671/35) EMILIA NUNES FARIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 09/09/2021 Até19/10/2021

Processo N.: 1000003728498
Nome: (109763/29) IRISNEIDE ARAUJO GUIMARAES RAMIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 19/08/2021 Até20/10/2021

Processo N.: 1000003756382
Nome: (75314/43) JOAO SOARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 09/09/2021 Até08/10/2021

Processo N.: 1000003713723
Nome: (303244/1) JOSE HUMBERTO DA SILVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 02/08/2021 Até19/10/2021

Processo N.: 1000003705913
Nome: (282506/8) JOSIANE SAO BERNARDO DA CRUZ GARCIA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 20/07/2021 Até15/11/2021

Processo N.: 1000003706028
Nome: (282506/6) JOSIANE SAO BERNARDO DA CRUZ GARCIA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 20/07/2021 Até15/11/2021

Processo N.: 1000003706036
Nome: (282506/7) JOSIANE SAO BERNARDO DA CRUZ GARCIA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 20/07/2021 Até15/11/2021

Processo N.: 1000003740654
Nome: (282418/2) MARIA AELCIA SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 23/08/2021 Até26/09/2021

Processo N.: 1000003722220
Nome: (99404/10) MARIA DE FATIMA SARAIVA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO
A Partir de: 11/08/2021 Até11/10/2021

Processo N.: 1000003753383

Nome: (53286/45) ROSALINA DA CONCEICAO ALVES DE MORAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 02/09/2021 Até30/09/2021

Processo N.: 1000003728306

Nome: (265659/45) TATIANE DE SOUZA BERNARDINO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 18/08/2021 Até01/10/2021

Processo N.: 1000003728308

Nome: (265659/46) TATIANE DE SOUZA BERNARDINO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 18/08/2021 Até01/10/2021

Processo N.: 1000003699830

Nome: (282131/8) THAYNARA DO NASCIMENTO BARBOSA LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 10/07/2021 Até14/10/2021

Processo N.: 1000003707164

Nome: (282543/3) VANESSA SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 21/07/2021 Até15/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01673/2021
27/09/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226793/1) AGNES ELISABETH CHRISTMANN FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
A Partir de: 26/08/2021 Até24/09/2021

Processo N.:

Nome: (200200/7) AMANDA ARAUJO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 25/08/2021 Até31/08/2021

Processo N.:

Nome: (242191/1) ANARAI PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 19/08/2021 Até28/08/2021

Processo N.:

Nome: (76013/4) ANDREIA MENDONCA DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 16/08/2021 Até22/08/2021

Processo N.:

Nome: (36291/21) ANTONIO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 26/08/2021 Até08/09/2021

Processo N.:

Nome: (233013/28) BARBARA MARIA MORAES MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 23/08/2021 Até29/08/2021

Processo N.:

Nome: (288731/1) CAMILA MALCHER CARDOZO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 01/09/2021 Até07/09/2021

Processo N.:

Nome: (223933/3) CLARISE PAZ DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 31/08/2021 Até29/10/2021

Processo N.:

Nome: (91616/31) CLAUDIA MENDES DE MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 11/08/2021 Até09/09/2021

Processo N.:

Nome: (68380/1) CLELIA NEUSA MENDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 23/07/2021 Até24/09/2021

Processo N.:

Nome: (54672/6) EDSON ANTONIO RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 30/08/2021 Até28/09/2021

Processo N.:

Nome: (45434/17) ELAINE DE FATIMA CEOLIN DO CARMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
A Partir de: 23/08/2021 Até21/09/2021

Processo N.:

Nome: (290029/1) ELLEN CRISTIANE CAVALCANTE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (212490) E. E DES. INT. DA ED. BAS. "PROF MILTON MAR
CURVO"
A Partir de: 16/08/2021 Até29/08/2021

Processo N.:

Nome: (227774/1) EMANUEL FRANK LEITE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 30/08/2021 Até28/09/2021

Processo N.:

Nome: (247238/9) EVA MARIA MORAES KRITLI ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA
A Partir de: 31/08/2021 Até09/09/2021

Processo N.:

Nome: (287301/1) EVILEN GODOI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (212490) E. E DES. INT. DA ED. BAS. "PROF MILTON MAR
CURVO"
A Partir de: 19/08/2021 Até28/08/2021

Processo N.:

Nome: (290395/1) FABIO MORENO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 19/08/2021 Até27/08/2021

Processo N.:

Nome: (93257/1) FELIX SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 24/08/2021 Até07/09/2021

Processo N.:

Nome: (62727/6) FRANCIONEI GERONIMO DE LIMA PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 30/08/2021 Até12/09/2021

Processo N.:

Nome: (227279/1) GEORGIA CAROLINE DO AMARAL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 24/07/2021 Até21/09/2021

Processo N.:

Nome: (288486/1) GILLANA OLIVEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 30/08/2021 Até28/09/2021

Processo N.:

Nome: (85349/1) IZAILDA RIBEIRO LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA
A Partir de: 24/08/2021 Até28/08/2021

Processo N.:

Nome: (128251/7) JAQUELINE DA FONSECA ALEIXO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 26/08/2021 Até01/09/2021

Processo N.:

Nome: (45162/2) JOAO MAURICIO LEITE BIANCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 16/08/2021 Até14/10/2021

Processo N.:

Nome: (227609/1) JOSEFINA PEREIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016144) E.E. JUJIARA
A Partir de: 16/07/2021 Até11/01/2022

Processo N.:

Nome: (99897/28) JULIO CESAR DIAS TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060194) E.E. PROFª. MARIA DE LOURDES H.MORAES
A Partir de: 27/08/2021 Até25/09/2021

Processo N.:

Nome: (290317/1) JUNIOR BENEDITO FLEIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (176451) E. E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 18/08/2021 Até16/09/2021

Processo N.:

Nome: (107112/18) JUSSARA APARECIDA TEIXEIRA ZIMMERMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192210) E.E. ARLETE MARIA CAPELLARI
A Partir de: 02/09/2021 Até14/09/2021

Processo N.:

Nome: (140161/1) KELLY JAIME OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 23/08/2021 Até06/09/2021

Processo N.:

Nome: (71624/20) LUCILA FREIRE DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 25/08/2021 Até23/09/2021

Processo N.:

Nome: (34295/29) LUZINETE APARECIDA RODRIGUES BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 26/08/2021 Até09/09/2021

Processo N.:

Nome: (111265/4) MARCELO DE REZENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 23/08/2021 Até06/09/2021

Processo N.:

Nome: (116839/12) MARCIA REGINA CRUZEIRO MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 30/08/2021 Até13/10/2021

Processo N.:

Nome: (76218/2) MARGARETE NEUMANN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 03/08/2021 Até17/08/2021

Processo N.:

Nome: (136675/19) MARIA KELY BENEVIDES DE SOUSA MESSIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 19/08/2021 Até17/09/2021

Processo N.:

Nome: (61539/9) MARIA NILZA RIBEIRO FINOTTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 06/08/2021 Até04/09/2021

Processo N.:

Nome: (227812/1) MARIA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 31/08/2021 Até29/09/2021

Processo N.:

Nome: (77820/2) MARLENE DELGADO DA SILVA BRITO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
A Partir de: 26/08/2021 Até24/09/2021

Processo N.:

Nome: (60700/5) NELBA NEIDA CORREA ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 19/07/2021 Até16/09/2021

Processo N.:

Nome: (65136/2) NEUSA ALVES RAFALSKY DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/09/2021 Até29/11/2021

Processo N.:

Nome: (100836/1) OLINDA GLORIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 31/08/2021 Até13/09/2021

Processo N.:

Nome: (144889/7) REGINA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 21/08/2021 Até19/10/2021

Processo N.:

Nome: (97715/5) RITA DE CASSIA JERONIMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 27/08/2021 Até25/09/2021

Processo N.:

Nome: (297564/1) ROSENIL ISABEL RONDON DE PAULA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
A Partir de: 30/08/2021 Até13/09/2021

Processo N.:

Nome: (78342/2) ROSIVANA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 25/08/2021 Até31/08/2021

Processo N.:

Nome: (252726/1) RUDIBERTO MARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 27/08/2021 Até22/09/2021

Processo N.:

Nome: (242406/1) SANDRA MARA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 23/08/2021 Até27/08/2021

Processo N.:

Nome: (233603/2) SELMA DOMINGAS DA SILVA MACIEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 26/08/2021 Até24/09/2021

Processo N.:

Nome: (89536/1) SHIRLEY GRACIA ALVES DE ALMEIDA LOBO BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 30/08/2021 Até28/09/2021

Processo N.:

Nome: (89536/2) SHIRLEY GRACIA ALVES DE ALMEIDA LOBO BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 30/08/2021 Até28/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01674/2021

DE:

27/09/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (65149/3) CARLA CRISTINA PAES ESCOBAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 30/08/2021 Até28/09/2021

Processo N.:

Nome: (76126/2) CLAUDIA INES DAHMER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (199761) NUC DIDATICO-PEDAGOGICO DO ENSINO MEDIO
A Partir de: 19/08/2021 Até05/09/2021

Processo N.:

Nome: (269325/2) JEANI APARECIDA DOS SANTOS CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 25/08/2021 Até20/02/2022

Processo N.:

Nome: (241822/1) MESSADE APARECIDA DIAS DE LIMA LUGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 23/08/2021 Até01/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01675/2021

DE:

27/09/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: 1000003760403

Nome: (226281/4) MARCIEL DOS SANTOS SERTAO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 25/08/2021 Até29/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01676/2021
27/09/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (226946/1) KARINE OLIVEIRA JANKE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 22/08/2021 Até17/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01677/2021
27/09/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003552995

Nome: (241325/1) AMARILDO AGOSTINHO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 06/06/2012 Ate 05/06/2017
A Partir de: 04/10/2021 Até01/01/2022

Processo N.: 1000003760382

Nome: (25808/1) ANA BATISTA DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1992 Ate 28/02/1997
A Partir de: 13/10/2021 Até11/11/2021

Processo N.: 1000003552985

Nome: (100099/1) EDVALDO MAGALHAES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/04/2012 Ate 31/03/2017
A Partir de: 04/10/2021 Até01/01/2022

Processo N.:

Nome: (31627/1) FRANCISCO SANTINO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1993 Ate 21/02/1998
A Partir de: 09/06/2002 Até06/09/2002

Processo N.: 1000003546398

Nome: (96381/26) LUCIANA MARIA DA FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2014 Ate 06/02/2019
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

Processo N.: 1000003760023

Nome: (85265/1) ROSIMERE MARIA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01678/2021
27/09/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003740024

Nome: (134232/9) LUIZ LOPES CONSONE JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2012 Ate 30/07/2017
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01679/2021
27/09/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003547796

Nome: (139900/1) ADRIANO SEBASTIAO LUCAS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/08/2007 Ate 02/08/2012
A Partir de: 03/05/2021 Até01/06/2021

Processo N.: 1000003673791

Nome: (139900/1) ADRIANO SEBASTIAO LUCAS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/08/2007 Ate 02/08/2012
A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.: 1000003673792

Nome: (139900/1) ADRIANO SEBASTIAO LUCAS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/08/2012 Ate 02/08/2017
A Partir de: 02/08/2021 Até31/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01680/2021
27/09/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (66442/4) APARECIDA IZAURA MINARI
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
A Partir de: 21/08/2021 Até16/02/2022

Processo N.:

Nome: (85517/7) CARLOS ALBERTO CAUZO
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 17/08/2021 Até12/02/2022

Processo N.:

Nome: (53225/7) CLEUSINEIDE DAVID FIGUEIREDO MAZUCATO
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 24/08/2021 Até19/02/2022

Processo N.:

Nome: (53225/8) CLEUSINEIDE DAVID FIGUEIREDO MAZUCATO
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 24/08/2021 Até19/02/2022

Processo N.:

Nome: (39401/1) ERALDO ORACIO DE LIMA
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 23/08/2021 Até18/02/2022

Processo N.:

Nome: (94206/6) JAIR MENDES CIBAE ETAEWU
Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 30/08/2021 Até25/02/2022

Processo N.:

Nome: (31920/1) JOSE INOCENCIO DA SILVA
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 31/08/2021 Até26/02/2022

Processo N.:

Nome: (144360/2) MARIA NILDA CARVALHO
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 24/08/2021 Até19/02/2022

Processo N.:

Nome: (89539/1) OLINDA SOARES DA ROCHA REIS
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 22/08/2021 Até17/02/2022

Processo N.:

Nome: (74848/3) PATRICIA VIEIRA BARBOSA PEREIRA
Un. Adm: (009938) E.E. PROF. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 26/08/2021 Até21/02/2022

Processo N.:

Nome: (288222/1) PAULO RICARDO DA SILVA
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 23/08/2021 Até18/02/2022

Processo N.:

Nome: (227704/1) PAULO ROBERTO DA SILVA
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 31/08/2021 Até26/02/2022

Processo N.:

Nome: (89536/1) SHIRLEY GRACIA ALVES DE ALMEIDA LOBO BARROS
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 23/08/2021 Até18/02/2022

Processo N.:

Nome: (89536/2) SHIRLEY GRACIA ALVES DE ALMEIDA LOBO BARROS
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 23/08/2021 Até18/02/2022

Processo N. :
Nome: (87300/1) SOLANGE BORGES MAGALHAES
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 08/07/2021 Até03/01/2022

Processo N. :
Nome: (128248/15) VERIDIANE ZANELLA WELTER
Un. Adm: (158330) E.E. ANDREANTONIO MAGGI
A Partir de: 22/08/2021 Até17/02/2022

Processo N. :
Nome: (85920/1) ZILFA PALHARES FELICIANO DA SILVA
Un. Adm: (158330) E.E. ANDREANTONIO MAGGI
A Partir de: 30/08/2021 Até25/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00392/2021 DE:
27/09/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (256818/1) JOANICE BISPO BRANDAO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (203904) NUC. EST. DE ENFREN. AO TRAF. DE PESSOAS
A Partir de: 25/08/2021 Até23/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00393/2021 DE:
27/09/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N. :
Nome: (94945/1) ELISIANE GUIBOR
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Quinquênio de Referência: 13/07/2011 Ate 12/07/2016
A Partir de: 27/09/2021 Até26/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00089/2021 DE:
27/09/2021

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N. :
Nome: (132657/2) LUIZ OTAVIO BORGES DE SOUZA
Cargo/Função: (11460) DGA-2
Un. Adm: (144916) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 10/09/2021 Até18/09/2021

Processo N. :
Nome: (131387/6) MARCELO HENRIQUE LIMA DE BARROS
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (187070) DIR. DA ESC. TEC. EST. DE EDU. PROF. E TEC.

CUIABA
A Partir de: 06/09/2021 Até15/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00935/2021 DE:
27/09/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (46698/5) ALUIZIO FERNANDES BOAVENTURA JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 17/08/2021 Até15/09/2021

Processo N. :
Nome: (57174/1) CECILIA TOMOKO MANZANO NOGAMI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 20/09/2021 Até18/12/2021

Processo N. :
Nome: (94057/1) JOANA CLAUDINO DE CAMPOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 23/08/2021 Até27/08/2021

Processo N. :
Nome: (94520/1) JOSE MARCIO FARIA LEITE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 12/08/2021 Até25/08/2021

Processo N. :
Nome: (58658/2) LUCIANA LIMA LUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 30/08/2021 Até02/09/2021

Processo N. :
Nome: (94475/1) MARCILENE RAMOS DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/08/2021 Até30/08/2021

Processo N. :
Nome: (106794/1) NILCEIA AUXILIADORA DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 16/08/2021 Até22/08/2021

Processo N. :
Nome: (87340/2) SIRLEY GOMES DE LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190934) COORD. DE PROMOCAO E HUMANIZACAO DA SAUDE
A Partir de: 29/08/2021 Até27/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00936/2021 DE:
27/09/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :
Nome: (59637/2) ANDREA SALDANHA PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (154660) COORD. DE FORM. TECNICA EM SAUDE
A Partir de: 31/08/2021 Até04/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00275/2021
27/09/2021

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (273429/1) ANDREIA BOTELHO DE CARVALHO
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054704) REITORIA
A Partir de: 27/08/2021 Até25/09/2021

Processo N.:

Nome: (54869/3) MARINEI ALMEIDA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207071) FACULD. DE LING., CIENCIAS AGR. E SOCIAIS

APLICADAS

A Partir de: 07/09/2021 Até05/12/2021

Processo N.:

Nome: (131844/1) REGINA MARIA DA COSTA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206725) FACULD. DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC. E DA

LINGUAGEM

A Partir de: 25/08/2021 Até23/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00053/2021
27/09/2021

DE:

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (249399/1) RAQUEL CASTRO FARIAS CAROLINA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (210412) UNIDADE DE SANEAMENTO BASICO
A Partir de: 23/08/2021 Até05/09/2021PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL**BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00034/2021
27/09/2021

DE:

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (250751/1) GISLAINE DE ALMEIDA MENDES AGUIAR
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (143782) GER. DE REGISTRO EMPRESARIAL
A Partir de: 17/08/2021 Até12/02/2022PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**PORTARIA/INTERMAT/00028/2021
27/09/2021

DE:

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (296750/1) WALKER CAPARROSA CESAR FIGUEIREDO TAQUES
A Partir de: 02/03/2021 Até31/03/2021
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (24815/1) BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Un. Adm: (200646) UNID. DE PROJ. E PROGRAMAS ESPECIAISPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00383/2021
27/09/2021

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256873/1) ELISANGELA DE ALMEIDA FARIA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (181110) COORD. FINANCEIRA E CONTABIL
A Partir de: 29/07/2021 Até26/09/2021

Processo N.:

Nome: (216290/2) GEIZON RUNHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149420) UNID. REG. DE SUPERVISAO DE JUINA
A Partir de: 25/08/2021 Até30/08/2021PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEABOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00384/2021
27/09/2021

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (254039/1) IZABELLA COSTA MARQUES MIRANDA TORRECILHA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149160) UNID. DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 25/08/2021 Até03/09/2021PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEABOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00385/2021
27/09/2021

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 2005/2021

Nome: (252673/1) SHIRLEY MARCATO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 31/01/2014 Ate 30/01/2019
A Partir de: 09/09/2021 Até08/10/2021PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00425/2021 DE:
27/09/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 441254/2021

Nome: (274495/1) EVA EDNA MACIEL
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (103110) COORD.DO REG.NAC. DE CART. DE HABILITACAO-

RENACH

A Partir de: 21/09/2021

Processo N.:

Nome: (256816/1) HERALDO DE CASTRO ALVES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (183954) GER. DE ARQUIVO SETORIAL
A Partir de: 22/09/2021

Processo N.: 441254/2021

Nome: (205517/4) LANAMEIRE FIGUEIREDO BARROS
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (071935) DIR. DE HABILITACAO
A Partir de: 21/09/2021

Processo N.:

Nome: (81366/1) MARCOS CESAR MARQUES HERANI
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (071935) DIR. DE HABILITACAO
A Partir de: 21/09/2021PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRANBOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00426/2021 DE:
27/09/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225350/1) OTONIEL PEREIRA MACHADO COSTA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155551) 46° GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 10/09/2021 Até 09/10/2021

Processo N.:

Nome: (225351/1) SIMONE DE SA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (196398) POSTO ATEN. GANHA TEMPO CPA
A Partir de: 20/08/2021 Até 30/11/2021PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRANBOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00427/2021 DE:
27/09/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (256558/1) MARCELA SOARES DUARTE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 16/06/2014 Ate 15/06/2019
A Partir de: 20/10/2021 Até 18/12/2021PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRANBOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00428/2021 DE:
27/09/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (250012/1) LUCAS POVOAS JUCA CORREA LIMA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 12/08/2013 Ate 11/08/2018
A Partir de: 02/10/2023 Até 31/10/2023

Processo N.:

Nome: (250012/1) LUCAS POVOAS JUCA CORREA LIMA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 12/08/2013 Ate 11/08/2018
A Partir de: 02/01/2023 Até 31/01/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN**Aposentado e pensionista**
Anote o WhatsApp
do Censo Previdenciário**(65) 9 9959-0350****O MT Prev informa que uma equipe entrará em contato pelo WhatsApp com os aposentados e pensionistas que já realizaram o recadastramento, mas que apresentaram documentação ilegível ou insuficiente.****Ainda não atualizou os seus dados no Censo Previdenciário?****Acesse:**
www.mtprev.mt.gov.br e regularize a sua situação.**WhatsApp Geral MT Prev: 65 3363-5300**

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 013/2021/
SAAF/SEFAZ-MT**

Processo nº 44553/2021

OBJETO: “Contratação da empresa pública MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços exclusivos de tecnologia da informação e comunicação, conforme especificações do Termo de Referência 006/2021, a fim de atender à Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso por um período de 36 meses”.

CONTRATADA: EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI (CNPJ 15.011.059/0001-52)

VALOR TOTAL: R\$ 5.606.845,92 (Cinco milhões seiscentos e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para o período de 36 meses.

FUNDAMENTO: artigo 25, caput da Lei no 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2021/SAAF/SEFAZ-MT, em conformidade com o Termo de Referência nº 006/2021.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2021.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 015/2021/
SAAF/SEFAZ-MT**

Processo nº 351963/2021

OBJETO: Aquisição de 21 vagas para o “Curso AFO - Administração Financeira Orçamentária” na modalidade EAD com o livro Gestão de Finanças Públicas incluso e tira-dúvidas de 04 (quatro) horas diretamente com o professor, com carga horária total de 40 horas, para servidores desta Secretaria de Fazenda.

CONTRATADA: GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA, (CNPJ/MF nº 10.813.986/0001-72)

VALOR TOTAL: R\$ 18.690,00 (dezoito mil, seiscentos e noventa reais)

FUNDAMENTO: artigo 25, II c/c artigo 13, inciso VI da Lei no 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2021/SAAF/SEFAZ-MT, em conformidade com o Termo de Referência nº 057/2021.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2021.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n. 16/2021/SAAF/
SEFAZ-MT**

Credenciamento n. 001/2020/SAAF/SEFAZ

Processo n. 147819/2020

OBJETO: “Contratação de Leiloeiros Oficiais registrados e habilitados para a prestação de serviços, que disponham de uma ferramenta com recursos de tecnologia da informação para estruturação de Leilão Oficial Online destinados à alienação de bens, produtos e mercadorias apreendidas pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso bem como da alienação de bens móveis de domínio da SEFAZ, classificados como inservíveis.”

CRENCIADO: CIRLEI FREITAS BALBINO DA SILVA (CPF n. 839.660.999-34)

VALOR: sem custo à administração.

FUNDAMENTO: artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, e artigo 113 do Decreto Estadual nº 840/2017.

RATIFICO nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, conforme o Termo de Referência n. 027/2020, Parecer Jurídico n. 2402/SGAC/2020 da Unidade Setorial da Procuradoria Geral junto à SEFAZ, Edital de Credenciamento n. 01/2020/SAAF/SEFAZ, Documentos constantes no Processo n. 435052/2021 e Ata de Reunião da Comissão Permanente de Licitação do dia 23 de setembro de 2021, que considerou o Credenciado acima HABILITADO.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2021.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

**AVISO DE DECISÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020/SAAF/SEFAZ
Processo n. 147819/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado na Portaria n. 053/2021/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 29 de abril de 2021 (edição n. 27988), em cumprimento ao edital em epígrafe, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO** para “Contratação de **Leiloeiros Oficiais** registrados e habilitados para a prestação de serviços, que disponham de uma ferramenta com recursos de tecnologia da informação para estruturação de Leilão Oficial Online destinados à alienação de bens, produtos e mercadorias apreendidas pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso bem como da alienação de bens móveis de domínio da SEFAZ, classificados como inservíveis”, torna público que em reunião realizada no dia 23 de setembro de 2021, após análise dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação considerou o requerente **CIRLEI FREITAS BALBINO DA SILVA (CPF 839.660.999-34) HABILITADA**, conforme ata de reunião disponível no mesmo link do edital (Portal Transparência da SEFAZ em www.sefaz.mt.gov.br ou diretamente no link <http://www.sefaz.mt.gov.br/gac/app/acessoaberto/licitacao/consulta.xhtml>) e no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/#>)

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2021.

ROGER DOSS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Original assinado)

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria nº. 021/2021/SEPLAG/SINFRA, de 04/03/2021, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 15/2021/SINFRA**, Processo Administrativo nº **166236/2021**, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPUTADOR TIPO II (PERFIL PADRÃO), COMPUTADOR TIPO III (PERFIL AVANÇADO), MONITOR DE 23 POLEGADAS E NOTEBOOK TIPO 1 (PERFIL PADRÃO), COM SUAS RESPECTIVAS GARANTIAS E ITENS ADICIONAIS PARA ESTA SECRETARIA CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	30	UN	7.900,00	237.000,00	ADJUDICADO
2	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	70	UN	10.714,28	749.999,60	ADJUDICADO
3	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	70	UN	1.285,71	89.999,70	HABILITADO
4	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	30	UN	8.833,33	264.999,90	HABILITADO

Cuiabá, 23 de setembro de 2021.

Lauberto Ferreira da Conceição
Pregoeiro Oficial/SEPLAG
(original assinado)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021/SINFRA
Processo Administrativo nº 166236/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 51, do Decreto Estadual 840/2017 c/c inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, **ADJUDICA os lotes 3 e 4** para a empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, nome fantasia: STUDIO INFORMATICA - CNPJ: 08.710.871/0001-00, no valor total de R\$ 354.999,60 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 15/2021/SINFRA - Processo Administrativo nº 166236/2021, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de COMPUTADOR TIPO II (PERFIL PADRÃO), COMPUTADOR TIPO III (PERFIL AVANÇADO), MONITOR DE 23 POLEGADAS E NOTEBOOK TIPO 1 (PERFIL PADRÃO), com suas respectivas garantias e itens adicionais para esta Secretaria conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

Cuiabá, 24 de setembro de 2021.


MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria nº. 021/2021/SEPLAG/SINFRA, de 04/03/2021, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 17/2021/SINFRA**, Processo Administrativo nº **97182/2021**, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO/RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE USO DOS SOFTWARES DA AUTODESK, ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION, MULT-USER 1 YEAR, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA NA INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE, PARA ATENDER À SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

LOTE ÚNICO						
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda	15	UN	13.325,00	199.875,00	HABILITADO

Cuiabá, 23 de setembro de 2021.

Lauberto Ferreira da Conceição
Pregoeiro Oficial/SEPLAG
(original assinado)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021/SINFRA
Processo Administrativo nº 97182/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 51, do Decreto Estadual 840/2017 c/c inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, **ADJUDICA o lote único** para a empresa MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., nome fantasia: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA - CNPJ: 66.582.784/0001-11, no valor total de R\$ 199.875,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 17/2021/SINFRA - Processo Administrativo nº 97182/2021, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento/renovação de licença de uso dos softwares da Autodesk, ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION, MULT-USER 1 YEAR, para realizar serviços de engenharia, incluindo suporte técnico com garantia na instalação, utilização e atualização do software, para atender a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT.

Cuiabá, 24 de setembro de 2021.


MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 009/2021/SESPMT
PROCESSO: 399666/2020 E SIAG Nº 3399666

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 200/2021/SESP/MT, de 08 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de julho de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação, na modalidade **CONVITE**, para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de Projetos Básico e Executivos de Arquitetura e Engenharia para a construção da academia integrada de musculação e ginástica, em dois pavimentos, área total de 310,85 m², executada em containers no 4º Batalhão do Corpo de Bombeiros, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das 14h30 do dia 05/10/2021.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: SALA DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG-MT). Endereço: Centro Político Administrativo, Bloco III, Rua C | CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT. A sessão será transmitida ao vivo e o vídeo disponibilizado no canal

do youtube "Licitações - Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso", link: <https://www.youtube.com/channel/UCeobxAoMidrvke-1DirZQS0Q>

RETIRADA DO CONVITE: O Convite completo será disponibilizado aos interessados, mediante solicitação, pelo e-mail licitacao@sesp.mt.gov.br e poderá também ser consultado no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG, por meio do link <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp> e no Portal da SESP, por meio do link <http://www.sesp.mt.gov.br/editais>

ESCLARECIMENTOS: E-mail licitacao@sesp.mt.gov.br e Telefones (65) 3613-8146 ou 3613 5528.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

**AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021/SESP-MT
PROCESSO: 96723/2021 E SIAG Nº 0905752**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a **NOVA DATA** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021/SESP-MT, cujo objeto é a aquisição de material permanente - Armas de Incapacitação Neuromuscular - AINM, com seus respectivos componentes sendo coldres, cartuchos operacionais de incapacitação neuromuscular, dispositivos de coleta de dados e baterias para atender a Coordenação Estadual do Proerd, por meio da Convênio nº 905752/2020.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 29/09/2021 a 12/10/2021, período integral, e no dia 13/10/2021 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/10/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

**AVISO DE ADENDO E NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021/SESP-MT
PROCESSO: 292966/2021 E SIAG Nº 0292966**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que está disponível no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>) o **ADENDO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 115/2021/SESP-MT cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço Posto de Vigilância Desarmada, Turno de 12 Horas ininterruptas (Diurnas) mensal, para atender a demanda da Fundação Nova Chance.

O certame será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 29/09/2021 até o dia 12/10/2021, período integral, e no dia 13/10/2021 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/10/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT).

INFORMAMOS AOS SENHORES LICITANTES, QUE JÁ ENVIARAM PROPOSTAS, QUE ELAS DEVERÃO SER LANÇADAS NOVAMENTE.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

**RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 018/2021/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** da Publicação da Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 018/2021/SESP, feita no Diário Oficial do Estado - D.O.E. na edição nº 28.090, de 23 de setembro de 2021, página 64. Retifica-se nos termos que seguem:

Onde se lê:

(...) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 200.320.644-20 (...)

Leia-se:

(...) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.688.977/0001-02 (...)

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2021/SEDUC - PROCESSO Nº
207186/2021**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC-MT, mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 068/2021/GS/SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE/MT, em 01/02/2021, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2021/SEDUC**, que tem como objeto o "**credenciamento de empresas para prestação de serviço de Internet Móvel (tecnologias 3G e 4G), no modelo de acesso patrocinado, com processamento de cobrança reversa referente ao consumo de dados efetuado individualmente por todos os estudantes e pelos educadores efetivos e temporários lotados nas unidades escolares, de todas as etapas e modalidades de ensino da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso**"; que após análise dos documentos apresentados, foi declarada **HABILITADA e CLASSIFICADA** a empresa **OI S/A**, em recuperação judicial, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, no presente certame. Ademais, fica concedido, prazo de **5 (cinco) dias úteis** para interpor recurso, a contar no dia útil que seguir a data desta publicação. Assim, fica estabelecido "**caso seja apresentado recurso**" igual prazo para as "**contrarrazões**". Os motivos da Habilitação e Classificação estão elencados na Ata de Conferência dos Documentos (fls. 1009/1010, nos autos), realizada internamente, que se encontra disponível aos interessados (juntamente com os documentos da empresa) na Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC/SEDUC/MT, no horário de expediente, e ficará disponível no menu "Licitação" da página da Secretaria de Estado de Educação na internet: www.seduc.mt.gov.br e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>, local onde se encontra hospedado o Edital do mencionado Chamamento Público. Contato: (65) 3613-6365. Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2021.

José Luiz Da Silva Rodrigues Malta

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Original assinado nos autos

Vivian Gabrielle Vilas Boas De Sousa

Superintendente de Aquisições e Contratos em substituição
Portaria Nº 607/2021/GS/SEDUC/MT de 10/09/2021
Original assinado nos autos

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Pregoeira, a Sra. **ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA**, designada pela Portaria nº001/2020/GSAAS/SEDEC, de 28 de Setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº27.845, em 28 de Setembro de 2020, adjudica o objeto do Lote 01 do resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº0009/2021/SEDEC**, Processo Administrativo nº0459047/2020/SEDEC, onde a abertura da sessão ocorreu no dia 02/09/2021, às 9hs (horários de Cuiabá/MT), em favor da empresa **JC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA EIRELI-ME**, CNPJ **36.190.664/0001-08**, no valor de **R\$23.900,00 (vinte e três mil, e novecentos reais)**, para contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de informática (WEB CAN), com garantia técnica on-site, para atender a demanda da SEDEC-MT, de acordo com os termos e as especificações do Edital e seus anexos.

Cuiabá, 22 de Setembro de 2021

ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA

Pregoeira Oficial da SEDEC-MT
assinado no original

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Secretário de Estado Sr. **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**, homologa o objeto do Lote 01 do resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº0009/2021/SEDEC**, Processo Administrativo nº0459047/2020/SEDEC, onde a abertura da sessão ocorreu no dia 02/09/2021, às 9hs (horários de Cuiabá/MT), em favor da empresa **JC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA EIRELI-ME**, CNPJ **36.190.664/0001-08**, o qual foi adjudicado durante a sessão eletrônica, pela Pregoeira em conformidade ao art. 21, Inciso VIII do Decreto nº840/2017 no valor de **R\$23.900,00 (vinte e três mil, e novecentos reais)**, para contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de informática (WEB CAN), com garantia técnica on-site, para atender a demanda da SEDEC-MT, de acordo com os termos e as especificações do Edital e seus anexos.

Cuiabá, 22 de Setembro de 2021.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-MT
assinado no original

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0009/2021/SEDEC
Processo Administrativo nº459047/2020/SEDEC - SIAG
Nº0459047/2020

A Secretaria Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SEDEC, por intermédio da Pregoeira, a Sra. **ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA**, designada pela Portaria nº001/2020/GSAAS/SEDEC, de 28 de Setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº27.845, em 28 de Setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimentos dos interessados, o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico Nº0009/2021/SEDEC, composto de 03(três) Lotes**, onde a abertura da sessão ocorreu no dia 02/09/2021, às 9hs (horários de Cuiabá/MT), cujo objeto é para contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de informática, com garantia técnica on-site, para atender a demanda da SEDEC-MT, de acordo com os termos e as especificações do Edital e seus anexos

Ficando o resultado da seguinte forma: **LOTES 01 e 02 - FRACASSADOS; E LOTE 03 - ADJUDICADO** na sessão por esta Pregoeira e **HOMOLOGADO** pelo Secretário de Estado Sr. **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**, em favor da empresa **JC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA EIRELI-ME**, CNPJ **36.190.664/0001-08**, no valor de **R\$23.900,00 (vinte e três mil, e novecentos reais)**, para contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de informática (WEB CAN), com garantia técnica on-site, para atender a demanda da SEDEC-MT, de acordo com os termos e as especificações do Edital e seus anexos.

Cuiabá, 22 de Setembro de 2021.

Angela Maria da Silva Bastos Zuba
Pregoeira Oficial da SEDEC/MT
assinado no original

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0034/2021 - UNEMAT
Processo nº: 112059/2021 - SIAG: 0112059

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 140/2021 - UNEMAT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico SRP Nº 0034/2021**, tendo por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de confecção de placas, banner, adesivos (Serviços de clichêria)**, em atendimento à demanda do **Câmpus Universitário Cáceres/MT da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme quantidades e especifica-

ções constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos, foi **PRORROGADO**, estando disponível no mesmo local. **LICITAÇÃO COM LOTE COM LOTE EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP. LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 27/09/2021 a 13/10/2021**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min** (horário oficial de Mato Grosso), o **pregão criado no SIAG anteriormente foi excluído e as propostas lançadas TAMBÉM foram EXCLUÍDAS E AS PROPOSTA JÁ LANÇADAS, DEVERÃO SER LANÇADAS NOVAMENTE. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 13/10/2021 as 09h00min** (horário oficial de Mato Grosso), através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; dúvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 24 de setembro de 2021.

Samuel Longo

Pregoeiro Oficial / Unemat

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0036/2021 - UNEMAT
Processo nº: 175093/2021 - SIAG: 1750930

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 140/2021 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico SRP nº 0036/2021**, do tipo **Menor Preço por Lote**, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente e de consumo (materiais e equipamentos) para uso no Curso de Enfermagem e Medicina e demandas da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde (FACABES), do Campo de Cáceres, Diamantino e Tangará da Serra - MT da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP. LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 28/09/2021 a 14/10/2021**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min** (horário oficial de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 14/10/2021 as 09h00min (horário oficial de Mato Grosso), através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; dúvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 24 de setembro de 2021.

Samuel Longo

Pregoeiros (as) Oficiais

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº. 141/2021 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Inexigibilidade de Licitação**, para a **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de notória especialização e exclusivo, através de inexigibilidade de licitação, para realizar treinamento e capacitação de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, por meio de inscrição no VIII ENOP - Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia”**, direta e exclusiva com a empresa **JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS**, CNPJ/MF sob o nº **22.965.437/0001-00**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais)**, com fundamento no: Art. 25 inciso II, c/c o art. 13º, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Processo 434611/2021.

Cáceres-MT, 24 de setembro de 2021.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 -
UNEMAT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2021 - UNEMAT e AUTORIZO a contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CONTRATADA: **JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS, CNPJ/MF sob o nº 22.965.437/0001-00.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de notória especialização e exclusivo, através de inexigibilidade de licitação, para realizar treinamento e capacitação de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, por meio de inscrição no VIII ENOP - Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia.

VALOR: **R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais).**

BASE LEGAL: Art. 25 inciso II, c/c o art. 13º, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Processo nº 434611/2021.

Cáceres/MT; 24 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021 - UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 141/2021 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Dispensa de licitação nº 020/2021 - UNEMAT**, que tem como objeto a **contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia Elétrica para elaboração de projeto básico visando a readequação da rede elétrica de média tensão e instalação de religador automático (RA) de Média Tensão para ampliação da carga instalada na rede de média tensão no Campus Universitário de Pontes e Lacerda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, constantes no processo, por meio da contratação da empresa **Fla Engenharia e Consultoria Eireli, CNPJ Nº19.522.505/0001-44**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 31.999,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais)**, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações c/c o art. 1º, inciso I, alínea "a" do Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018. **Processo nº 363542/2021.** Cáceres-MT, 24 de setembro de 2021.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021 - UNEMAT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a **Dispensa de Licitação nº 020/2021 - UNEMAT**, e AUTORIZO a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

CONTRATADA: **Fla Engenharia e Consultoria Eireli, CNPJ Nº19.522.505/0001-44.**

OBJETO: **contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia Elétrica para elaboração de projeto básico visando a readequação da rede elétrica de média tensão e instalação de religador automático (RA) de Média Tensão para ampliação da carga instalada na rede de média tensão no Campus Universitário de Pontes e Lacerda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.**

VALOR: **R\$ 31.999,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais).**

BASE LEGAL: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações c/c o art. 1º, inciso I, alínea "a" do Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. **Processo 363542/2021.** Cáceres/MT, 24 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

**Aposentado e pensionista
Anote o WhatsApp
do Censo Previdenciário****(65) 9 9959-0350**

O MT Prev informa que uma equipe entrará em contato pelo WhatsApp com os aposentados e pensionistas que já realizaram o recadastramento, mas que apresentaram documentação ilegível ou insuficiente.

**Ainda não atualizou os
seus dados no Censo
Previdenciário?**

**Acesse:
www.mtprev.mt.gov.br e
regularize a sua situação.**

**WhatsApp Geral MT Prev: 65 3363-5300**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 149/2021-PGJ/MP-MT, de 10 de março de 2021, publicada no DOE/MPMT do dia 11 de março de 2021, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0002222/2021-84
Edital	066/2021
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	16/09/2021 às 9h30min

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CARIMBOS, CONFECÇÕES E/OU CÓPIAS DE CHAVES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E AJUSTES DESTES MATERIAIS NAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, LOCALIZADAS NAS CIDADES DE CUIABÁ/ MT, VÁRZEA GRANDE-MT E PROMOTORIAS DO INTERIOR, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						unitário	total
01	01	Carimbo automático, acrílico, resina, retrátil com mola. Medindo 38MMx14MM, parte descritiva a ser confeccionada em foto polímero.	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO CNPJ: 24.721.508/0001-47	Un.	500	R\$ 11,45	R\$ 5.725,00
	02	Carimbo automático, acrílico, resina, retrátil com mola, medindo 47mmx18mm, parte descritiva a ser confeccionada em foto polímero.		Un.	450	R\$12,95	R\$ 5.827,50
	03	Carimbo automático, acrílico, retrátil com mola, medindo 76mmx37mm, parte descritiva a ser confeccionada em foto polímero.		Un.	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
	04	Carimbo automático, acrílico, resina, com mola, medindo 23mm x 59mm, parte descritiva a ser confeccionada em foto polímero.		Un.	100	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00
	05	Carimbo automático, acrílico, resina com mola, medindo 20mmx20mm, parte descritiva a ser confeccionada em foto polímero.		Un.	350	R\$ 25,50	R\$ 8.925,00
Valor total do lote 01:						R\$ 28.827,50	
02	06	Cópia de chave Yale	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO CNPJ: 24.721.508/0001-47	Un.	450	R\$ 13,00	R\$ 5.850,00
	07	Cópia de chave tetra		Un.	25	R\$ 34,00	R\$ 850,00
Valor total do lote 02						R\$ 6.700,00	
03	08	Abertura de fechadura de porta de madeira ou metal	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO CNPJ: 24.721.508/0001-47	Un.	35	R\$ 48,00	R\$ 1.680,00
	09	Abertura de fechadura de cofre		Un.	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
	10	Abertura de veículo nacional/importado		Un.	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
Valor total do lote 03						R\$ 3.270,00	
04	11	Regulagem de porta de Vidro temperado tipo "Blindex"	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO CNPJ: 24.721.508/0001-47	Un.	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
	12	Kit Mola hidráulica aérea para fixação em porta de madeira com capacidade para 45Kg acompanhada por suporte de fixação em madeiras por aparafusamento com ajuste de velocidade de fechamento regulável, COM INSTALAÇÃO		Un.	15	R\$ 156,38	R\$ 2.345,70
	13	Kit Mola (miolo + Caixa BTS) de piso universal para porta de ação simples e dupla, instalação embutida com eixo modelo T, marca Dhorma, BTS 60T. (a referida marca condiz com as molas já instaladas, outra marca pode não dá o encaixo adequado/exato), COM INSTALAÇÃO		Un.	10	R\$ 871,00	R\$ 8.710,00
	14	Maçaneta para fechadura aço tipo cromada, para portas de madeira, COM INSTALAÇÃO.		Un.	25	R\$ 40,50	R\$ 1.012,50
	15	Receptora SRX102.433MHZ 220V - 500W com funções Pulos, Retenção, Beep de Sirene e Retenção Temporizada. (este modelo encontra-se instalado no Anexo I), COM INSTALAÇÃO		Un.	05	R\$ 45,95	R\$ 229,75
	16	Fechadura aço tipo cromada espelho broca 40mm, para portas de madeira com 02 (DUAS) chaves, completa, com maçaneta, COM INSTALAÇÃO		Un.	25	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
	17	Fechadura auxiliar de segurança Tetra Chave, roseta quadrada em inox escovado, com testa e contra testa em ferro e 02 (DUAS) chaves Tetras, COM INSTALAÇÃO		Un.	05	R\$ 165,00	R\$ 825,00
	18	Fechadura cromada 100mm altura x 50mm largura, 02 (DUAS) chaves p/afixar em porta de vidro temperado tipo "Blindex" Cód. Universal 1520, COM INSTALAÇÃO		Un.	10	R\$150,00	R\$ 1.500,00
	19	Fechadura tipo Eletroímã universal magnética Intelbras FE 20150 (a marca se faz necessária devido as dimensões coincidirem com o local onde o material será instalado), COM INSTALAÇÃO		Un.	05	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00

20	Fechadura tubular cromada 90mm para divisória com 02 (DUAS) chaves, COM INSTALAÇÃO		Un.	10	R\$ 107,33	R\$ 1.073,30
21	Kit Fechadura elétrica. Contêm: 01 fechadura de sobrepor para instalação em madeira ou metal, com resistência para suportar peso de 500Kgf com opção para abertura por dentro ou por fora, na esquerda ou na direita, abertura de estalo único, trinco reversível. 01 Receptor Multifuncional com alcance para 80m e canais com 433Mhz - 6A, com 02 canais independentes, 6 diferentes modos de configuração e capacidade para 63 sinais distintos, 220V - 500W com funções: Pulso, Retenção, Beep de Sirene e Retenção Temporizada. 01 Controle Remoto 433Mhz, Tecnologia Code Learning, Tecnologia SAW, Dimensões 5cm x3cm tipo chaveiro, com bateria 12V A23, LED indicador cor vermelha e botões emborrachados, COM INSTALAÇÃO		Un.	05	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
22	Fechadura externa roseta cromada para portas broca 40mm e eixo 53mm completa com maçaneta, com 02(DUAS) chaves, COM INSTALAÇÃO		Un.	15	R\$ 115,62	R\$ 1.734,30
Valor total do lote 04					R\$ 27.420,55	
05	23	Mola Hidráulica de piso, para portas de até 1100 mm e peso de até 120 kg, com corpo em aço inox	HANDCRAFTBRAZIL IND E COM DE FERRAGENS IMPORT E EXPORT LTDA ME CNPJ:07.335.301/0001-15	Un.	20	R\$ 372,00 R\$ 7.440,00
Valor total do item 23					R\$ 7.440,00	
Valor Total Registrado: R\$73.838,05 (setenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinco centavos)					R\$73.658,05	

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2021.

Fabiana Natalia dos Santos Dias
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 149/2021-PGJ/MP-MT, de 10 de março de 2021, publicada no D.O.E. de 11 de Março de 2021, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0002222/2021-84, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 066/2021**, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CARIMBOS, CONFECÇÕES E/OU CÓPIAS DE CHAVES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E AJUSTES DESTES MATERIAIS NAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, LOCALIZADAS NAS CIDADES DE CUIABÁ/ MT, VÁRZEA GRANDE-MT e PROMOTORIAS DO INTERIOR, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2021.

Esther Louise Asvolinsque Peixoto
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0002700/2021-79. **Espécie:** Contrato nº 97/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** BKP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 16.939.495/0001-59. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para readequação de espaço da sede das Promotorias de Justiça de Cuiabá para atender as necessidades do C.I.R.A - Comitê Institucional de Recuperação de Ativos, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 065/2021 e seus Anexos. **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900/3549.0600, Natureza das Despesas: 3390.3900/4490.5200, Fonte: 100/300/240/640. **Valor:** R\$ 299.194,15 (duzentos e noventa e nove mil cento e noventa e quatro reais e quinze centavos). **Vigência:** mínima de 06 (seis) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/1993, justificada a necessidade e interesse da Administração. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Fernando Augusto Carvalho Junior - Representante da empresa contratada.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2021

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo

Gedoc nº 20.14.0001.0004535/2021-04, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 00.714.403/0001-00, com sede na ST SHN Quadra 2 Bloco H, SLJ 54, Sobreloja Hotel Metropolitan Flat, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.702-905, no valor total de **R\$ 20.160,00 (vinte mil e cento e sessenta reais)**, referente à compra do curso "A operacionalização do pagamento pelo fato gerador em contratos de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra", com carga horária total de 20 horas, na modalidade on-line e ao vivo, para atendimento do plano anual de capacitação de servidores, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade - 35609900 / Fonte - 100 / Natureza da Despesa - 33903900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do art. 25, inc. II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2021.

Esther Louise Asvolinsque Peixoto
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS

Edital nº: 053/2021-MP/PJG. Modalidade: CONCORRÊNCIA. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Data do Julgamento da Habilitação: 21 DE SETEMBRO DE 2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT**, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 0150/2021-PGJ, de 12.03.2021, DOE/MPMT de 12.03.2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS**, conforme constante no quadro seguinte:

EMPRESA	HABILITADA
AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.250.369/0001-88	SIM
CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA, CNPJ nº 10.789.288/0001-89	SIM
ML ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 21.994.063/0001-76	SIM
HÁBIL CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ nº 26.541.631/0001-01	SIM
AZEVEDO CONSULTORIA & PROJETOS, CNPJ nº 17.556.892/0001-04	SIM
A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 24.683.120/0001-07	NÃO

Fica marcado para o dia 29.09.2021 às 14h00min no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça, a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das licitantes habilitadas.

Cuiabá / MT, 24 de setembro de 2021

Comissão de Licitação
Port. Nº 0150/2021-PGJ, DOE/MPMT de 12.03.2021

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

10006/2021/PGE					
ORDEM DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS					
PROT/PROCESSO	231553/2021	DATA	01/06/2021	HORAS	11:51
Órgão solicitante	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - PGE/MT.				
End.	Avenida Republica do Líbano, nº 2258, Bairro Despraiado, CEP 78048-135, Cuiabá-MT. CNPJ: 03.507.415/0003-06				
Fone	(65) 3613-5956				
CNPJ	03.507.415/0003-06	Insc. Estadual	ISENTO		
FORNECEDOR	C. L. R. Comercial de Materiais para Limpeza Eireli - ME				
CNPJ/CPF	18.493.600/0001-02	Insc. Estadual	283907843		
Representante:	Edson Barbosa Viana	CPF nº	966.245.401-25		

Informamos a V. S^a. que à empresa acima mencionada foi adjudicado o serviço abaixo discriminado que deverá ser entregue em 2 (duas) parcelas, sendo entregue metade no ato da assinatura da Ordem de Fornecimento e a outra metade após 03 (três) meses.
Esta Ordem de Fornecimento/Serviços tem sua regulamentação conforme Termo de Referência nº 037/GAL/PGE/2021, e Autorização de Compra nº 16247- Sistema SIAG/MT (fl. 225).

Informamos ainda, que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei n. 8.666/93 e suas alterações e que a inobservância aos prazos e obrigações do Termo de Referência, implicará as penalidades previstas no Decreto 840/2017, e na Lei n. 8.666/93.

Conforme item 18.1 do Termo de Referência, o pagamento se dará em Duas Parcelas, mediante apresentação de Nota Fiscal e documentação de regularidade fiscal necessária e estabelecida em lei, conforme cronograma financeiro.

Cumpre-nos informar que antes da efetivação do pagamento e, na forma prevista na legislação, o aludido pagamento só será efetuado mediante atestado comprobatório da entrega dos objetos/execução do serviço, bem como, a comprovação da regularidade fiscal da empresa.

Órgão	Projeto	Elemento de Despesa			Fonte	
09101	2007	30			100	
Item	Discriminação/Especificação	Qtd.	Local de entrega	Valor Unit.	Total	
01	ÁLCOOL GEL ANTisséPTICO EM GEL - ETÍLICO HIDRATADO 70% - 5 LTS	130	PGE	R\$ 33,99	R\$ 4.418,70	
VALOR TOTAL				R\$ 4.418,70		

Cuiabá- MT, 21 de setembro de 2021.

Pedido de Empenho: 09101.0001.21.008483-1

Empenho: 09101.0001.21.008372-1

A entrega do objeto será conforme especificado no item 16 - do TR nº 037/GAL/PGE/2021.

Local de Entrega: Avenida República do Líbano, nº 2.258, Bairro Despraiado, Cuiabá/MT - sede da Procuradoria Geral do Estado.

OBS.: A nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

Nome/Razão Social: Mato Grosso Governo do Estado - Procuradoria Geral do Estado

CPF/CNPJ: 03.507.415/0003-06

End. "Avenida República do Líbano, n ° 2.258, Bairro Despraiado, Cuiabá-MT".

Paulo Henrique Lopes de Carvalho
Coordenador de Aquisições e Contratos

Luiz Otávio Trovo M. de Souza
Procurador-Geral Adjunto e Ordenador de Despesa da PGE/MT

PORTARIA Nº 53/PGE/2021.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Ordem de Fornecimento	Contratada	OBJETO	Valor R\$	Processo nº	Fiscal do Contrato
10006/2021/PGE	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI - ME	AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL ANTisséPTICO ETÍLICO HIDRATADO 70%	R\$ 4.418,70	231553/2021	TITULAR: GUSTAVO VESLEI DE AMORIM REICHENBACH SUBSTITUTO: ANGELICA RIBEIRO DA SILVA GONÇALVES

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 015/PGE/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMpra - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 24 de setembro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
 Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N 01114 2021 DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO que a publicação da Portaria nº 01112/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.091 no dia 24 de setembro de 2021, fora publicada erroneamente;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 01112/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.091, no dia 24 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021/DP/MT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento e instalação da pré-instalação (rede frigorígena), instalação, limpeza e desinstalação de condicionadores de ar tipo split.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2021/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 3134/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 153.875,00 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - Climatec Climatização e Refrigeração Eireli. - Rep Legal da empresa - Victor Bobadilla Bazan Junior.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021/DP/MT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENÇÕES EIRELI.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento e instalação da pré-instalação (rede frigorígena), instalação, limpeza e desinstalação de condicionadores de ar tipo split.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2021/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 3134/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 606.655,40 (seiscentos e seis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - Aremar mix Comercio e Manutenções Eireli. - Rep Legal da empresa - Reyson Teixeira Feliciano Azevedo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021/DP/MT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: A2GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento e instalação da pré-instalação (rede frigorígena), instalação, limpeza e desinstalação de condicionadores de ar tipo split.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2021/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 3134/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 292.593,10 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos e noventa e três reais e dez centavos).

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - Aremar mix Comercio e Manutenções Eireli. - Rep Legal da empresa - André Luiz Pereira Alves.

RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº **3134/2021**, o resultado do Pregão Eletrônico nº 34/2021 o qual tem por objeto a para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **pré-instalação e desinstalação de ar-condicionado** para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

LOTE	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR ESTIMADO TOTAL	VALOR ADJUDICADO TOTAL	ECONOMIA
1	REGIÃO METROPOLITANA	A2GB COMÉRCIO	R\$ 366.951,00	R\$ 292.593,10	R\$ 74.357,90
2	REGIÃO SUDESTE	AREMAR MIX	R\$ 297.125,00	R\$ 198.315,00	R\$ 98.810,00
3	REGIÃO NORDESTE	AREMAR MIX	R\$ 176.255,00	R\$ 105.425,00	R\$ 70.830,00
4	REGIÃO OESTE	AREMAR MIX	R\$ 185.085,90	R\$ 101.905,60	R\$ 83.180,30
5	REGIÃO CENTRO-SUL (Exceto Cuiabá e Várzea Grande)	CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO	R\$ 224.575,00	R\$ 153.875,00	R\$ 70.700,00
6	REGIÃO NORTE	AREMAR MIX	R\$ 247.205,00	R\$ 199.970,00	R\$ 47.235,00

Cuiabá, 01 de setembro de 2021.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Ordenador de Despesas

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021/DPMT

A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela portaria nº 0851/2020/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de setembro de 2020, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Procedimento: 5312/2021 - Defensoria Pública. **Pregão Eletrônico n. 45/2021**

Data 08/10/2021; Horário 09:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. . Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00, telefone (65) 99697-0224.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2021.

ANNA PAULA PELIZER

Pregoeira Oficial da Defensoria Pública

PORTARIA Nº 01115/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 2º da Portaria nº 124/2021/DPG, para acrescentar o § 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

§ 3º Incumbe ao Coordenador de Núcleo nas situações supervenientes, tais quais feriados decretados pelo executivo municipal, suspensão do expediente forense nas unidades judiciais locais, bem como nos casos de falecimento de pessoas que justifiquem tal ato, não contempladas no anexo II, suspender o expediente nos Núcleos, mediante envio imediato de comunicação ao Defensor Público-Geral, para fins de publicação no Diário Oficial do Estado.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01116/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), em especial no artigo 11, I, IX e IV;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, de acordo com os termos do art. 60º do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9005/2021;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, conforme abaixo:

Defensoria Pública Maria Luziane Ribeiro - Secretária Executiva de Administração
Servidor Efetivo Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza - Técnico Administrativo
Servidor Efetivo João Vitor Ferreira - Técnico Administrativo

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01117/2021/SDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 8136/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público William Macedo França, matrícula 100860, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, de acordo com o art. 103, inciso VI c/c art. 114 da Lei Complementar 04/1990.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01118/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Sílvia Maria Ferreira, que seria usufruída no dia 15 de outubro de 2021, já deferida anteriormente por meio da Portaria Nº 01105/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.090 no dia 23 de setembro de 2021, conforme procedimento nº 10565/2021.

Art. 2º CONCEDER a Servidora Pública Juliane Clait Duarte Barbosa de Andrade, matrícula 100645, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 22.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004564/2021.

Art. 3º CONCEDER a Servidora Pública Maria Angelica Rodrigues do Nascimento, matrícula 101127, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 16.11.2021 a 30.11.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 004586/2021.

Art. 4º CONCEDER a Servidora Pública Mariella Rondon Alves dos Santos, matrícula 100462, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06.12.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004587/2021.

Art. 5º CONCEDER a Servidora Pública Mariella Rondon Alves dos Santos, matrícula 100462, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07.12.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004588/2021.

Art. 6º CONCEDER a Servidora Pública Mariella Rondon Alves dos Santos, matrícula 100462, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 09.12.2021 e 10.12.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004589/2021.

Art. 7º CONCEDER ao Servidor Público Lucas Rodrigues Gomes, matrícula 101022, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 30.09.2021 e 01.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004590/2021.

Art. 8º CONCEDER ao Servidor Público Lucas Rodrigues Gomes, matrícula 101022, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 04.10.2021 e 05.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004591/2021.

Art. 9º CONCEDER a Servidora Pública Danielly Priscila Paiva Frutuoso, matrícula 101004303, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004592/2021.

Art. 10. CONCEDER a Servidora Pública Danielly Priscila Paiva Frutuoso, matrícula 101004303, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004593/2021.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01119/2021/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que o Servidor Público cumpriu os requisitos previstos na Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9114/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Murilo Chimenes Sales Peres	100854	Técnico Administrativo	Nível II Classe C	Nível II Classe D	24 de agosto de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2021.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01120/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a autorização, em sede do procedimento nº 9076/2021, para realização de serviço extraordinário aos sábados, no intuito de organizar o arquivo da Coordenadoria de Gestão Funcional;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 10589/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Servidores da Coordenadoria de Gestão Funcional, lotados na Sede Administrativa da Defensoria Pública, conforme tabela abaixo:

DATA	SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
25/09/2021	Luciano Araujo Nascimento Bruno José Goes Bezerra Jéssica Duarte Maffini
02/10/2021	Hellen Caroline Nascimento Soares Jéssica Duarte Maffini Dirley Vieira De Barros
16/10/2021	Emory Lane Franco Marcena Silva Ida Mayara Paschoal Santana Hellen Caroline Nascimento Soares
23/10/2021	Luciano Araujo Nascimento Ida Mayara Paschoal Santana Dirley Vieira De Barros

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01121/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 10494/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Giovanna Marielly da Silva, no interesse da administração pública, como coordenadora substituta do Núcleo Criminal de Rondonópolis, durante o período de 27/09/2021 a 01/10/2021, e 04/10/2021 a 08/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01122/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 10221/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a seguinte Defensora Pública para atuar em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

Dados da Defensora Pública Designada	
Defensora Pública	Dra. Olzanir Figueiredo Carrijo.
Órgão de atuação originário	2ª Defensoria Pública do Núcleo da Defesa da Mulher.
Dados da acumulação	
Defensor Público Titular do Órgão	Dr. João Paulo Carvalho Dias.
Órgão de atuação/Núcleo	Coordenadoria de Ações Comunitárias.
Atribuição da acumulação	Propositura de ações iniciais bem como acompanhamento dos processos junto à Vara Especializada em Ação Cível Pública e Ação Popular
Período da acumulação	A partir de 04/11/2021, nos termos da Portaria 1097/2021/DPG.
Justificativa	A Portaria nº 01111/2020/DPG irá completar 1 (um) ano, sendo que em 03/11/2021 será o último dia de atuação do Defensor Público João Paulo Carvalho Dias.
Fundamento legal	Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c Portaria 0156/2020/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/11/2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria 296/2021, de 08/09/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E APLICADORES DE CREME A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os item(ns)/lote(s) a seguir: ITEM(NS) 1, 4, 18, 19, 26, 32, 60, 73, 77, 120, 144, 149, 155, 159, 164, 187, 191, 194, 210, 221, 226, 230, 240, 253, 254, 255, 259, 269, 280, 281, 290, 292, 296, 300, 321, 326, 339 - CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, com o valor total de R\$ 194.539,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e trinta e nove reais), ITEM(NS) 12, 17, 20, 21, 29, 30, 88, 91, 101, 124, 130, 131, 199, 227, 261, 285, 286, 288, 303, 312, 314 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10, com o valor total de R\$ 109.741,00 (cento e nove mil e setecentos e quarenta e um reais), ITEM(NS) 16, 51, 81 - CIRURGICA SAO JOSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.309.074/0001-04, com o valor total de R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais), ITEM(NS) 13, 63, 112, 134, 177, 180, 181, 204, 229, 231, 232, 233, 238, 298, 301, 322, 330 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, com valor total de R\$ 98.907,50 (noventa e oito mil e novecentos e sete reais e cinquenta centavos), ITEM(NS) 3, 158, 200, 220 - COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.996/0001-07, com valor total de R\$ 11.035,00 (onze mil e trinta e cinco reais), ITEM(NS) 10, 35, 42, 47, 49, 90, 104, 196, 214, 245, 272, 291, 319, 32 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, com valor total de R\$ 63.634,00 (sessenta e três mil e seiscentos e trinta e quatro reais), ITEM(NS) 5, 6, 43, 108, 133, 192, 208, 209, 284, 340, 346 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, com valor total de R\$ 33.820,00 (trinta e três mil e oitocentos e vinte reais), ITEM(NS) 14, 33, 37, 50, 57, 67, 170, 183, 205, 213, 218, 234, 260, 277, 299, 336, 338 - DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, com valor total de R\$ 96.740,00 (noventa e seis mil e setecentos e quarenta reais), ITEM(NS) 24 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.312.871/0001-46, com o valor total de R\$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais), ITEM(NS) 2, 41, 59, 93, 106, 114, 127, 175, 176, 223, 247, 250, 343, 345 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.093.678/0001-85, com valor total de R\$ 66.855,00 (sessenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais), ITEM(NS) 71, 219, 274, 329 - FARMACIA BOM PRECO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.504.314/0001-48, com valor total de R\$ 13.240,00 (treze mil e duzentos e quarenta reais), ITEM(NS) 22, 23, 40, 173, 273, 315, 342 - FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.749.232/0001-82, com valor total de R\$ 23.002,00 (vinte e três mil e dois reais), ITEM(NS) 31, 72, 74, 75, 99, 105, 122, 146, 171, 198, 225, 242, 249, 252, 305 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H, inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, com valor total de R\$ 301.055,00 (trezentos e um mil e cinquenta e cinco reais), ITEM(NS) 28, 36, 38, 46, 48, 52, 70, 76, 83, 84, 89, 100, 118, 121, 128, 129, 132, 136, 143, 147, 148, 151, 156, 157, 162, 168, 169, 212, 235, 236, 239, 248, 257, 297, 307, 313, 327, 333, 334 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, com valor total de R\$ 175.888,00 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e oito reais), ITEM(NS) 53, 58, 61, 68, 80, 85, 95, 111, 115, 154, 186, 190, 206, 246, 251, 256, 282, 325, 347 - MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.418.133/0001-00, com valor total de R\$ 95.021,00 (noventa e cinco mil e vinte e um reais), ITEM(NS) 45, 167, 172, 222 - NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.595.725/0001-84, com valor total de R\$ 10.713,00 (dez mil e setecentos e treze reais), ITEM(NS) 55, 66, 97, 135, 165, 244, 287, 316, 332, 344 - PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI-M, inscrita no CNPJ sob o nº 05.159.591/0001-68, com valor total de R\$ 54.073,50 (cinquenta e quatro mil e setenta e três reais e cinquenta centavos), ITEM(NS) 56, 87, 103, 137, 139, 142, 153, 188, 189, 193, 197, 203, 228, 243, 267, 268, 289, 294, 331 - SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME,

inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, com valor total de R\$ 60.987,00 (sessenta mil e novecentos e oitenta e sete reais), ITEM(NS) 150, 182 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.364.822/0001-48, com valor total de R\$ 3.468,00 (três mil e quatrocentos e sessenta e oito reais) e ITEM(NS) 9, 69, 82, 216, 293, 335 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E, INSCRITA NO CNPJ sob nº 22.862.531/0001-26, com valor total de R\$ 27.071,00 (vinte e sete mil e setenta e um reais). Pós julgamento de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados às classificadas conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro(a) pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail:licitacaoag2021-2024@outlook.com. Alto Garças - MT, 08 de setembro de 2021. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER - Pregoeira.

AVISO DE ADESAO Nº 010/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA.

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT sob CNPJ/MF nº 03.133.097/0001-07, com sede na Rua Dom Aquino n. 346 Centro, Alto Garças - MT, torna público a ADESAO Nº 010/2021 à Ata de Registro de Preços n. 40/2020 do Pregão Presencial n. 14/2020 da Prefeitura Municipal de Juscimeira e a empresa NIVALDO ALMEIDA QUEIROZ - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.727.102/0001-67, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE PÚBLICA, BEM COMO, CONSULTORIA FINANCEIRA, NA ELABORAÇÃO DE PEÇAS DE PLANEJAMENTO, PPA, LDO E LOA, CONSULTORIA NO PREENCHIMENTO DO SICONFI (RREO, RGF E MSC), SIOPS, SIOPE, DCTF, APLIC. **Valor Total:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Alto Garças-MT, 23 de setembro de 2021. Michele Moraes Amorim Schaefer - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº.329 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE **CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE MICROREVESTIMENTO** NO MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FRANCISCO GONÇALVES NAVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE ARAGUAINHA-MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de ARAGUAINHA-MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE **CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE MICROREVESTIMENTO**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE MICROREVESTIMENTO	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDUARDO C. SHIMBA JR. CREA: 1215690975-MT

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL (a): Anna Karollyne Alves de Oliveira Guimarães
CREA: 1019299304D-GO

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Araguainha-MT, 24 de setembro de 2021.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES
Prefeito Municipal

ANNA KAROLLYNE ALVES DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Engenheira Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2021**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados, a Contratação de empresa para execução de obra na construção de ponte que transpõe o Rio Guariba, na Rodovia MT-208, com aproximadamente 60 metros de extensão em madeira, há 50km do distrito de Conselvan, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com base no Decreto de Emergência n.º 4.265/2021, no art. 24, inciso IV da Lei n.º 8666/93, e com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Aripuanã - MT, 24 de setembro de 2021.

ELEN CRISTINA SOARES MACEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 083/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 083/2021, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, teve como vencedoras as empresas: : MOREIRA & CIA LTDA, com valor total de R\$ 756.927,36 (setecentos e cinquenta e seis mil e novecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), COTELETRICA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, com valor total de R\$ 1.367.640,88 (um milhão e trezentos e sessenta e sete mil e seiscentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, com valor total de R\$ 2.421,50 (dois mil e quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, com valor total de R\$ 1.381.598,50 (um milhão e trezentos e oitenta e um mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, com valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, com valor total de R\$ 26.800,95 (vinte e seis mil e oitocentos reais e noventa e cinco centavos), PROMATEC SERVICOS, COMERCIO E LOCACOES EIRELI, com valor total de R\$ 4.370,00 (quatro mil e trezentos e setenta reais), R J M COMERCIAL EIRELI, com valor total de R\$ 182.825,72 (cento e oitenta e dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), FM SERVICOS COMBINADOS LTDA, com valor total de R\$ 48.730,50 (quarenta e oito mil e setecentos e trinta reais e cinquenta centavos), D.M.P.EQUIPAMENTOS LTDA, com valor total de R\$ 29.985,00 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais), SUN TEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA, com valor total de R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais), WEB ELETRICA EIRELI, com valor total de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de setembro de 2021.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 084/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 084/2021, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, teve como vencedoras as empresas: SINOMEDICA COMERCIO DE PROD. MEDICO-HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 2.303,00 (dois mil e trezentos e três reais) e GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP, com valor total de R\$ 1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), COMERCIAL PRIME DE MOVEIS - EIRELI, com valor total de R\$ 769,80 (setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, com valor total de R\$ 123.382,20 (cento e vinte e três mil e trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), SALVI E LOPES E CIA LTDA, com valor total de R\$ 2.158,40 (dois mil e cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI, com valor total de R\$ 55.744,16 (cinquenta e cinco mil e setecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, com valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, com valor total de R\$ 17.228,04 (dezesete mil e duzentos e vinte e oito reais e quatro centavos), NONATO DA SILVA & CIA LTDA com valor total de R\$ 9.069,50 (nove mil e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de setembro de 2021.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Pregão Eletrônico 091/2021**

O Pregoeiro Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a Retificação da forma de julgamento inserida na Plataforma BLL do Pregão Eletrônico nº 091/2021, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de portas, vidros, janelas e acessórios. O Julgamento passará a ser Global, conforme Edital. A abertura do processo ocorrerá da seguinte forma: Do encerramento das propostas: dia 08 de outubro de 2021, às 14:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 08 de outubro de 2021, às 15:00 horas. (horário de Brasília - DF) - Início da sessão de disputa de preços: dia 08 de outubro de 2021, às 15:05 horas. (horário de Brasília - DF). As demais disposições ficam sem alterações. O edital com as retificações pode ser obtido junto ao site: <http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br/Licitacoes/>.

Campo Novo do Parecis 24 de setembro de 2021.

Leandro Nery Varaschin
Pregoeiro
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**DISPENSA Nº.025/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **AAGUA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS** CNPJ n.º **09.237.525/0001-10** modalidade DISPENSA Nº 025/2021 no valor de **R\$ 69.999,00** (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), Processo nº 2140/2021 para **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC DE 1000MM PARA MANUTENÇÃO DE UMA BARRAGEM DA ÁREA DE LAZER RECANTO DO SOL QUE ESTA CORRENDO RISCO DE ROMPER.** Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde - MT, 24 de setembro de 2021.

Hélida B. M. P. Hubner
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

ORDEM DE SERVIÇOS TOMADA DE PREÇOS n.º006/2021
INÍCIO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
REFERÊNCIA: Processo Administrativo n.º 106/2021; Tomada de Preços n.º 006/2021; Contrato Administrativo n.º 072/2021; OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONTRATANTE: Município de Cotriguaçu-MT; CONTRATADA: VIVÁ PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ; 18.979.234/0001-98 Pela presente Ordem de Serviços, AUTORIZO e DETERMINO a empresa, VIVÁ PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ sob o nº 18.979.234/0001-98, endereçada em Logradouro Av. do Contorno, Número 70, Complemento ***** Cep 78.335-000, Bairro/Distrito Centro, Município Colniza Uf MT, os serviços de obras e de engenharia, objeto do Contrato Administrativo n.º 072/2021, celebrado com a Administração Municipal de Cotriguaçu-MT, referente à execução da "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS GUIDO DREHMER E SANTANA CONFORME DETALHAMENTOS CONSTANTES NO PROJETO TÉCNICO". O descumprimento da presente ORDEM DE SERVIÇOS ensejará a rescisão do referido Contrato Administrativo. ADVIRTO, outrossim, que segundo o art. 3.º, do Decreto Municipal n.º 1.401, de 25 de janeiro de 2021, o protocolo de Requerimentos de equilíbrio econômico-financeiro de Contrato Administrativo, seja de reajuste, revisão ou repactuação, não é causa ou fundamento que autoriza ou justifique a interrupção das obrigações nele contraídas, em especial, do fornecimento de produtos, materiais, serviços e paralisação de obras e serviços de engenharia, respondendo o infrator no termos da legislação vigente. Cotriguaçu-MT, 24 de setembro de 2021.

OLÍRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SRP.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 004/2021; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Insumos e Materiais de Consumo para Atender as Necessidades da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 13/10/2021 às

08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 24 de Setembro de 2021.

OTAVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiqira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **08 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 09H00 - (HORÁRIO DE BRÁSILIA - DF)**. **REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiqira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 24 de setembro de 2021.

Aloizio Magno Fischer Lopes Júnior
Pregoeiro Designado

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de seu pregoeiro, torna público que realizará **ÀS 08h00 DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2021**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até **ÀS 08h00 DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2021**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito Praça Frei Liberato Keterrer, Nº 311, Centro, Itiquira/MT, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiqira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiqira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, aos 24 de setembro de 2021.

Aloizio Magno Fischer Lopes Junior
Pregoeiro Designado

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT, através de seu pregoeiro o qual subscreve, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 882989/2019 CELEBRADO PELA PLATAFORMA+BRASIL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR E O MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/Home/Login> e www.itiqira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **13 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 09h00 - Horário de Brasília (DF)**. **REALIZAÇÃO:** Por meio do site: <https://bllcompras.com/Home/Login>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiqira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 24 de setembro de 2021.

Aloizio Magno Fischer Lopes Junior
Pregoeiro Designado

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT - (REPASSE ESTADUAL PORTARIA GM/MS Nº 1.575/21 - ITEM 93)**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiqira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **14 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 09h00 - Horário de Brasília (DF)**. **REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiqira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 24 de setembro de 2021.

Aloizio Magno Fischer Lopes Júnior
Pregoeiro Designado

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de seu pregoeiro, torna público que realizará **ÀS 08h00 DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2021**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE VEÍCULOS OPERACIONAIS**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até **ÀS 08h00 DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2021**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito Praça Frei Liberato Keterrer, Nº 311, Centro, Itiquira/MT, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiqira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiqira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, aos 24 de setembro de 2021.

Aloizio Magno Fischer Lopes Junior
Pregoeiro Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

Processo Administrativo nº 049/2021

OBJETO: SRP Para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias deste Município. **Data e Hora de Abertura: 08-10-2021 as 07:30hs-MT.** Edital na Prefeitura das 08:00 às 13:00hs./MT e-mail licitacao@juscimeira.mt.gov ou 66 3412-1371 ou 1381.

Juscimeira/MT, 24 de setembro de 2021.

KAROLAYNE DOS SANTOS BARROS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de grama Esmeralda para atender a demanda das Secretarias Municipais de Marcelândia-MT**. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 08 de outubro de 2021, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12:00hrs do dia 27/09/2021. REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.licitanet.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 24 de setembro de 2021.

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2021, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Marcelândia - MT.** Sagraram-se vencedoras as empresas: **IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO CONFECOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.952.092/0001-11**, vencedora de 03 itens, com o valor total de **R\$ 36.768,50**; **AVELAR MEDICAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.530.695/0001-23**, vencedora de 06 itens, com o valor total de **R\$ 33.470,20**; **UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **18.812.673/0001-01**, vencedora de 02 itens, com o valor total de **R\$ 68.500,00**; **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.889.035/0001-02**, vencedora de 04 itens, com o valor total de **R\$ 53.174,00**; **C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ nº **37.970.604/0001-70**, vencedora de 01 item, com o valor total de **R\$ 9.000,00**; **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.248.312/0001-44**, vencedora de 02 itens, com o valor total de **R\$ 92.600,00**; **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **10.462.477/0001-42**, vencedora de 02 itens, com o valor total de **R\$ 3.043,70**; **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.566.711/0001-81**, vencedora de 05 itens, com o valor total de **R\$ 2.795,00**; **CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **18.258.209/0001-15**, vencedora de 01 item, com o valor total de **R\$ 2.350,00**; **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 301.701,40.**

Marcelândia/MT, 23 de setembro de 2021

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 038/2021**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: **CENTRAL CLEAN CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA - CNPJ: 18.608.734/0001-13 COM VALOR TOTAL DE R\$ 293.731,67.** Matupá - MT, 24 de setembro de 2021. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE ACORDO COM A REVISÃO DAS 300 HORAS COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO TRATOR AGRÍCOLA CASE FARMALL 110 CEDIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (SEAF) AO MUNICÍPIO E MATUPÁ CONFORME TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 020/SEAF/2021, onde contratou-se a Empresa SUPREMA COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 15.671.525/0002-07 com um valor total de R\$ 3.301,00. O processo tem Fundamento Legal no Art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 24 de setembro de 2021. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -**

AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO 04/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que recebeu documentos e credenciou no PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E/OU EMPRESAS ESPECIALIZADOS (AS) QUE TENHAM INTERESSE NOS SERVIÇOS MÉDICOS EM ULTRASSONOGRAFIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT as Empresas **HENDRICK VIEIRA DA SILVA - ME - CNPJ 25.070.101/0001-60** e **CLINICA DR. ALEX CUNHA ALONSO S/S LTDA - ME - CNPJ 05.778.877/0001-21** para o Tópico 4.1 do Edital 089/2021. Matupá - MT, 24 de setembro de 2021. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 042/2021
A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que a Licitação agendada para o dia 22 de setembro de 2021 na sede da Prefeitura Municipal de Matupá, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESISTA PARA CIRURGIAS ELETIVAS E PARA SOBREVISO EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT" foi declarada DESERTA. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 24 de setembro de 2021. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira -**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 034/2021
A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que a Licitação agendada para o dia 10 de agosto de 2021 às 09h30min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ULTRASSONOGRAFIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT" foi declarada DESERTA. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 20 de agosto de 2021. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira -**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, nomeada pela portaria 507/2021, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorrerá as 08:00hs do dia 15/10/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO JARDIM PETROPOLIS E RESIDENCIAL POR DO SOL NO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT, CONFORME MEMORIAL E PLANILHAS ANEXO. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, das 07:00 às 11:00hs e das 13:00hs as 17:00hs, ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/transparencia>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4218.

Nobres, 24 de Setembro de 2021.

HEMILY NATALYE ALVES PEREIRA. Presidente Da CPL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 57/2021**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Quézia da Rosa Ferreira, nomeada pela portaria 508/2021, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 57/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorrerá as 08:00hs do dia 08/10/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 ROLO COMPACTADOR CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00hs e das 13:00hs as 17:00hs, ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/> Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4218.

Nobres, 24 de Setembro de 2021.

QUÉZIA DA ROSA FERREIRA. PREGOEIRA**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2021 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao **Pregão Presencial nº 076/2021**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, software e serviços necessários a implementação de sistema de controle de ponto por relógio de ponto no município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	LOTE	VL.R. TOTAL
TIAGO OGATA DE MARCHI 02634016182	01	35.460,00
TIAGO OGATA DE MARCHI 02634016182	02	5.390,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 24 de setembro de 2021.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 075/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de peças (genuínas) para serem utilizadas na manutenção das Motoniveladoras Komatsu GD555 e GD655 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte/MT Sagraram-se vencedoras as empresas:

JOSE PEDRO RODRIGUES FILHO	1,3,5,6 e 34	142.542,85
BIELMAQ COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA -EPP	2,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,26,28,30,31,33,36,38 e 39	374.910,20
NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA	23,24,25,27,29,32,35 e 37	37.100,00
DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS DOIS IRMÃOS LTDA	4	6.555,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 24 de Setembro de 2021.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 08 de outubro de 2021, às 08:00 horas/ minutos (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a Aquisição de Peça Genuína (Válvula para Transmissão Óleo Hidráulico) e Serviço para Ser Utilizado na Recuperação de 01 (Uma) Motoniveladora Komatsu GD555 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte - MT. O Edital completo estará disponível no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br - Licitações. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, ou através dos telefones (66) 3551-2400 / 3551-2425.

Nova Canaã do Norte/MT, em 24 de setembro de 2021.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico n.º 30/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 30/2021**, cujo objeto é a: **Registro de Preço para Aquisição futura e fracionada de gêneros alimentícios e bebidas (serviço de panificadora), que serão fornecidos nas escolas municipais e em dias comemorativos, cursos, palestras e reuniões a serem promovidas através das secretarias Municipais da Prefeitura de Nova Guarita-MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital e nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste Município de Nova Guarita - MT, com data prevista

para **Abertura da Sessão no dia 07/10/2021 às 08:30horas (horário de Mato Grosso)** no site www.licitanet.com.br. Cópia do edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 07:00h às 12:00h ou através do e-mail licitacao@novaguarita.mt.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.novaguarita.mt.gov.br e www.licitanet.com.br, Nova Guarita - MT, em 24 de setembro de 2021. Graciela Schuster **Pregoeira Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

RETIFICA-SE O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE ITENS Nº 054/2021/PMNO DE 22 DE SETEMBRO DE 2021. PUBLICADOS NOS SEGUINTE JORNAL: DIARIO OFICIAL, Nº 28.089, PAGINAS 87, 88, 89 E 90. DIARIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO 3, Nº 180, PAGINA 277. **ONDE SE LE:.**

61	8,000	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE ROTAVIRUS, FEZES - EIE	18,00	144,00	02,00	32,00
69	15,000	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTOSTERONA TOTAL	16,80	252,00	04,00	50,40
83	10,000	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DIRETA DE FUNGOS - MICOLOGICO DIRETO	12,80	128,00	02,00	33,60

.VALOR TOTAL DO PERCENTUAL DOS ITENS ACRESCIDOS: R\$ 20.857,27.

LEIA-SE: .

61	8,000	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE ROTAVIRUS, FEZES - EIE	18,00	144,00	02,00	36,00
69	15,000	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTOSTERONA TOTAL	16,80	252,00	04,00	67,20
83	10,000	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DIRETA DE FUNGOS - MICOLOGICO DIRETO	12,80	128,00	02,00	25,60

.VALOR TOTAL DO PERCENTUAL DOS ITENS ACRESCIDOS: R\$ 20.870,07.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2.021.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL - Para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETAS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, data de abertura dos envelopes 13/10/2.021, às 9h00 (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os Interessados se dirigirem a Comissão de Licitações no endereço supracitado e/ou através do e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou site <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/pregao-presencial&ano=2021>

Nova Xavantina - MT, 24 de setembro de 2.021.

Marina Angélica Marca
Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2.021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRANCHÕES, TÁBUAS E VIGAS DE MADEIRA PARA RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSARELAS NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, às 9h00min (horário de Brasília) do dia 07 de outubro de 2.021, no Palácio dos Pioneiros - Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e através do endereço eletrônico: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br mailto: compraspmx@gmail.com /ou site: <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/pregao-presencial&ano=2021> Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-3362.

Nova Xavantina - MT, 24 de setembro de 2.021.

Marina Angélica Marca



AVISO DE CANCELAMENTO DO TERMO DE SELEÇÃO 001/2.020
O MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, através do seu Prefeito Municipal senhor JOÃO MACHADO NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação torna público o cancelamento do Termo de Seleção 001/2020 celebrada entre o Município de Nova Xavantina - MT e a empresa CONSTRUTORA ELDORADO DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.705.579/0001-86, conforme os termos da Concorrência Pública nº 002/2020 - Chamada Pública 002-2020. O presente cancelamento se dá com fundamento na legislação pertinente e na manifestação jurídica exarado pelo Assessor Jurídico.

Nova Xavantina-MT, 24 de setembro de 2.021.

João Machado Neto

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO 056/2021

Espécie: Aquisição; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT; **Contratado:** Agromont Comercio e Representação de Produtos Agropecuários LTDA; **Base Legal:** Lei Federal 8.666/93; **Objeto:** Fornecimento de Tubos Corrugados em PVC ou Polietileno para Manutenção de Pontes; **Natureza da Despesa:** 33.90.30.00; **Modalidade:** Pregão Presencial 033/2021; **Valor Global:** R\$ 203.710,00 (duzentos e três mil, setecentos e dez reais); **Data assinatura:** 21/09/2021; **Prazo entrega:** 05 (cinco) dias; **Vigência:** 21/09/2022; **Signatários:** Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Sr. Jacir Montagna - representante legal da empresa; **Fiscal de Contrato:** Melissa Raimundi Rodrigues; **Assessor Jurídico:** Bruno Ricardo Barela Iori.

EXTRATO DO CONTRATO 057/2021

Espécie: Aquisição; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT; **Contratado:** Piovesan de Souza e Cia Ltda.; **Base Legal:** Lei Federal 8.666/93; **Objeto:** Fornecimento de Tubos Corrugados em PVC ou Polietileno para Manutenção de Pontes; **Natureza da Despesa:** 33.90.30.00; **Modalidade:** Pregão Presencial 033/2021; **Valor Global:** R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais); **Data assinatura:** 21/09/2021; **Prazo entrega:** 05 (cinco) dias; **Vigência:** 21/09/2022; **Signatários:** Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e a Sra. Andyra Piovesan Moreira de Souza - representante legal da empresa; **Fiscal de Contrato:** Melissa Raimundi Rodrigues; **Assessor Jurídico:** Bruno Ricardo Barela Iori.

EXTRATO DO CONTRATO 059/2021

Espécie: Prestação de Serviços; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT; **Contratado:** Marcia Andreia dos Santos Yakabe Passagens - ME; **Base Legal:** Lei Federal 8.666/93; **Objeto:** Prestação de serviços de locação de veículos; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00; **Modalidade:** Pregão Presencial 032/2021; **Valor Global:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais); **Data assinatura:** 21/09/2021; **Prazo entrega:** 30 (trinta) dias; **Vigência:** 31/12/2021; **Signatários:** Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal e a Sra. Marcia Andreia dos Santos Yakabe - representante legal da empresa; **Fiscal de Contrato:** Iuri Valério Leite; **Assessor Jurídico:** Bruno Ricardo Barela Iori.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO - MT.

CONTRATADA: EMAM EMULSÃO ASFALTICA E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 04.420.916/0003-13

VALOR TOTAL: R\$ 561.745,00 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-MT

VIGÊNCIA: 23/09/2021 A 22/09/2022

NOVO SANTO ANTÔNIO - MT, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

ADÃO SOARES NOGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 056/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 55, de Janeiro de 2021, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de **Pregão Eletrônico - SRP nº 56/2021**, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 040/2008, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo **Menor Preço Por Item** objetivando: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADO A AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS"**. Informamos que o pregão em epigrafe, consta suspenso para análise dos esclarecimentos acerca das especificações técnicas do objeto pretendido. A nova data será publicada em órgão oficial assim que definida, respeitando os prazos legais.

Peixoto de Azevedo/MT, 24 de Setembro de 2021.

Natália Fernandes da Silva

Pregoeiro Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMA

A Prefeitura Municipal de Poconé, CNPJ: 03.162.872/0001-44, torna público que requereu junto a **SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI)**, referente aos projetos de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização e Passeio Público em RUAS Diversas e Conservação E/OU Restauração de Pavimento com Micro Revestimento em RUAS diversas, no Município de Poconé - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMA

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, CNPJ: 33.000.670/0001-67, torna público que requereu junto a **SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI)**, referente ao projeto de CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE MICROREVESTIMENTO EM DIVERSAS RUAS, no Município de Pontal do Araguaia - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021-PMPL

PROCESSO N.182/2021

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Empresa TÉCNIKA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n.32.084.805/0001-57, foi julgada vencedora do processo em referência para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA POR MEIO DE PMF (PRÉ MISTURADO FRIO) NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA, com valor global de R\$3.651.393,05 (três milhões seiscentos e cinquenta e um mil trezentos e noventa e três reais e cinco centavos). Conforme respectivo edital. Maiores informações fone 0xx65 3266-2534.

Pontes e Lacerda/MT, 24 de setembro de 2021.

ALESSANDRO APARECIDO GAMA

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

Tendo em vista haver o licitante cumprido todas as exigências do Edital, obedecidas às disposições legais, conforme a Lei 8.666/93, Art.109 § 6º, acato o parecer da Comissão Permanente de Licitação HOMOLOGO o processo da TOMADA DE PREÇOS n.º 010/2021, que adjudicou a empresa ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.15.984.883/0001-99, foi julgada vencedora do processo em referência, para realizar a revitalização da iluminação pública ornamental no canteiro da Avenida Tancredo Neves no município de Pontes e Lacerda/MT, conforme o respectivo edital.

Pontes e Lacerda/MT, em de 21 de setembro 2021

ALCINO PEREIRA BARCELOS

Prefeito

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 010/2021**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, nomeada através do Decreto nº. 003/2021, de 04/01/2021, após análise do procedimento administrativo relativo à TOMADA DE PREÇOS nº. 010/2021, e de conformidade com a Ata circunstanciada, ADJUDICA a empresa ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.15.984.883/0001-99, foi julgada vencedora do processo em referência, para realizar a revitalização da iluminação pública ornamental no canteiro da Avenida Tancredo Neves no município de Pontes e Lacerda/MT, com valor total de R\$369.125,48 (trezentos e sessenta e nove mil centos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Pontes e Lacerda/MT, em 21 de setembro de 2021.

ALESSANDRO APARECIDO GAMA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**CONCORRÊNCIA Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1801/2021
RESULTADO FASE RECURSAL
CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE ABERTURA DAS
PROPOSTAS**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 560 de 08/07/2021, através de seu Presidente, torna público para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar que NÃO houve intenção de recurso administrativo referente ao julgamento da documentação de habilitação nos autos da Concorrência nº 004/2021, a qual encontra disponível em <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br/>. CONVOCAMOS os senhores Licitantes que participaram do certame acima mencionado para comparecerem, no mesmo local da sessão pública anterior, no dia 28/09/2021 às 07:30 horas, para o fim de se dar prosseguimento aos posteriores termos do procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, 24 de setembro de 2021.

Adriano Conceição de Paula, Presidente da Comissão Permanente de Licitação Original assinado nos autos do processo.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 33/2021,
PROCESSADO NOS AUTOS DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº.921/2021**

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-Mt, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 07/GAB/PMR/2021, torna Público para o conhecimento dos interessados a Suspensão Temporariamente do certame, consequentemente da sessão pública designada para às 09h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 29/09/2021, para Adequações do Termo de Referência e do Edital, cujo objeto é o Registro de preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos Plantonistas, Clínico Geral, Ortopedista, Pediatra, Ginecologista, Cardiologista e conforme outras especialidades caso surgir pactuadas, na (PPI), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Rondolândia/MT. Após as adequações a serem realizadas será designada e publicada pela mesma via que se deu a publicação original uma nova data para recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min através do telefone 0xx (66) 3542-1177 ou através do endereço de e-mail pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br.

Rondolândia - MT, 24 de Setembro de 2021

Keila Taiana Nascimento Freire
Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

A Prefeitura Municipal de Rondolândia, CNPJ nº 04.221.486/0001-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI), referente ao projeto de Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas localizadas na sede municipal, perímetro urbano do município de Rondolândia/MT.

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 080/2021**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, Resolve, **ADJUDICAR** o item licitado a empresa **J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA-ME, CNPJ: 18.262.815/0001-04**, estando de acordo com as exigências do edital ficando vencedora com o valor total de R\$ 326.260,74 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e setenta e quatro centavos), e, **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 005/2021, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de um centro comunitário no Município de Santo Antônio do Leste/MT, conforme convênio nº 884133/2019 do Ministério da Defesa.

Santo Antônio do Leste - MT, 24 de setembro de 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021**

OBJETO: SRP para futura Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática para atendimento às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal São Pedro da Cipa/MT nos termos da Lei 10.520/02. **Data da Realização:** dia 07/10/2021 as 09:00hs./MT. O Edital completo na Prefeitura das 13:00 às 18:00 horas ou site www.saopedrodacipa.mt.gov.br. Informações: 66 3418-1500.

São Pedro da Cipa-MT, 24 de Setembro de 2021.

Marciana da Silva Cherubim
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 067/2021 SRP 85/2021**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 067/2021 SRP 85/2021, cujo objeto é a **Aquisição de kits de testes rápidos para diagnósticos de dengue, COVID-19 antígenos e insumos microbiológicos a fim de atender a demanda do Laboratório Municipal de Análises Clínicas (LAMAC) da Secretaria Municipal de Saúde. EMPRESAS VENCEDORAS: A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP, CNPJ: 22.627.453/0001-85, ITENS: 54, 77, 78, 82, CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 02.248.312/0001-44, ITENS: 84, 86, CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS, CNPJ: 05.116.278/0001-42, ITENS: 23, 59, 65, 67, 69, 70, 72, 73, 87, DE ROBERTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 01.246.325/0001-11, ITEM: 85, FUSIONMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 20.656.202/0001-01, ITENS: 35, 83, HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 26.736.747/0001-04, ITENS: 15, 38, MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.343.029/0001-90, ITEM: 33, MEDMASTER COMERCIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.323.841/0001-28, ITENS: 34, 36, PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.806.274/0001-29, ITEM: 28, SINOMÉDICA COM. PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 10.317.320/0001-23, ITEM: 05, 08, 21, 22, 71, WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 66.000.787/0001-08, ITEM: 37.**

Sinop MT, 24 de setembro de 2021.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021SRP 87/2021**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 069/2021 SRP 87/2021, cujo objeto é a **Aquisições de vidros com instalações e manutenções e acessórios para atender as necessidades das Secretarias Municipais. EMPRESAS VENCEDORAS: DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS, CNPJ: 25.288.702/0001-43, ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, MARTA LUCIA NOGUEIRA, CNPJ: 03.450.395/0001-12, ITENS: 11, 12, 13, 14.**

Sinop MT, 24 de setembro de 2021.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021 SRP Nº 98/2021**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO: Locações de Maquinários atendendo as necessidades da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, no município de Sinop/MT. ENVIO DE PROPOSTAS: 29/09/2021, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 13/10/2021. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 13/10/2021 às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. INFORMAÇÕES: (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 24 de setembro de 2021. Vanusa Aparecida Serpa Pregoeira - Portaria nº 056/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: MODALIDADE: Tomada de Preço

03/2021, com Objeto: Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais não pavimentadas, nos Trechos: Estrada do Paulino com extensão de 5,50 Km, Coordenada Inicial: 15°26'41.58"S - 59°5'26.81"W Coordenada Final: 15°25'36.12"S - 59°2'44.24"W, Estrada Associação com extensão de 8,00 Km, Coordenada Inicial: 15°26'55.68"S - 59°5'39.45"W Coordenada Final: 15°27'30.48"S - 59°1'18.12"W e Estrada Aero Rancho com extensão de 12,00 Km, Coordenada Inicial: 15°18'23.56"S - 58°58'10.94"W Coordenada Final: 15°13'18.01"S - 58°56'19.35"W, totalizando uma extensão de 25,50 Km, no Município de Vale de São Domingos-MT, Conforme Termo de Convenio nº 0253/2021 entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. Teve como "VENCEDOR", a empresa AMPLA COSNTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 06.936.513/0001-95, vencedor no valor global de R\$ 1.942,870,11. Vale de São Domingos - MT, 24 de Setembro de 2021. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 154/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Aquisição de manilhas de concreto medindo 1,5 x 1,00Mt para atender a secretaria de obras.

REALIZAÇÃO: 07/10/2021 as 08h:00min Horário de Brasília.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h00min, no Setor de Licitações e Contratos, localizado na Av. Brasil, nº 2000, Bairro Bela Vista, palácio Araguaia. O Edital encontra se disponível no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. e pode ser solicitado no e-mail: licitavilaricamt@yahoo.com.br. Vila Rica / MT, 24 de Setembro de 2021. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO. Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021**

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REPAROS NO TELHADO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, SEGUNDO LAUDO E PROJETO BÁSICO, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei. Alto Araguaia - MT, 24 de setembro de 2021.

Odinéia Mariana de Souza - Presidente

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

TERCEIROS

Scheffer & Cia Ltda, CNPJ: 04.733.767/0018-29, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT o pedido de **outorga para captação de água subterrânea** por meio de poço tubular, com finalidade de outros usos, localizado na Fazenda Três Lagoas (subsede Portelinha) com vazão pretendida de 39,10 m³/dia, Rod. BR-364, km 1086, + 4 km a direita, zona rural, no Município de Sapezal/MT, coordenadas geográficas PT: **13°13'15,49"S 58°43'20,04"O**.

RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS

Mantenedora: S.DE A.VIEIRA CNPJ 14.784.014/0001-58

Mantida: YPY EDUCACIONAL CONHECIMENTO CIENTÍFICO GLOBALIZADO

A YPY Educacional, situada a Av. Benevides de Freitas, 223 Rondonópolis-MT, Credenciada e Autorizada junto ao CEE/M, através dos processos de números, **322/2020-CEE/MT e 422/2020-CEE/MT** para a oferta de curso **Ensino Fundamental e Ensino Médio na modalidade Jovens e Adultos-EJA a Distância-EAD**, tendo como código no INEP **51070316**, torna público a relação de alunos concluintes do mês de setembro: ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA, ALINE DE FREITAS MESQUITA,ARTHUR

GOMES DE LUCENA, BEATRIZ SALES DA SILVA, CLAUDIO ANTONIO SILVA, CARLOS ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, CELIOMAR ALVES DE SOUZA FILHO, CELIA DA SILVA DO CARMO, CRISTIANE AUGUSTA DOS SANTOS, DELVITO CAMILO DE LIMA, GILSILENE ABADIA FIGUEIRA MOURA, GABRIEL MARTINS SOUZA, JAQUELINE DE JESUS FERREIRA, LEANDRO DA SILVA SANTOS, LUCAS RENATO DA SILVA GONZAGA, NATANIEL ALVES DA SILVA RODRIGUES, NEURAN PEREIRA ALVES, RAQUIANI MARIA FERREIRA, SUSANA MOURA OLIVEIRA, VINICIUS DE SOUZA SILVA, VANDEILSON JOSE FRANCELINO DA SILVA, WASHINGTON AMADO JACOBINA BARBOSA.

MARIA DE LURDES GRACZCKI E CIA LTDA - AUTO FOSSA FLOR DO CAMPO, CNPJ:08.643.456/0001-81, localizado no Município de Alta Floresta-MT, torna público que requereu junto à **Secretaria Estadual de Meio Ambiente**, o pedido da **Licença Ambiental Simplificada - LAS**, para a atividade de **Limpeza, Coleta e Transporte de Resíduos por Veículos 'Limpa Fossa'**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ADM DO BRASIL LTDA, SITUADA NA ROD MT 270, S/N, KM 13, ZONA RURAL, EM RONDONÓPOLIS - MT, CEP 78.750-899, PORTADORA DO CNPJ 020034020122-62, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE O PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE SUAS ATIVIDADES DE "MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES".

A Itap Bemis Centro Oeste Indústria e Comércio de Embalagens LTDA (CNPJ: 06.559.531/0001-03), localizada na Rod. MT 383, Km 0, Zona de Expansão Urbana, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a alteração da razão social para: **Ancor Flexíveis Rondonópolis Ltda.**, para fabricação de embalagem de plástico.

VITORIO MANOEL MARTELLI, CPF 166.332.709-25, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT) A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE OUTORGA DE Nº 65 DE 21/01/2021 para inclusão de dois poços tubulares e alteração do volume captado no PT 01. PROCESSO 36993/2015. Localização: Fazenda Martelli III, zona rural de Tapurah/MT, próximo ao distrito Ana Terra, MT 338. PT 01- 12º 29' 10,6"S/ 56º 43' 47,8"O, totalizando a vazão de captação máxima 51.85 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diário é de 9.7830189 h/dia, PT 04 - 12º 29' 6,20"S/ 56º 43' 57,05"O, totalizando a vazão de captação máxima 75 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diário é de 8.95843287 h/dia, PT 05 - 12º 29' 16,83"S/ 56º 43' 49,23"O, totalizando a vazão de captação máxima 23,1 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diário é de 2.95169946 h/dia, poços pertencentes ao aquífero Salto das Nuvens, com a utilização voltada para suinocultura e doméstico. Os demais poços não houve mudança. **VT SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano A. P. Tocantins.**

BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, portador do CNPJ 08.895.796/0030-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Alteração de titularidade / razão social e a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de *Lavador de máquinas e veículos* nas coordenadas 13°40'32,44" de Latitude Sul e 56°02'59,92" de Longitude Oeste, localizado na Fazenda Tupan, situada na Rod. BR 163 km 613 + 1,3km, a esquerda, Zona Rural do município de Nova Mutum - MT.

FRANKENTAL ESPECIALIDADES BIOQUÍMICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.581.567/0003-02, localizado na Avenida Sul, Nº 1390, Quadra 04, lote 11, setor C, Querência /MT, vem através deste torna público que requer junto ao CODEMA -MT as Licenças Ambientais: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para as atividades de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo não determinado elaboração EIA/RIV.

TATYANY MAIARA GOMES ROSSATO, inscrita no CNPJ sob o nº 28.974.846/0001-41, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Peixoto de Azevedo/MT (SEMMA), o pedido das licenças LP, LI e LO, para Clínica Odontológica Rossato "Atividade odontológica", localizado na rua Teotônio Vilela, nº 974, Bairro Alvorada, Município de Peixoto de Azevedo/MT.

LUIZ CARLOS PINTO DE OLIVEIRA, CPF: 333.458.219-15, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a exploração de cascalho, na propriedade Santa Maria, sito a Estrada Vitória Km 8,0, zona rural, no município de Vera/MT.

Lava Jato União, CNPJ 20.169.974/0001-00, torna público que requereu junto à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente à Renovação de Licença de Operação para a atividade Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada na Rua Ademar de Jesus Ribeiro, nº 1805, Jardim das Paineiras, Rondonópolis - MT.

A "**Alpha Construtora Ltda**", nome fantasia "**Alpha Construtora**", CNPJ: 08.718.006/0001 - 00, com end. na Av. Daniel Clemente Quitão, 1853, Quadra COM 02, Lote 02, Distrito Industrial, Rondonópolis-MT, torna-se público, que está requerendo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Licença Ambiental Simplificada - LAS** da Usina de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente). Resp. Téc. João Bosco de Siqueira (Cel. 65 9. 8414 9095).

PIRAJA LUIZ BASSO, inscrito no CPF nº. 163.168.600-30 residente a Rua Mutum bairro Centro em Nova Mutum - MT. Torna Público que requereu junto a Sema-MT a Licença Florestal e PEF da Faz. Água Verde localizada em Diamantino-MT, não foi determinado o estudo de E.A RIMA

ALEXANDRA FRANCINI WEILER - PET SHOP CONQUISTA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.110.426/0001-87 na Av. Sul, nº 930, setor A em Querência - MT. Torna público que requer junto ao CODEMA as Licenças Ambientais Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para o empreendimento, para a atividade de médica veterinária (clínica, consultório e laboratório de análise) como descrita no CNPJ.

ROGÉRIO AURI MILANESI, CPF 495.361.500-00, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL " MÉDIO ARAGUAIA" CODEMA

LICENÇA PRÉVIA-LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO-LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA ATIVIDADE DE PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, DA FAZENDA CENTRO AMÉRICA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. **AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346.**

"JRS INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA (CNPJ: 00.062.375/0001-86)", torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA/ROO a Alteração de Razão Social (Antiga: SILVIO FARIA PEREIRA ME) para a atividade de Confecção de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida, localizada na Rua Dom Pedro II, Nº 553 - Qd. 32 Lotes 10 - Vila Aurora - Rondonópolis/MT.

"AMPLA INDUSTRIA DE MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA (CNPJ: 11.180.190/0002-73)", torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para as atividades de Comercio Atacadista de Resíduos Sucatas Metálicas e Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos , localizado na Rodovia MT 130 + 2,5 KM a Esquerda - Anel Viário, s/nº - Zona Rural - Rondonópolis/MT.

P A ALIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ 03.095.111/0001-17, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA a **Renovação da Licença de Operação da PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO E ARTE**, referente ao processo nº 198502/2007. Localizado na Rua P, S/N, Quadra Ind. 2/4, LT. 20 ao 24, no DISTRITO INDUSTRIAL, em Cuiabá/MT. Coordenadas geográficas aproximadas 15°39'20.86"S e 55°59'41.91"WGr. **Atividade:** Fabricação de produtos de panificação industrial, para Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, na zona urbana industrial do município de Cuiabá - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF: **795.488.499-68**, situada na AV. DAS SIBIPIRUNAS, Nº 4099 - ESQ. COM R. CAJUEIROS, no Bairro SETOR RESIDENCIAL NORTE, no município de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA OPERAÇÃO** para a atividade de **ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**. Não foi determinado EIA/RIMA. RESPONSÁVEL TÉCNICA ENGENHEIRA FLORESTAL ANA CAROLINE PAULI BIASI SKREPKA, CONTATO: (66) 99643-9603-SINOP/MT

MÁRCIO MAZIERO POZZOBON CPF nº 809.909.751-34 torna público que requer junto a SEMA a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Armazéns Gerais, instalada na Fazenda Recanto, Zona Rural do município de Novo mundo- MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

FRANCIS ROBERTO BONFANTI, CPF 815.892.981-87, Specialità Odontologia Integrada, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - SMMA/LRV a Renovação da Licença de Operação - RLO para atividade de "ATIVIDADES DE CLÍNICAS MÉDICA E ODONTOLÓGICA (CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS E AMBULATÓRIOS)", Avenida Paraná, nº 290-S, Centro, Lucas do Rio Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. MKC ENGENHARIA 65 3549-2560.

A **FS AGRISOLUTIONS IND DE BIOCOMBUSTÍVEL LTDA.**, CNPJ: **32.231.194/0001-22**, torna público que requereu junto à SEMA-MT, **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO para 4 POÇOS TUBULARES PROFUNDOS** para atender a demanda das futuras instalações de um empreendimento **INDUSTRIAL** no município de **PRIMAVERA DO LESTE**, no entorno das coordenadas **15°21'11,22" S; 54°12'29,97" W**.

O **Comercial Rio Branco de Petróleo LTDA**, CNPJ nº 07.703.199/0001-63, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de renovação de "**Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea**", no município de Rondonópolis - MT

O **Posto São Sebastião LTDA**, CNPJ nº 08.850.789/0001-81, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de renovação de "**Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea**", no município de Rondonópolis - MT

O **Comercial Vila Operaria de Combustíveis LTDA**, CNPJ nº 10.859.165/0001-77, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de renovação de "**Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea**", no município de Rondonópolis - MT

O **CONDOMÍNIO VALE DAS PALMEIRAS**, portador do CNPJ nº 27.054.561/0001-63, situado na Rua dos Buritis, nº 358, Jardim das Palmeiras, CEP 78080-145, no Município de Cuiabá-MT, torna público que requereu à SEMA/MT Outorga de Captação de Água Subterrânea de um poço tubular com a finalidade de outros usos.

João Maria de Araújo com CPF 349.721.612-72 torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cotriguaçu/MT**, a Licença Ambiental Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividades principais de preparação de carne, banha, e produtos de salsicharia não associados ao abate, localizada no endereço: Linha Gaucha, PA Juruena, Lote nº 221 - Bairro Zona Rural - no município de Cotriguaçu/MT.

Geannaira Rodrigues Oliveira de Medeiros, inscrita no CPF número 873.643.101-00, torna público que solicita a desistência de outorga da portaria número 250 de 06 de abril de 2017

ANULAÇÃO DE EDITAL

SINTSEPE/MT - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL DE MATO GROSSO - SINTSEPE/MT, com endereço na rua São Silvestre, n. 71, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, o Presidente José Carlos Calegari, informa aos sindicalizados a anulação do edital publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do dia 22 de setembro de 2021 pág. 96, com a seguinte pauta a Aprovação do Regimento Eleitoral do SINTSEPE-MT. Com fundamento no art. 14º inciso I, II, III, IV do Estatuto SINTSEPE-MT, na qual a comissão eleitoral não tem prerrogativas para convocar Assembleias Gerais Extraordinárias.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2021.

José Carlos Calegari
Pres. SINTSEPE/MT

SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - SINDSEMP/MT, situado na Avenida Rubens de Mendonça, 1836, Sala 407, Cuiabá-MT, por seu presidente, Eziel da Silva Santos, convoca os seus associados, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 01 de outubro de 2021, em primeira convocação às 18h30, com a metade dos filiados presentes, e em segunda convocação às 19h, com qualquer número de presentes, a ser realizada de forma eletrônica, nos termos do artigo 15, XIII, §único, por link eletrônico a ser enviado tempestivamente no e-mail corporativo institucional; para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1- Esclarecimento, discussão e provável(is) encaminhamento(s) sobre a ação da URV (0035752-10.2012.8.11.0041) em trâmite no juízo da 5ª Vara Especializada de Fazenda Pública de Cuiabá-MT;
- 2- Esclarecimento, discussão e provável(is) encaminhamento(s) sobre as ações coletivas em trâmite, patrocinadas pelo SINDSEMP/MT. São elas: Ação Anulatória Licença Prêmio Ato 365/2014 (0038190-38.2014.8.11.0041), Declaratória Averbação Tempo de Serviço (0040452-24.2015.8.11.0041), Declaratória Retenção do IR - Abono de Férias (0041224-21.2014.8.11.0041), Declaratória Desconto INSS Sobre Cont. Unimed (0024938-31.2015.8.11.0041), ADI Junção de Cargos (0015788-13.2019.8.11.0000).

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2021.
Eziel da Silva Santos
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - SINDSEMP/MT, situado na Avenida Rubens de Mendonça, 1836, Sala 407, Cuiabá-MT, por seu presidente, Eziel da Silva Santos, convoca a categoria dos servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de setembro de 2021, em primeira convocação às 18h30, e em segunda convocação às 19h, com qualquer número de presentes, a ser realizada de forma eletrônica, nos termos do artigo 15, XIII, §único, por link eletrônico a ser enviado tempestivamente no e-mail corporativo institucional; para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1- Esclarecimento, discussão e encaminhamentos sobre a proposta de RGA e respectivos retroativos; auxílio saúde, alimentação, concurso público e remoção;
- 2- Informes gerais.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2021.

Eziel da Silva Santos
Presidente do Sindicato

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA, CPF: 350.079.316-91, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/ MT a Licença Ambiental Simplificada-LAS para a atividade: CRIAÇÃO DE BOVINOS DE CORTE CONFINADOS, localizada na Fazenda 2 V, Jaciara/MT.

ADILSON FERREIRA SOARES, CPF: 138.110.371-53, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/ MT a Licença Ambiental Simplificada-LAS para a atividade: CRIAÇÃO DE BOVINOS DE CORTE CONFINADOS, localizada na Fazenda Santa Maria II, Dom Aquino/ MT.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ 03.347.101/0001-21, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS do poço do contrato 543/2020 **PT 01 - VILA BUENO BAIANOS** (Coordenadas Lat.: 16°13'47.75" S e Long.: 54°30'1.62" O, SIRGAS 2000), localizado na Rod. MT-130, Km 29 + 3 km à direita, Sítio Santa Luzia, Zona Rural do município de Rondonópolis/MT. Este poço tem como objetivo o abastecimento da comunidade.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ 03.347.101/0001-21, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS dos poços do contrato 080/2019: **PT 01 - BANCO DA TERRA ESPERANÇA** (Lat.: 16°27'3.41" S / Long.: 54°22'48.37" O), **PT 01 - GROTA SECA** (Lat.: 16°21'14.17" S / Long.: 54°37'11.89" O), **PT 01 - COMUNIDADE PINGUELA** (Lat.: 16°12'8.10" S / Long.: 54°40'57.35" O), **PT 01 - COMUNIDADE ALDEINHA** (Lat.: 16°14'42.39" S / Long.: 54°36'2.43" O), **PT 01 - COMUNIDADE BAJARA** (Lat.: 16°27'52.32" S / Long.: 54°29'27.00" O) e **PT 01 - VILA BUENO LINHA SECA** (Lat.: 16°16'17.83" S / Long.: 54°29'34.30" O), localizados no município de Rondonópolis/MT. Estes 6 poços têm como objetivo o abastecimento das comunidades da zona rural do município.

MUNICIPIO DE GUIRATINGA, CNPJ 03.347.127/0001-70 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de 307,20 m3/dia destinado para consumo doméstico. O ponto de captação está localizado na Av. Rio Branco, S/N, Bairro Areião, próximo ao ginásio de esporte Reinoldo Garcia , Guiratinga- MT, CEP 78.760-000.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da organização sem fins lucrativos da **REDE FEMININA ESTADUAL DE COMBATE AO CANCER DE MT**, CNPJ 33.710.906/0001-59, com endereço **AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA - 5500 - SALA NINI CONSTANTINO - CPA I - Cuiabá - MT**, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no artigo 16º do Capítulo IV do Estatuto, **CONVOCA** as voluntárias para a **ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA PARA O BIÊNIO 2021/2023** a ser realizada no dia **27/10/2021**, às 18:30 horas em 1ª Convocação e 19:00 horas em segunda convocação, no salão de festas do Edifício Casa Blanca - Bairro Goiabeiras - situado à rua Estevão de Mendonça nº 317, nesta capital.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2021.

(original assinada)

Maria Carmen Palma Faria Volpato
Presidente

Concrefab Indústria de Pré-Moldado S/A.
CNPJ/MF - 03.081.965/0001-44
Comunicado aos Acionistas

Vigésima Quarta Assembleia Geral Ordinária e Vigésima Sexta Assembleia Extraordinária a serem realizadas cumulativamente - **Convocação** - São convocados os Senhores Acionistas da Concrefab Indústria de Pré-Moldado S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente na sua sede social à Avenida São Sebastião nº 2.215, sala 01, bairro Popular, nesta Capital de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no dia 29 de outubro de 2021, às 08:30 horas para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Ordinária:** a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; b) Deliberar sobre o dividendo mínimo obrigatório no que tange ao exercício de 2020; c) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2020; d) Eleição do Conselho de Administração. **Extraordinária:** a) Outros assuntos de interesse social; Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2021. **Conselho de Administração** - Ézaro Medina Fabian.

Natural Beef Ltda torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG o Licenciamento Ambiental (LP/LI/LO) para preparação de carne, banha e produtos de Salsicharia não associados ao abate, situada na Av. Principal Souza Lima, bairro Souza Lima.

**Associação Atlética Banco do Brasil - Cuiabá-MT
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária de Prestação
de Contas e Balanço Patrimonial - Exercício 2020**

O presidente do Conselho Deliberativo da Associação Atlética Banco do Brasil - Cuiabá (MT), Sr. Adriano de Marchi, no uso de suas atribuições e nos termos dos Artigos 10º, 11º e 12º do Estatuto Social em vigor, CONVOCA todos os associados, quites com suas obrigações sociais para Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas e Balanço Patrimonial Exercício de 2020, a realizar-se no dia 09/10/2021 (Sábado), às 15:00h (quinze horas) em primeira chamada, com a presença da maioria absoluta dos associados, e em segunda chamada às 15:30h (quinze horas e trinta minutos), com a presença de no mínimo 100 associados que tenham direito a voto, na sede da Associação Atlética Banco do Brasil, sito à rua Alexandre de Barros, nº 67- Bairro Chácara dos Pinheiros - Coxipó, para analisar e decidir sobre a proposta de aprovação da prestação de contas e Balanço patrimonial referente ao exercício de 2020. **Ordem do Dia:** Prestação de Contas e Balanço Patrimonial do Exercício de 2020. Cuiabá (MT), 23 de setembro de 2021. Adriano de Marchi - Presidente do Conselho Deliberativo.

N. DE AQUINO CARNEIRO - EPP, CADASTRADO NO CNPJ/ MF SOB O Nº 14.752.918/0001-00, VEM A PÚBLICO DECLARAR QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SEMA/MT A OUTORGA DE USO DA ÁGUA SUBTERRÂNEA DE SEUS 03 (TRÊS) POÇOS TUBULARES, LOCALIZADOS NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS: POÇO 01 -16°06'45"S/57°40'47"W; POÇO 02 - 16°06'46"S/57°40'46"W; POÇO 03 -16°06'45"S/57°40'46"W.

SERGIO LUIZ PIZZATTO E OUTRA, inscrito no CPF nº 333.532.559-15 e RG nº 2.178.222-0 SSP/PR, torna público que requereu na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, processo de Autorização de Queima Controlada nas dependências da Fazenda São João do Rosário, localizada no município de Rosário Oeste-MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

COLONIZADORA SINOP S/A

CNPJ: 03.488.210/0001-69 - NIRE: 51 3 0000094-6

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 dias do mês de setembro de 2021, às 10:00 horas, horário de Brasília, realizada de forma 100% digital, conforme autorizado pelo Artigo 9º § 3º do Estatuto Social da Colonizadora Sinop S/A ("Companhia"), pelo Artigo 124 da Lei 6.404/76. EDITAL DE CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: O Edital de Convocação para a Assembleia e o Aviso aos Acionistas de que trata o art. 124 da Lei 6.404/1976 foram publicados no Diário do Estado de Mato Grosso nos dias 26, 27 e 28 de agosto 2021, respectivamente nas folhas 05, e no Diário Oficial, nas edições dos dias 26, 27 e 30 de agosto de 2021, respectivamente às páginas 65, 111 e 91. O Edital de Convocação também foi enviado eletronicamente a todos os acionistas no dia 26 de agosto de 2021. PRESENCAS: Presentes acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da empresa, conforme lista de presença lavrada e arquivada no livro de Registro de Presença de Acionistas. MESA DIRETORA: Presidente: Lélia Maria de Araújo Vieira; Secretário: Wladimir Pipino Junior. **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Deliberar sobre a) apresentação das boas práticas de um Conselho de Administração e requisitos para atuar como Conselheiro. b) apresentação de proposta do Conselho de Administração para a recomposição do quadro de conselheiro. c) votação para a proposta apresentada. **DELIBERAÇÕES:** Discutidas as matérias, os acionistas deliberaram os assuntos da ordem do dia, na seguinte forma. Após introdução, e diálogos a respeito da matéria nos termos do § 4º do Artigo 13 do estatuto social da companhia, em razão da vacância do cargo do conselheiro Sr. Waldir Ribeiro de Oliveira Junior, apresenta a Seção I do estatuto social da companhia Artigos 13 à 16 e Cláusula Sexta do acordo de acionistas, os acionistas da companhia, de modo unânime, sem ressalvas, reservas ou oposições, as seguintes deliberações: a) Aprovada por unanimidade a apresentação das boas práticas de um conselho de Administração e seus requisitos para atuação como Conselheiro. Governança corporativa, sócios, conselho de administração, gestão, missão do acionista proteger e valorizar o patrimônio, bem como maximizar o retorno do investimento. O indicado segundo a Mercado da Bolsa, seria a composição de 5 membros com 2, ou 20% da composição de conselheiro independente. A recomendação é que seja sempre número ímpar de membros. Pontos focais de atuação, direcionar, orientar, e monitorar a atuação de management. Papel relevante do Conselho dar a direção da estratégia do negócio, monitorar e avaliar a execução do processo de planejamento estratégico e seus resultados, garantir e perpetuar a qualidade do capital humano dos altos executivos e da companhia como um todo; garantir sistemas adequados de informação, controle e auditoria e adequação aos padrões ético, legais e aos valores da empresa; gestão de riscos; prevenir e administrar crises, definição de metas e prioridades. Ter

eficácia estratégica, excelência operacional, indicação e substituição dos auditores independentes, supervisionar o relacionamento entre executivos e stakeholders, aprovar o código de conduta e seu regimento interno, montar e comandar o trabalho de comitês de apoio. Conselho utiliza como monitoramento, balanço, DRE, fluxo de caixa, estrutura de capital, endividamento - CP, LP, custo de capital, indicadores, ROI, ROE, EBITDA, riscos, margens de contribuição, produtividade, quebra, desperdício, refugo, CPV entre outros; O Conselho procura visar no foco, no essencial, no estratégico, papel é debater buscar informações que nos garante maior segurança e consenso uma deliberação coesa, caso não atinja ai sim passa para votação. O conselho deve ter por base a informação, reflexão, isenção sempre decidindo o que é melhor pra companhia dever da diligencia para companhia e sociedade. O que precisa ter para se candidatar, capacidade de ler e entender relatório gerencias e financeiros, ausência de conflito de interesses, alinhamento com valores da sociedade, alinhamento às expectativas empresariais dos sócios, conhecimento das melhores práticas de governança corporativa, integridade pessoal, disponibilidade de tempo, motivação, capacidade para trabalho em equipe e visão estratégica. Perfil básico, formação acadêmica, experiência em posição diretivas, empatia. Os membros do conselho respondem juridicamente cível e criminal. b) Realizada a introdução exposto acerca dos papéis definidos, para separação da governança, houve a deliberação inicialmente de não acumulo de função, contudo apresentado em caráter excepcional para cumprir esse restante de mandato até abril de 2022, em caráter excepcional neste caso a proposta é Sr. Wladimir Pipino Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 912.711-9, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF: sob nº 240.392.419-91, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Maringá, estado do Paraná, na Avenida São Paulo, nº 1086, CEP: 87.030-025, acumulando o cargo de diretor excepcionalmente neste caso após isso será feita uma nova eleição dos membros do conselho de administração,. Foi levantado um questionamento pela Sr. Marilda Fonseca de Oliveira, abriu questionamento acerca do acumulo de cargo, pois entende não ser prudente, tanto legal quanto eticamente, segregação dos papéis. Entende que a indicação deveria ser feito por ela representante do Sr. Waldir Ribeiro de Oliveira Junior, a qual seria a indicação da filha Karyna Fonseca Oliveira Lourdelo, brasileira, casada, administradora e ambientalista, residente e domiciliada Avenida Antonio Vieira do Nascimento nº 312, Jardim Natalie, CEP: 08725-740, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, em razão do que dispõem o acordo de acionista item 6.2.5, "Em caso de vacância no cargo de Conselheiro ou impedimento definitivo de qualquer membro do Conselho de Administração, será convocada Reunião de Sócios, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da vacância, na qual os Sócios elegerão o substituto indicado pelo mesmo Sócio que havia indicado o substituído." Entende ser prudente ela fazer a indicação da filha Karina, administradora, inglês fluente, ambientalista, coordenadora do primeiro fórum ambiental em Maringá -PR, requer uma oportunidade, e deixa claro que se ela não atender os requisitos não será reeleita. Requer essa oportunidade até mesmo para representar a família "Nilza de Oliveira". Foi exposto por Maria Helena que é o primeiro caso que ocorre o vacância, compreende a dificuldade desse entendimento; Foi exposto que os membros que estão no conselho de administração, não estão por indicação mas sim por eleição em Assembleia, não é pratica da companhia a indicação, mas sim cada membro que deseja participar se candidata e será aberta a eleição em Assembleia. Ficou disposto que a companhia está disponibilizando o trabalho de mentoria disponibilizando o conselheiro externo Sr. Luiz Beira Marcatti, como mentor desse trabalho á ser desenvolvido, para todos que tiverem interesse em se candidatar ao cargo de conselheiro c) Em respeito ao pontuado pela Sra. Marilda Fonseca de Oliveira, foi aberta a votação; l) Sr. Wladimir Pipino Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 912.711-9, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF: sob nº 240.392.419-91, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Maringá, estado do Paraná, na Avenida São Paulo, nº 1086, CEP: 87.013-040, II) Karyna Fonseca Oliveira Lourdelo, brasileira, casada, administradora e ambientalista, residente e domiciliada Avenida Antonio Vieira do Nascimento nº 312, Jardim Natalie, CEP: 08725-740, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo. Aberta a votação da proposta: Foi Aprovada, por maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes, correspondente a 100% de participação societária da Companhia, elegeram para assumir o cargo de conselheiro do conselho de Administração Sr. Wladimir Pipino Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 912.711-9, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF: sob nº 240.392.419-91, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Maringá, estado do Paraná, na Avenida São Paulo, nº 1086, CEP: 87.013-040, o qual fica imediatamente empossado em seu cargo, mediante assinatura do Termo de Posse nos termos do § 1º do artigo 13 do estatuto social. O cargo será ocupado em razão do § 4º do artigo 13, e o mandato ficará vigente até a próxima Assembleia para eleição do quadro de membros do Conselho de administração que poderá ocorrer a partir de abril de 2022. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, conforme, a qual será assinada digitalmente pela

Presidente e pelo Secretário, os quais certificam a presença dos acionistas correspondente a 100% de participação societária da Companhia, conforme lista lavrada em livro próprio. A Presidente e o Secretário declaram que a assembleia atendeu a todos os requisitos para a sua realização, especialmente os contidos no Artigo 9º § 3º do Estatuto Social e Artigo 124 da Lei 6.404/76. Mesa: (i) Lélia Maria de Araújo Vieira, na qualidade de Presidente da mesa; e (ii) Wladimir Pipino Junior, na qualidade de secretário da mesa. Acionistas Presentes: (i) Oliveira ATMLL Administradora de Bens Próprios Ltda, neste ato representado por seu bastante procurador Luiz Henrique Pitombo de Oliveira; (ii) Carlos Augusto Loureiro de Carvalho neste ato representado por Sergio Luiz de Carvalho Paixão; (iii) Claudia Regina Campos de Carvalho; (iv) E S Administradora de Bens Próprios Ltda; (v) Carvalho e Paixão Participações Ltda.; (vi) Araujo Vieira Administradora de Bens Ltda.; (vii) Espolio de Luis Otavio Loureiro de Carvalho; (viii) Maria Helena Campos de Carvalho; (ix) W.O. Administradora de Bens Próprios Ltda, representada por Marilda Fonseca de Oliveira.; e (x) J S A Administradora de Bens Próprios Ltda. Sinop, 10 de setembro de 2021. Lélia Maria de Araújo Vieira Presidente. Wladimir Pipino Junior - Secretário. TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COLONIZADORA SINOP S/A. Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um (10/09/2021), reunidos em Assembleia Geral Extraordinária realizada de forma 100% digital, conforme autorizado pelo Artigo 9º § 3º do Estatuto Social da Colonizadora Sinop S/A ("Companhia"), pelo Artigo 124 da Lei 6.404/76, os acionistas da Colonizadora Sinop S/A, elegeram o membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do § 4º artigo 13 do Estatuto Social, a saber Wladimir Pipino Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 912.711-9, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF: sob nº 240.392.419-91, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Maringá, estado do Paraná, na Avenida São Paulo, nº 1086, CEP: 87.013-040. O membro do Conselho de Administração foi imediatamente empossado em seu cargo, mediante assinatura deste Termo de Posse lavrado e arquivado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo 1º do artigo 13 do Estatuto Social, com mandato, iniciando-se nesta data e com término previsto para data em que ocorrer a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2022. Declaro aceitar esse cargo assumindo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e a estatuto social, e atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, pelo que firmo este Termo de Posse. Ademais, declaro sob pena de lei, que não fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpra as condições previstas no § 3º do artigo 147 da Lei 6.404/1976. E, para constar, eu Wladimir Pipino Junior, secretário da Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 10 de setembro de 2021, lavrei o presente Termo que segue assinado pelo membro eleito para o Conselho de Administração. Sinop (MT), 10 de setembro de 2011.

Wladimir Pipino Junior

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2419736 em 22/09/2021 da Empresa COLONIZADORA SINOP S/A, CNPJ 03488210000169 e protocolo 211240184 - 17/09/2021. Autenticação: 7352FB84CE5DCBC68A812DD290DFE0C1E9DD25. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

ILSON AGUERA, CPF: 279.124.509-04, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a emissão da **Licença Florestal - LF**, da propriedade rural denominada **Fazenda Santa Elvira**, para a atividade de **Manejo Florestal** no **município de Juína-MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Publicar-65-99228-9990

PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO, CPF nº 047.391.246-53, localizado na Rodovia MT 430, Zona Rural, no município de Santa Cruz do Xingu-MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a OUTORGA de captação de água superficial de 1024m3/dia, vazão 64m3/h, para abastecimento de água para dessedentação de 20.000 cabeças de gado de corte na Fazenda Santa Fé, Matrícula 6.640. Nas coordenadas geográficas: Latitude 10°12'48,555" e Longitude 52°16'20,978". Não foi determinado EIA/RIMA. Zênite Engenharia (66) 9 84437109/ (66) 9 84099243.

PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO, CPF nº 047.391.246-53, localizado na Rodovia MT 430, Zona Rural, no município de Santa Cruz do Xingu-MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a solicitação da LICENÇA DE ADESÃO POR COMPROMISSO - LAC para Fábrica de Ração na Fazenda Santa Fé, Matrícula 6.640. Nas coordenadas: Latitude: -10°13'10,077"S e Longitude -52°16'14,343"W. Não foi determinado EIA/RIMA. Zênite Engenharia (66) 9 84437109/ (66) 9 84099243.

PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO, CPF nº 047.391.246-53, localizado na Rodovia MT 430, Zona Rural, no município de Santa Cruz do Xingu-MT, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA/MT, a solicitação da LICENÇA DE ADESÃO POR COMPROMISSO para Lava-jato na Fazenda Santa Fé, Matrícula 6.640. Nas coordenadas: Latitude: -10°13'10,077"S e Longitude -52°16'14,343"W. Não foi determinado EIA/RIMA. Zênite Engenharia (66) 9 84437109/ (66) 9 84099243.

PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO, CPF nº 047.391.246-53, localizado na Rodovia MT 430, Zona Rural, no município de Santa Cruz do Xingu-MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a solicitação da LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS para Ponto de Abastecimento na Fazenda Santa Fé, Matrícula 6.640. Nas coordenadas: Latitude: -10°13'10,077"S e Longitude -52°16'14,343"W. Não foi determinado EIA/RIMA. Zênite Engenharia (66) 9 84437109/ (66) 9 84099243.

PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO, CPF nº 047.391.246-53, localizado na Rodovia MT 430, Zona Rural, no município de Santa Cruz do Xingu-MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a solicitação das LICENÇAS PRÉVIA - (LP), DE INSTALAÇÃO - (LI) E DE OPERAÇÃO - (LO) para o confinamento de bovinos na Fazenda Santa Fé, Matrícula 6.640. Nas coordenadas: Latitude: -10°13'10,077"S e Longitude -52°16'14,343"W. Não foi determinado EIA/RIMA. Zênite Engenharia (66) 9 84437109/ (66) 9 84099243.

PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO, CPF nº 047.391.246-53, localizado na Rodovia MT 430, Zona Rural, no município de Santa Cruz do Xingu-MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a solicitação da LICENÇA DE ADESÃO POR COMPROMISSO - LAC para Oficina Mecânica na Fazenda Santa Fé, Matrícula 6.640. Nas coordenadas: Latitude: -10°13'10,077"S e Longitude -52°16'14,343"W. Não foi determinado EIA/RIMA. Zênite Engenharia (66) 9 84437109/ (66) 9 84099243.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

FALCÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ 15.050.828/0001-21, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio ambiente - SEMA/MT, LO (Licença de Operação), no município de Alto Boa Vista (MT).

Concrefab Indústria de Pré-Moldado S/A.

CNPJ/MF 03.081.965/0001-44

Comunicado aos Acionistas

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores acionistas da Concrefab Indústria de Pré-Moldado S/A, em sua sede social à Avenida São Sebastião nº 2.215, sala 01, bairro Popular, nesta Capital de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício de 2020. Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2021. A Diretoria.

HOSPITAL E MATERNIDADE 13 DE MAIO VILA ROMANA S/A

CNPJ: 11.198.350/0001-20

Insc. Junta Comercial: 51300012847 - Data: 02/10/2009 - CONSOLIDADO - Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - Balanço encerrado em 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020		
Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual		
1	1	ATIVO	27.839.070,85D		
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	5.360.704,75D		
3	1.1.01	DISPONIBILIDADES	2.816.672,96D		
4	1.1.01.01	CAIXA	7.357,87D		
6	1.1.01.02	BANCOS COM MOVIMENTO	1.621.770,32D		
12	1.1.01.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.187.544,77D		
18	1.1.02	CLIENTES	1.074.879,88D		
19	1.1.02.01	CLIENTES - PARTES NÃO RELACIONADAS	608.665,48D		
1944	1.1.02.03	CARTÃO DE CREDITO A RECEBER	466.214,40D		
26	1.1.03	OUTROS CRÉDITOS	473.946,12D		
23	1.1.03.01	ADIANTAMENTOS	433.287,16D		
59	1.1.03.01.001	ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	39.421,30D		
638	1.1.03.01.002	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.030,50D		
785	1.1.03.01.003	OUTROS VALORES A RECEBER	392.835,36D		
43	1.1.03.02	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	40.658,96D		
44	1.1.03.02.001	TRIBUTOS E ENCARGOS A COMPENSAR E RECUPERAR	40.658,96D		
31	1.1.04	ESTOQUES	843.591,15D		
32	1.1.04.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS, PROD. E INSUMOS	843.591,15D		
40	1.1.05	DESPESAS ANTECIPADAS	151.614,64D		
41	1.1.05.01	DESPESAS ANTECIPADAS	151.614,64D		
52	1.1.05.01.001	OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS	151.614,64D		
56	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.478.366,10D		
68	1.2.02	INVESTIMENTOS	293.083,14D		
2789	1.2.02.01	PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES - MEP	81.652,26D		
3856	1.2.02.02	PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADE - MÉTODO CUSTO	211.430,88D		
70	1.2.03	IMOBILIZADO	22.185.282,96D		
71	1.2.03.01	IMOBILIZADO	28.075.689,50D		
3863	1.2.03.01.001	BENS EM OPERAÇÃO	28.075.689,50D		
87	1.2.03.02	(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	5.991.304,69C		
3865	1.2.03.02.001	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	5.991.304,69C		
3867	1.2.03.03	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	100.898,15D		
3868	1.2.03.03.001	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	100.898,15D		
101	2	PASSIVO	27.839.070,85C		
102	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	10.749.209,35C		
103	2.1.01	FORNECEDORES	1.030.340,32C		
104	2.1.01.01	FORNECEDORES - PARTES NÃO RELACIONADAS	1.131.732,28C		
7267	2.1.01.02	(-) ENTREGA FUTURA - ENCOMENDA	101.391,96D		
126	2.1.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	478.105,30C		
127	2.1.02.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	305.796,77C		
132	2.1.02.02	ENCARGOS SOCIAIS	172.308,53C		
115	2.1.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS	4.086.027,01C		
116	2.1.03.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.628.350,48C		
1060	2.1.03.02	PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	1.457.676,53C		
105	2.1.04	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.784.374,94C		
106	2.1.04.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	3.774.393,99C		
112	2.1.04.03	OUTROS EMPRÉSTIMOS	9.980,95C		
145	2.1.05	OUTRAS OBRIGAÇÕES	417.626,49C		
2257	2.1.05.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	417.626,49C		
137	2.1.06	PROVISÕES	952.735,29C		
342	2.1.06.01	PREVISÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS	952.735,29C		
148	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	15.386.064,07C		
149	2.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	11.943.995,22C		
150	2.2.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	11.351.097,64C		
2266	2.2.01.04	MÚTUOS COM PARTES RELACIONADAS	592.897,58C		
158	2.2.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.442.068,85C		
159	2.2.03.01	PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	3.442.068,85C		
173	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.703.797,43C		
174	2.3.01	CAPITAL SOCIAL	29.909.575,11C		
175	2.3.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	30.756.162,71C		
181	2.3.01.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	846.587,60D		
185	2.3.04	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	28.205.777,68D		
186	2.3.04.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	28.205.777,68D		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020		
Despesas Gerais e Administrativas		
CARTÓRIO/DESPESAS JUDICIAIS	(21.872,69)	
COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GÁS	(128.766,65)	
DESPESAS COM CONTRATERNIZAÇÕES	(2.816,41)	
DESPESAS POSTAIS	(5.148,95)	
ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO	(1.596.483,14)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.040.045,45)	
EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	(200,00)	
FRETES	(19.347,59)	
IMPRESSOS E MAT. DE ESCRITÓRIO	(11.039,66)	
INTERNET	(13.836,03)	
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	(1.440,00)	
MANUTENÇÃO DE HARDWARES E SOFTWARES	(1.368,81)	
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(195.025,57)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(3.090,35)	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS - INSTALAÇÕES	(46.461,59)	
MATERIAL DE CONSUMO	(13.288,72)	
MATERIAL HIGIENE/LIMPEZA E COPA/COZINHA	(1.176,44)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(345,32)	
SEGURANÇA E MONITORAMENTO	(109.654,00)	
SEGUROS	(25.153,03)	
SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL	(173.259,29)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	(2.832,40)	
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(515.106,14)	
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	(293.992,26)	
TAXAS/MENSALIDADES DIVERSAS	(15.232,59)	
TELEFONE	(41.284,87)	
VIAGENS E ESTADIAS	(17.084,29)	
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	(103,00)	
AJUSTES NEGATIVOS DE EXERC. ANTERIORES	(745,25)	
	(3.899.639,57)	
Despesas Tributárias		
IOF	(1.698,24)	
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	(13.012,92)	
CONTR. SINDICAL PATRONAL	(9.450,00)	

ICMS INTEGRAL/DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	(52,72)	
ICMS SOBRE OPERAÇÕES DE COMPRAS	646,99	(23.566,89)
Multas		
MULTAS CONTRATUAIS	(2.661,76)	
MULTAS FISCAIS COMPENSATÓRIAS/MORATÓRIAS	(268.696,80)	(271.358,56)
Ganhos e Perdas de Capital nos Investimentos		
OUTROS GANHOS DE CAPITAL	83.011,78	83.011,78
Ganhos e Perdas de Capital no Imobilizado		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	38.000,00	
(-) CUSTO DAS ALIENAÇÕES/BAIXAS DE IMOBILIZADO	(30.135,70)	7.864,30
Outras Receitas das Operações Contínuas		
OUTRAS RECEITAS - REPASSES CONVENIOS	2.092.947,08	
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	1.001.425,72	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTROS	1.967.590,59	
DOAÇÕES/BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	1.143.579,22	
RECEITAS EVENTUAIS - LABORATÓRIO	65,31	6.205.607,92
Receita Bruta das Vendas e Serviços		
VENDA DE MERCADORIAS	4.100.908,48	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - HOSPITALARES	19.785.546,55	23.886.455,03
Tributos sobre Vendas e Serviços		
ICMS	(7.095,15)	
PIS S/ FATURAMENTO	(122.679,33)	
COFINS S/ FATURAMENTO	(566.212,33)	
I.S.S.	(976.710,02)	(1.672.696,83)
Descontos Incondicionais e Abatimentos Concedidos		
ABATIMENTOS CONCEDIDOS	(59.004,33)	(59.004,33)
Receita Líquida		22.154.753,87
Custo das Mercadorias Vendidas/Serviços Prestados		
CUSTOS DOS MATERIAIS APLICADOS NOS SERVIÇOS	(5.553.663,76)	
CUSTOS DE SERVIÇOS DIVERSOS - HOSPITALARES	(1.064.534,04)	
CUSTOS DE SERVIÇOS MÉDICOS	(4.220.732,70)	
CUSTOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS - INDEUTÍVEIS	(11.784,87)	
FRETES PAGOS	(3.372,44)	(10.854.087,81)
Custos com Pessoal		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(4.020.861,85)	
13º SALÁRIO	(306.461,50)	
FÉRIAS	(45.995,39)	
I.N.S.S.	(1.546.157,66)	
F.G.T.S.	(479.556,75)	
PAT-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO TRABALHADOR	(2.344,00)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA	(516.775,25)	
ALIMENTAÇÃO	(626.242,70)	
UNIFORMES E EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIV	(6.472,05)	
INDENIZAÇÃO TRABALHISTAS	(37.752,90)	(7.588.620,05)
Lucro Bruto		3.712.046,01
Despesas com Pessoal		
PRÓ-LABORE	(260.000,00)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(913.069,15)	
FÉRIAS	(689.253,27)	
I.N.S.S.	(408.667,99)	
F.G.T.S.	(150.423,00)	
OUTRAS DESPESAS C/ PESSOAL	(75.031,28)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA	(122.950,10)	
RESCISÕES	(22.823,78)	
BOLSA AUXÍLIO ESTÁGIO	(2.080,00)	(2.644.298,57)
Despesas Gerais e Administrativas		
(-) RESSARCIMENTO DE GASTOS	654.922,59	
ÁGUA	(685,94)	
ALUGUEIS	(300,00)	
ALUGUEIS DE VEÍCULOS	(13.275,00)	
ALUGUEIS MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS	(104.470,78)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(53.200,50)	
ASSISTÊNCIA JURÍDICA	(70.195,38)	
BENS PEQUENO VALOR - INFERIOR A R\$1.200,00	(16.234,07)	
Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras		3.169.666,42
Receitas Financeiras		
JUROS ATIVOS	5.456,94	
JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.490,73	
DESCONTOS OBTIDOS	7.829,55	
RECEITAS FINANCEIRAS EVENTUAIS	0,13	
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	9.861,86	27.639,21
Despesas Financeiras		
JUROS PASSIVOS	(1.373.804,84)	
VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	(446.655,26)	
DESCONTOS CONCEDIDOS	(533,41)	
TAXAS E DESPESAS BANCÁRIAS	(17.382,44)	
TAXAS - DESPESAS OPERADORA DE CARTÕES	(80.921,47)	(1.919.297,42)
Resultado Antes de Tributos sobre Lucro e Participações		1.278.008,21
Tributos sobre o Lucro		
PROVISÃO DE CSLL	(116.311,73)	
PROVISÃO DE IRPJ	(311.088,11)	(427.399,84)
Resultado Líquido das Operações Contínuas		850.608,37
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		850.608,37

Agrícola Alvorada S.A.

CNPJ nº 04.854.422/0001-85

Demonstrações Financeiras - 31 de dezembro de 2020**Balanco patrimonial 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)**

	Notas	2020	2019		Notas	2020	2019
Ativo				Passivo patrimonial líquido			
Circulante				Passivo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	83.197	57.067	Fornecedores	16	248.084	150.889
Títulos e valores mobiliários	5	-	5.573	Tributos a recolher	17	10.744	10.186
Instrumentos financeiros derivativos	6	26.632	4.409	Adiantamentos de clientes	18	5.277	2.498
Contas a receber de clientes	7	405.400	262.193	Empréstimos e financiamentos	19	344.931	269.477
Adiantamentos a fornecedores	8	2.121	68	Salários e contribuições sociais	20	10.952	9.653
Partes relacionadas	9	40.929	1.084	Dividendos a pagar	22	11.699	10.997
Estoques	10	491.169	186.725	Partes relacionadas	9	169.350	52.114
Tributos a recuperar	11	10.731	9.593	Instrumentos financeiros derivativos	6	79.628	8.730
Outros ativos		572	753	Total do passivo circulante		880.665	514.544
Total do ativo circulante		1.060.751	527.465	Passivo não circulante			
Não circulante				Fornecedores	16	467	225
Títulos e valores mobiliários	5	215	570	Instrumentos financeiros derivativos	6	1.502	-
Contas a receber de clientes	7	3.372	8.004	Empréstimos e financiamentos	19	139.729	108.951
Adiantamentos a fornecedores de estoques	10	4.518	7.477	Provisão para demandas judiciais	21	18.631	21.127
Partes relacionadas	9	-	1.501	IR e contribuição social diferido	29	44.899	3.886
Tributos a recuperar	11	1.244	1.998	Total do passivo não circulante		205.228	134.189
Depósitos judiciais	12	18.137	17.935	Patrimônio líquido	22		
		27.486	37.485	Capital social		84.996	84.996
Investimentos	13	3.545	3.513	Ágio e resultado na subscrição de ações		(32.403)	(32.403)
Imobilizado	14	183.427	162.432	Reserva legal		9.155	2.998
Intangível	15	7.741	7.449	Reservas de lucro		135.909	34.020
Total do ativo não circulante		222.199	210.879	Total do patrimônio líquido		197.057	89.611
Total do ativo		1.282.950	738.344	Total do passivo e do patrimônio líquido		1.282.950	738.344

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Reserva legal	Reservas de lucros	Ágio e resultado na subscrição de ações	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	84.996	683	1.031	(32.403)	-	54.307
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	46.301	46.301
Destinação do lucro do lucro líquido:						
Constituição de reservas	-	2.315	32.989	-	(35.304)	-
Dividendo mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(10.997)	(10.997)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	84.996	2.998	34.020	(32.403)	-	89.611
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	123.150	123.150
Destinação do lucro do lucro líquido:						
Constituição de reservas	-	6.157	105.294	-	(111.451)	-
Dividendo mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(11.699)	(11.699)
Dividendo adicionais propostos	-	-	(4.005)	-	-	(4.005)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	84.996	9.155	135.309	(32.403)	-	197.057

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**1. Contexto operacional**

A Agrícola Alvorada S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital fechado, com sede e foro no município de Primavera do Leste-MT, constituída em 09/01/2002, com objetivo principal de armazenar e comercializar produtos agrícolas. Possui filiais constituídas em Primavera do Leste, Gaúcha do Norte, Querência, Canarana, Paranatinga, Campo Verde, Água Boa, Confresa e Nova Xavantina todas no Estado de Mato Grosso. Seus objetivos sociais consistem em: (i) Comércio Atacadista e Varejista: de soja, milho, sorgo, trigo, feijão, milho, algodão em pluma, algodão em caroço e cereais "in natura", sementes selecionadas de soja, milho, sorgo, trigo, feijão, amendoim, milho, cereais "in natura" e de hortaliças; (ii) Exportação: de soja, milho, sorgo, trigo, milho, algodão em pluma, algodão em caroço e cereais "in natura"; de sementes selecionadas de soja, milho, sorgo, trigo, amendoim, milho e algodão; (iii) Representação Comercial: de Máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, tratores, colheitadeiras, equipamentos eletrônicos para agricultura e pecuária, sementes, fertilizantes e defensivos agrícolas; de serviço de agronomia e consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; (iv) Comércio Atacadista e Varejista: de defensivos agrícolas, fertilizantes, adubos, sementes e corretivos de solos; (v) Prestação de serviço: de armazenagem, classificação, limpeza e secagem de produtos agrícolas em geral; (vi) Pecuária: cria, criação e engorda de bovinos, suínos, ovinos e equinos; (vii) Armazéns Gerais: emissão de warrant. Atualmente, com a consolidação das atividades, a Agrícola Alvorada está focada na comercialização de produtos agrícolas nos mercados interno e externo, contando com 8 unidades armazenadoras próprias e outras 4 unidades arrendadas e 7 revendas de insumos agrícolas. Para safra 2019/2020, a Companhia contou com capacidade estática de armazenagem de 1.061 mil toneladas (936 mil toneladas safra 2018/2019). Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras tais como, capacidade de armazenagem por safra e quantidade de armazéns, não foram auditados pelos auditores independentes.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

a) Declaração de conformidade (em relação às normas do CPC): As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que seguem os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 08 de março de 2021. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **b) Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: Instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado; Instrumentos financeiros derivativos, mensurados pelo seu valor justo; e Estoques de commodities, mensurados pelo seu valor justo. **c) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d) Estimativas e premissas contábeis:** A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras são: Contas a receber de clientes - Nota Explicativa 7; Estoques - Nota Explicativa 10; Imobilizado - Nota Explicativa 14; Provisão para demandas judiciais - Nota Explicativa 21; Imposto de renda e contribuição social - Nota Explicativa 29; e Instrumentos financeiros - Notas Explicativas 6 e 30.

3. Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **a) Conversão de moeda estrangeira:** Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base em custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. **b) Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente:** Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. Reconhecimento inicial e mensuração: **i) Ativos financeiros:** Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contêm um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contêm um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático são

mensuradas pelo preço de transação determinado de acordo com o CPC 47. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" (também referido como teste de "SPPI") sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Mensuração subsequente: Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: **i) Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida):** Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida). **ii) Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais):** Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida): Esta categoria é a mais relevante para a Companhia. A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: **i) O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais.** **ii) Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.** Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, adiantamentos a fornecedores de insumos e adiantamentos diversos, depósitos judiciais e partes relacionadas. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de vender ou recompra no curto prazo. Derivativos, inclusive derivativos embutidos separados, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios. Não obstante os critérios para os instrumentos de dívida ser classificados pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, conforme descrito acima, os instrumentos de dívida podem ser designados pelo valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se isso eliminar, ou reduzir significativamente, um descaimento contábil. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Um derivativo embutido em um contrato híbrido com um passivo financeiro é separado do passivo e contabilizado como um derivativo separado se: a) as características e os riscos econômicos não estiverem estritamente relacionados às características e riscos econômicos do contrato principal; b) o instrumento separado, com os mesmos termos que o derivativo embutido, atenda à definição de derivativo; e c) o contrato híbrido não for mensurado ao valor justo, com alterações reconhecidas no resultado. Derivativos embutidos são mensurados ao valor justo, com mudanças no valor justo reconhecidas no resultado. Uma reavaliação somente ocorre se houver uma mudança nos termos do contrato que modifique significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam necessários ou uma reclassificação de um ativo financeiro fora da categoria de valor justo por meio do resultado. A Companhia não possui derivativos embutidos. Desreconhecimento: Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: **i) Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem.** **ii) A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.** Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento contínuo. Neste caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia. O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre (i) o valor do ativo e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia). Redução ao valor recuperável de ativos financeiros: A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado.

Demonstração do resultado

	Notas	2020	2019
Receita operacional líquida	23	3.219.152	1.858.637
Custo das merc. vendidas e serv. prestados	24	(2.906.487)	(1.716.313)
Lucro bruto		312.665	142.324
Receitas (despesas) operacionais			
Com vendas	25	(5.938)	5.968
Gerais e administrativas	26	(48.875)	(37.151)
Outras receitas operacionais, líquidas	27	9.475	1.035
		(45.338)	(30.148)
Resultado oper. antes do result. financeiro		267.327	112.176
Receitas financeiras	28	299.794	47.089
Despesas financeiras	28	(378.834)	(88.044)
Resultado financeiro, líquido		(79.040)	(40.955)
Lucro antes da CS e do imposto de renda		188.287	71.221
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	29	(24.124)	(16.520)
Diferido	29	(41.013)	(8.400)
Lucro líquido do exercício		123.150	46.301
Lucro líquido por ação atrib. aos acionistas	22 (d)	1.6098	0.6052

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	123.150	46.301
Outros resultados abrangentes	-	-
Total de outros resultados abrangentes do exercício	123.150	46.301

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Resultado antes do IR e da contribuição social	188.287	71.221
Ajustes para conciliar o result. do caixa nas ativ. oper.		
Depreciação	9.686	8.078
Marcação a mercado de estoques	(153.414)	(36.785)
Ajuste a valor presente	3.425	1.846
Provisão de juros sobre empréstimos e financiamentos	33.390	29.936
Provisão para perdas nos estoques	1.660	(1.819)
Baixa de ativo imobilizado	976	973
Derivativos de moeda	50.177	4.321
Variação cambial	(2.521)	(3.611)
Cut-off	348	-
Prov. p/créd. de líc. duvid. (ctas. a rec., estoque e adiant.)	1.118	(1.625)
Baixa de títulos	-	2.939
Prov. para demandas judiciais e atualiz. de dep. jud.	(2.496)	22
Ajustes p/cont. o result. ao caixa ger. pelas ativ. oper.	131.176	75.496
Variações nos ativos e passivos:		
(Aumento) em contas a receber de clientes	(148.052)	(100.416)
(Aumento) nos estoques	(150.299)	(256)
(Aumento) nos adiantamentos a fornecedores	(3.084)	(4.575)
(Aumento) redução em tributos a recuperar	1.879	4.376
(Aumento) redução em outros ativos	(53)	35
Aumento em fornecedores e outras contas a pagar	111.713	9.038
Aumento de obrigações sociais e trabalhistas	1.299	3.870
(Redução) aumento dos adiantamentos de clientes	1.780	(3.781)
(Redução) das obrigações tributárias	(23.566)	(15.316)
Aumento em partes relacionadas	78.892	6.548
(Redução) outros passivos	-	(13)
Caixa e equiv. de caixa liq. gerados (aplic.) nas oper.	1.055	(24.994)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos:		
Aumento (redução) de títulos e valores mobiliários	5.928	(3.005)
Aquisição de ativo imobilizado	(28.652)	(26.077)
Aquisição de ativo intangível	(765)	(1.239)
Caixa e equiv. de caixa líquidos aplic. nas ativ. de inv.	(23.489)	(30.321)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos:		
Captações de empréstimos e financiamentos	467.579	493.645
Pagamento de principal de empr. e arrendamentos	(371.453)	(364.246)
Pagamento de juros	(32.562)	(26.908)
Distribuição de lucros	(15.000)	-
Caixa e equiv. de caixa liq. gerados nas ativ. de financ.	48.564	102.491
Aumento no saldo de caixa e equivalentes de caixa	26.130	47.176
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	57.067	9.891
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	83.197	57.067

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluem fluxos de caixa de venda de garantias dadas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia). Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada database. A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplimento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 365 dias (ou mais) (ou safra). No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplimento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais. **ii) Passivos financeiros:** Reconhecimento inicial e mensuração: Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos, adiantamentos de clientes e instrumentos financeiros derivativos. Mensuração subsequente: A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo: **Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros ao custo amortizado: Esta é a categoria mais relevante para a Companhia. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contratados e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos

no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contrários, sujeitos a juros. Desreconhecimento: Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou extirpado. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo montante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. Compensação de instrumentos financeiros: Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. c) **Contas a receber:** Os valores mantidos em contas a receber decorrem das vendas de insumos e produtos agrícolas, cujos pagamentos são realizados geralmente nos prazos safras das culturas de soja e milho. Esses valores são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e classificados no circulante. d) **Estoque:** O estoque é composto por commodities, adiantamentos a fornecedores de estoques e insumos agrícolas. O estoque de commodities é ajustado ao valor de mercado ("Mark to market") menos os custos para venda. Para cálculo do valor justo, utiliza-se como referência a cotação e índices divulgados por fontes públicas e relacionados aos produtos e mercados ativos onde atua. Alterações no valor justo desses estoques são reconhecidas no resultado do exercício. Os estoques de insumos agrícolas são mensurados ao menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado na média ponderada. Os adiantamentos a fornecedores de estoques são mensurados ao valor de custo e ajustado caso exista incerteza de realização. e) **Imobilizado:** i) Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia incluem: • O custo de materiais e mão de obra direta, • Quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, e • Os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados. • Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. ii) Custos subsequentes: Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que sejam prováveis que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. iii) Depreciação: Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis médias estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

Classe de ativo	Vida útil média
Edificações	25 anos
Máquinas e equipamentos agrícolas	15 anos
Móveis e utensílios	12 anos
Instalações	10 anos
Benefitória em propriedades de terceiros	Prazo contratual
Veículos	5 anos
Sítios	10 anos
Aeronaves	20 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. f) **Redução ao valor recuperável (impairment):** i) Ativos financeiros não derivativos: Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados a cada data de balanço para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Inadimplência ou atrasos do devedor, • Reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; • Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • O Desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou • Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha ainda sido identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda, a provisão é revertida através do resultado. ii) Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. Não existem evidências da necessidade de constituição de perdas. g) **Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. h) **Ajuste a valor presente:** A Companhia apresenta, quando relevante, ativos e passivos a valor presente, de acordo com o CPC 12 - Ajuste a valor presente. O ajuste a valor presente é calculado tempestivamente pela Companhia, e registrado se relevante, sendo detalhado nas notas explicativas que se referem os ativos e passivos geradores do ajuste. No cálculo do ajuste a valor presente consideram-se as seguintes premissas: (i) o montante a ser descontado; (ii) as datas de realização e liquidação; e (iii) a taxa de desconto. A taxa de desconto utilizada considera as atuais avaliações de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos para cada ativo e passivo. i) **Receita operacional:** Venda de produtos agrícolas: A receita operacional da venda de produtos agrícolas no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando da emissão da nota fiscal e subsequentemente analisada se (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e (v) o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o

valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas. A receita é medida líquido de devoluções, descontos comerciais e bonificações. O momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições do contrato de venda. Para venda dos produtos: soja, farelo de soja, milho, sementes, fertilizantes e defensivos, a transferência normalmente ocorre quando o produto é entregue no armazém do cliente; todavia, para as vendas no mercado externo a transferência ocorre mediante o carregamento das mercadorias no transportador pertinente no porto do vendedor. j) **Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem: • Receitas de juros; • Descontos obtidos; • Ganhos/perdas nos instrumentos financeiros derivativos; • Juros sobre empréstimos e financiamentos; • Variação em índices de preços. A receita e despesa de juros são reconhecidas no resultado, através do método dos juros efetivos. k) **Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais do imposto de renda e a base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende as parcelas corrente e diferida. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Os pagamentos relacionados a estes impostos foram alocados no grupo de obrigações tributárias na Demonstração do Fluxo de Caixa. l) **Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente:** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou o prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. m) **Despesa de imposto de renda e contribuição social diferido:** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias e entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas na extensão em que seja provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revistos a cada data de elaboração das demonstrações financeiras e serão reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. n) **Arrendamentos:** A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. Ativo de direito de uso: A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova mensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos, conforme abaixo: • Imóveis: de 3 a 4 anos; • Veículos automotores: 2 anos. Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. **Passivos de arrendamento:** Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa as suas taxas de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juros implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. m) **Normas contábeis emitidas ou revisadas:** A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2020 ou após essa data. A Companhia decidiu não adotar anticipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. **Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência.** As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que este não possui relações de hedge de taxas de juros. **Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material:** As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade". As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras, nem se espera que haja algum impacto futuro para a Companhia. **Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro:** O pronunciamento revisado alguns novos conceitos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes. Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento:** As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. Essa alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações no CPC 15 (R1): Definição de negócios:** As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuem significativamente para a capacidade de gerar output - saída de recursos. Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs - entradas de recursos e processos necessários para criar outputs - saída de recursos. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia, mas podem impactar períodos futuros

caso a Companhia ingresse em quaisquer combinações de negócios.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2020	2019
Disponibilidades - caixa e bancos	64.961	55.234
Aplicações financeiras	11.232	596
Numerários disponíveis em corretoras	7.004	1.237
	83.197	57.067

O saldo de caixa e bancos compreendem os depósitos em conta corrente disponíveis para uso imediato. Os respectivos saldos decorrem da estratégia e do fluxo normal das operações da Companhia. As aplicações financeiras são de curto prazo e conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, visto que são aplicações *overnight* atreladas a percentual do CDI. Os numerários disponíveis em corretora estão disponíveis para resgate imediato e referem-se a ganhos não resgatados em operação de NDF e SWAP.

5. Títulos e valores mobiliários

	2020	2019
Aplicações financeiras		6.143
Títulos de capitalização	215	-
	215	6.143

Circulante		5.573
Não circulante		215
		5.788

6. Instrumentos financeiros derivativos

	2020	2019
NDF	16.051	3.999
Numerários em corretora (conta margem) - Bunge	9.334	-
SWAP	1.247	410
Total derivativos ativo	26.632	4.409
NDF	22.891	4.087
SWAP	1.960	-
Opções	56.279	4.643
Total derivativos passivo	81.130	8.730
Passivo circulante		8.730
Passivo não circulante		1.502

A Companhia utiliza de instrumentos financeiros derivativos, tais como NDF's, contratos de Opção e Swaps para cobrir eventuais posições descobertas e sujeitas a efeitos de flutuações cambiais, de valor de mercado das commodities e de juros. As operações de derivativos não possuem desdobramentos iniciais, sendo devidas apenas nos respectivos vencimentos.

7. Contas a receber de clientes

	2020	2019
Clientes mercado interno	420.723	273.263
(-) Ajuste a valor presente	(10.283)	(2.461)
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.668)	(605)
	408.772	270.197
Ativo circulante	405.400	262.193
Ativo não circulante	3.372	8.004

a) **A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é apresentada a seguir:**

	2020	2019
Saldo inicial	(605)	(1.958)
Constituição de provisão no exercício	(1.118)	(159)
Reversão de provisão no exercício	-	803
Baixa por perda efetiva	55	709
Saldo final	(1.668)	(605)

b) **A composição por idade dos valores a receber faturados é apresentada a seguir:**

	2020	2019
A vencer	403.970	252.733
Vencidos:		
Até 30 dias	4.526	5.228
De 31 a 90 dias	6.147	10.031
De 91 a 180 dias	4.026	3.296
De 181 a 365	386	914
Acima de 365 dias	1.668	1.061
Saldo final	420.723	273.263

As operações de venda a prazo, como de praxe neste mercado e visando garantir a liquidez do negócio, são lastreadas, substancialmente por Cédulas de Produto Rural - CPR, com valores atrelados a garantia física de produtos agrícolas, como soja e milho, e ainda indexados à moeda norte-americana.

8. Adiantamentos a fornecedores

	2020	2019
Fornecedores nacionais	3.186	536
PDD sobre adiantamentos	(1.065)	(468)
	2.121	68

a) **A movimentação da provisão para PDD é apresentada a seguir:**

	2020	2019
Saldo inicial	(468)	(1.785)
Reversão/(provisão) no exercício	(771)	981
Baixa por perda efetiva	174	336
Saldo final	(1.065)	(468)

9. Partes relacionadas

	2020	2019
Ativo circulante	36.270	-
Bunge	4.659	1.084
Jarbas Weis (i)	40.929	1.084

Ativo não circulante	-	1.501
Jarbas Weis (i)	-	1.501
Bunge	40.929	2.585
Total Ativo	2020	2019

Passivo circulante

Bunge (ii)	169.350	52.114
	169.350	52.114

(i) Saldo referente a adiantamentos para futuros fornecimentos de grãos; (ii) Transações relacionadas a venda de commodities realizadas em condições normais de mercado.

Vendas

	2020	2019
Bunge (ii)	1.275.595	580.235
	1.275.595	580.235

(ii) Transações relacionadas a venda de commodities realizadas em condições normais de mercado.

Despesas

	2020	2019
Jarbas Weis (iii)	1.901	1.560
Bunge (iv)	11.387	7.342
	13.288	8.902

(iii) Saldo referente a amortização do direito de uso de contratos de arrendamentos de armazéns realizados em condições acordadas entre as partes; (iv) Juros sobre operações de adiantamentos previstos nos contratos firmados entre a Companhia e Bunge.

10. Estoques

	2020	2019
Estoques de commodities	25.195	5.253
Estoque para revenda	117.547	43.127
Adiantamento a fornecedores de estoques	158.385	109.591
Valor justo dos produtos agrícolas	15.631	5.432
Provisão para perdas em estoques (i)	(3.525)	(8.440)
Valor justo dos contratos futuros	182.454	39.239
	495.687	194.202

Circulante	491.169	186.725
Adiantamento a fornecedores de estoque	4.518	7.477

(i) Refere-se, substancialmente, a obsolescência de insumos no estoque que apresentam baixa expectativa de realização, provisão para quebra no estoque de grãos e provisão de perda nos adiantamentos a fornecedores de insumos. A abertura da atualização dos estoques de soja e milho (commodities) ao valor justo e os contratos a termo de soja e milho, reconhecidos no resultado no grupo de custos das mercadorias vendidas e serviços prestados é apresentada a seguir:

	2020	2019
Quantidade (ton) justo		
Soja em grãos	1.152	721
Milho em grãos	35.284	15.631
	35.284	15.631
Contratos a termo de compra	(1.759.435)	884.791
Contratos a termo de venda	1.475.089	(702.337)
	(284.346)	182.454
Quantidade (ton) justo		
Soja em grãos	1.152	721
Milho em grãos	35.284	15.631
	35.284	15.631
Contratos a termo de compra	(1.759.435)	884.791
Contratos a termo de venda	1.475.089	(702.337)
	(284.346)	182.454

a) A movimentação da provisão para perda é apresentada a seguir:

	2020	2019
Saldo inicial	(8.440)	(11.129)
Reversão/constituição de provisão para perda de adiantamento	(2.211)	1.759
Reversão/constituição de provisão para perda de estoque	1.386	60
Baixa por perda efetiva de adiantamento/estoque	5.740	870
Saldo final	(3.525)	(8.440)

11. Tributos a recuperar

	2020	2019
ICMS	14	226
PIS e COFINS (a)	10.915	10.629
Impostos retidos na fonte	-	71
Fethab a recuperar	150	240
Outros	896	425
	11.975	11.591
Circulante	10.731	9.593
Não circulante	1.244	1.998

(a) Os valores correspondem aos créditos de PIS e COFINS referentes às despesas com fretes, aquisição de insumos, entre outros.

12. Depósitos judiciais

	2020	2019
Funrural	18.120	17.812
Outros	17	123
	18.137	17.935

Os depósitos judiciais são representados substancialmente por retenções de Funrural dos fornecedores de produtos agrícolas, entre 2010 e 2012, os quais estão suportados por liminar judicial concedida à Companhia e mantidos em seus valores atualizados. Em maio de 2012, a Administração obteve um acórdão desobrigando-a da referida retenção. Em março de 2017, ocorreu uma alteração do entendimento da matéria por parte do STF (Supremo Tribunal Federal), fazendo com que a Companhia, amparada pelos seus assessores jurídicos, optasse por não se utilizar do acórdão e realizar os depósitos a partir desta data.

13. Investimentos

	2020	2019
Primacredi	3.134	3.135
Sicredi	394	362
Sicoob	17	16
	3.545	3.513

A Companhia detém cotas em cooperativas de crédito que possibilitam taxas mais atrativas no mercado. Estas cotas possuem liquidez no mercado e não existem indicativos de perda de valor.

14. Imobilizado

Ativos	2019	Adições	Baixas	Transfe- rências	2020
Edifícios, armazéns e benfeitorias	92.723	-	-	17.393	110.116
Equipamentos de computação	1.494	511	(5)	1	2.001
Equipamentos e meios de transmissão	67	13	-	-	80
Máquinas e equipamentos	35.417	566	-	2.772	38.755
Infraestrutura	4.795	0	-	685	5.480
Aeronaves	600	1.460	(600)	-	1.460
Veículos	1.235	171	(260)	-	1.146
Móveis e utensílios	889	556	(3)	(81)	1.361
Equipamentos de processamento de dados e outros	153	319	-	341	813
Direito de uso	31.150	4.795	-	-	35.945
Terenos	168.523	8.391	(868)	21.111	197.157
Obras em andamento (i)	7.161	-	(570)	-	6.591
Saldo	11.296	25.055	-	(23.374)	12.977
	186.980	33.446	(1.438)	(2.263)	216.725

Depreciação

2019	Adições	Baixas	Transfe- rências	2020	
Edifícios, armazéns e benfeitorias	(7.192)	(1.914)	-	(9.106)	
Equipamentos de computação	(784)	(329)	5	(1.108)	
Equipamentos e meios de transmissão	(47)	(8)	-	(55)	
Máquinas e equipamentos	(9.283)	(2.373)	-	(11.656)	
Infraestrutura	(2.739)	(428)	-	(3.167)	
Aeronaves	(220)	(105)	244	(81)	
Veículos	(812)	(172)	212	(772)	
Móveis e utensílios	(349)	(93)	2	(440)	
Equipamentos de processamento de dados e outros	(38)	(111)	-	(149)	
Direito de uso	(3.084)	(3.680)	-	(6.764)	
Terenos	(24.548)	(9.213)	463	(33.298)	
Saldo	162.432	24.234	(975)	(2.263)	183.426

(i) O saldo de imobilizado em andamento está relacionado ao aumento da capacidade elétrica da filial Paranatinga e melhoria em infraestrutura da filial de Confresa, todas localizadas no estado do Mato Grosso. A medida se sua conclusão, tais obras são reclassificadas, principalmente ao grupo de edificações e benfeitorias. A Administração da Companhia tem expectativa de finalizar estes projetos até o fim do primeiro semestre de 2021. (ii) O saldo de transferências refere-se a reclassificação de valores do imobilizado em andamento no valor de R\$2.263 referentes a impostos a recuperar.

15. Intangível

Custo	2019	Adições	Baixas	Transferências	2020
Software	8.048	765	-	-	8.813
Amortização	(519)	(473)	-	-	(992)
Software	(599)	(473)	-	-	(1.072)
Saldo	7.449	292	-	-	7.741

16. Fornecedores

	2020	2019
Em moeda estrangeira	62.313	48.273
Em moeda nacional	191.008	103.214
Ajuste a valor presente	(4.770)	(373)
	248.551	151.114
Passivo circulante	248.084	150.889
Passivo não circulante	467	225

17. Tributos a recolher

	2020	2019
IRPJ	4.303	5.884
CSLL	1.571	2.136
FACS e FETHAB	558	836
FUNRURAL	166	126
ICMS	3.506	555
IRRF	501	498
Outros	139	151
	10.744	10.186

18. Adiantamentos de clientes

	2020	2019
Em moeda nacional	5.094	2.220
Em moeda estrangeira	183	278
	5.277	2.498

19. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Taxa anual de juros	Ano de vencimento	2020	2019
Em moeda nacional:				
Finame	100% CDI	2023	866	-
Finame	100% Selic	2024	715	-
Finame	14,95%	2023	350	452
Finame	TLP	2022 a 2023	2.260	3.540
Cédula de crédito exportação	4,00% a	2021	31.208	131.437
Cédula de crédito exportação	9,38%	2021	50.333	45.975
Cédula de crédito bancário	6,40% a	2021	84.040	6.036
Cédula de crédito bancário	12,00%	2020 a 2023	-	242
Cédula de crédito bancário	100% CDI	2021 a 2025	92.185	-
Cédula de crédito bancário	8%	2021 a 2022	25.076	-
Cédula de crédito exportação	12,28%	2020	-	20.262
Cédula de crédito exportação	100% CDI	2021	2.524	5.067

Modalidade	Taxa anual de juros	Ano de vencimento	2020	2019
Nota de crédito exportação	3,91% a	2021 a 2022	48.979	-
Certificado de direitos creditórios	5,57% CDI	2022	28.297	35.009
Certificado de Recebíveis Agronegócio(i)	100% CDI	2021	40.202	80.407
Arrendamento mercantil (CPC 06 R2)	Média de	2034	29.844	27.761
Em moeda estrangeira	10,98%	2034	29.844	27.761
Adiantamento para contrato de câmbio	5,27%	2021	47.781	22.240
Total			484.660	378.428
Circulante			344.931	269.477
Não circulante			139.729	108.951

Os contratos de financiamentos em moeda estrangeira e moeda nacional da Companhia estão indexados de acordo com o quadro a seguir:

	2020	2019
CDI	214.408	166.700
TLP	2.260	3.540
Selic	25.792	-
Dólar acrescido de juros entre 3% e 5%	47.781	22.240
Pré fixados	194.419	185.948
	484.660	378.428

Os empréstimos e financiamentos apresentam os seguintes prazos de vencimento:

Ano de vencimento	2020	2019
2020	-	269.477
2021	344.931	71.624
2022	69.337	22.455
2023 em diante	70.392	14.872
	484.660	378.428

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía compromissos atrelados a indicadores financeiros (covenants) vinculados a seus passivos financeiros. Os contratos de Fina-me estão garantidos pelos bens financeiros, para as outras modalidades, existem garantias de alienação fiduciária, hipotecas de imóveis e trava de domicílio bancário.

20. Salários e contribuições sociais

	2020	2019
Salários e ordenados a pagar	2.942	1.890
Pro labore a pagar	59	44
Provisão para férias	2.890	2.194
Provisão de participação do lucro	5.072	5.525
	10.952	9.653

21. Provisão para demandas judiciais

	2020	2019
Contingências trabalhistas	294	542
Contingências cíveis	168	145
Contingências tributárias	49	58
Funrural	18.120	20.382
	18.631	21.127

A natureza das demandas judiciais e obrigações pode ser resumida como segue: **Tributárias** - referem-se a demandas judiciais nas quais estão sendo contestadas a legalidade ou a constitucionalidade de alguns impostos, taxas e contribuições, como também a distintas interpretações sobre a forma de apuração ou compensação de determinados tributos. Destaca-se os processos de Funrural cujos valores são depositados em juízo e referem-se a retenções realizadas nas compras de produtores rurais. **Trabalhistas e previdenciárias** - consistem, principalmente, em reclamações de empregados vinculadas a disputas sobre acidentes de trabalho. **Causas cíveis** - consistem em ações visando a indenização por danos morais e materiais. **Contingências passivas - Riscos possíveis (não provisionadas nas demonstrações financeiras)**: A Companhia tem ações de naturezas tributária, civil e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pelos assessores jurídicos da Companhia como possíveis, para as quais não há provisão constituída, distribuídas da seguinte forma:

	2020	2019
Contingências trabalhistas	86	44
Contingências cíveis	8.630	6.572
Contingências tributárias	20.499	23.444
	29.215	30.060

Os principais processos da Companhia, com grau de risco considerado pelos seus assessores jurídicos como possível, são relacionados abaixo: **Tributárias**: Substancialmente composta por processo que discute a legalidade da cobrança, tomada de crédito e recolhimento de tributos, entre eles o ICMS e Funrural. **Cíveis**: Substancialmente composta por processos que discutem desacordos comerciais e causa junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA). **Trabalhistas**: Refere-se a ação trabalhista envolvendo discussão sobre acidente de trabalho.

22. Patrimônio líquido

a) **Capital social**: Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o capital social é de R\$84.996, representado por 76.496.059 ações de valor nominal de R\$1,1111, totalmente integralizado e demonstrado conforme a seguir:

Acionistas	Nº ações	Participação %
Jarbas Weis	48.167.019	62,97%
Bunge Alimentos S.A.	28.329.040	37,03%
	76.496.059	100%

b) **Reservas**: De acordo com o Estatuto da Companhia, alterado através da Assembleia Geral Extraordinária de 21 de setembro de 2020, após o término do exercício social o lucro deverá seguir a seguinte destinação: • Reserva legal: é constituída a razão de 5% sobre o lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art.193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. • Reserva de lucros: é constituída pelo lucro líquido, após a constituição da reserva legal e dividendos obrigatórios com finalidades de aumento de capital ou a distribuição de dividendos conforme o deliberado em Assembleia Geral. • Dividendos mínimos obrigatórios: constituído de 10% do lucro líquido do exercício ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76 (25% em 31 de dezembro de 2019). **Composição dividendos mínimos obrigatórios**:

	2020	2019
Resultado líquido do exercício	123.150	46.301
Reserva legal - 5%	(6.157)	(2.315)
Resultado base para distribuição de dividendos	116.993	43.986
Dividendos mínimos obrigatórios	(11.699)	(10.997)
Dividendos adicionais propostos exercício de 2019	(4.005)	-
Dividendos a pagar início do exercício	(10.997)	-
Dividendos pagos no exercício	15.000	-
Dividendos a pagar	(11.699)	(10.997)

c) **Ágio na subscrição de ações**: No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 a Agrícola Alvorada realizou a compra de 8.499 ações do quotista Getúlio Gonçalves Viana, pelo valor de R\$32.403, sendo que as mesmas possuíam um valor de livros de R\$8.499. O montante de R\$23.904 foi integralmente registrado como ágio na subscrição de ações, juntamente com cancelamento subsequente de ações em tesouraria no valor total de R\$8.499. d) **Lucro por ação**: O cálculo básico e diluído de resultado por ação é feito através da divisão do resultado do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício. Não há instrumentos ou acordos para a emissão de ações ordinárias e, consequentemente, não há evento que possa diluir os dividendos atribuíveis às ações da Companhia. O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo do lucro básico e diluído por ação:

	2020	2019
Resultado atribuído aos detentores de ações ordinárias	123.150	46.301
Denominador		
Média ponderada de ações ordinárias em circulação - básico e diluído	76.496.059	76.496.059
Lucro por ação básico diluído (em R\$)	1,6098	0,6052

23. Receita operacional líquida

	2020	2019
Soja em grãos	1.933.903	1.261.459
Milho em grãos	632.288	270.304
Insumos (sementes, especialidades, fertilizantes e defensivos)	532.206	298.111
Serviços	10.757	9.728
Óleo e farelo de soja	32.045	18.186
Valor justo dos instrumentos derivativos de opções	143.216	28.607
Devoluções e abatimentos	(41.787)	(13.476)
Impostos sobre vendas	(23.476)	(14.262)
	3.219.152	1.858.637

24. Custos das mercadorias vendidas e serviços prestados

	2020	2019
Soja em grãos	(1.729.408)	(1.116.969)
Milho em grãos	(543.463)	(216.658)
Insumos (sementes, especialidades, fertilizantes e defensivos)	(423.360)	(232.849)
Óleo e farelo de soja	(32.994)	(18.947)
Fretes e transportes	(149.803)	(124.350)
Valor justo do estoque físico	15.656	1.902
Valor justo dos instrumentos derivativos de opções	(37.516)	(6.992)
Outros custos	(5.599)	(1.450)
	(2.906.487)	(1.716.313)

25. Despesas com vendas

	2020	2019
Comissões	(876)	(1.453)
Títulos baixados (i)	359	2.939
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Notas 7,8 e 10)	(4.100)	5.298
Outras despesas comerciais (ii)	(1.321)	(816)
	(5.938)	5.968

(i) Referem-se a baixa de títulos ativos e passivos considerados como perda ou ganho a partir de confirmações externas realizadas pela Companhia. (ii) Substancialmente relacionado à prestação de serviço para classificação da qualidade dos grãos comercializados.

26. Despesas gerais e administrativas

	2020	2019
Pessoal	(29.019)	(26.415)
Serviços de terceiros	(708)	(1.187)
Energia elétrica	(5.585)	(4.930)
Aluguéis e arrendamentos	(1.080)	(787)
Depreciação	(2.674)	(1.628)
Tributos	(3.009)	(97

derivativos: Os preços dos produtos comercializados pela Companhia são referenciados pela cotação internacional destes produtos e do Dólar norte americano, enquanto uma parte significativa dos custos, despesas, investimentos e endividamento, são indexados em Reais. Sendo assim, o fluxo de caixa da Companhia está continuamente exposto à volatilidade do Dólar frente ao Real e das taxas de juros, especialmente em função da oscilação da moeda americana, já que existe uma parcela de custos e de despesas em Reais. Para mitigar o risco e diminuir a exposição em relação à volatilidade da moeda estrangeira e seus efeitos sobre as contas em Reais da Companhia, a Administração tem utilizado instrumentos financeiros derivativos, tais como **NDFs** e **SWAPS**, cujos objetivos são cobrir eventuais posições descobertas e sujeitas a efeitos de flutuações cambiais e de taxas de juros. As operações de derivativos não têm desembolsos iniciais, sendo devidas apenas nos respectivos vencimentos. O valor justo é calculado por fluxo de caixa descontado, e os recebimentos e pagamentos referem-se às previsões de fluxo de caixa no período. Segue abaixo, o resumo da exposição líquida da Companhia ao fator taxa de câmbio:

	2020	2019
Ativo (em milhares de USD):		
Numerários disponíveis em corretoras	1.348	307
Contas a receber	57.632	41.579
Adiantamento a fornecedor	17.936	25.967
Exposição comercial - Contratos futuros	35.109	11.898
Passivo (em milhares de USD):		
Fornecedores	(13.181)	(29.368)
Adiantamento de clientes	(8.141)	(3.654)
Empréstimos e financiamentos	(9.061)	(5.164)
Contratos de NDF (notional)	(50.034)	(55.047)
	31.608	(13.482)

Risco de crédito: Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, por adiantamentos concedidos a fornecedores, contas a receber de clientes e caixa e equivalentes de caixa. Para a Companhia este risco é proveniente da possibilidade de não recebimento dos valores decorrentes de operações de vendas, que, de forma geral, são garantidas por Cédula de Produto Rural (CPR). Para minimizar esse risco, a política de vendas de todas as unidades é condicionada por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Esse objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito), e do estabelecimento de limites de venda. Os adiantamentos a fornecedores são também submetidos à avaliação de crédito e comercial, não havendo históricos de perdas relevantes. **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco que a Companhia possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito bancárias e capacidade de liquidar posições de mercado. A previsão do fluxo de caixa da Companhia monitora continuamente a liquidez. Essa previsão considera os planos de financiamento de dívida da Companhia e o cumprimento de suas metas. **Riscos operacionais:** Os riscos operacionais são os riscos diretos e indiretos de perdas decorrentes de uma variedade de causas associadas aos processos da Companhia, assim como aos colaboradores, tecnologia e infraestrutura, além de fatores externos de mercado e de liquidez, como os decorrentes de ações legais e requerimentos regulatórios. O objetivo da Companhia é gerenciar os riscos operacionais, assim como evitar as perdas financeiras e danos à reputação da Companhia, mediante procedimentos e políticas alinhados com suas atividades e negócios. A responsabilidade de desenvolver, implementar e monitorar controles para endereçar os riscos operacionais é da Diretoria da Companhia, sobretudo quanto a revisões periódicas desses controles e das políticas internas, a fim de garantir as implementações e funcionamento adequados. **Gestão de capital:** Ao administrar seu capital, os objetivos da Companhia são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal, capaz de promover a otimização dos custos incorridos. A Administração priorizará captações na mesma moeda e/ou indexador da sua geração de caixa, buscando dessa forma um hedge natural para o seu fluxo de caixa. Os instrumentos deverão ser compatíveis com o perfil de dívida pretendido. As operações com instrumentos financeiros derivativos realizadas pela Companhia são mensuradas pelos seus valores justos, com contrapartida no resultado. a) **Classificação dos instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros da Companhia estão classificados nas seguintes categorias: (i) Ativos e passivos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado; (ii) Custo amortizado; As posições dos instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2020 eram as seguintes:

	2020	2019
Ativos:		
Caixa e equivalentes de caixa	(i) 83.197	57.067
Títulos e valores mobiliários	(ii) 215	6.143
Contas a receber de clientes	(iii) 408.772	270.197
Contratos a termo	(iv) 182.454	39.239
Adiantamento a fornecedores de insumos	(v) 158.385	99.073
Depósitos judiciais	(vi) 18.137	17.935
Partes relacionadas	(vii) 40.929	2.585
Adiantamento a fornecedores (diversos)	(viii) 2.121	10.586
Derivativos	(ix) 26.632	4.409
	920.842	507.234
Passivo:		
Fornecedores	(i) 248.551	151.114
Adiantamentos de clientes	(ii) 5.277	2.499
Empréstimos e financiamentos	(iii) 484.660	378.428
Partes relacionadas	(iv) 169.350	52.114
Derivativos	(v) 81.130	8.730
	988.968	592.884

b) **Valores justos dos instrumentos financeiros:** As estimativas dos valores justos dos instrumentos financeiros para o período final em 31 de dezembro de 2020 considera os seguintes métodos e premissas: • Caixa e equivalentes de caixa: estão apresentados ao seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil, conforme Nota Explicativa 4. • Aplicações financeiras: estão apresentadas ao seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil. • Contas a receber: decorrem diretamente das operações da Companhia e são classificados como custo amortizado, estão registrados pelos seus valores originais, ajustados pela variação cambial, quando aplicável, e sujeitos a provisão para perdas. Os valores contabilizados se assemelham aos valores justos nas datas de encerramento das demonstrações financeiras, conforme Nota Explicativa 7. • Adiantamentos a fornecedores de insumos: são oriundos das operações de aquisição grãos da Companhia e estão contabilizados pelos valores contratuais, ajustados pela variação cambial e corrigidos monetariamente, os quais são equivalentes ao valor de mercado. • Empréstimos e financiamentos (em moeda nacional e estrangeira) e adiantamentos de clientes: são classificados como passivos financeiros ao custo amortizado e estão contabilizados pelos seus valores contratuais. Os valores de mercado destes empréstimos e financiamentos e dos adiantamentos são equivalentes aos seus valores contábeis, conforme Nota Explicativa 19 e 18, respectivamente. • Depósitos judiciais: são classificados como recebíveis e atualizados pelo método dos juros efetivos. • Derivativos de moeda, contratos a termo e fornecedores: são classificados como ativos e passivos financeiros e estão contabilizados pelos valores atualizados através do resultado. c) **Cálculos dos valores justos dos instrumentos financeiros derivativos:** Os cálculos dos valores justos dos instrumentos financeiros derivativos para a demonstração financeira em 31 de dezembro de 2020 consideram os seguintes métodos e premissas: • Non Deliverable Forward ("NDF"): os valores de mercado dos contratos de NDF foram obtidos através de informações disponíveis no mercado ativo onde esses instrumentos financeiros são negociados. • SWAP: Consiste na troca de um indexador dos contratos bancários por outro cuja volatilidade é menor. • Contratos a termo: o valor justo é obtido mediante utilização de dados de mercado na data da apuração (CBOT) e a sua respectiva **Basis**, referente aos componentes que formam os preços de negociação no mercado local. A Administração entende que os resultados obtidos com estas operações de derivativos atendem as estratégias de proteção de preços, de taxas de câmbio e de juros estabelecidas pela Companhia. Os valores justos dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores justos estimados. Em 31 de dezembro de 2019 e 2020, a Companhia possuía as seguintes posições com instrumentos financeiros derivativos:

	2020	Moeda de proteção		Valor notional (R\$)	Valor justo (R\$)
		referência	USD		
2020					
NDF - ativo		Moeda	USD	(91.951)	16.051
NDF - passivo		Moeda	USD	41.917	(22.891)
Opções - passivo		Moeda	USD	(56.279)	(56.279)
Swap - ativo		Moeda	USD	910	1.247
Swap - passivo		Moeda	USD	(4.100)	(1.960)
				(109.503)	(63.832)
2019					
NDF - ativo		Moeda	USD	(74.586)	3.999
NDF - passivo		Moeda	USD	19.539	(4.087)
Opções - ativo		Moeda	USD	9.625	263
Opções - passivo		Moeda	USD	(2.619)	(4.906)
Swap - ativo		Moeda	USD	(7.498)	410
				(55.539)	(4.321)

Na opinião da Administração da Companhia, os seus controles internos são suficientes e adequados para gerenciar os seus instrumentos financeiros derivativos e mitigar os riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado. d) **Hierarquia de valores justos:** A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros utilizados pela Companhia, os quais estão registrados pelos seus valores justos. Os diferentes níveis foram definidos da seguinte forma: **Nível 1:** Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos semelhantes. **Nível 2:** Inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1, a que observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). **Nível 3:** Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia evidencia no quadro abaixo, os seus respectivos instrumentos financeiros derivativos, bem como suas classificações nos níveis supracitados:

	2020			2019				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Contratos a Termo	182.454	—	—	182.454	39.239	—	—	39.239
Contratos de Opção	—	(56.279)	—	(56.279)	—	(4.643)	—	(4.643)
Contratos de Swap	—	(713)	—	(713)	—	410	—	410
Estoque de commodities	15.631	—	—	15.631	5.432	—	—	5.432
Contratos de NDF	(6.840)	—	—	(6.841)	(88)	—	—	(88)
	134.253	—	—	134.252	40.350	—	—	40.350

Os valores justos são calculados para os estoques físicos de commodities agrícolas e para os contratos a termo de compra e venda de commodities agrícolas. Os ganhos ou perdas apurados são contabilizados no resultado do exercício, na linha de receitas e custos operacionais. Os contratos a termo têm sua mensuração baseada nos valores justos dos estoques de commodities agrícolas. e) **Análise de sensibilidade:** A Companhia realiza suas análises de sensibilidade em três cenários, sendo um provável e dois que possam representar efeitos adversos com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado pela Administração. A Companhia acompanha e analisa somente as variações nos preços de commodities, variação cambial e variação nas taxas de juros como fatores principais de risco. **Preços das commodities:** A Companhia realiza suas análises de sensibilidade

dos preços de commodities com base nos cenários abaixo: Cenário I - considerado como referencial pela Companhia; são os valores marcados a mercado das commodities e dos derivativos de preços de commodities agrícolas negociados pela Companhia e em posições em aberto na data de fechamento. Com base na compilação de projeções mercadológicas extraídas de relatórios das principais consultorias e corretoras de origem nacional e internacional. Cenário II e III - esses cenários consideram oscilações negativas (deterioração) de 25% e 50% sobre os preços (marcados a mercado) das commodities dos derivativos negociados pela Companhia e em posições em aberto na data de fechamento. Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de variações dos instrumentos financeiros derivativos sob cada cenário.

	Cenário (II)		Cenário (III)	
	Deterioração de provável (I)	25%	Deterioração de 25%	50%
Estoque de commodities	15.631	6.980	(1.603)	(1.603)
	15.631	6.980	(1.603)	(1.603)

Taxas de câmbio e de juros: A Companhia inclui na análise de sensibilidade das taxas de câmbio e taxas de juros com base nos cenários abaixo: Cenário I - considerado como referencial pela Companhia; obtido através da cotação do câmbio a R\$/US\$ e taxas CDI e TJLP, com base na compilação de projeções mercadológicas extraídas de relatórios das principais instituições financeiras nacionais e do Banco Central do Brasil. Cenário II e III - redução sobre as taxas câmbio e índices da CDI - esses cenários consideram reduções (deterioração) de 25% e 50% sobre as taxas de juros (marcados a mercado) atreladas aos instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia e em posições em aberto na data de fechamento. Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de variações dos instrumentos financeiros derivativos sob cada cenário. **Taxa de câmbio:**

	Cenário (II)		Cenário (III)	
	Deterioração de provável (I)	25%	Deterioração de 25%	50%
Numerários disponíveis em corretoras	(270)	(408)	(476)	(476)
Contas a receber	(11.551)	(17.424)	(20.360)	(20.360)
Adiantamento a fornecedor (estoques)	(3.595)	(5.422)	(6.336)	(6.336)
Contratos a termo	—	(176.845)	(314.553)	(314.553)
Contratos de Swap	27	41	48	48
Fornecedores	2.642	3.985	4.657	4.657
Adiantamentos de clientes	1.632	2.461	2.876	2.876
Empréstimos e financiamentos	1.816	2.739	3.201	3.201
Contratos de NDF	7.759	11.704	13.676	13.676
Contratos de Opções	(2.130)	(3.213)	(3.755)	(3.755)
Impacto no resultado e no patrimônio líquido	(3.670)	(182.382)	(321.022)	(321.022)

CDI e TJLP

	Cenário (II)		Cenário (III)	
	Deterioração de provável (I)	25%	Deterioração de 25%	50%
Empréstimos e financiamentos (TJLP)	(41)	(31)	(21)	(21)
Empréstimos e financiamentos (CDI)	(4.074)	(3.055)	(2.037)	(2.037)
Impacto no resultado e no patrimônio líquido	(4.115)	(3.086)	(2.058)	(2.058)

31. Cobertura de seguros
A Companhia mantém seguros contratados em níveis considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais riscos patrimoniais decorrentes de sinistros.

Bens segurados	Riscos cobertos	2020	2019
Edifícios e instalações	Incêndio, rai, explosão de qualquer natureza e outros cascos	298.200	240.000
	Impacto veículos/queda aeronaves	4.500	1.000
	Danos elétricos	4.850	4.000
	Vandalismo e granizo	49.690	61.500
	Gastos com salvamento e desentulho	200	200
	Despesas fixas	750	—
	Vidros, letreiros, antenas, mármore	50	150
	Equipamentos eletrônicos	1.000	3.000
	RC operações	3.250	—
			362.490
Máquinas e equipamentos agrícolas	Básica (com roubo e furto)	11.161	2.200
	Danos elétricos	1.440	1.760
Veículos	Danos materiais	1.800	2.400
	Danos corporais	1.800	2.400
Aeronaves	Acidente por morte e invalidez	1.380	1.580
	Danos morais	70	—
		100%FIPE	100%FIPE
		467	317

32. Efeitos da Covid-19
A Companhia não identificou até o momento em suas operações impactos em relação à pandemia da Covid-19. O segmento agronegócio é considerado essencial e, assim, foram mantidas suas operações. A Companhia segue as determinações das legislações municipal, estadual e federal em todas as suas fábricas e escritórios administrativos. Para minimizar o impacto de caixa das empresas, o Governo Federal divulgou a MP 927/2020 de 2020 e as portarias 139 e 145 de 2020 prorrogando as contribuições do FGTS, INSS parte patronal, PIS e COFINS, essas medidas foram utilizadas pela Companhia.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras
assunto relevante para a nossa auditoria. Como nossa auditoria conduziu o assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) a obtenção do entendimento sobre o fluxo de reconhecimento de receitas com vendas de produtos considerando a natureza da venda, os canais utilizados, tipos de clientes, entre outros; (ii) a avaliação do desenho, da implementação e da efetividade dos controles internos relevantes determinados pela administração sobre o reconhecimento de receitas com vendas de produtos; (iii) a obtenção do entendimento dos principais sistemas utilizados no processo de vendas, precificação e descontos comerciais; (iv) realização de testes de auditoria com bases em amostragem, e confronto com a respectiva documentação suporte para verificar se representavam receitas válidas e condizentes com o curso normal dos negócios da Companhia; (v) a validação do efeito de corte da receita com venda de produtos através de testes de eventos subsequentes com data efetiva de entrega, pela seleção de amostragem e análise do volume de vendas nos últimos dias do ano comparado com o prazo de entrega estimado; e (vi) avaliação se as divulgações efetuadas estão apropriadas. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos aceitáveis as políticas de reconhecimento de receita de venda de produtos da Companhia, para suportar os julgamentos e informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo

com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goiana, 8 de março de 2021.
ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. CRC-2SP015199/O-6
Wagner dos Santos Junior - Contador - CRC-1SP216386/O-1

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES E SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROCESSO n.º 1010190-45.2021.8.11.0015. Valor da Causa: R\$ 18.861.297,69 (dezoito milhões, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos). Espécie: Recuperação Judicial. POLO ATIVO: Ernesto Canossa - CPF 250.229.549-15; Josimar Canossa, CPF 055.956.299-32; Odete Maria Toffoli Canossa, CPF 933.042.699-91 e Bruna Tondatto Garcia Canossa, CPF 036.960.541-19. PESSOAS AS SEREM INTIMADAS: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS Administradora Judicial: ZAPAZ DE JURE SPE LTDA, CNPJ n.º 35.848.727/0001-08, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2000, sala 104, Edifício Centro Empresarial Cuiabá, Cuiabá/MT, CEP 78.050-000, telefones: (65) 3644-7697 e (65) 99217-6041 - e-mail: atendimento2@zapaz.com.br. FINALIDADE: INTIMAR OS INTERESSADOS acerca da Lista de Credores apresentada pelo Administrador Judicial (ID 64771436), abaixo transcrita, advertindo-os, na forma do art. 8º da LRF, do prazo de 10(dez) dias para apresentação de impugnações sobre eventual ausência de crédito, manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado. AS IMPUGNAÇÕES DEVEM SER DISTRIBUIDAS INCIDENTALMENTE AO PROCESSO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS acerca da apresentação do Plano de Recuperação Judicial, que se encontra no ID 63054548 /63054568 do processo nº 1010190-45.2021.8.11.0015, junto ao PJE, devendo os mesmos observar fielmente o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação de eventual objeção, conforme dispõe o artigo 55 da Lei nº 11.101/2005. RESUMO DA DECISÃO ID 65106275: "(...) c) Expeça-se edital, contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação judicial (ids n.º 63054548/63054568) e do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de eventual objeção ao plano, a contar da publicação do edital (artigos. 53 e 55, da Lei 11.101/2005). No mesmo edital, intimem-se acerca da relação de credores de que trata o art. 7º, §2º, da Lei (id n.º 64771436), consignando-se que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. d) Defiro o requerimento de id n.º 64941476, razão pela qual, concedo o prazo suplementar de 10 (dez) dias para que os recuperandos juntem os documentos apontados como faltantes e prestem os devidos esclarecimentos, nos termos da manifestação da administradora judicial (id n.º 62521127). Intimem-se. Sinop/MT, datado digitalmente. GIOVANA PASQUAL DE MELLO - Juíza de Direito." RELAÇÃO DE CREDORES: Classe I - GARANTIA REAL: ADELAR GONZAGA CORRADI R\$ 1.243.097,32 - AGROMAVE INSUMOS AGRÍCOLA LTDA R\$ 627.186,00 - BANCO DO BRASIL S.A R\$ 1.430.950,27 - CLASSE II - QUIROGRAFÁRIA: AGRO BAGGIO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA R\$ 136.514,17 - AGROSYN COM. E REP. DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA R\$ 508.560,00 - BANCO DO BRASIL S.A R\$ 16.107,10 - BOCCHI E FABIAN LTDA R\$ 1.060.184,00 - BRUNO ALMIR PERGHER R\$ 2.264.950,99 - CELSO LUIZ ZANOLLA R\$ 1.053.357,35 - DARCI DIEGO MASCARENHAS R\$ 235.433,93 - DETRAN - ESTADO DE MATO GROSSO R\$ 5.229,83 - DORNELES SOLETT R\$ 1.956.000,00 - EDSON VIEIRA GARCIA R\$ 82.344,52 - EMAL - EMP. DE MINERAÇÃO ATRELADO ARIPUANA LTDA R\$ 73.346,25 - ENERGISA MT.DISTRIBUIDORA ENERGIA S.A R\$ 10.875,22 - GILBERTO CARLOT R\$ 559.416,00 - JOSE NEI GEME R\$ 1.193.160,00 - MEGA COMERCIO DE CEREALIS EIRELI R\$ 786.912,34 - POSTO EXODO R\$ 22.808,76 - SAFRAS ARMAZENS GERAIS LTDA R\$ 1.956.942,40 - SHAULLIN TRANSP. REVENDEDOR RETALHISTA LTDA R\$ 35.095,07 - TRANSRIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS R\$ 94.479,93 - TRR RIO BONITO TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA R\$ 16.014,27 - CLASSE III - MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE: CENTRO AUTOMOTIVO INJET - AR R\$ 20.287,10 - HIDRAULICA HIDRAUQA R\$ 19.415,70 - IDEALSUL INDUSTRIA E COM. DE MAQUINAS E IMPLM. AGRÍCOLAS R\$ 30.000,00 - MOSCHEN & MOSCHEN LTDA ME R\$ 11.751,06 - MECÂNICA SORRISÃO LTDA ME R\$ 15.055,37 - POÇOS TREMEA EIRELI R\$ 9.645,42 - RETÍFICA DE MOTORES PARANÁ R\$ 33.943,96 - CLASSE IV - TRABALHISTA: ADELSON DOS SANTOS ARAÚJO R\$ 221,65 - ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA R\$ 243,83 - AGRISSE ALMEIDA SILVA R\$ 1.241,33 - CASSIENE MIGUEL PEREIRA R\$ 731,50 - CLESIO DA SILVA ARAUJO R\$ 487,66 - CONDRADO GRUN EVERLE R\$ 709,33 - EGBERTO SOUSA DA SILVA R\$ 487,66 - ELDER DOS REIS RICARDO R\$ 3.757,13 - JEFERSON DE OLIVEIRA FONTANA R\$ 1.596,00 - JOCIMAR ADILIO BACKES ALVES R\$ 1.651,40 - MARCELO KWOLL R\$ 1.285,66 - PATRICIA KIELING R\$ 1.496,25 - PEDRO FEITOSA

DE OLIVEIRA R\$ 487,66 - SAMUEL PETRI SOLETTI R\$ 326.000,00 - RIAN PEREIRA DE OLIVEIRA R\$ 487,66 - WELITON PIRES DOS SANTOS R\$ 1.418,66. TOTAL R\$ 15.851.367,71.

ADVERTÊNCIAS: "Art. 8º No prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º, desta Lei, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado". Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). Advertências: 1) O Plano de Recuperação Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial 2) A documentação que fundamentou a elaboração da Relação de Credores encontra-se à disposição dos credores, devedoras e do Ministério Público, perante a Administradora Judicial. Os interessados deverão fazer solicitação através dos e-mails da administradora judicial - ZAPAZ DE JURE SPE LTDA, CNPJ n.º 35.848.727/0001-08, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2000, sala 104, Edifício Centro Empresarial Cuiabá, Cuiabá/MT, CEP 78.050-000, telefones: (65) 3644-7697 / (65) 99217-6041 - e-mail: atendimento2@zapaz.com.br, franqueando-se, por intermédio do aludido administrador judicial, a consulta dos documentos atinentes à recuperanda. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Laura Joanir Costa Leite Rondon, Técnica Judiciária, digitei. SINOP/MT, 15 de setembro de 2021. CLARICE JANETE DA FONSECA OLIVEIRA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA UBIATÁ/MT. EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELOS RECUPERANDOS NO PROCESSO N.º 1000340-50.2019.8.11.0107. PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO OU DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO ARTIGO 52º, § 1º, DA LEI 11.101/2005 EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS JOSÉ MARTINS PINHO (33.489.574/0001-24), ANGELITA STIEVEN PINHO (33.486.636/0001-44), JOSÉ MARTINS STIEVEN PINHO (18.922.049/0001-67) e ALINE SCHEVINSKI PINHO (33.490.015/0001-34), FORA REQUERIDO OS BENEFÍCIOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NA FORMA DA LEI 11.101/2005, TENDO POR OBJETIVO VIABILIZAR A SUPERAÇÃO DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS EMPRESAS, A FIM DE PERMITIR A MANUTENÇÃO DA FONTE PRODUTORA, DO EMPREGO DOS TRABALHADORES E DOS INTERESSES DOS CREDORES, PROMOVENDO ASSIM, A PRESERVAÇÃO DAS EMPRESAS, SUA FUNÇÃO SOCIAL E O ESTÍMULO À ATIVIDADE ECONÔMICA (ART. 47, DA LEI 11.101/2005). NOS TERMOS DO ART. 52 DA LEI 11.101/05, EM 10 DE JUNHO DE 2021 FOI PROFERIDA DECISÃO QUE DEFERIU O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS SEGUINTE TERMOS: "16. POR TODO O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 52 DA LEI 11.101/05, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE JOSÉ MARTINS PINHO, ANGELITA STIEVEN PINHO, JOSÉ MARTINS STIEVEN PINHO E ALINE SCHEVINSKI PINHO, QUALIFICADOS NOS AUTOS, EM LITISCONSÓRCIO ATIVO (CONSOLIDAÇÃO PROCESSUAL). 17. CONFORME EXPLANADO PELO PERITO NOS RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO PRÉVIA, PARA FINS DE COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO JÁ ANEXADA AO FEITO, DEVERÃO OS DEVEDORES JUNTAR AOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS: A) RELATÓRIO DETALHADO DO PASSIVO FISCAL, CONSTANTE DO ART. 51, INCISO X, DA LRF; B) RELAÇÃO DE CREDORES COM DISCRIMINAÇÃO INDIVIDUALIZADA DOS DEVEDORES DE CADA UM DELES; E C) FLUXO DE CAIXA PROJETADO NÃO CONSOLIDADO. 18. NOMEIO, COMO ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL, A EMPRESA AJ1 - ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 25.313.759/0001-55, COM SEDE NA AV. HÉLIO RIBEIRO, Nº 525, 24º ANDAR, SL 2401, ED. HELBOR DUAL BUSINESS, ALVORADA, CEP 78048-848, CUIABÁ, MATO GROSSO, TELEFONE (65) 2136-2363, A QUAL DEVERÁ DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NOS ESTRITOS TERMOS DO ARTIGO 22 DA LRF. 19. INTIME-SE O REPRESENTANTE LEGAL DA REFERIDA EMPRESA PARA ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO, NA FORMA DO ART. 33 DA LRF, DEVENDO INDICAR O NOME DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO, CONFORME DETERMINADO PELO ART. 21, P. ÚNICO, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. 20. COM FUNDAMENTO NO ART. 24, "CAPUT", §§ 1º, 2º E 3º, DA LEI Nº 11.101/2005, FIXO A REMUNERAÇÃO DO(A) ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL EM 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DEVIDO AOS CREDORES SUBMETIDOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL. 21. CONFORME REGRA DO ART. 52, INCISO II, DA LEI 11.101/05, DETERMINO A DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES

NEGATIVAS PELOS DEVEDORES EM TELA PARA QUE EXERÇAM SUAS ATIVIDADES, OBSERVADO O DISPOSTO NO § 3º DO ART. 195 DA CF/1988, OS QUAIS, ENTRETANTO, DEVERÃO ACRESCEM EM TODOS OS ATOS, CONTRATOS E DOCUMENTOS FIRMADOS A EXPRESSÃO "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", LOGO APÓS O RESPECTIVO NOME EMPRESARIAL, CONFORME PRECONIZA O ART. 69 DA LRF. 22. NA FORMA DOS ARTS. 6º, INCISO II, E 52, INCISO III, AMBOS DA LRF, DETERMINO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES OU EXECUÇÕES CONTRA OS DEVEDORES, PERMANECENDO OS RESPECTIVOS AUTOS NO JUÍZO ONDE SE PROCESSAM, RESSALVADAS AS AÇÕES PREVISTAS NOS §§1º, 2º E 7º-A E 7º-B DO ART. 6º DA REFERIDA LEI E AS AÇÕES RELATIVAS A CRÉDITOS EXCETUADOS NA FORMA DOS §§ 3º E 4º DO ART. 49 DO MESMO DIPLOMA LEGAL. NOS TERMOS DO ARTIGO 6º, § 4º, DA LRF, A SUSPENSÃO PERDURARÁ PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, CABENDO AOS DEVEDORES COMUNICAR A SUSPENSÃO AOS JUÍZOS COMPETENTES (ART. 52, INCISO III, § 3º, LRF). 23. ATENDEM-SE OS DEVEDORES PARA O DISPOSTO NO ART. 6º, § 6º, INCISO II, DA LRF. 24. CONFORME REZA O ART. 52, INCISO V, DA LRF, ORDENO A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA UNIÃO E DE TODOS OS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EM QUE OS DEVEDORES TIVEREM ESTABELECIMENTO, A FIM DE QUE TOMEM CONHECIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E INFORMEM EVENTUAIS CRÉDITOS PERANTE OS DEVEDORES, PARA DIVULGAÇÃO AOS DEMAIS INTERESSADOS. 25. NOS TERMOS DO ART. 52, § 1º, DA LRF, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE EDITAL, PARA PUBLICAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL. OBJETIVANDO CONFERIR Celeridade ao cumprimento do item em tela, DETERMINO QUE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ENCAMINHE À SECRETARIA VARA ÚNICA DESTA COMARCA, VIA E-MAIL (VARAUNICA.NOVAUBIRATA@TJMT.JUS.BR), A MINUTA DO EDITAL REFERENTE AO ART. 52, § 1º, INCISOS I, II E III, DA LEI 11.101/2005. 26. COM RESPALDO NOS ARTS. 53 E 69-I, § 1º, DA LRF, DETERMINO QUE OS DEVEDORES APRESENTEM PLANO ÚNICO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, SOB PENA DE CONVOCAÇÃO EM FALÊNCIA. 27. APRESENTADO O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CERTIFIQUE-SE A TEMPESTIVIDADE. APÓS, EXPEÇA-SE EDITAL, NA FORMA DO ART. 53, P. ÚNICO, DA LEI 11.101/05, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA EVENTUAIS OBJEÇÕES, CABENDO AOS DEVEDORES PROVIDENCIAR, NO ATO DA APRESENTAÇÃO DO PLANO, A MINUTA DO EDITAL, INCLUSIVE PELO MEIO ELETRÔNICO ACIMA CONSIGNADO. 28. ATENTE-SE A SECRETARIA DA VARA ÚNICA DESTA COMARCA PARA A CORRETA INCLUSÃO NO SISTEMA PJE DE TODOS OS CREDORES/INTERESSADOS QUE SE HABILITAREM NOS AUTOS. 29. EM CONFORMIDADE COM O REGRAMENTO DO ART. 69, P. ÚNICO, DA LRF, OFICIE-SE À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, BEM COMO À RECEITA FEDERAL, NOTICIANDO O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DOS DEVEDORES. 30. POR DERRADEIRO, DEIXO CONSIGNADO QUE TODOS OS PRAZOS DECORRENTES DA LRF SERÃO CONTADOS EM DIAS CORRIDOS, CONSOANTE NOVEL REGRA DO ART. 189, § 1º, INCISO I, DA LEI 11.101/05. INTIMEM-SE. CUMPRE-SE." FAZ SABER, AINDA, QUE NOS TERMOS DA DECISÃO DE PROCESSAMENTO, O ROL DE CREDORES NOMINAL CONTENDO O VALOR ATUALIZADO DO CRÉDITO E SUA CLASSIFICAÇÃO SERÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO ETJMT E DA ADMINISTRADORA JUDICIAL PARA CONSULTA DOS INTERESSADOS, SENDO O VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS ARROLADOS - R\$ 29.726.762,20. POR FIM, AS RECUPERANDAS INFORMAM QUE O SEU PASSIVO FISCAL É EQUIVALENTE A R\$ 601.737,46. E PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS DE DIREITO, SERÁ O PRESENTE EDITAL AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. CIENTES DE QUE ESTE D. JUÍZO FUNCIONA NA AV. PRES. TANCREDO NEVES, 1131, NOVA UBIRATÁ/MT, CEP 78888-000 E QUE O INTEIRO TEOR DO PROCESSO DIGITAL EM REFERÊNCIA PODE SER ACESSADO POR MEIO DOS SÍTIOS ELETRÔNICOS HTTP://WWW.TJMT.JUS.BR/ E WWW.AJ1.COM.BR. NADA MAIS. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE NOVA UBIRATÁ, AOS 24 DE SETEMBRO DE 2021.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 4ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 20(VINTE) DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR PROCESSO Nº 1032911-78.2019.8.11.0041 VALOR DA CAUSA: R\$58.082,47 ESPÉCIE: AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL. EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, endereço eletrônico 4429. advogados @bradesco.com.br com sede na Cidade de Deus, s/nº, Bairro Vila Yara, em Osasco/

São Paulo, CEP 06.029-900. **EXECUTADA: LOLITA CONFECÇÕES DE ROUPAS EIRELI - ME (R. A. FIGUEIREDO - ME)**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.211.280/0001-26, com sede estabelecida à Avenida Brasília, s/nº bairro Jardim das Américas em Cuiabá/MT, CEP 78.060-601. FINALIDADE: Citação da executada, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária, juros e consectários legais, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe ser penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor da Executada da importância de R\$47.104,72 (quarenta e sete mil, cento e quatro reais e setenta e dois centavos), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Cheque Flex - Pessoa Jurídica - nº 455/8214592, emitida em data de 28.07.2016 pela executada, onde o exequente concedeu um limite de crédito na conta corrente nº 16536-0, agência nº 3017, de titularidade da executada no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) com vencimento na data de 12.08.2016. O pagamento dos encargos de acordo com a cláusula 5ª do contrato é mediante débito na conta corrente nº 16536-0, que a executada mantém junto à agência 3017, do Banco Exequente. Ocorre, que não foi possível realizar o débito desses encargos a partir do vencido em data de 05.03.2018, face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito. DESPACHO/ DECISÃO: Vistos etc. Tendo em vista as inúmeras certidões negativas, defiro o pedido de citação por edital, constante de Id 60704655. Cite-se a executada Lolita Confecções de Roupas Eireli - ME por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 20 (vinte) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. Cuiabá, 02 de setembro de 2021. Juiz Paulo de Toledo Ribeiro Junior Titular da Quarta Vara Especializada de Direito Bancário E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARLENE SILVA VENTURA, digitei. Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2021. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo de Mato Grosso

As máscaras caseiras de tecido também precisam ser trocadas.

Não coloque a sua vida em risco.

Troque-as sempre que vir um furo, desgaste ou deformidade nos elásticos.

www.matogrossosaude.mt.gov.br

MATO GROSSO SAÚDE
Mais perto de Você



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".